PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025

Protocolo 2221/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

PIÊN PREFEITURA

355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 2221 / 2025

Requerente: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Contato: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo - Tel: 4136321136 - planejamento@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Licitação para registro de preços de materiais destinados a manutenção da Iluminação Publica.

31 de janeiro de 2025.

Esdras Rya Rocha Cruz
Protocolista

500.05e rptProcessoProtocolo Esdras Rya Rocha Cruz 31/01/2025 03:22:57

355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 2221 / 2025

Requerente: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Contato: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo - Tel: 4136321136 - planejamento@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Licitação para registro de preços de materiais destinados a manutenção da Iluminação Publica.

31 de janeiro de 2025.

Secretaria de Planejamento, Obras e
Requerente

500.05e rptProcessoProtocolo Esdras Rya Rocha Cruz 31/01/2025 03:22:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Nº requerimento:	008/2025
Data:	31/01/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:
Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas termo de referência.

Justificativa:

Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção, conservação e ampliação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, garantindo que, com intuito de evitar problemas de segurança provenientes da falta de iluminação.

Devido a constante renovação da rede de iluminação com a substituição de lâmpadas de vapor sódio e vapor metálico que apresentam defeito, (reatores e demais materiais necessários para seu funcionamento) por lâmpadas de LED e outros materiais necessários para sua instalação, visando uma maior eficiência energética, o saldo estimado para o registro de preços anterior não foi suficiente para atender a demanda necessária.

Salienta-se que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são fundamentais, por se tratar de uma questão de segurança pública e devido a necessidade de conservação do patrimônio público. São necessários reparos em virtude do desgaste decorrente do uso frequente e do tempo de vida útil de alguns materiais. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária: 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00 - Conta: 1150 e 1160

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
LOCAL: De acordo com a solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Horários: Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
O objeto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula nº 4765246
Esdras Rya Rocha Cruz - Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 4765988

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ( ) Sim (x) Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório:
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Esdras Rya Rocha Cruz
Auxiliar Administrativo
Matrícula 4765988

Claudemir José de Andrade
Secretário M. de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para futuras e eventuais aquisições dos itens se caracteriza em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelo setor de Iluminação Pública, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, para a manutenção conservação e ampliação da rede de iluminação pública Municipal, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vista a evitar problemas de segurança causados pela falta da iluminação, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do tempo ou qualquer outro motivo que venha a causar o mal funcionamento dos equipamentos instalados. Os quantitativos foram estimados de acordo com a demanda do departamento de Iluminação Pública e obtidos de acordo uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição de lâmpadas de vapor sódio, vapor metálico e os equipamentos necessários para seu funcionamento, por materiais de LED.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo e atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais elétricos conforme especificado no termo de referência. Os materiais a serem comprados devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante. A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que porventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram realizadas cotações com empresas do ramo, como; Letki Materiais de Construção LTDA - CNPJ: 82.510.850/0001-02; RCA Soluções Elétricas - CNPJ: 09.589.405.0001-81 e Dinâmica Elétrica LTDA - CNPJ: 12.813.311/0001-59.

O valor estimado para este Registro de Preços é R$ 649.256,92 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) conforme tabela de preços médios e orçamentos anexos a este presente estudo técnico.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens, que se caracteriza em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelo setor de Iluminação Pública, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, para a manutenção conservação e ampliação da rede de iluminação pública Municipal.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados de acordo com a demanda do departamento de Iluminação Pública e obtidos de acordo uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição de lâmpadas de vapor sódio, vapor metálico e os equipamentos necessários para seu funcionamento, por materiais de LED, além da ampliação dos pontos de iluminação em áreas que ainda não contam com Iluminação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para contratação foi considerada a média por item, dentre os orçamentos obtidos do painel de preços, portal nacional de compras públicas e pesquisas na internet e das seguintes empresas:

a) LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 82.510.850/0001-02
b) RCA SOLUÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ: 09.589.405.0001-81
c) DINÂMICA ELÉTRICA LTDA– CNPJ: 12.813.311/0001-59

O valor estimado para este Registro de Preços é de R$ 649.256,92 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que se trata de eventuais aquisições sob a forma de registro de Preços, os itens deverão ser entregues de acordo coma solicitações da Secretaria.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A contratação dos serviços está prevista no Plano Anual de Contratações.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos itens objetos desta licitação, os resultados pretendidos são:

a) Disponibilidade de materiais para atender as demandas da Iluminação Pública do município.

b) Manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas de segurança decorrentes da falta de iluminação pública.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria responsável irá indicar os servidores capacitados para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos itens e para que sejam cumpridas todas as exigências previstas em contrato.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes, porém diante de uma possível aquisição dos itens para manutenção rede de iluminação pública, o responsável pela utilização de qualquer material proveniente dessa contratação deverá se responsabilizar pela destinação final ambiental adequada de resíduos provenientes dessas manutenções e o fiscal responsável deverá acompanhar o uso desses materiais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se este Estudo Técnico Preliminar, toma-se indispensável para o Município a realização de processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens presentes no termo de referência, considerando o interesse público e a necessidade da utilização dos materiais elétricos destinados a Iluminação Pública, tendo em vista que se trata de itens essenciais para a manutenções dos espaços públicos municipais, a fim de garantir a segurança pública e manutenção da rede de Iluminação pública.

Elaborado em 30 de janeiro de 2025.

Esdras Rya Rocha Cruz
Auxiliar Administrativo
Matrícula 4765988

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

PIÊN PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Estimativa do Valor da Contratação**
4. **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
5. **Justificativa**
6. **Fonte Orçamentária**
7. **Exigências de Habilitação**
8. **Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
9. **Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
10. **Modelo de Gestão do Contrato**
11. **Obrigações da contratada**
12. **Obrigações da Contratante**
13. **Legislação Aplicada**
14. **Vigência do Contrato**
15. **Fontes de Pesquisa**

PIÊN PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO TOTAL POR ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	**Base para Relé Fotoelétrico com suporte**	Unidade	1200	R$ 11.93	R$ 14,320.00
2	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária.	Unidade	200	R$ 5.73	R$ 1,146.67
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	150	R$ 278.33	R$ 41,750.00
4	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	150	R$ 66.97	R$ 10,045.00
5	**Cabo Alumínio Quadruplex 16mm²** (3X16mm²+16mm² - 3 Fases (EX: Preto/Cinza/Vermelho) + Neutro Nu)	Metro	2000	R$ 15.51	R$ 31,026.67
6	**Cabo Alumínio Triplex 16mm²** (2X16mm²+16mm² - 2 Fases (EX: Preto/Cinza) + Neutro Nu)	Metro	2000	R$ 8.98	R$ 17,960.00
7	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	R$ 22.47	R$ 22,466.67
8	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	R$ 11.23	R$ 11,233.33
9	**Contactor trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca;	Unidade	2	R$ 496.33	R$ 992.67

10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	R$ 402.67	R$ 805.33
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	R$ 413.00	R$ 826.00
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	R$ 487.33	R$ 974.67
13	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	R$ 488.00	R$ 976.00
14	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	R$ 995.17	R$ 1,990.33
15	**Fio duplo (paralelo)** 2 x 2,5mm	Metro	1000	R$ 5.62	R$ 5,623.33
16	**Lâmpada de led bulbo 50 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45º, fluxo luminoso de 4000lm, temperatura mínima de cor 6000k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	2000	R$ 27.30	R$ 54,600.00
17	**Lâmpada de led bulbo 80 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45º, fluxo luminoso de 6400lm, temperatura mínima de cor 6500k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	200	R$ 83.13	R$ 16,626.67
18	**Luminária pública de LED mínimo 120W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 18.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	300	R$ 440.27	R$ 132,080.00

19	**Luminária publica,** tipo fechada, com porta lâmpada de porcelana fixado ao corpo E-27 com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	R$ 220.72	R$ 55,179.17
20	**Parafuso máquina/poste RD** 16x350 mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	R$ 17.08	R$ 8,541.67
21	**Parafuso máquina/poste RD** 16x500mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	R$ 17.33	R$ 8,666.67
22	**Poste Ornamental modelo Republicano médio com 02 globos** no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços p/ fixação de lampião, acabamento com pintura eletrostática, totalmente resistente (pintura aquecida na estufa em uma temperatura de 200 graus). Base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintado na cor a ser definida, pronto para fixação. (Deve acompanhar parafusos para fixação do globo, em latão anticorrosivo). Lampião rotomoldado em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de Plástico. Acompanha fiações em cabos de cobre flexível de acordo com normas, com abertura para colocação de reatores na base. Altura Total do Poste : 3,94 m - D. Base: 50 cm Ø - D. Braços: 1 m - Globo: 35 cm Ø. Variação máxima admitida: 5%	Unidade	15	R$ 8,260.12	R$ 123,901.75
23	**Refletor de LED 100 W** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 13.500 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	Unidade	80	R$ 74.97	R$ 5,997.33
24	**Refletor de LED 150 w** cor de luz Branco Frio (5000K à 6500K) uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando	Unidade	80	R$ 99.77	R$ 7,981.33

	segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 20.500 lm. Temperatura de Branco Frio 6000K. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 180º. Garantia mínima de 02 (dois) anos				
25	**Refletor de LED 200 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 27.000 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	R$ 133.67	R$ 10,693.33
26	**Refletor de LED 30 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 4.050 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	50	R$ 37.63	R$ 1,881.67
27	**Refletor de LED 50 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 6.750 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	R$ 47.13	R$ 3,770.67
28	**Relé Fotelétrico,** tensão 220V, Frequência 50/60Hz, consumo próprio menor que 1W, material polipropileno – UV-Stability, tipo de comando quando desenergizado normalmente fechado (NF). Filtro de tempo impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc. Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos cantos, lux para ligar menor que 20 lux, lux para desligar menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese. Relação entre liga e desliga (histerese) 1, 2 a 4 vezes, exclusivo sistema de proteção contra surtos de tensão, mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo. Tensão de surto até 4000V / 2000A, sensor fotocélula de	Unidade	2000	R$ 28.60	R$ 57,200.00

	sulfeto de cádmio LDR, índice de proteção mínimo IP 55. Cor vinho (de acordo com norma NBR5123).				
	VALOR TOTAL:	R$ 649.256,92			

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 649.256,92 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO** sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para realização dos serviços de manutenção e instalação da iluminação pública, face a necessidade de conservação do patrimônio público e garantia da segurança pública, com reparos necessários em virtude de defeitos apresentados em pontos de iluminação e da instalação de novos pontos.

6. FONTE ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00- Conta: 1150 e 1160

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

8.2. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho.

8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da secretaria solicitante.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente

definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Seguindo o disposto no artigo 84 da Lei n° 14.133/2021 que determina: "o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

a) LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 82.510.850/0001-02
b) RCA SOLUÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ: 09.589.405.0001-81
c) DINÂMICA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 12.813.311/0001-59

Elaborado em 30 de janeiro de 2025.

Esdras Rya Rocha Cruz
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 4765988

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo

COTAÇÃO - Materiais destinados a manutenção da Iluminação Publica

EMPRESA: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	CNPJ: 82.510.850/0001-02
E-MAIL: luisfernando@lojaletki.com	FONE: (41) 3632-1183
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: LUIS FERNANDO	

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
1	**Base para Relé Fotoelétrico com suporte**	Unidade	1200	R$ 11.80	R$ 14,160.00
2	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária.	Unidade	200	R$ 8.50	R$ 1,700.00
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	150	R$ 360.00	R$ 54,000.00
4	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 2000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	300	R$ 220.90	R$ 66,270.00
5	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	150	R$ 31.40	R$ 4,710.00
6	**Cabo Alumínio Quadruplex 16mm²** (3X16mm²+16mm² - 3 Fases (EX: Preto/Cinza/Vermelho) + Neutro Nu)	Metro	2000	R$ 15.50	R$ 31,000.00
7	**Cabo Alumínio Triplex 16mm²** (2X16mm²+16mm² - 2 Fases (EX: Preto/Cinza) + Neutro Nu)	Metro	2000	R$ 10.20	R$ 20,400.00
8	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	R$ 28.90	R$ 28,900.00
9	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	R$ 10.90	R$ 10,900.00
10	**Contactor trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca;	Unidade	2	R$ 590.00	R$ 1,180.00
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	R$ 555.00	R$ 1,110.00
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	R$ 555.00	R$ 1,110.00
13	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	R$ 555.00	R$ 1,110.00
14	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	R$ 555.00	R$ 1,110.00
15	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	R$ 800.00	R$ 1,600.00
16	**Flo duplo (paralelo)** 2 x 2,5mm	Metro	1000	R$ 5.42	R$ 5,420.00
17	**Fita isolante preta 19mm x 20M** de uso geral em instalações de até 600V e com temperatura entre 0 A 80°C, anti chamas, atende a norma ABNT NBR 60454-3-1, livre de metais pesados, pois atende os requisitos da Norma Européia-Rohs (Restrição ao uso de substâncias perigosas: Chumbo, Cádmio, etc). Classe C, ideal para efetuar isolação elétrica para fios e cabos de energia de baixa tensão, a fim de formar uma capa protetora altamente resistente à abrasão, e também contra ação dos raios Ultravioleta.	Unidade	40	R$ 9.00	R$ 360.00
18	**Lâmpada de led bulbo 50 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso de 4000lm, temperatura mínima de cor 6000k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	2000	R$ 39.90	R$ 79,800.00
19	**Lâmpada de led bulbo 80 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso de 6400lm, temperatura mínima de cor 6500k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	200	R$ 119.90	R$ 23,980.00
20	**Luminária pública de LED mínimo 150W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 22.500 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	R$ 570.90	R$ 114,180.00
21	**Luminária pública de LED mínimo 120W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 18.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	300	R$ 470.80	R$ 141,240.00
22	**Luminária pública de LED mínimo 100W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 15.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais relé fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	R$ 450.90	R$ 90,180.00

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
23	**Luminária pública de LED mínimo 60W,** 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 7.500 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	R$ 420.70	R$ 84,140.00
24	**Luminária publica,** tipo fechada, com porta lâmpada de porcelana fixado ao corpo E-27 com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	R$ 207.15	R$ 51,787.50
25	**Parafuso máquina/poste RD** 16x350 mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	R$ 25.00	R$ 12,500.00
26	**Parafuso máquina/poste RD** 16x500mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	R$ 35.00	R$ 17,500.00
27	**Poste Ornamental modelo Republicano médio com 02 globos** no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços p/ fixação de lampião, acabamento com pintura eletrostática, totalmente resistente (pintura aquecida na estufa em uma temperatura de 200 graus). Base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintado na cor a ser definida, pronto para fixação. (Deve acompanhar parafusos para fixação do globo, em latão anticorrosivo). Lampião rotomoldado em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de Plástico. Acompanha fiações em cabos de cobre flexível de acordo com normas, com abertura para colocação de reatores na base. Altura Total do Poste : 3,94 m - D. Base: 50 cm Ø - D. Braços: 1 m – Globo: 35 cm Ø. Variação máxima admitida: 5%	Unidade	20	R$ 8,600.35	R$ 172,007.00
28	**Refletor de LED 100 W** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 13.500 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	Unidade	80	R$ 69.90	R$ 5,592.00
29	**Refletor de LED 150 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K) uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 20.500 lm. Temperatura de Branco Frio 6000K. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 180º. Garantia mínima de 02 (dois) anos	Unidade	80	R$ 99.80	R$ 7,984.00
30	**Refletor de LED 200 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 27.000 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	R$ 159.00	R$ 12,720.00
31	**Refletor de LED 30 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 4.050 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	50	R$ 35.90	R$ 1,795.00
32	**Refletor de LED 50 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 6.750 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	R$ 39.90	R$ 3,192.00
33	**Relé Fotelétrico,** tensão 220V, Frequência 50/60Hz, consumo próprio menor que 1W, material polipropileno – UV-Stability, tipo de comando quando desenergizado normalmente fechado (NF). Filtro de tempo impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc. Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos cantos, lux para ligar menor que 20 lux, lux para desligar menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese. Relação entre liga e desliga (histerese) 1, 2 a 4 vezes, exclusivo sistema de proteção contra surtos de tensão, mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo. Tensão de surto até 4000V / 2000A, sensor fotocélula de sulfeto de cádmio LDR, índice de proteção mínimo IP 55. Cor vinho (de acordo com norma NBR5123).	Unidade	2000	R$ 32.40	R$ 64,800.00
				VALOR TOTAL :	R$ 1,128,437.50
Validade do orçamento: 60 dias.					
OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.					

Piên/PR, 30 de Janeiro de 2025

LETRA
Materiais de Construção
CNPJ 82.516.850/0001-02

Assinatura do Responsável / Empresa

CNPJ/CPF:

LETRA
Materiais de Construção
CNPJ 82.516.850/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo

COTAÇÃO - Materiais destinados a manutenção da Iluminação Publica

EMPRESA: Dinâmica Elétrica LTDA	CNPJ: 12.813.311.0001-59
E-MAIL: contato@dinamicaeletrica.com.br	FONE:(41) 3632-1807
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Leonardo Mendes	

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
1	**Base para Relé Fotoelétrico com suporte**	Unidade	1200	$15,00	R$ 18.000,00
2	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 pera luminária.	Unidade	200	$6,00	R$ 1.200,00
3	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	150	$250,00	R$ 37.500,00
4	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 2000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	300	$119,00	R$ 35.700,00
5	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	150	$70,00	R$ 10.500,00
6	**Cabo Alumínio Quadruplex 16mm²** (3X16mm²+16mm² - 3 Fases (EX: Preto/Cinza/Vermelho) + Neutro Nu)	Metro	2000	$15,90	R$ 31.800,00
7	**Cabo Alumínio Triplex 16mm²** (2X16mm²+16mm² - 2 Fases (EX: Preto/Cinza) + Neutro Nu)	Metro	2000	$9,00	R$ 18.000,00
8	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	$23,00	R$ 23.000,00
9	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	$12,00	R$ 12.000,00
10	**Contactor trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca;	Unidade	2	$299,00	R$ 598,00
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	$254,00	R$ 508,00
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	$269,00	R$ 538,00
13	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	$388,00	R$ 776,00
14	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	$390,00	R$ 780,00
15	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	$850,00	R$ 1.700,00
16	**Fio duplo (paralelo)** 2 x 2,5mm	Metro	1000	$6,50	R$ 6.500,00
17	**Fita isolante preta 19mm x 20M** de uso geral em instalações de até 600V e com temperatura entre 0 A 80°C, anti chamas, atende a norma ABNT NBR 60454-3-1, livre de metais pesados, pois atende os requisitos da Norma Européia-Rohs (Restrição ao uso de substâncias perigosas: Chumbo, Cádmio etc). Classe C, ideal para efetuar isolação elétrica para fios e cabos de energia de baixa tensão, a fim de formar uma capa protetora altamente resistente à abrasão, e também contra ação dos raios Ultravioleta.	Unidade	40	$10,00	R$ 400,00
18	**Lâmpada de led bulbo 50 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso de 4000lm, temperatura mínima de cor 6000k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	2000	$26,00	R$ 52.000,00
19	**Lâmpada de led bulbo 80 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso de 6400lm, temperatura mínima de cor 6500k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	200	$82,50	R$ 16.500,00
20	**Luminária pública de LED mínimo 150W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 22.500 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	$440,00	R$ 88.000,00
21	**Luminária pública de LED mínimo 120W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 18.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	300	$390,00	R$ 117.000,00
22	**Luminária pública de LED mínimo 100W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 15.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais relé fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	$372,00	R$ 74.400,00

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
23	**Luminária pública de LED mínimo 60W,** 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 7.500 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	$219,90	R$ 43.980,00
24	**Luminária publica,** tipo fechada, com porta lâmpada de porcelana fixado ao corpo E-27 com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	$290,00	R$ 72.500,00
25	**Parafuso máquina/poste RD** 16x350 mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	$18,00	R$ 9.000,00
26	**Parafuso máquina/poste RD** 16x50mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	$12,00	R$ 6.000,00
27	**Poste Ornamental modelo Republicano médio com 02 globos** no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços p/ fixação de lampião, acabamento com pintura eletrostática, totalmente resistente (pintura aquecida na estufa em uma temperatura de 200 graus). Base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintado na cor a ser definida, pronto para fixação. (Deve acompanhar parafusos para fixação do globo, em latão anticorrosivo). Lampião rotomoldado em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de Plástico. Acompanha fiações em cabos de cobre flexível de acordo com normas, com abertura para colocação de reatores na base. Altura Total do Poste : 3,94 m - D. Base: 50 cm Ø - D. Braços: 1 m – Globo: 35 cm Ø. Variação máxima admitida: 5%	Unidade	20	$8.200,00	R$ 164.000,00
28	**Refletor de LED 100 W** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 13.500 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	Unidade	80	$120,00	R$ 9.600,00
29	**Refletor de LED 150 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K) uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 20.500 lm. Temperatura de Branco Frio 6000K. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 180º. Garantia mínima de 02 (dois) anos	Unidade	80	$150,00	R$ 12.000,00
30	**Refletor de LED 200 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 27.000 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	$180,00	R$ 14.400,00
31	**Refletor de LED 30 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 4.050 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	50	$60,00	R$ 3.000,00
32	**Refletor de LED 50 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 6.750 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	$80,00	R$ 6.400,00
33	**Relé Fotelétrico,** tensão 220V, Frequência 50/60Hz, consumo próprio menor que 1W, material polipropileno – UV-Stability, tipo de comando quando desenergizado normalmente fechado (NF). Filtro de tempo impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc. Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos cantos, lux para ligar menor que 20 lux, lux para desligar menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese. Relação entre liga e desliga (histerese) 1, 2 a 4 vezes, exclusivo sistema de proteção contra surtos de tensão, mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo. Tensão de surto até 4000V / 2000A, sensor fotocélula de sulfeto de cádmio LDR, índice de proteção mínimo IP 55. Cor vinho (de acordo com norma NBR5123).	Unidade	2000	$29,90	R$ 59.800,00
				VALOR TOTAL :	R$ 948.080,00

Validade do orçamento: 60 dias.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Piên/PR, ____ de _____ de 2025

Dinâmica Elétrica Ltda
CNPJ: 12.813.311/0001-59
Rua: Tocantins, 399, Centro
CEP 83860-000 - Piên-PR

Leonardo Mendes
Assinatura do Responsável / Empresa

CNPJ/CPF: 12.813.311-0001/59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo

COTAÇÃO - Materiais destinados a manutenção da Iluminação Publica

EMPRESA: RCA SOLUÇOES ELETRICAS	CNPJ: 0958945000181
E-MAIL: vendas@rcaeletrica.com.br	FONE: 3635-4032
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: MATHEUS	

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
1	**Base para Relé Fotoelétrico com suporte**	Unidade	1200	$9,00	R$ 10.800,00
2	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária.	Unidade	200	$2,70	R$ 540,00
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	150	$225,00	R$ 33.750,00
4	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 2000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	300	$153,00	R$ 45.900,00
5	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	150	$99,50	R$ 14.925,00
6	**Cabo Alumínio Quadruplex 16mm²** (3X16mm²+16mm² - 3 Fases (EX: Preto/Cinza/Vermelho) + Neutro Nu)	Metro	2000	$15,14	R$ 30.280,00
7	**Cabo Alumínio Triplex 16mm²** (2X16mm²+16mm² - 2 Fases (EX: Preto/Cinza) + Neutro Nu)	Metro	2000	$7,74	R$ 15.480,00
8	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	$15,50	R$ 15.500,00
9	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	$10,80	R$ 10.800,00
10	**Contactor trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca;	Unidade	2	$600,00	R$ 1.200,00
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	$399,00	R$ 798,00
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	$415,00	R$ 830,00
13	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	$519,00	R$ 1.038,00
14	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	$519,00	R$ 1.038,00
15	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	$1.335,50	R$ 2.671,00
16	**Fio duplo (paralelo)** 2 x 2,5mm	Metro	1000	$4,95	R$ 4.950,00
17	**Fita isolante preta 19mm x 20M** de uso geral em instalações de até 600V e com temperatura entre 0 A 80°C, anti chamas, atende a norma ABNT NBR 60454-3-1, livre de metais pesados, pois atende os requisitos da Norma Européia-Rohs (Restrição ao uso de substâncias perigosas: Chumbo, Cádmio, etc). Classe C, ideal para efetuar isolação elétrica para fios e cabos de energia de baixa tensão, a fim de formar uma capa protetora altamente resistente à abrasão, e também contra ação dos raios Ultravioleta.	Unidade	40	$5,00	R$ 200,00
18	**Lâmpada de led bulbo 50 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso de 4000lm, temperatura mínima de cor 6000k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	2000	$16,00	R$ 32.000,00
19	**Lâmpada de led bulbo 80 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso de 6400lm, temperatura mínima de cor 6500k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	200	$47,00	R$ 9.400,00
20	**Luminária pública de LED mínimo 150W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 22.500 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	$460,00	R$ 92.000,00
21	**Luminária pública de LED mínimo 120W**, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 18.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	300	$460,00	R$ 138.000,00

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO TOTAL
22	**Luminária pública de LED mínimo 100W,** 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 15.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais relé fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	$329,00	R$ 65.800,00
23	**Luminária pública de LED mínimo 60W,** 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 7.500 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel .	Unidade	200	$255,00	R$ 51.000,00
24	**Luminária publica,** tipo fechada, com porta lâmpada de porcelana fixado ao corpo E-27 com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	$165,00	R$ 41.250,00
25	**Parafuso máquina/poste RD** 16x350 mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	$8,25	R$ 4.125,00
26	**Parafuso máquina/poste RD** 16x50mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	$5,00	R$ 2.500,00
27	**Poste Ornamental modelo Republicano médio com 02 globos** no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços p/ fixação de lampião, acabamento com pintura eletrostática, totalmente resistente (pintura aquecida na estufa em uma temperatura de 200 graus). Base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintado na cor a ser definida, pronto para fixação. (Deve acompanhar parafusos para fixação do globo, em latão anticorrosivo). Lampião rotomoldado em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de Plástico. Acompanha fiações em cabos de cobre flexível de acordo com normas, com abertura para colocação de reatores na base. Altura Total do Poste : 3,94 m - D. Base: 50 cm Ø - D. Braços: 1 m – Globo: 35 cm Ø. Variação máxima admitida: 5%	Unidade	20	$7.980,00	R$ 159.600,00
28	**Refletor de LED 100 W** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 13.500 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	Unidade	80	$35,00	R$ 2.800,00
29	**Refletor de LED 150 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K) uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 20.500 lm. Temperatura de Branco Frio 6000K. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 180º. Garantia mínima de 02 (dois) anos	Unidade	80	$49,50	R$ 3.960,00
30	**Refletor de LED 200 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 27.000 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	$62,00	R$ 4.960,00
31	**Refletor de LED 30 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 4.050 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	50	$17,00	R$ 850,00
32	**Refletor de LED 50 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 6.750 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	$21,50	R$ 1.720,00
33	**Relé Fotelétrico,** tensão 220V, Frequência 50/60Hz, consumo próprio menor que 1W, material polipropileno – UV-Stability, tipo de comando quando desenergizado normalmente fechado (NF). Filtro de tempo impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc. Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos cantos, lux para ligar menor que 20 lux, lux para desligar menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese. Relação entre liga e desliga (histerese) 1, 2 a 4 vezes, exclusivo sistema de proteção contra surtos de tensão, mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo. Tensão de surto até 4000V / 2000A, sensor fotocélula de sulfeto de cádmio LDR, índice de proteção mínimo IP 55. Cor vinho (de acordo com norma NBR5123).	Unidade	2000	$23,50	R$ 47.000,00
					R$ 847.665,00

Validade do orçamento: 60 dias.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

09.589.405/0001-81

RCA PREST. DE SERV. ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA. -

AV. SÃO BENTO , nº 1335
BAIRRO RIO NEGRO - CEP 89.287-350
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Piên/PR, 27 de janeiro de 2025

Assinatura do Responsável / Empresa

CNPJ/CPF: 09.589.405.0001-81

Dov 42100

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	RCA SOLUÇÕES ELETRICAS	LETKI	DINÂMICA	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**Base para Relé Fotoelétrico com suporte**	Unidade	1200	R$ 9,00	R$ 11,80	R$ 15,00	R$ 11,93	R$ 14.316,00
2	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária.	Unidade	200	R$ 2,70	R$ 8,50	R$ 6,00	R$ 5,73	R$ 1.146,00
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com	Unidade	150	R$ 225,00	R$ 360,00	R$ 250,00	R$ 278,33	R$ 41.749,50
4	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com	Unidade	150	R$ 99,50	R$ 31,40	R$ 70,00	R$ 66,97	R$ 10.045,50
5	**Cabo Alumínio Quadruplex 16mm²** (3X16mm²+16mm² - 3 Fases (EX:	Metro	2000	R$ 15,14	R$ 15,50	R$ 15,90	R$ 15,51	R$ 31.020,00
6	**Cabo Alumínio Triplex 16mm²** (2X16mm²+16mm² - 2 Fases (EX: Preto/Cinza) + Neutro Nu)	Metro	2000	R$ 7,74	R$ 10,20	R$ 9,00	R$ 8,98	R$ 17.960,00
7	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero,	Unidade	1000	R$ 15,50	R$ 28,90	R$ 23,00	R$ 22,47	R$ 22.470,00
8	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero,	Unidade	1000	R$ 10,80	R$ 10,90	R$ 12,00	R$ 11,23	R$ 11.230,00
9	**Contactor trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora	Unidade	2	R$ 600,00	R$ 590,00	R$ 299,00	R$ 496,33	R$ 992,66
10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	R$ 399,00	R$ 555,00	R$ 254,00	R$ 402,67	R$ 805,34
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	R$ 415,00	R$ 555,00	R$ 269,00	R$ 413,00	R$ 826,00
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	R$ 519,00	R$ 555,00	R$ 388,00	R$ 487,33	R$ 974,66
13	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	R$ 519,00	R$ 555,00	R$ 390,00	R$ 488,00	R$ 976,00
14	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	R$ 1.335,50	R$ 800,00	R$ 850,00	R$ 995,17	R$ 1.990,34
15	**Fio duplo (paralelo)** 2 x 2,5mm	Metro	1000	R$ 4,95	R$ 5,42	R$ 6,50	R$ 5,62	R$ 5.620,00
16	**Lâmpada de led bulbo 50 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e	Unidade	2000	R$ 16,00	R$ 39,90	R$ 26,00	R$ 27,30	R$ 54.600,00
17	**Lâmpada de led bulbo 80 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e	Unidade	200	R$ 47,00	R$ 119,90	R$ 82,50	R$ 83,13	R$ 16.626,00
18	**Luminária pública de LED minímo 120W**, 100-250V; fator de potência minímo 0,92, DPS 10KV	Unidade	225	R$ 460,00	R$ 470,80	R$ 390,00	R$ 440,27	R$ 99.060,75
19	**Luminária pública de LED minímo 120W**, 100-250V; fator de potência minímo 0,92, DPS 10KV	Unidade	75	R$ 460,00	R$ 470,80	R$ 390,00	R$ 440,27	R$ 33.020,25

20	**Luminária publica,** tipo fechada, com porta lâmpada de porcelana fixado ao corpo E-27 com corpo em chapa	Unidade	250	R$	165,00	R$	207,15	R$	290,00	R$	220,72	R$	55.180,00
21	**Parafuso máquina/poste RD** 16x350 mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	R$	8,25	R$	25,00	R$	18,00	R$	17,08	R$	8.540,00
22	**Parafuso máquina/poste RD** 16x500mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	R$	5,00	R$	35,00	R$	12,00	R$	17,33	R$	8.665,00
23	**Poste Ornamental modelo Republicano médio com 02 globos** no conjunto como um todo, fabricado	Unidade	12	R$	7.980,00	R$	8.600,35	R$	8.200,00	R$	8.260,12	R$	99.121,44
24	**Poste Ornamental modelo Republicano médio com 02 globos** no conjunto como um todo, fabricado	Unidade	3	R$	7.980,00	R$	8.600,35	R$	8.200,00	R$	8.260,12	R$	24.780,36
25	**Refletor de LED 100 W** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67,	Unidade	80	R$	35,00	R$	69,90	R$	120,00	R$	74,97	R$	5.997,60
26	**Refletor de LED 150 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K) uso interno ou externo IP67, indicado para	Unidade	80	R$	49,50	R$	99,80	R$	150,00	R$	99,77	R$	7.981,60
27	**Refletor de LED 200 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para	Unidade	80	R$	62,00	R$	159,00	R$	180,00	R$	133,67	R$	10.693,60
28	**Refletor de LED 30 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para	Unidade	50	R$	17,00	R$	35,90	R$	60,00	R$	37,63	R$	1.881,50
29	**Refletor de LED 50 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para	Unidade	80	R$	21,50	R$	39,90	R$	80,00	R$	47,13	R$	3.770,40
30	**Relé Fotelétrico,** tensão 220V, Frequência 50/60Hz, consumo próprio menor que 1W, material polipropileno	Unidade	2000	R$	23,50	R$	32,40	R$	29,90	R$	28,60	R$	57.200,00
												R$	**649.240,50**

PROTOCOLO Nº 2221/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 649.240,50 (Seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00- Conta: 1150 e 1160

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
11 / 03 / 2025

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
11 / 3 / 25

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025
PROCESSO N° 2221/2025
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 02 de abril de 2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 02 de abril de 2025.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 047/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. 7.1. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

7.1.2. Os itens **18 e 23** estão abertos para ampla concorrência.

7.1.3. Os itens **19 e 24** são cotas dos itens **18 e 23**, respectivamente e exclusivos para ME/EPP).

7.1.4. Os demais itens são exclusivos para ME/EPP.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda,

aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.6. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por

meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates

previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por órgãos públicos ou privados, comprovando aptidão para características técnicas similares às do objeto, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deve ser preferencialmente assinado de forma digital, caso seja assinado manualmente o pregoeiro poderá solicitar o reconhecimento de firma se achar necessária a comprovação da autenticidade do documento.

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

b) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

d) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

h) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará

no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Conforme Anexo I - Termo de referência.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento

endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do

registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser renovada por igual período a critério da administração.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de

cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 12 de março de 2025.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Matrícula 4765917

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Quant. estimada	Valor unitário	Valor total
1	**Base para Relé Fotoelétrico com suporte**	Unidade	1200	R$ 11,93	R$ 14.316,00
2	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária.	Unidade	200	R$ 5,73	R$ 1.146,00
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	150	R$ 278,33	R$ 41.749,50
4	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	150	R$ 66,97	R$ 10.045,50
5	**Cabo Alumínio Quadruplex 16mm²** (3X16mm²+16mm² - 3 Fases (EX: Preto/Cinza/Vermelho) + Neutro Nu)	Metro	2000	R$ 15,51	R$ 31.020,00
6	**Cabo Alumínio Triplex 16mm²** (2X16mm²+16mm² - 2 Fases (EX: Preto/Cinza) + Neutro Nu)	Metro	2000	R$ 8,98	R$ 17.960,00
7	**Conector perfurante isolado -** com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	1000	R$ 22,47	R$ 22.470,00
8	**Conector perfurante isolado -** com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero,	Unidade	1000	R$ 11,23	R$ 11.230,00

	Elastômero e Cobre Eletrolítico.				
9	**Contactor trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca;	Unidade	2	R$ 496,33	R$ 992,66
10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	R$ 402,67	R$ 805,34
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	R$ 413,00	R$ 826,00
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	R$ 487,33	R$ 974,66
13	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	R$ 488,00	R$ 976,00
14	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	R$ 995,17	R$ 1.990,34
15	**Fio duplo (paralelo)** 2 x 2,5mm	Metro	1000	R$ 5,62	R$ 5.620,00
16	**Lâmpada de led bulbo 50 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45º, fluxo luminoso de 4000lm, temperatura mínima de cor 6000k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Unidade	2000	R$ 27,30	R$ 54.600,00
17	**Lâmpada de led bulbo 80 W**, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de	Unidade	200	R$ 83,13	R$ 16.626,00

	100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso de 6400lm, temperatura mínima de cor 6500k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.				
18	**Luminária pública de LED minímo 120W**, 100-250V; fator de potência minímo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção minimo IP66, fluxo luminoso mínimo 18.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	Unidade	225	R$ 440,27	R$ 99.060,75
19	**Luminária pública de LED minímo 120W**, 100-250V; fator de potência minímo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção minimo IP66, fluxo luminoso mínimo 18.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1, fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da	Unidade	75	R$ 440,27	R$ 33.020,25

	licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel. **(COTA ITEM 18, EXCLUSIVO ME, EPP)**				
20	**Luminária publica,** tipo fechada, com porta lâmpada de porcelana fixado ao corpo E-27 com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	R$ 220,72	R$ 55.180,00
21	**Parafuso máquina/poste RD** 16x350 mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	R$ 17,08	R$ 8.540,00
22	**Parafuso máquina/poste RD** 16x500mm, aço galvanizado a fogo com porca M16	Unidade	500	R$ 17,33	R$ 8.665,00
23	**Poste Ornamental modelo Republicano médio com 02 globos** no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços p/ fixação de lampião, acabamento com pintura eletrostática, totalmente resistente (pintura aquecida na estufa em uma temperatura de 200 graus). Base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintado na cor a ser definida, pronto para fixação. (Deve acompanhar parafusos para fixação do globo, em latão anticorrosivo). Lampião rotomoldado em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de Plástico. Acompanha fiações em cabos de cobre flexível de acordo com	Unidade	12	R$ 8.260,12	R$ 99.121,44

	normas, com abertura para colocação de reatores na base. Altura Total do Poste : 3,94 m - D. Base: 50 cm Ø - D. Braços: 1 m – Globo: 35 cm Ø. Variação máxima admitida: 5% **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**				
24	**Poste Ornamental modelo Republicano médio com 02 globos** no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços p/ fixação de lampião, acabamento com pintura eletrostática, totalmente resistente (pintura aquecida na estufa em uma temperatura de 200 graus). Base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintado na cor a ser definida, pronto para fixação. (Deve acompanhar parafusos para fixação do globo, em latão anticorrosivo). Lampião rotomoldado em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de Plástico. Acompanha fiações em cabos de cobre flexível de acordo com normas, com abertura para colocação de reatores na base. Altura Total do Poste : 3,94 m - D. Base: 50 cm Ø - D. Braços: 1 m – Globo: 35 cm Ø. Variação máxima admitida: 5% **(COTA ITEM 23, EXCLUSIVO ME, EPP)**	Unidade	3	R$ 8.260,12	R$ 24.780,36
25	**Refletor de LED 100 W** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 13.500 lm. Tensão Bivolt (100V a	Unidade	80	R$ 74,97	R$ 5.997,60

	250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.				
26	**Refletor de LED 150 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K) uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 20.500 lm. Temperatura de Branco Frio 6000K. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 180º. Garantia mínima de 02 (dois) anos	Unidade	80	R$ 99,77	R$ 7.981,60
27	**Refletor de LED 200 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 27.000 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	R$ 133,67	R$ 10.693,60
28	**Refletor de LED 30 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 4.050 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	50	R$ 37,63	R$ 1.881,50
29	**Refletor de LED 50 w** cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 6.750 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos	Unidade	80	R$ 47,13	R$ 3.770,40

30	**Relé Fotelétrico,** tensão 220V, Frequência 50/60Hz, consumo próprio menor que 1W, material polipropileno – UV-Stability, tipo de comando quando desenergizado normalmente fechado (NF). Filtro de tempo impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc. Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos cantos, lux para ligar menor que 20 lux, lux para desligar menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese. Relação entre liga e desliga (histerese) 1, 2 a 4 vezes, exclusivo sistema de proteção contra surtos de tensão, mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo. Tensão de surto até 4000V / 2000A, sensor fotocélula de sulfeto de cádmio LDR, indice de proteção minímo IP 55. Cor vinho (de acordo com norma NBR5123).	Unidade	2000	R$ 28,60	R$ 57.200,00

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre este termo de referência e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 649.240,50 (Seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e anexos.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR ITEM.

4.2. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para a aquisição.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para realização dos serviços de manutenção e instalação da iluminação pública, face a necessidade de conservação do patrimônio público e garantia da segurança pública, com reparos necessários em virtude de defeitos apresentados em pontos de iluminação e da instalação de novos pontos.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

8.2. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

8.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da secretaria solicitante.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.8. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1.

a) LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 82.510.850/0001-02
b) RCA SOLUÇÕES ELÉTRICAS - CNPJ: 09.589.405.0001-81
c) DINÂMICA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 12.813.311/0001-59

Elaborado em 30 de janeiro de 2025.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025
PROTOCOLO XX/2025

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08e o DETENTOR DA ATA **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246. Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa

jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2025**.

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

1. Nome: Solangé de Fátima Senn — Assinatura: _____
2. Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2025.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@piên.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:8D247AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO COMO GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.011.383-8/SC, inscrita no CPF nº 003.911.769-35, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social e Defesa Civil, como gestora municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:ED1B4720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Eduardo Duarte Scheivaraski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
a) Bernadete Maguerovski, com matrícula de nº 105401;
b) Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826;
c) Sandrieli Aparecida Ludvinski, com matrícula de nº 4765920.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de Fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:16645E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) grades niveladoras, a fim de promover a substituição das grades desgastados e/ou danificados. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 05/02/2025. **Entrega das propostas:** a partir 05/02/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 19/02/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:98DEFAEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 25/2025

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 1.034/2025 QUE ALTERA O ANEXO 1
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Paulo Sergio da Silva Matrícula: 637-1
Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito Cargo ou função: Vice-prefeito Municipal
ACOMPANHANTES

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 2221/2025
Assunto: "registro de preço de materiais destinados a manutenção da iluminação pública".
Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **pregão na forma eletrônica,** cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de Licitações após a emissão do presente parecer, **tipo menor preço por item**, que tem por objeto "registro de preço de materiais destinados a manutenção da iluminação pública".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso, uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Ainda, oportuno destacar que a presente licitação terá itens exclusivos para micro e pequenas empresas, e itens para a ampla concorrência, tudo em conformidade com o disposto no 48, inciso III, da Lei complementar 123/2006.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade, atendendo, especialmente, o disposto no artigo 18 da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o "registro de preço de materiais destinados a manutenção da iluminação pública", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 12 de março de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:3FEC61DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 319, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 319, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 190 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a partir desta data, o afastamento do servidor público **Claudinei Carvalho**, portador da cédula de identidade civil CPF nº 04*.***.***-**, ocupante do cargo de **Motorista**, do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de março de 2025, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 318 de 17 de março de 2025.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de março de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:77BFF3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023.

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA E EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.xxx-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.xxx.xxx-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA E EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.595.263/0001-09, estabelecida na Rua Gaspar Barreto, nº 59, Sala B, Vila Alpina, em São Paulo/SP, Cep: 03211-000, Fone (11) 3796-6371, (11) 3539-0213 e-mail: comercial2@locworkmates.com.br, neste ato representada pela Sra. Natasha do Rosario Tovani Kuiawinski, inscrita no CPF sob nº. 395.xxx.xxx-36 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente ADITIVO AO CONTRATO 140/2023, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 2577/2025, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato 01 posto de trabalho de 40 horas semanais de AUXILIAR DE COZINHA e 01 posto de trabalho de 40 horas semanais de COZINHEIRA até o final de vigência do contrato.

Cláusula Segunda: Tendo em vista o acréscimo de postos de trabalho o valor do contrato fica acrescido em R$ 61.362,70 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 17 de março de 2025

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6E3DF795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município. **Entrega das propostas:** a partir 18/03/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 02/04/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 17 de março de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:46BE7BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROTOCOLO: 2600/2025

Objeto: A Impressão e desenvolvimento do layout do IPTU 2025 com aproximadamente 3.000 unidades em dados variáveis. Tamanho 99 x 210 mm montados, grampeados e com Aplicação de lombada — Cobrança padrão Ficha de modelo "FEBRABAN".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 07.385.382/0001-31

VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (seis mil e novecentos e oitenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/03/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:3048C248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.813.311/0001-59 MATRIZ		05/11/2010

NOME EMPRESARIAL
DINAMICA ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DINAMICA ELETRICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOCANTINS	557	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DINAMICAELETRICA.COM.BR	(41) 3632-1807

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **14:17:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.813.311/0001-59
Certidão nº: 85801038/2024
Expedição: 12/12/2024, às 09:26:44
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.813.311/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

87

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.813.311/0001-59
Razão Social: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
Endereço: RUA TOCANTINS 399 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032422151807089049

Informação obtida em 26/03/2025 16:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ: 12.813.311/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:11 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **C34C.FACA.695A.E046**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036457904-50

89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.813.311/0001-59**
Nome: **DINAMICA ELETRICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/04/2025 11:16:35)

RADINS SOLUCOES MODULARES LTDA
47.181.014/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RADINS SOLUCOES MODULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.181.014/0001-12 e IE 90955971-54, situada Est Principal Poco Frio, Piên-PR, CEP:8386-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Dinâmica Elétrica LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311.0001-59, situada Rua Tocantins, Centro, Piên-PR, N°557, CEP:8386-000, empresa prestou serviços de Caminhão Munck com operador, tudo de acordo com as normas e especificações estabelecidas no controle de qualidade, eficiência e competência.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Piên/PR, 14 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS RADINS
Data: 14/11/2024 12:52:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Radins Solucoes Modulares LTDA
Marcos Radins
CPF: 980.866.269-20

Est Principal, Poco frio, Piên-PR
FONE (19)8857-3912

DINAMICA ELETRICA

DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ nº 12.813.311/0001-59

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

DINAMICA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.813.311/0001-59, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.a GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL, portadora da Carteira de Identidade n.º 104644953, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.250.909-02, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município nº 018/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên-PR, 01 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
Data: 01/04/2025 17:55:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 104644953/PR
CPF: 089.250.909-02
DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ: 12.813.311/0001-59

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor

Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên-PR
contato@dinamicaeletrica.com.br

DINAMICA ELETRICA

DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ nº 12.813.311/0001-59

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa DINAMICA ELETRICA LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 018/2025, Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município

Piên-PR, 01 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
Data: 01/04/2025 17:57:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 104644953/PR
CPF: 089.250.909-02
DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ: 12.813.311/0001-59

Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên-PR
contato@dinamicaeletrica.com.br

DINAMICA ELETRICA

DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ nº 12.813.311/0001-59

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: Edital de Pregão nº 18/2025

DINAMICA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.813.311/0001-59, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL, portadora da Carteira de Identidade n.º 104644953, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.250.909-02, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2025, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento.

Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentarias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência do contrato o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên-PR, 01 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
Data: 01/04/2025 17:59:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 104644953/PR
CPF: 089.250.909-02
DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ: 12.813.311/0001-59

Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên-PR
contato@dinamicaeletrica.com.br

DINAMICA ELETRICA

DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ nº 12.813.311/0001-59

DECLARAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên-PR, 01 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
Data: 01/04/2025 18:00:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 104644953/PR
CPF:089.250.909-02
DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ: 12.813.311/0001-59

Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên-PR
contato@dinamicaeletrica.com.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136366/2024 — Validade: 03/03/2025

Razão social:
DINAMICA ELETRICA LTDA

CNPJ:
12.813.311/0001-59

Num. Registro:
85210

Data do Registro:
18/06/2024

Capital Social:
R$ 50.000,00

Endereço:
RUA TOCANTINS, 557, CENTRO

CEP:
83860-000

Cidade:
PIEN-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
03/05/2023

Objetivo Social:
Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica - Eletricista; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Atividades de design e Serviços de caminhão munck; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas devem estar circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 12.813.311/0001-59

NOME CIVIL: MATHEUS RUDNICK FRAGOSO

Carteira: PR-194226/D - Data de expedição: 06/04/2021

Desde 18/06/2024 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 316668/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 14/11/2024 12:29:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

100

DINAMICA ELETRICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.813.311/0001-59
NIRE 41210414816

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, nacionalidade brasileira, nascido em 16/05/1971, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 780.471.459-91, Carteira de Identidade nº 4535174, SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, **GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/10/1994, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 089.250.909-02, Carteira de Identidade nº 104644953, SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000 e **LEONARDO MENDES DOMINGOS** nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/2002, solteiro, empresário, CPF/MF nº 089.250.889-24, Carteira de Identidade nº 128944974, SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, DINAMICA ELETRICA LTDA, com sede a Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, registrada na junta comercial do Paraná, sob NIRE 41210414816, por despacho em sessão do dia 02/12/2021, inscrita no CNPJ 12.813.311/0001-59, resolvem assim alterar o contrato social mediante seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Os sócios resolvem alterar o objeto social para, Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica - Eletricista; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Atividades de design e Serviços de caminhão munck; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

Cláusula Segunda: DA CONSOLIDACAO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
DINAMICA ELETRICA LTDA
CNPJ 12.813.311/0001-59
NIRE 41210414816

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, nacionalidade brasileira, nascido em 16/05/1971, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 780.471.459-91, Carteira de Identidade nº 4535174, SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, **GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/10/1994, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 089.250.909-02, Carteira de Identidade nº 104644953, SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR,

DINAMICA ELETRICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.813.311/0001-59
NIRE 41210414816

CEP 83.860-000 e **LEONARDO MENDES DOMINGOS** nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/2002, solteiro, empresário, CPF/MF nº 089.250.889-24, Carteira de Identidade nº 128944974, SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, DINAMICA ELETRICA LTDA, com sede a Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, registrada na junta comercial do Paraná, sob NIRE 41210414816, por despacho em sessão do dia 02/12/2021, inscrita no CNPJ 12.813.311/0001-59, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de DINAMICA ELETRICA LTDA, com sede a Rua Tocantins, 557, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000

Cláusula Segunda: O objeto social é Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica - Eletricista; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Atividades de design e Serviços de caminhão munck; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas e subscritas em moeda corrente, assim distribuídas:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	20.000	20.000,00	40%
GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL	15.000	15.000,00	30%
LEONARDO MENDES DOMINGOS	15.000	15.000,00	30%
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**	**100%**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

102

DINAMICA ELETRICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.813.311/0001-59
NIRE 41210414816

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida por ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL E LEONARDO MENDES DOMINGOS com assinatura isoladamente.
§ 1° - O(s) administrador(es) têm poder(es) gerais para praticar os atos pertinentes a questão da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente isoladamente.
§ 2° - Para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária à assinatura em conjunto dos sócios.
§ 3° - É vedado ao(s) administrador(es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4° - O(s) administrador(es) responde(m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.
Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(m) retirar valor mensal a título de pró-labore.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(m) retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Oitava: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Decima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Decima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DINAMICA ELETRICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.813.311/0001-59
NIRE 41210414816

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Decima Quarta: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Clausula Decima Quinta Fica eleito o foro de Piên, comarca de Rio Negro para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em uma via, devidamente rubricado pelos sócios.

Piên, 03 de maio de 2023.

_____
ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

_____
GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL

_____
LEONARDO MENDES DOMINGOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINAMICA ELETRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08925088924	LEONARDO MENDES DOMINGOS
08925090902	GIOVANNA MENDES BRUNNQUELL
78047145991	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 10:33 SOB Nº 20231572360.
PROTOCOLO: 231572360 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306032052. CNPJ DA SEDE: 12813311000159.
NIRE: 41210414816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
DINAMICA ELETRICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.709/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 709/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA ELETRICA LTDA

PROTOCOLO nº	CNPJ nº	Inscrição Municipal nº
	12.813.311/0001-59	8982

ENDEREÇO

RUA TOCANTINS, 557 - Centro Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Atividades de design não especificadas anteriormente, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de iluminação

Documento emitido em: Piên, 09 de Abril de 2025 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 09/05/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **4HHJ5UFFH3JCXT8QERS.**

106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.510.850/0001-02 MATRIZ		15/05/1991

NOME EMPRESARIAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESPIRITO SANTO	135	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGOR@LOJALETKI.COM.BR	(41) 3632-1107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **15:50:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2

167

Os abaixo identificados e qualificados:

MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade civil sob n° 2011406/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR

JANE APARECIDA LETKI RUDNICK, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/07/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade civil sob n° 44233037/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, CEP: 83860-000, Piên-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santo, 123, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991 e última alteração contratual registrada sob nº 20081124562; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Espirito Santo 123, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, fica alterado para **Rua Espirito Santo 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Materiais Elétrico Para Construção Calçados, Bijuteria, Tintas, Louças, Ferragens, Materiais de Construção, Ferramentas, Implementos Agrícolas, Peças Para Bicicletas, Bicicletas, Pneus, Eletrodomésticos, Moveis e Ração ,Terraplanagem e Outras Movimentações de Terra, Comercio de Terra e Saibro, Edificações(Residências, Industriais, Comerciais e de Serviço),Instalação e Manutenção Elétrica Em Edificações, Montagem e Instalação de Sistema de Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Publicas, Portos e Aeroportos, Outras Obras de Instalações, Aluguel de Maquinas e Equipamentos de Construção e Demolição Com Operários ,Obras de Urbanização, Paisagismo e Jardinagem e Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Cargas Em Geral., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A sócia retirante **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, acima qualificada, com o consentimento dos outros sócios, transfere por venda onerosa, 1.500,00 (um mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio remanescente **MARCOS LUIZ RUDNICK**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas..

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato, mediante o aproveitamento de lucro acumulado da empresa.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o sócio:

Nome	%	Cotas	Valor
MARCOS LUIZ RUDNICK	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada esta sociedade em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por MARCOS LUIZ RUDNICK E JANE APARECIDA LETKI RUDNICK passa a ser administrada por **MARCOS LUIZ RUDNICK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e

passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2

MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 2011406/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I
Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento contratual e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Espirito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS..

CAPÍTULO II
Capital social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	%	Cotas	Valor
MARCOS LUIZ RUDNICK	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
Administração

CLÁUSULA SEXTA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **MARCOS LUIZ RUDNICK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTOCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 02 de março de 2021

MARCOS LUIZ RUDNICK

JANE APARECIDA LETKI RUDNICK

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71063927900	JANE APARECIDA LETKI RUDNICK
71067124934	MARCOS LUIZ RUDNICK

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 11:19 SOB Nº 20211332950.
PROTOCOLO: 211332950 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101999419. CNPJ DA SEDE: 82510850000102.
NIRE: 41202546962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espírito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com

ANEXO III

REF. PREGÃO Nº. 018/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 01 de Abril de 2025

Marcos Luiz Rudnick

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com

ANEXO VII

REF. PREGÃO Nº 018/2025.

Sr (a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaramos que, a empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 018/2025, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação publica do município.

Piên, 01 de Abril de 2025

Marcos Luiz Rudnick
RG: 2011406
CPF: 710.671.249-34

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E CL A R A ÇÃ O

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.510.850/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCOS LUIZ RUDNICK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2011406, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.671.249-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PROCESSO nº 2221/2025 nº 018/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 01 de abril de 2025

Marcos Luiz Rudnick
RG: 2011406
CPF: 710.671.249-34

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Piên/Paraná

Piên/PR, 01 de abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.510.850/0001-02, com endereço à Rua Espírito Santo, nº 123, Bairro Centro, Piên / PR, CEP 83.860-000, Fone (41) 3632-1107, e-mail edir@lojaletki.com.br, neste ato representado por Marcos Lüiz Rudnick, inscrito no CPF sob nº. 710.671.249-34, prestou serviços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme Ata de Registro de Preços nº 298/2023.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpre, até a presente data, com eficiência todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo serviços com qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

Claudemir José de Andrade
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto 228/2023

Rua Amazonas, 373, Centro, Piên – Paraná – CEP: 83.860-000 – Fone: 3632 1136

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 13 de março de 2025

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968 Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968 Dados: 2025.03.13 12:33:06 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.3320.80HJBHHE.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

120

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036255626-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.510.850/0001-02**
Nome: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/03/2025 15:52:20)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:26 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.
Código de controle da certidão: **F053.AFCF.0D96.B4F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.461/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 461/2025

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

PROTOCOLO nº	CNPJ nº	Inscrição Municipal nº
	82.510.850/0001-02	309

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - CENTRO - (antigo nº 123) Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Documento emitido em: Piên, 12 de Março de 2025 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 11/04/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Certidão nº: 14669541/2025
Expedição: 12/03/2025, às 15:54:31
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.510.850/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.510.850/0001-02
Razão Social: LETKI MATERIAL DE CONSTRUçãO LTDA
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 123 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402290543814561

Informação obtida em 12/03/2025 15:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.480.398/0001-05 MATRIZ		17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *)
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *)
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *)
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *)
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLOTILDE GASPAR RIQUELME	130	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-410	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASLED@HOTMAIL.COM	(41) 9944-8391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **09:56:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.480.398/0001-05 MATRIZ		17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLOTILDE GASPAR RIQUELME	130	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-410	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASLED@HOTMAIL.COM	(41) 9944-8391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **09:56:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.480.398/0001-05 MATRIZ		17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLOTILDE GASPAR RIQUELME	130	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-410	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASLED@HOTMAIL.COM	(41) 9944-8391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **09:56:53** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU, brasileiro, solteiro, Natural de Curitiba-PR, nascido em 22/06/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.345.749-74, portador da Carteira de Identidade nº 78371692 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua José Antônio Leprevost, nº 24 – casa C, Bairro Santa Candida, Curitiba - PR - CEP:82.640-070;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA** com sede à **RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, nº 130, Bairro CAPAO DA IMBUIA, Curitiba – PR, CEP 82810-410**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41211926420** em 31/08/2023 e no **CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05**, resolve **alterar e consolidar** seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
Ficam alteradas as atividades econômicas para:
Atividade Principal: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
Atividade(s) Secundária(s): 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)
Fica alterado o objeto social da empresa para: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVIÇO DE PODA DE

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

ARVORE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS E DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS, DESCONTAMINAÇÃO E A LIMPEZA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS PELA COLETA DE POLUENTES OU A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMPEZA DE VAZAMENTOS DE ÓLEO NO SOLO, EM ÁGUAS SUPERFICIAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Face às alterações acima, o **Contrato Social Consolidado** passa a viger com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU, brasileiro, solteiro, Natural de Curitiba-PR, nascido em 22/06/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.345.749-74, portador da Carteira de Identidade nº 78371692 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua José Antônio Leprevost, nº 24 – casa C, Bairro Santa Candida, Curitiba - PR - CEP:82.640-070;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA** com sede à **RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, nº 130, Bairro CAPAO DA IMBUIA, Curitiba – PR, CEP 82810-410**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41211926420** em 31/08/2023 e no **CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05**, resolve **consolidar** seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME DE FANTASIA
A sociedade terá como nome fantasia **BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS.**

131

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, nº 130, Bairro CAPAO DA IMBUIA, Curitiba – PR, CEP 82810-410.**

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

A Sociedade Empresária Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS E DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS, DESCONTAMINAÇÃO E A LIMPEZA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS PELA COLETA DE POLUENTES OU A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMPEZA DE VAZAMENTOS DE ÓLEO NO SOLO, EM ÁGUAS SUPERFICIAIS.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS E DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS, DESCONTAMINAÇÃO E A LIMPEZA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS PELA COLETA DE POLUENTES OU A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMPEZA DE VAZAMENTOS DE ÓLEO NO SOLO, EM ÁGUAS SUPERFICIAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

Atividade(s) Secundária(s): 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente no País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	(%) Quotas	Quotas	Valor
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU	100%	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2019 conforme ato registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS
A retirada dos lucros caberá ao sócio e os prejuízos apurados serão rateados ou suportados pelo sócio, na proporção de sua participação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU,** já qualificado anteriormente, ao qual compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE
O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934/1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS (ART. 969 CC)
Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.
Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.
Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO
O sócio declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art.3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assinam digitalmente o presente.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

Curitiba - PR, 25 de outubro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00134574974	RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2024 10:13 SOB Nº 20247995029.
PROTOCOLO: 247995029 DE 29/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415365280. CNPJ DA SEDE: 32480398000105.
NIRE: 41211926420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2024.
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:27 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.
Código de controle da certidão: **CECC.BB0F.ED46.6186**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

133

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035856841-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.480.398/0001-05**
Nome: **BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/01/2025 15:40:45)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Ricardo de Wollmann

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.837.169-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/1996

NOME

RICARDO ALEXANDRE WOLFENBRAU

FILIAÇÃO

ELIA HELENA WOLFENBRAU

NATURAL DE

CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO

22/06/1975

DOC ORIGEM COMARCA-ALM TAMANDARE/PR,DA SEDE

C.MASC 485,LIVRO=A27,FOLHA=211

CPF 001.345.749-74

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

141

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.022.536

CNPJ: 32.480.398/0001-05

Nome: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:41 do dia 06/03/2025.
Código de autenticidade da certidão: 6D2C94875D244E4B294FF0937A7D205058.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/06/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.480.398/0001-05
Certidão nº: 9792359/2025
Expedição: 20/02/2025, às 15:55:39
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.480.398/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.480.398/0001-05

Razão Social: PRIMELUX DO BRASIL LTDA

Endereço: R CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031710156135601108

Informação obtida em 26/03/2025 14:19:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.480.398/0001-05, através do contrato Nº 35/2024, através de seu responsável técnico Engenheiro Eletricista – Guilherme Augusto de Oliveira Bertão – CREA-PR 109718/D, prestaram os serviços abaixo relacionados de forma satisfatória, com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos estipulados, não havendo nada que desabone à Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, estado do Paraná, situado na Av. Souza Naves, 458, Guaraniaçu, PR, CNPJ 76.208.818/0001-66

Os serviços concluídos e atestados do contrato supracitado são:
1. Contrato nº: 2726

2. Objeto do contrato: Aquisição de Luminárias LED, braços e itens de materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia LED, bem como para a prestação de serviços para instalação/substituição dos Equipamentos, em atendimento ao Termo de Cooperação Firmado no âmbito do Procel Reluz no Centro, Bairros, e Distritos deste Município.

3. Endereço da obra/serviço técnico: Diversas ruas do município de Guaraniaçu estado do Paraná.

4. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – CNPJ nº 76.208.818/0001-66

5. Empresa contratada: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.480.398/0001-05,

6. Responsável Técnico:
• Engenheiro Eletricista – Guilherme Augusto de Oliveira Bertão – CREA-PR 109718/D – RNP 1708407022 – ART nº 17202501544491

7. Atividades concluídas sob a responsabilidade técnica do profissional: Guilherme Augusto de Oliveira Bertão

Qtde	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS
662	UN	Luminária de LED com potência nominal de 60W.
62	UN	Luminária de LED com potência nominal de 120W.
724	UN	Relé foto controlador eletrônico, Ligado Noite (LN), Falha Desligado (FD /fail off), conforme ABNT NBR 5123, em policarbonato com proteção UV, capacidade de carga de 1000W resistivo, tensão de funcionamento de 220V e 60Hz, proteção contra surtos de 2kA, índice de proteção IP 65, tomada padrão NEMA com 3 pinos em latão estanhado, funcionamento com histerese e retardo para evitar acionamento por picos de luminosidade transitórios, com garantia total de 2 anos.
1.424	UN	Conectores de perfuração para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, para cabos: principal: 6mm² - 185mm² e derivação:1,5mm² - 10mm² (02 POR PONTO). Conforme termo de referência
2.136	UN	Conector de torção ou outro tipo de conector isolado de aplicação rápidapara conexão de cabos com soma na faixa de 2,5mm2 a 6mm2, cujo objetivo é a conexão da luminária LED ao cabo PP (03 POR PONTO). Conforme termo de referência
712	UN	Conectores tipo cunha modelo K4.Conforme termo de referência
10.680	MT	Cabo de cobre singelo (unipolar) 1,5mm2 com isolação em XLPE ou EPR 90°, 0,6 / 1 kV (pode ser Preto,vermelho, azul e verde), (15 METROS POR PONTO
712	UN	Braço em tubo de aço carbono comcomprimento nominal de 3500 mm, (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0° a 5° no ponto da luminária. Conforme termo dereferência em anexo.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

712	UN	SUBSTITUIÇÃO de luminária CONVENCIONAL por luminária LEDaté 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO. Corresponde a execução dos seguintes serviços: a) Retirada de todos os componentes que compõem o ponto de IP convencional, inclusive braço; b) Instalação de todos os componentesque compõem o ponto de IP LED, inclusive braço; c) a critério da Contratante, instalação de aterramento, cuja função se limite a fornecer proteção para a luminária de IP LED. Conforme termo de referência em anexo.
712	UN	Parafuso para poste, aço galvanizado a fogo, cabeça quadrada, com porca, M16 x 300MM

8. Período de execução dos serviços atestados: 07/08/2024 até 19/12/2024.

Guaraniaçu, 21 de dezembro de 2024

Gabriela Marinello
Engenheira Civil CREA/PR 167.038/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: secadm@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.480.398/0001-05, através do contrato Nº 35/2024, através de seu responsável técnico Engenheiro Eletricista – Guilherme Augusto de Oliveira Bertão – CREA-PR 109718/D, prestaram os serviços abaixo relacionados de forma satisfatória, com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos estipulados, não havendo nada que desabone à Prefeitura Municipal de Ourizona, estado do Paraná, situado na Rua Bela Vista, 1014, Ourizona, PR, CNPJ 76.282.672/0001-07.

Os serviços concluídos e atestados do contrato supracitado são:

1. Contrato nº: 35/2024

2. Objeto do contrato: Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED

3. Endereço da obra/serviço técnico:
• Diversas ruas do município de Ourizona, estado do Paraná.

4. Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA – CNPJ nº 76.282.672/0001-07

5. Empresa contratada: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.480.398/0001-05,

6. Responsável Técnico:
• Engenheiro Eletricista – Guilherme Augusto de Oliveira Bertão – CREA-PR 109718/D – RNP 1708407022 – ART nº 1720243092257

7. Atividades concluídas sob a responsabilidade técnica do profissional: Guilherme Augusto de Oliveira Bertão

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1
SERVIÇOS EXTRAS - INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO **V2** (NBR 5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE **120W**; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE **18.000 LÚMENS**; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	67
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO **V3** (NBR 5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE **80W**; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE **12.000 LÚMENS**; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	183

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: secadm@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO **V4** (NBR 5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE **50W**; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE **7.500 LÚMENS**; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	161
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTO CONTROLADOR ELETRÔNICO, LIGA DE NOITE (LN), FALHA DESLIGADO (FD / FAIL OFF), CONFORME ABNT NBR 5123, EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 5KA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS EM LATÃO ESTANHADO, FUNCIONAMENTO COM HISTERESE E RETARDO PARA EVITAR ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITÓRIOS, COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS	UN	411
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO HEPR, ISOLAMENTO DE 1 KV, 3 VIAS COM BITOLA 2,5MM²	M	2.055
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO COPEL, MODELO BR2, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA SUA CORRETA FIXAÇÃO, TAIS COMO PARAFUSOS, PORCAS, CINTAS E ABRAÇADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	411
FORNECIMENTO DE TESTE LM-79, EM LABORATÓRIO INDEPENDENTE E CREDENCIADO PELO INMETRO, PARA CERTIFICAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS, PARA VERIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS ELÉTRICAS E FOTOMÉTRICAS DA LUMINÁRIA	UN	4
FORNECIMENTO DE TESTE DE GRAU DE PROTEÇÃO IP, CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO, EM LABORATÓRIO INDEPENDENTE E CREDENCIADO PARA CERTIFICAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS, PARA VERIFICAÇÃO DO GRAU DE VEDAÇÃO CONTRA ELEMENTOS EXTERNOS, COMO PARTÍCULAS SÓLIDAS, ÁGUA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS QUE POSSAM DANIFICAR O CORRETO FUNCIONAMENTO DA LUMINÁRIA	UN	4
SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO INADEQUADO, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; FIXADOS EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (ALTURA ATÉ 10M); REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NORMATIZADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS	UN	401
DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO INADEQUADO, RELÉ, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF POR EMPRESA CREDENCIADA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	401

8. Período de execução dos serviços atestados: 28/05/2024 até 07/10/2024.
Ourizona, 07 de novembro de 2024

CAMILA HERNANDES RODRIGUES PRETI
CREA PR-129970/D

CAMILA HERNANDES RODRIGUES PRETI:06933720950

Assinado de forma digital por CAMILA HERNANDES RODRIGUES PRETI:06933720950
Dados: 2024.11.12 14:09:19 -03'00'

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
f) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 02 de abril de 2025

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2025.04.01 18:45:23 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

150

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211926420 em 31/08/2023 e no CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05, Inscrição Estadual 91024672-02, estabelecida à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia Curitiba – PR, CEP 82.810-410, fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com por seu representante legal o Sr. Ricardo Alexandre Wolfesgrau, inscrito no CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2, órgão emissor SESP-PR,sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 02 de abril de 2025

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2025.04.01 18:45:33 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA #

CNPJ.32.480.398/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/02/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.02.24 11:04:29 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 564B4182 ***

Resumo de Cálculo por Município

celepar

Data/Hora 10/04/2025 - 13:11:12

Município Pien			
Composição do Índice Prévia	Ano-Base: 2023 Exercício: 2025		
	Calculado em: 05/12/2024		
	Índice	Peso	Índice Ponderado
Índice do Valor Adicionado	0,00161672143962	65%	0,00105086893575
Valor Adicionado	679.619.481		
Índice da Produção Agropecuária	0,00132585646731	8%	0,00010606851738
Produção Agropecuária	237.009.571		
Índice de Qualidade da Educação	0,00166715608952	10%	0,00016671560895
Índice da População Rural	0,00438232863352	6%	0,00026293971801
Quantidade de Habitantes	6.713		
Índice das Propriedades Rurais	0,00353084285668	2%	0,00007061685713
Quantidade de Propriedades Rurais	2.206		
Índice do Fator Área (Conforme Lei nº 20.079, de 18/12/2019)	0,00115312877000	2%	0,00002306257540
Em Km2	231,460		
Índice do Fator Ambiental	0,00000000000000	5%	0,00000000000000
Índice da Distribuição Igualitária	0,00250626566416	2%	0,00005012531328
Índice do Município			0,00173039752591
Valor previsto para Distribuição - Estado (R$)			12.716.210,000
Valor previsto de Receita - Município (R$)			22.004.098
Classificação no Estado			125 / 399
Documentos Processados			345
Documentos em Verificação			0
Contribuintes Omissos			48
Indústria			
Quantidade de Contribuintes			70
Valor Adicionado			382.159.679
Energia Elétrica			53.388.498
Valor Adicionado - Indústria			435.548.177
Comércio			
Quantidade de Contribuintes			275
Valor Adicionado			70.066.032
Transportes Autônomos/Outras UF			7.483.740
Transporte de Contribuintes Paranaenses			16.088.280
Telecomunicações			5.731.879
Valor Adicionado - Comércio			99.369.931
Produção Primária do Município			
Adquirida por Contribuintes do Município			1.553.236
Adquirida por Contribuintes de Outros Municípios			123.336.656
Relatório de Produtos Primários - RPP			18.864.169
Valor Adicionado - Produção Primária			143.754.061
Autuação Fiscal			
Valor Adicionado - Autuação Fiscal			60.244
Resultado Recursos			
Valor a Adicionar			887.068
Valor a Retirar			0
Valor Adicionado - Recursos			0
Total da Produção Agropecuária			Ano-Base 2023
Produção Agropecuária do Município			237.009.571
Produção Agropecuária do Estado			198.019.154.927
Total do Valor Adicionado			Ano-Base 2023
Valor adicionado do Município			679.619.481
Valor adicionado do Estado			572.797.949.434

Voltar - Nova Consulta - Comparativo com o Ano Anterior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.868.500/0001-90 MATRIZ		26/07/2021

NOME EMPRESARIAL
MI LASER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGNEIS FEDRIZZI ANGONESE	134	PAVLH 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.098-115	SALGADO FILHO	CAXIAS DO SUL	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@MILASERLTDA.COM.BR	(54) 9965-2439

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **18:42:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209088350	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MI LASER LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2481698104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2018	1	CESSAO DE COTAS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL
Local

22 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10473847 em 29/07/2024 da Empresa MI LASER LTDA., CNPJ 42868500000190 e protocolo 242629865 - 22/07/2024. Autenticação: FDAB6598C823825B8C67B9BC42E48254E124358. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/262.986-5 e o código de segurança pFyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/262.986-5	RSN2481698104	22/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.520.490-53	ILISANDRO BROLLO DA SILVA	22/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

977.046.280-20	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	22/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10473847 em 29/07/2024 da Empresa MI LASER LTDA., CNPJ 42868500000190 e protocolo 242629865 - 22/07/2024. Autenticação: FDAB6598C823825B8C67B9BC42E48254E124358. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/262.986-5 e o código de segurança pFyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE MI LASER LTDA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE

CNPJ: 42.868.500/0001-90
NIRE: 43209088350

SÓCIO A: MARCOS RIBEIRO DA SILVA: brasileiro, administrador, casado, regime de bens comunhão parcial, data de nascimento 21/10/1981, n° do CPF 977.046.280, documento de identidade 7081909934, SJS, RS, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Rafael Rosi dos Santos, número 470, Bairro Charqueadas, CEP 95.110-825, doravante denominado CEDENTE, e

SÓCIO B: ILISANDRO BROLLO DA SILVA: brasileiro, administrador, solteiro, data de nascimento 30/12/1987 no do CPF 835.520.490-53, documento de Identidade 2094975808, SSP, RS, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Solin Bassani, número 193, bairro Esplanada, CEP 95.095-073, doravante denominado REMANESCENTE, únicos sócios da Sociedade Limitada, MI Laser Ltda., constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43209088350, com sede na com sede na Rua Erivan Curtolo (Lot Sanvitto II), n° 85, Bairro Cinquentenário, Caxias do Sul - RS, CEP 95.012-615), devidamente inscrita no CNPJ sob n° 42.868.500/0001-90, tem entre si, justo e contratado, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio MARCOS RIBEIRO DA SILVA, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente pela venda das mesmas. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representando por 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R$ 1,00 (um real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Identificação do Sócio	Participação	Capital	% do capital social
ILISANDRO BROLLO DA SILVA	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10473847 em 29/07/2024 da Empresa MI LASER LTDA., CNPJ 42868500000190 e protocolo 242629865 - 22 07/2024. Autenticação: FDAB6598C823825B8C67B9BC42E48254E124358. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/262.986-5 e o código de segurança pFyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às alterações aqui havidas, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato social primitivo e as demais alterações contratuais, passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

MI LASER LTDA
CNPJ: 42.868.500/0001-90
NIRE: 43209088350

- I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO -

A Sociedade adota a denominação social de MI LASER LTDA., da qual farão uso os componentes adiante eleitos como membros da administração, porém única e exclusivamente em operações sociais, ficando desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endossos de favor.

- II - DA SEDE E FORO JURÍDICO -

A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Erivan Curtolo (Lot Sanvitto II), n° 85, Bairro Cinquentenário, CEP 95.012-615, onde serão tratados todos os assuntos ad-negocia e ad-judicia, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, escritórios, postos de atendimento em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- III - DO OBJETIVO SOCIAL -

A Sociedade tem come objetivo social o ramo de importação, exportação e fabricação de peças de metal, serviços de usinagem, tornearia, solda, fabricação de ferramentas, serviços de corte e dobra de metais, fabricação de máquinas, peças e acessórios, fabricação de máquinas para indústria metalúrgica, fabricação de implementos e equipamentos agrícolas, fabricação de cilindros e pistões hidráulicos, serviços de industrialização para terceiros.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10473847 em 29/07/2024 da Empresa MI LASER LTDA., CNPJ 42868500000190 e protocolo 242629865 - 22/07/2024. Autenticação: FDAB6598C823825B8C67B9BC42E48254E124358. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/262.986-5 e o código de segurança pFyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- IV - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE -

O capital social é o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas, do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas da seguinte forma:

Identificação do Sócio	Participação	Capital	% do capital social
ILISANDRO BROLLO DA SILVA	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

§ Primeiro: O capital social supra, subscrito pelos componentes, foi integralizado em moeda corrente nacional na data de 21/07/2021 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

§ Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- V - DA DURAÇÃO E CESSÃO DE COTAS -

A Sociedade é constituída por tempo Indeterminado. Os componentes que desejarem ceder suas cotas deverão primeiramente oferece-las a sociedade por escrito com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Dentro do referido prazo a sociedade e demais componentes, terão o direito de optarem pela compra. Caso a sociedade optar pela compra, o pagamento será feito conforme acordo firmado entre as partes. Manifestado o desinteresse por parte dos componentes da sociedade na compra das cotas, o componente, poderá cedê-las a terceiros, desde que haja primeiramente comunicado a sociedade o nome do pretendente.

-VI - DA ADMINISTRAÇÃO -

A Sociedade é administrada pelo sócio ILISANDRO BROLLO DA SILVA na qualidade de administrador. Cabe ao administrador assinar, INDIVIDUALMENTE E ISOLADAMENTE, na prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros! a) Representar a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, judicialmente e extrajudicialmente; b) Administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade, c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de crédito, movimentar contas, aceitar, endossar assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de credito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar e sociedade perante terceiros e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, para estatais e autarquias, sendo vedado no entanto. em atividades estranhas ao interesse da sociedade, sem autorização do outra sócio.

- VII - DA REMUNERAÇÃO -

Aos administradores, quando no exercício de suas funções, ser-lhe-ão atribuído uma retirada mensal a título de Pro Labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os componentes da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10473847 em 29/07/2024 da Empresa MI LASER LTDA., CNPJ 42868500000190 e protocolo 242629865 - 22/07/2024. Autenticação: FDAB6598C823825B8C67B9BC42E48254E124358. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/262.986-5 e o código de segurança pFyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL –

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada período, preceder-se-á um levantamento do Balanço Patrimonial, Inventário e balanço do resultado econômico, a fim de apurar-se o resultado econômico-social. Os lucros ou prejuízos verificados nestes balanços serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social. Em caso de verificarem-se prejuízos, estes poderão permanecer na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para compensação futura, desde que não haja nos balanços em que se verificarem contas vedativas previstas pelo regulamento do Imposto de Renda.

§ Primeiro: O balanço social será levantado dentro das prescrições e normas técnicas legais.

§ Segundo: Dos resultados positivos verificados nos balanços anuais, poderão ser criados fundos provisionais, previsões, amortizações e outros previstos pela lei vigente.

§ Terceiro: Após as necessárias depreciações e criação de fundos o saldo ainda existente, poderá ser distribuído ou deixado em conta para futuro aumento do capital.

- IX - DO FALECIMENTO E SUCESSÃO -

Em caso de falecimento, falência, concordata concurso de credores, interdição ou retirada de qualquer dos componentes, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do falecido ingressarão na sociedade, sub-rogando-se estes as cotas do falecido ou titular. Após haver transitado em julgado a sentença de partilha e demonstrado o desinteresse em permanecer na sociedade, poderão ceder suas cotas ou quinhões de capital, após haverem comunicado a sociedade por escrito, podendo o remanescente optar pela compra nas condições previstas na cláusula V. (quinta) do presente instrumento e não havendo interesse deste, o proponente, poderá optar por cedê-las a terceiros. Em qualquer tempo o inventariante representará os herdeiros na sociedade, mediante alvará judicial, cabendo a este assinar todos os documentos necessários ao bom andamento social, bem como instrumentos sociais de alteração, incorporação, fusão e outros que se fizerem necessários perante as repartições competentes. O valor dos haveres dos herdeiros será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

- X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -

A Sociedade a qualquer momento, conforme legislação em vigor, poderá modificar, alterar o contrato social, tipo jurídico de sociedade, bem como incorporar-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que haja condições e requisitos legais.

§ Primeiro: As dúvidas ou divergências suscitadas entre os componentes, a menos que não possam ser dirimidas e sanadas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade.

§ Segundo: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costume atinentes às sociedades limitadas.

§ Terceiro: Os cotistas aceitam as responsabilidades que a lei e este instrumento lhes confere.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10473847 em 29/07/2024 da Empresa MI LASER LTDA., CNPJ 42868500000190 e protocolo 242629865 - 22/07/2024. Autenticação: FDAB6598C823825B8C67B9BC42E48254E124358. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/262.986-5 e o código de segurança pFyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

§ Quarto: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os componentes procederão a liquidação.

§ Quinto: Que o início de suas atividades foi em 01 de agosto de 2021.

§ Sexto: Este Instrumento de consolidação do contrato social invalida e substitui o contrato primitivo e alterações, prevalecendo este para todos os fins de direito.

- XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- XII - DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA -

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em única via, depois de lido, conferido e achado de acordo com o que estipulam, em firmeza disto o ratificam em todas as suas disposições e a seguir o farão arquivar na MM Junta Comercial do Estado, para que produza os devidos fins legais.

Caxias do Sul, 01 de julho de 2024.

ILISANDRO BROLLO DA SILVA

MARCOS RIBEIRO DA SILVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10473847 em 29/07/2024 da Empresa MI LASER LTDA., CNPJ 42868500000190 e protocolo 242629865 - 22/07/2024. Autenticação: FDAB6598C823825B8C67B9BC42E48254E124358. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/262.986-5 e o código de segurança pFyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/262.986-5	RSN2481698104	22/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.520.490-53	ILISANDRO BROLLO DA SILVA	22/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
977.046.280-20	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	22/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MI LASER LTDA., de CNPJ 42.868.500/0001-90 e protocolado sob o número 24/262.986-5 em 22/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10473847, em 29/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arno Martins Osdeberg.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.046.280-20	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	22/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
835.520.490-53	ILISANDRO BROLLO DA SILVA	22/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
835.520.490-53	ILISANDRO BROLLO DA SILVA	22/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
977.046.280-20	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	22/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2024, às 09:08.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/262.986-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

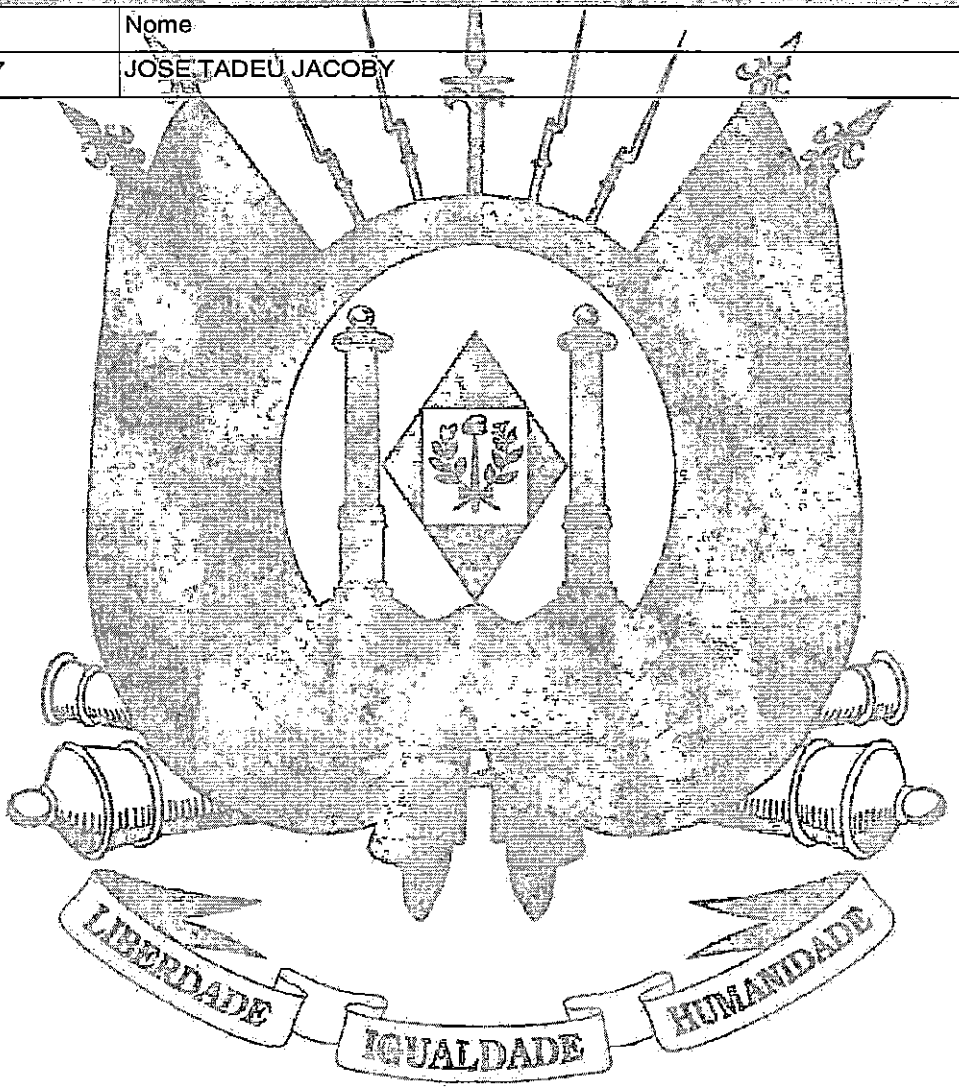

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de julho de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10473847 em 29/07/2024 da Empresa MI LASER LTDA., CNPJ 42868500000190 e protocolo 242629865 - 22/07/2024. Autenticação: FDAB6598C823825B8C67B9BC42E48254E124358. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/262.986-5 e o código de segurança pFyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MI LASER LTDA, CNPJ 42868500000190, Endereço - R. IGNEIS FEDRIZI ANGONESE, 134 SALGADO FILHO 95098-115.

5 de fevereiro de 2025, às 14:52:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5d39e10096f1db546e83bf34224aa9e6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MI LASER LTDA, CNPJ 42868500000190, Endereço - R ERIVAN CURTOLO LOT SANVITTO II.

26 de dezembro de 2024, às 10:57:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fb80a1f354ebaa9e2b4514e51d691984**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MI LASER LTDA, CNPJ 42868500000190, Endereço - R ERIVAN CURTOLO LOT SANVITTO II.

31 de março de 2025, às 18:44:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **75e8a6f849e22aa4905ffe37b56db932**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 7658/2025

Certificamos que, MI LASER LTDA, CNPJ 42.868.500/0001-90, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **DJC9.PSVC.QNJP.V8Y7.**
Número requisição: **158536.**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia **23/08/2025**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MI LASER LTDA, CNPJ 42868500000190, Endereço - R ERIVAN CURTOLO LOT SANVITTO II.

31 de março de 2025, às 18:44:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **75e8a6f849e22aa4905ffe37b56db932**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MI LASER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.868.500/0001-90
Certidão nº: 81697751/2024
Expedição: 26/11/2024, às 13:52:46
Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MI LASER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.868.500/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

CPF/CNPJ.: 42.868.500/0001-90

Certificamos que até a presente data este CPF/CNPJ **não está inscrito no cadastro de Contribuintes** do Município de Erechim, sendo assim, não constam inscritos débitos de tributos.

Esta certidão não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Emitido eletronicamente via Internet.

Identificador : 242868500000190
Emitida às 11:53:32 do dia 26/11/2024.
Código de Autenticidade 323A.1BE4

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

171

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.868.500/0001-90
Razão Social: MI LASER LTDA
Endereço: RUA ERIVAN CURTOLO 85 / CINQUENTENARIO / CAXIAS DO SUL / RS / 95012-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030704545648339508

Informação obtida em 25/03/2025 16:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

26/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, para fins jurídico-tributários, e em atendimento ao pedido da parte interessada, e protocolado nesta Prefeitura Municipal **SEM SOLICITAÇÃO**, que em nome de **MI LASER LTDA, CNPJ n° 42.868.500/0001-90**, não se acha lançado imóvel para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana conforme levantamento cadastral. O referido é verdade e dou fé.

Caxias do Sul, 26 de novembro de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,
no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **5TV2.IHFY.2FR9.O9ED**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MI LASER LTDA.**

CNPJ base: **42.868.500/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33417124**
Autenticação: **43748637**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MI LASER LTDA.**

CNPJ base: **42.868.500/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33417124**
Autenticação: **43748637**

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

A empresa **Kagil Distribuidora de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.631.931/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Luciano Régis Freitas Fontoura**, portador da Carteira de Identidade nº 10586395062 e do CPF nº 668.216.730-04, declara para quem possa interessar, que a empresa **BL Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.855.652/0001-95, localizada na Estrada Travessão Esmeralda S/N, Flores da Cunha/RS, CEP: 95270-000, já nos forneceu satisfatoriamente o seguinte produto:

- **BRAÇO CURVO 60X3000MMM**

Por ser verdade, assino a presente.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

KAGIL

LUCIANO REGIS FREITAS FONTOURA:66821673004

Assinado de forma digital por LUCIANO REGIS FREITAS FONTOURA:66821673004
Dados: 2023.10.05 14:53:53 -03'00'

Luciano Régis Freitas Fontoura
Sócio/Diretor
RG: 1056395062
CPF: 668.216.730-04

MLASER
SOLUÇÕES INDUSTRIAIS
Braços
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Divisão de Ferragens e Postes
Uma empresa 100% brasileira

Em busca de uma própria identidade comercial, não medimos esforços e investimentos para conquistar nosso espaço no disputado mercado de produtos para iluminação.

Atualmente possui um mix completo de soluções em produtos elétricos para iluminação e atende a todo o mercado nacional, inclusive exportações para países vizinhos. Dentre os principais produtos podem se destacar:
Eletroferragens, hastes de aterramento, luminárias LED, luminárias públicas e industriais, linha de placas de pisos, luminárias para jardim e decorativas.

CONTEÚDO

Braços Retos ..... **Pg: 03**
Braços Curvos..... **Pg: 04**
Braços Cisnes ..... **Pg: 05**

BRAÇOS RETOS

Confira as características técnicas de cada modelo da linha de braços retos

Características:

Braço fabricado em tudo norma DIM 2440, projetado para ventos a de ate 160Km conforme NBR 6123.

Sem cantos vivos e rebarbas, sem sinais de remoção mecânica do excesso de zinco

Marca BL Solution, mês e ano de fabricação estampados na peça de forma legível e indelével

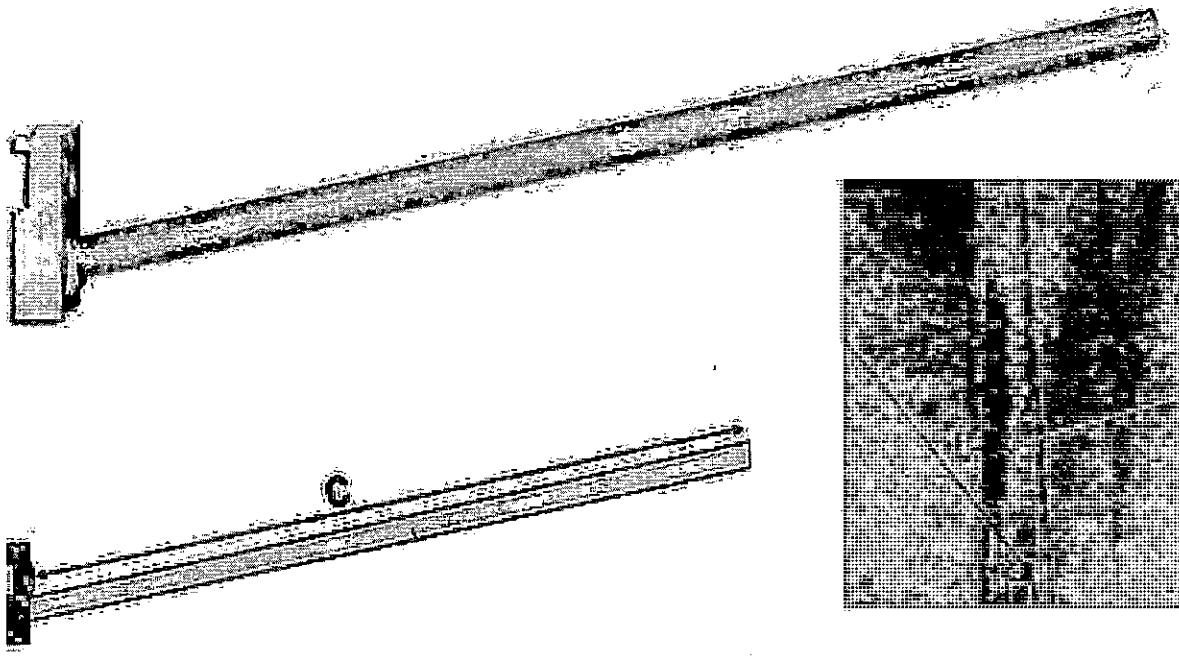

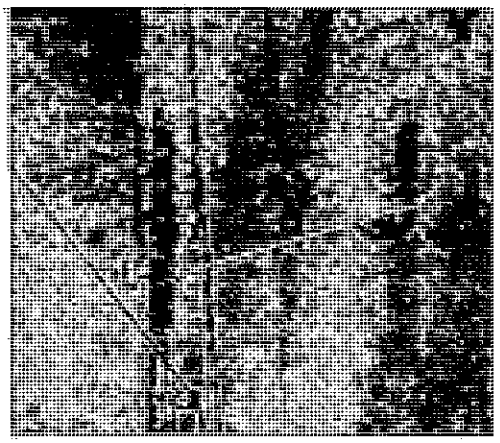

CÓDIGO SKU	MODELO	DESCRIÇÃO	DIAM TUBO	C	DF	PESO TEORICO	EMBALAGEM PESO
416	BLR - 25-10	BRAÇO RETO 25X1000mm	25	1000	135	1,1 Kg	10,9 Kg
417	BLR - 48-60	BRAÇO RETO 48X600mm	48	600	135	1,7 Kg	16,8 Kg

- As medidas referenciadas na tabela estão em milímetros (mm);
- A Mi Laser se reserva no direito de alterar seus produtos sem aviso prévio.
- Sob consulta fabricamos outros modelos
- Embalgem de com 10 Unidades

Informações mais detalhadas solicitar ao departamento comercial

BRAÇOS CURVOS

Confira as características técnicas de cada modelo da linha de braços retos

Características:

Braço fabricado em tudo norma DIM 2440, projetado para ventos a de ate 160Km conforme NBR 6123.

Sem cantos vivos e rebarbas, sem sinais de remoção mecânica do excesso de zinco

Marca BL Solution, mês e ano de fabricação estampados na peça de forma legível e indelével

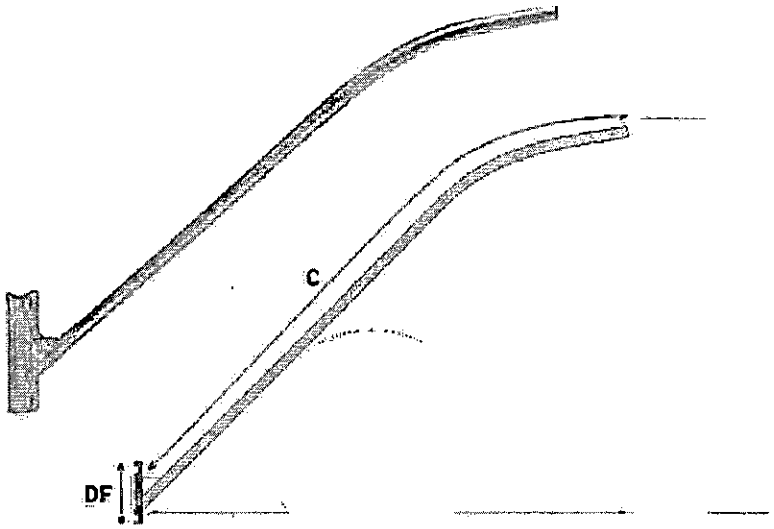

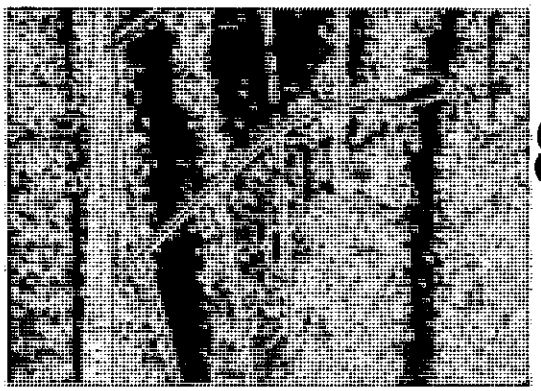

CÓDIGO SKU	MODELO	DESCRIÇÃO	DIAM TUBO	C	DF	PESO TEÓRICO	EMBALAGEM PESO
547	BLC - 25/15	Braço Curvo 25x1500mm	25	1500	300	1,89 Kg	18,89 Kg
546	BLC - 48/15	Braço Curvo 48x1500mm	48	1500	300	1,89 Kg	18,89 Kg
417	BLC - 48/18	Braço Curvo 48x1800mm	48	1800	300	2,11 Kg	21,12 Kg
548	BLC - 48/20	Braço Curvo 48x 2000mm	48	2000	300	2,26 Kg	22,61 Kg
549	BLC - 48/25	Braço Curvo 48x2500mm	48	2500	300	2,63 Kg	26,34 Kg
550	BLC - 48/30	Braço Curvo 48x3000mm	48	3000	300	3,01 Kg	30,06 Kg
576	BLC - 48/30	Braço Curvo 48x3500mm	48	3500	300	3,38 Kg	33,79 Kg
	BLC -	Braço Curvo 48x4500mm	48	4500			
	BLC -	Braço Curvo 48x5000mm	48	5000			
579	BLC - 50/20	Braço Curvo 50x2000mm	50	2000	300	5,47 Kg	54,68 Kg
580	BLC - 50/25	Braço Curvo 50x2500mm	50	2500	300	6,64 Kg	66,42 Kg
581	BLC - 50/30	Braço Curvo 50x3000mm	50	3000	300	7,82 Kg	78,16 Kg
551	BLC - 60/15	Braço Curvo 60x1500mm	60	1500	300	4,11 Kg	41,14 Kg
582	BLC - 60/16	Braço Curvo 60x1600mm	60	1600	300	4,34 Kg	43,36 Kg
552	BLC - 60/18	Braço Curvo 60x1800mm	60	1800	300	4,78 Kg	47,82
553	BLC - 60/20	Braço Curvo 60x2000mm	60	2000	300	5,23 Kg	52,28
415	BLC - 60/25	Braço Curvo 60x2500mm	60	2500	300	6,34 Kg	63,42
583	BLC - 60/26	Braço Curvo 60x2600mm	60	2600	300	6,56 Kg	65,65
555	BLC - 60/30	Braço Curvo 60x3000mm	60	3000	300	7,46 Kg	74,56

- As medidas referenciadas na tabela estão em milímetros (mm);
- A Mi Laser se reserva no direito de alterar seus produtos sem aviso prévio.
- Sob consulta fabricamos outros modelos
- Embalgem de com 10 Unidades

BRAÇOS CISNE

Confira as características técnicas de cada modelo da linha de braços retos

Características:

~~Braço fabricado em tudo norma DIM 2440~~, projetado para ventos a de ate 160Km conforme NBR 6123.

Sem cantos vivos e rebarbas, sem sinais de remoção mecânica do excesso de zinco

Marca BL Solution, mês e ano de fabricação estampados na peça de forma legível e indelével

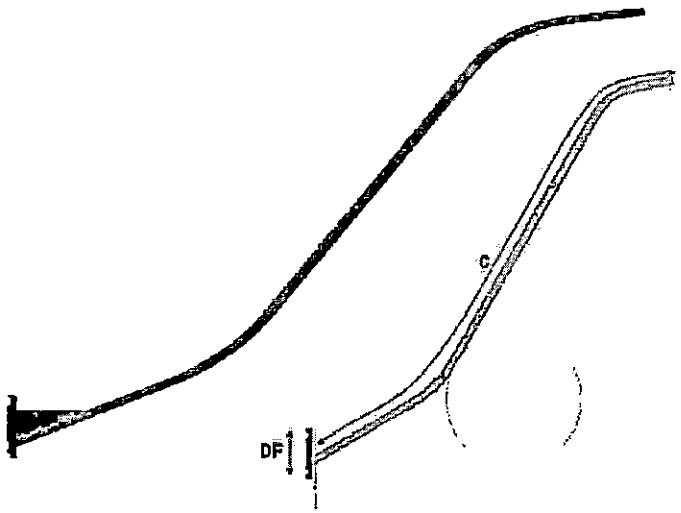

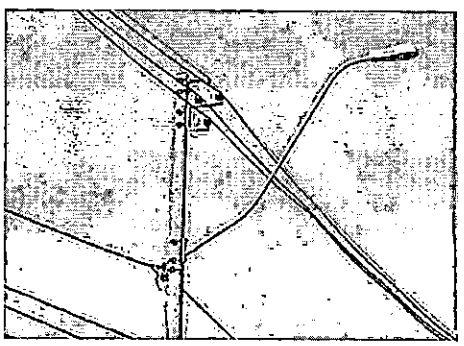

559	BLCN - 48/18	Braço Cisne 48x1500mm	48	1500	300	1,89	18,89
560	BLCN - 48/18	Braço Cisne 48x1800mm	48	1800	300	2,11	21,12
561	BLCN - 48/20	Braço Cisne 48x2000mm	48	2000	300	2,26	22,61
562	BLCN - 48/25	Braço Cisne 48x2500mm	48	2500	300	2,63	26,34
563	BLCN - 48/30	Braço Cisne 48x3000mm	48	3000	300	3,01	30,08
575	BLCN - 50/18	Braço Cisne 50x1800mm	48	1500	300	4,29	42,94
574	BLCN - 50/18	Braço Cisne 50x1800mm	48	1800	300	5,00	49,98
573	BLCN - 50/20	Braço Cisne 50x2000mm	48	2000	300	5,47	54,68
572	BLCN - 50/25	Braço Cisne 50x2500mm	48	2500	300	6,64	66,42
565	BLCN - 50/30	Braço Cisne 50x3000mm	48	3000	300	7,82	78,16
558	BLCN - 60/15	Braço Cisne 60x1500mm	60	1500	300	4,11	41,14
557	BLCN - 60/18	Braço Cisne 60x1800mm	60	1800	300	4,78	47,82
554	BLCN - 60/20	Braço Cisne 60x2000mm	60	2000	300	5,23	52,28
416	BLCN - 60/25	Braço Cisne 60x2500mm	60	2500	300	6,34	63,42
556	BLCN - 60/30	Braço Cisne 60x3000mm	60	3000	300	7,46	74,56

- As medidas referenciadas na tabela estão em milímetros (mm);
- A Mi Laser se reserva no direito de alterar seus produtos sem aviso prévio.
- Sob consulta fabricamos outros modelos
- Embalgem de com 10 Unidades

Fábrica

Rua: Igneis Fedrizi Angonese, 134, Salgado Filho, Caxias do Sul - RS - 95098-115

Fone: 54 99661 2632

lvendas@milaserltda.com.br

MLASER
SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **52.203.880/0001-05** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **15/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ATACADO LENDARIO**	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **AV GUILHERME COTCHING**	NÚMERO **782**	COMPLEMENTO ********

CEP **02.113-010**	BAIRRO/DISTRITO **VILA MARIA BAIXA**	MUNICÍPIO **SAO PAULO**	UF **SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **ATACADO.LENDARIO@GMAIL.COM**	TELEFONE **(11) 6317-5843**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **15/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMERCIAL

183

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BS SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.902.486/0001-09, estabelecida à Rua Jose Domingues de Pontes, 537 – Jardim Ivone – São Paulo – CEP: 03.986-100, neste ato representado pelo seu Administrador Luiz Roberto de Souza, portador do CPF: 032.142.488.39 e do RG: 12.262.513-X

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu todas as condições estabelecidas nos prazos corretos e até a presente data não tem nada que a desabone. Recife/PE, 12 de julho de 2023. ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa LENDÁRIO COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 52.203.880/0001-05, situada á Av. Guilherme Cotching, 782 – Vila Maria Baixa – São Paulo – SP – CEP: 02.113-010, forneceu os itens a seguir discriminado:

RELE FOTOELETRONICO 220V PC NF

RELE FOTOELETRONICO 105V A 305V PC NF

BASE FIXA PARA RELE - BASE GIRATORIA

REATOR SODIO 70W EXTERNO

REATOR SODIO 70W INTERNO

REATOR SODIO 100W EXTERNO

REATOR SODIO 100W INTERNO

REATOR SODIO 150W EXTERNO

REATOR SODIO 150W INTERNO

REATOR SODIO 250W EXTERNO

REATOR SODIO 250W INTERNO

REATOR SODIO 400W EXTERNO

REATOR SODIO 400W INTERNO

REFLETOR DE LED 10W

REFLETOR DE LED 20W

REFLETOR DE LED 30W

REFLETOR DE LED 50W

COMERCIAL

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas no que diz respeito ao fornecimento solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Paulo, 07 de janeiro de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ROBERTO DE SOUZA
Data: 07/02/2024 20:12:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Roberto de Souza

CPF Nº 032.142.488-39 RG. 12.161.513-X

COMERCIAL
Souza
souza@bscomercial.com.br
(11) 95297-0909 / 4224-4111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Ivanete Aparecida Miranda, com sede em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, localizada na Rua Gravata, 27 – Bairro Pouso Alegre – CEP: 09.440-170, inscrita no CNPJ: 31.722.206/0001-59. Neste ato representada pela sua Administradora Ivanete Aparecida Miranda, portadora do CPF: 136.876.71844 e do RG: 23.090.303-4 SSP/SP.

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa LENDÁRIO COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CPNJ sob no 52.203.880/0001-05, situada á Av. Guilherme Cotching, 782 – Vila Maria Baixa – São Paulo – SP – CEP: 02.113-010, forneceu os itens a seguir discriminado:

RELE FOTOELETRONICO 220V PC NF

RELE FOTOELETRONICO 105V A 305V PC NF

BASE FIXA PARA RELE

BASE GIRATORIA

REATOR SODIO 70W EXTERNO

REATOR SODIO 70W INTERNO

REATOR SODIO 100W EXTERNO

REATOR SODIO 100W INTERNO

REATOR SODIO 150W EXTERNO

REATOR SODIO 150W INTERNO

REATOR SODIO 250W EXTERNO

REATOR SODIO 250W INTERNO

REATOR SODIO 400W EXTERNO

REATOR SODIO 400W INTERNO

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas no que diz respeito ao fornecimento solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Ribeirão Pires, 07 de janeiro de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANETE APARECIDA MIRANDA
CNPJ 31722206000169
DATA 07/02/2024
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

IVANETE APARECIDA MIRANDA
CPF Nº 136.876.718-44 RG. Nº 23.090.303-4

186

RECEBEMOS DE LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 1**
		Série 1

	LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA Avenida Guilherme Cotching, 782 Vila Maria Baixa - 02113-010 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 96317-5843	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 1 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35240252203880000105550010000000011836332087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		135240273599776
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125686389118		52.203.880/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
IVANETE APARECIDA MIRANDA			31.722.206/0001-59	06/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Gravata, 27	Pouso Alegre		09440-170	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Ribeirao Pires	(11) 4822-2768	SP	581124916116	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2154,75
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2154,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000007	RELE FOTOELETRONICO 220V PC NF	85364900	0102	5102	UN	5,000	9,10	45,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000001	RELE FOTOELETRONICO 105V A 305V PC NF	85364900	0102	5102	UN	5,000	9,62	48,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	BASE FIXA PARA RELE	85366990	0102	5102	UN	5,000	2,73	13,65	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000014	BASE GIRATORIA	85366990	0102	5102	UN	5,000	3,90	19,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000003	REATOR SODIO 70W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	33,80	169,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	REATOR SODIO 70W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	32,28	161,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000012	REATOR SODIO 100W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	35,57	177,85	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000013	REATOR SODIO 100W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	34,05	170,25	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000004	REATOR SODIO 150W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	41,41	207,05	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	REATOR SODIO 150W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	40,05	200,25	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000005	REATOR SODIO 250W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	43,35	216,75	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 1**
		Série 1

LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

Avenida Guilherme Cotching, 782

Vila Maria Baixa - 02113-010

Sao Paulo - SP - Fone: (11) 96317-5843

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1
SÉRIE: 1
PÁGINA 2 DE 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35240252203880000105550010000000011836332087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**135240273599776**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125686389118		**52.203.880/0001-05**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
IVANETE APARECIDA MIRANDA			**31.722.206/0001-59**	**06/02/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Gravata, 27	**Pouso Alegre**		**09440-170**	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Ribeirao Pires	**(11) 4822-2768**	**SP**	**581124916116**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2154,75**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**2154,75**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000010	REATOR SODIO 250W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	42,08	210,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000006	REATOR SODIO 400W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	52,14	260,70	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	REATOR SODIO 400W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	50,87	254,35	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

188

RECEBEMOS DE LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 2**
		Série 1

	LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA Avenida Guilherme Cotching, 782 Vila Maria Baixa - 02113-010 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 96317-5843	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **35240252203880000105550010000000021309501661** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**135240273616216**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125686389118		**52.203.880/0001-05**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
BS SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			**36.902.486/0001-09**	**06/02/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Jose Domingues de Pontes, 537	**Jardim Ivone**		**03986-100**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Paulo	**(11) 95297-0909**	**SP**	**128813949116**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2525,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	2525,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**CAIXAS**	**LD**		**120.000**	**120.000**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000002	BASE FIXA PARA RELE	85366990	0102	5102	UN	5,000	2,73	13,65	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000014	BASE GIRATORIA	85366990	0102	5102	UN	5,000	3,90	19,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	RELE FOTOELETRONICO 220V PC NF	85364900	0102	5102	UN	5,000	9,10	45,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000001	RELE FOTOELETRONICO 105V A 305V PC NF	85364900	0102	5102	UN	5,000	9,62	48,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	REATOR SODIO 70W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	32,28	161,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000003	REATOR SODIO 70W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	33,80	169,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000013	REATOR SODIO 100W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	34,05	170,25	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000012	REATOR SODIO 100W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	35,57	177,85	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	REATOR SODIO 150W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	40,05	200,25	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000004	REATOR SODIO 150W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	41,41	207,05	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000010	REATOR SODIO 250W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	42,08	210,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 2**
		Série 1

	LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA Avenida Guilherme Cotching, 782 Vila Maria Baixa - 02113-010 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 96317-5843	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35240252203880000105550010000000021309501661 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		135240273616216
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
125686389118		52.203.880/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
BS SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			36.902.486/0001-09	06/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Jose Domingues de Pontes, 537	Jardim Ivone		03986-100	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Sao Paulo	(11) 95297-0909	SP	128813949116	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2525,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	2525,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	CAIXAS	LD		120.000	120.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000005	REATOR SODIO 250W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	43,35	216,75	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	REATOR SODIO 400W INTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	50,87	254,35	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000006	REATOR SODIO 400W EXTERNO	85041000	0102	5102	UN	5,000	52,14	260,70	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000015	REFLETOR DE LED 10W BF	94052100	0102	5102	UN	5,000	14,29	71,45	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000016	REFLETOR DE LED 20W BF	94052100	0102	5102	UN	5,000	16,89	84,45	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000017	REFLETOR DE LED 30W BF	94052100	0102	5102	UN	5,000	19,49	97,45	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000019	REFLETOR DE LED 50W BF	94052100	0102	5102	UN	5,000	23,39	116,95	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

A.SANTOS

ATESTADO TÉCNICO

A empresa A.Santos Comércio Ltda, sito à Rua Francisco Viola, 46 na cidade de Mauá - SP, no CNPJ: 72.689.086/0001-12, Inscrição Estadual nº 125.686.389.118, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador: Alberto Augusto dos Santos, RG nº 12.135.843-4 SSP/SP e CPF nº 556.993.249-68, atestamos, para os devidos fins que a empresa: Lendário Comércio e Importação de Mats. Elétricos Ltda, inscrita no CPNJ sob nº 52.203.880/0001-05, sito à Av. Guilherme Cotching, 782 – Vila Maria Baixa – São Paulo – SP – CEP: 02.113-010, forneceu os itens discriminado na Nota Fiscal nº 014 de 11/03/2.024

Relé Fotoeletrônico 105V a 305V PC NF

Base fixa para relé

Atestamos, ainda, que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mauá, 11 de março de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO AUGUSTO DOS SANTOS
Data: 12/03/2024 16:35:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alberto Augusto dos Santos
RG. Nº 12.135.843-4

RECEBEMOS DE LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 14**
		Série 1

	LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA Avenida Guilherme Cotching, 782 Vila Maria Baixa - 02113-010 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 96317-5843	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 14 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **35240352203880000105550010000000141238027479** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**135240523999939**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
125686389118		**52.203.880/0001-05**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
A SANTOS COMERCIO LTDA			**72.689.086/0001-12**	**11/03/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Francisco Viola, 46	**Vila Nossa Senhora das Vitorias**		**09360-210**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Maua	**(11) 4513-5929**	**SP**	**442713649119**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR OO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16294,50**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16294,50**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
carro proprio	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	**caixas**			**139.000**	**139.000**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000001	RELE FOTOELETRONICO 105V A 305V PC NF	85364900	0102	5102	UN	1360,000	10,95	14892,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	BASE FIXA PARA RELE	85366990	0102	5102	UN	330,000	4,25	1402,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01 Fone: 5136511744 Fax: 51
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 346/2024

Processo Nr.:	26/2024
Data do Processo:	20/03/2024
Data da Homologação:	26/04/2024
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	26/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2024 - PE

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA Código: 13453	Telefone:	1147657678
Endereço:	AV GUILHERME COTCHING,782 - ********	Banco:	
Cidade:	SAO PAULO - SP - CEP: 02113-010	Agência:	
CNPJ:	52.203.880/0001-05 Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	
E-Mail:	joselulzpiressilva25@gmail.com		

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações: (2024) = 25

Órgão:	09 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE
Unidade:	01 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES
Centro de Custo:	10 - SEC. DE OBRAS
Fonte de Recurso:	Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas:	353 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (09.01.2.072.3.3.90.30.00.00.00.00)
Compl. Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Condições de Pagto:	CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Prazo Entrega/Exec.:	ATÉ 30 DIAS
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO
Objeto da Compra:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DO SETOR DE ELÉTRICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Observações:	AQUISIÇÃO MATERIAL ELETRICO - CTO 64/24 GESTOR DO CONTRATO: FERNANDO JOSÉ DA SILVA - LOGISTICA@SAOJERONIMO.RS.GOV.BR - (51) 995935662. FISCAL TÉCNICO: CRISTIANO QUINTANA HUFF - OBRAS@SAOJERONIMO.RS.GOV.BR - (51) 995258309.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.000,00	UN.	RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL:105 - 305 V (FASE-NEUTRO) V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NORMAS TÉCNICAS:NBR5123 E NBR5169, POTÊNCIA NOMINAL:1000W/1800VA VA, GRAU PROTEÇÃO:IP67, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO COM DIFERENÇA POTENCIAL IGUAL ZERO, PE, TEMPERATURA MÁXIMA:85 ¿C, RIGIDEZ DIELÉTRICA:5 KV, COMPONENTES:TAMPA RESISTENTE A IMPACTOS; ESTABILIZADOR UV;PINO (01-02-2416)		12,00	12.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	12.000,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	12.000,00

São Jerônimo, 29 de Abril de 2024

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO
Nota de Empenho

Data: 29/04/2024
Nº do empenho: 3283/24
Ordinário
Processo: AF-346/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
C.N.P.J.: 88.117.700/0001-01
Município: SÃO JERONIMO

Órgão:	09	- SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE
Unidade:	09.01	- SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES
Funcional:	15.452.0120	- ILUMINAÇÃO PUBLICA
Projeto/Atividade:	2.072	- ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.00.0500	- MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000353	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores:	29.407,00
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho:	12.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	300.000,00	Total (B):	41.407,00
		Saldo (A - B):	258.593,00

Credor: 13453 LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
Endereço: AV GUILHERME COTCHING,782 - ******** Cidade: SAO PAULO UF: SP
C.N.P.J.: 52.203.880/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 1147657678
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO MATERIAL ELETRICO - CTO 64/24
GESTOR DO CONTRATO: FERNANDO JOSE DA SILVA - LOGISTICA@SAOJERONIMO.RS.GOV.BR - (51) 995935662
FISCAL TÉCNICO: CRISTIANO QUINTANA HUFF - OBRAS@SAOJERONIMO.RS.GOV.BR - (51) 995258309 (Licitação Nº : 8/2024-PE)

FONTE:
Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 12.000,00

Fica empenhada a importância de 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Lei 14.133 Eletrônico Número : 8/2024/2024 Data: 26/04/2024
Contrato: Data:

Encarregado do serviço	Credor	Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal	Maria Conceição dos Santos Chaves Coord.da Contabilidade CRC/RS51207

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20230010290202** DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME COTCHING, 782

BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02113-010 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: VILA MARIA/VILA GUILHERME ÁREA CONSTRUÍDA: 459,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 80,00 m²

SQL: 064.137.0007-6 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 52.203.880/0001-05 CCM: 7.840.552-1

RAZÃO SOCIAL: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;

ATIVIDADE(S):

Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE LUIZ PIRES SILVA CPF: 124.277.678-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6058.2023/0003830-7

AUTENTICIDADE

CNPJ: 52.203.880/0001-05 NÚMERO DA LICENÇA: 20230010290202 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 83KSA2CMWYHaz6Ns

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4742-3/00 STATUS DA ANÁLISE: Passível DATA DA ANÁLISE: 27/11/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

O licenciamento de atividades realizadas em local fixo fora da loja não é feito por sistema eletrônico, sendo obrigatória a obtenção de autorizações específicas junto a Subprefeitura responsável.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-1 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 2 vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Número de Controle de Serviço: 1198385028/4277
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35262209364
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 15/09/2023
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 1
Período: 15/09/2023 a 31/12/2023

Signatários

Nome	CPF
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI	659.046.568-15
JOSE LUIZ PIRES SILVA	124.277.678-83

São Paulo, 9 de Fevereiro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 4224020838-9364 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Período: 15/09/2023 a 31/12/2023

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR

SEM MOVIMENTO

SALDO ANTERIOR:	0,00
TOTAL:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

A TRANSPORTAR:	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094891-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Período: 15/09/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00 D
1.1.01	DISPONIBILIDADES	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00 D
1.1.01.02	DISPONIBILIDADES	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00 D
1.1.01.02.02	BANCOS	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00 D
2	Passivo	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.4.01	CAPITAL REALIZADO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.4.01.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
ATIVO		50.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 D
PASSIVO		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
RECEITA		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DESPESA		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

CONTADOR
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI
CT CRC: 1SP147850-O/9

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094891-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Período: 31/12/2023

Balanço de Abertura

ATIVO		*PASSIVO*	
Ativo	50.000,00	Passivo	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
DISPONIBILIDADES	50.000,00	CAPITAL REALIZADO	50.000,00
DISPONIBILIDADES	50.000,00	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
BANCOS	50.000,00	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

CONTADOR
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI
CT CRC: 1SP147850-O/9

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vrs.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094891-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Período: 15/09/2023 a 31/12/2023

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
DISPONIBILIDADES	50.000,00	CAPITAL REALIZADO	50.000,00
*DISPONIBILIDADES	50.000,00	*CAPITAL SOCIAL	50.000,00
BANCOS	50.000,00	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00
TOTAL DO ATIVO:	50.000,00	TOTAL DO PASSIVO:	50.000,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)

CONTADOR
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI
CT CRC: 1SP147850-O/9

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094891-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Período: 15/09/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

SEM MOVIMENTO

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

CONTADOR
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI
CT CRC: 1SP147850-O/9

JUCESP SÃO PAULO

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094691-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 52.203.880/0001-05

Nº do Plano de Contas: 5

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	1	Ativo				
	1.1	ATIVO CIRCULANTE				
	1.1.01	DISPONIBILIDADES				
	1.1.01.02	DISPONIBILIDADES				
1	1.1.01.02.01	CAIXA				
30	1.1.01.02.02	BANCOS				
31	1.1.01.02.03	CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS				
50	1.1.01.02.04	IRRF A COMPENSAR				
51	1.1.01.02.05	CSLL A COMPENSAR				
52	1.1.01.02.06	ISS A COMPENSAR				
53	1.1.01.02.07	PIS A COMPENSAR				
54	1.1.01.02.08	COFINS A COMPENSAR				
55	1.1.01.02.09	INSS A COMPENSAR				
58	1.1.01.02.10	ICMS A COMPENSAR				
59	1.1.01.02.11	IPI A COMPENSAR				
97	1.1.01.02.12	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER				
111	1.1.01.02.13	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS				
137	1.1.01.02.14	CLIENTES A RECEBER				
147	1.1.01.02.15	LIMITES BANCÁRIOS				
	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
140	1.1.01.03.01	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO				
146	1.1.01.03.02	CAPITAL DE GIRO				
	1.2	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
	1.2.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
	1.2.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
61	1.2.01.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
93	1.2.01.01.02	ESTOQUE DE TERCEIROS				
	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
	1.3.01	ATIVO PERMAMENTE				
	1.3.01.01	IMOBILIZADO DE USO				
20	1.3.01.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
21	1.3.01.01.02	VEÍCULOS				
138	1.3.01.01.03	EQUIPAMENTOS				
151	1.3.01.01.04	BENS IMÓVEIS				
143	1.3.01.01.10	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS				
	1.9	ATIVO A LONGO PRAZO				
	1.9.01	MERCADORIAS EM TRÂNSITO				
	1.9.01.01	MERCADORIAS EM TRÂNSITO				
91	1.9.01.01.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				
	2	Passivo				
	2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
	2.1.01	CONTAS A PAGAR				
	2.1.01.01	CONTAS A PAGAR				
6	2.1.01.01.01	SALÁRIOS A PAGAR				
7	2.1.01.01.02	FGTS A PAGAR				
8	2.1.01.01.03	INSS A PAGAR				
63	2.1.01.01.04	DESONERAÇÃO A PAGAR				
66	2.1.01.01.05	IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR				
98	2.1.01.01.06	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR				
102	2.1.01.01.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS A PAGAR				
105	2.1.01.01.08	IRRF S/ PRO LABORE				
106	2.1.01.01.09	FÉRIAS A PAGAR				
107	2.1.01.01.10	INSS S/ FÉRIAS A PAGAR				
110	2.1.01.01.11	IRRF S/ FÉRIAS				
114	2.1.01.01.12	VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR				

JUCESP SÃO PAULO

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094891-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Nº do Plano de Contas: 5

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
115	2.1.01.01.13	INSS SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS				
116	2.1.01.01.14	FGTS S VERBAS RESCISÓRIAS				
118	2.1.01.01.15	13º SALÁRIO A PAGAR				
119	2.1.01.01.16	INSS 13º SALÁRIO A PAGAR				
120	2.1.01.01.17	IRRF 13º SALÁRIO A PAGAR				
125	2.1.01.01.18	FGTS S 13º SALÁRIO A PAGAR				
136	2.1.01.01.19	IRRF SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS				
144	2.1.01.01.20	EMPRÉSTIMOS DE 3ºS A PAGAR				
	2.1.02	IMPOSTOS A PAGAR				
	2.1.02.01	IMPOSTOS A PAGAR				
11	2.1.02.01.01	IMPOSTO DO SIMPLES				
38	2.1.02.01.02	IMPOSTO DO PIS				
39	2.1.02.01.03	IMPOSTO DO COFINS				
40	2.1.02.01.04	IMPOSTO DA CSLL				
41	2.1.02.01.05	IMPOSTO DO IRPJ				
43	2.1.02.01.06	IMPOSTO DO ICMS				
45	2.1.02.01.07	IMPOSTO DO ISS				
57	2.1.02.01.08	IMPOSTO DO INSS				
60	2.1.02.01.09	IMPOSTO DO IPI				
100	2.1.02.01.10	ALUGUEL A PAGAR				
139	2.1.02.01.11	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR				
154	2.1.02.01.12	IMPOSTO DO ICMS ST				
	2.1.03	FORNECEDORES				
	2.1.03.01	FORNECEDORES				
12	2.1.03.01.01	FORNECEDORES				
65	2.1.03.01.02	FORNECEDORES A PAGAR				
149	2.1.03.01.03	ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
	2.1.04	PRO LABORE				
	2.1.04.01	PRO LABORE				
79	2.1.04.01.01	PRO LABORE A PAGAR				
	2.2	LUCROS DISTRIBUÍDO				
	2.2.01	LUCROS DISTRIBUÍDOS				
	2.2.01.01	LUCROS DISTRIBUÍDOS				
85	2.2.01.01.01	LUCROS A PAGAR				
	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	2.4.01	CAPITAL REALIZADO				
	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL				
17	2.4.01.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO				
142	2.4.01.01.02	RESERVA DE CAPITAL				
	2.4.02	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	2.4.02.01	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS				
22	2.4.02.01.01	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS				
73	2.4.02.01.02	RESULTADO DO PERÍODO				
	2.4.03	IMOBILIZADO				
	2.4.03.01	BENS E DIREITOS EM USO				
47	2.4.03.01.01	VEÍCULOS				
48	2.4.03.01.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	2.5	CONTA DE ZERAMENTO				
	2.5.01	CONTA DE ZERAMENTO				
	2.5.01.01	CONTA DE ZERAMENTO				
23	2.5.01.01.01	CONTA DE ZERAMENTO				
	2.9	PASSIVO A LONGO PRAZO				
	2.9.01	MERCADORIAS EM TRÂNSITO				
	2.9.01.01	MERCADORIAS EM TRÂNSITO				
92	2.9.01.01.01	OUTRAS ENTRADAS				

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094891-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 52.203.880/0001-05

Nº do Plano de Contas: 5

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
148	2.9.01.01.02	MATERIA PRIMA EM TRÂNSITO IMPORTAÇÃO				
	3	Receita				
	3.1	RECEITAS DE FATURAMENTO				
	3.1.01	RECEITAS DE FATURAMENTO				
	3.1.01.01	RECEITAS DE FATURAMENTO				
9	3.1.01.01.01	RECEITAS DE FATURAMENTO				
46	3.1.01.01.02	COMISSÃO S/ FRETES				
49	3.1.01.01.03	COMISSÕES S/ VENDAS				
56	3.1.01.01.04	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS				
	3.2	RECEITAS DA IGREJA				
	3.2.01	RECEITAS DA IGREJA				
	3.2.01.01	RECEITAS DA IGREJA				
69	3.2.01.01.01	DIZÍMOS				
70	3.2.01.01.02	OFERTAS				
	3.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA				
	3.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA				
	3.3.01.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA				
86	3.3.01.01.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA				
	4	Despesa				
	4.1	DESPESAS COM PESSOAL				
	4.1.01	SALÁRIOS				
	4.1.01.01	SALÁRIOS				
14	4.1.01.01.01	SALÁRIOS				
15	4.1.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS				
76	4.1.01.01.03	DESPESAS DE PRO LABORE				
101	4.1.01.01.04	DESPESAS VALE REFEIÇÃO				
103	4.1.01.01.05	DESPESAS COM BENEFÍCIOS SOCIAIS				
108	4.1.01.01.06	DESPESAS COM FÉRIAS				
113	4.1.01.01.07	DESPESAS COM VERBAS RESCISÓRIAS				
117	4.1.01.01.08	DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS S RESCISÕES				
121	4.1.01.01.09	DESPESAS DE 13º SALÁRIO				
94	4.1.01.01.15	DESPESAS COM MOTOBOY				
	4.1.02	OUTRAS DESPESAS				
	4.1.02.01	OUTRAS DESPESAS				
16	4.1.02.01.01	DESPESAS DIVERSAS				
	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS				
	4.2.01	DESPESAS COM TRANSPORTES				
	4.2.02	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	4.2.03	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
	4.2.03.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
152	4.2.03.01.01	DESPESAS COM CONSTRUÇÕES				
	4.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
	4.3.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
	4.3.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
27	4.3.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				
26	4.3.01.01.02	DESPESA COM ALUGUEL				
77	4.3.01.01.03	DESPESA COM TELEFONIA				
78	4.3.01.01.04	DESPESA COM CONVÊNIO MÉDICO				
80	4.3.01.01.05	DESPESAS COM INTERNET				
81	4.3.01.01.06	DESPESAS COM INFORMÁTICA				
82	4.3.01.01.07	DESPESAS COM MONITORAMENTO				
83	4.3.01.01.08	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
84	4.3.01.01.09	DESPESAS COM ESCR. CONTÁBIL				
87	4.3.01.01.10	DESPESA COM PROM. DE VENDAS				
88	4.3.01.01.11	DESPESAS COM FRETES				

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094891-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Nº do Plano de Contas: 5

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
89	4.3.01.01.12	DESPESAS COM CONSULTORIA				
90	4.3.01.01.13	DESPESAS COM CORREIOS				
95	4.3.01.01.15	DESPESAS COM MANUT SISTEMAS				
96	4.3.01.01.16	DESPESAS COM ASSIT. TÉCNICA				
126	4.3.01.01.17	DESPESAS COM ASSISTÊNCIA JURÍDICA				
127	4.3.01.01.18	DESPESAS COM FRETAMENTOS				
128	4.3.01.01.19	DESPESAS COM INSTRUÇÕES				
129	4.3.01.01.20	DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
130	4.3.01.01.21	DESPESAS COM SOFTWARES				
131	4.3.01.01.22	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL				
132	4.3.01.01.23	DESP. COM SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVOS				
133	4.3.01.01.24	DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREDIAL				
134	4.3.01.01.25	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
135	4.3.01.01.26	DESPESAS COM ESTACIONAMENTO				
141	4.3.01.01.27	DESPESAS COM TERCEIRIZADOS				
	4.3.02	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL				
	4.3.03	TAXAS DIVERSAS				
	4.3.03.01	TAXA PREFEITURA				
28	4.3.03.01.01	TAXA PREFEITURA SP				
153	4.3.03.01.02	TAXAS DIVERSAS				
	4.3.04	IMPOSTOS				
	4.3.04.01	IMPOSTOS				
29	4.3.04.01.01	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL				
34	4.3.04.01.02	IMPOSTO DO PIS				
35	4.3.04.01.03	IMPOSTO COFINS				
36	4.3.04.01.04	IMPOSTO DA CSLL		X		
37	4.3.04.01.05	IMPOSTO DO IRPJ				
42	4.3.04.01.06	IMPOSTO DO ICMS				
44	4.3.04.01.07	IMPOSTO DO ISS				
62	4.3.04.01.08	IMPOSTO DO INSS				
64	4.3.04.01.09	IMPOSTO DA DESONERAÇÃO				
67	4.3.04.01.10	IRRF S/ SALÁRIO				
74	4.3.04.01.11	IMPOSTO DO IPI				
104	4.3.04.01.12	IRRF S/ PRO LABORE				
109	4.3.04.01.13	INSS S/ FÉRIAS				
112	4.3.04.01.14	IRRF S/ FÉRIAS				
122	4.3.04.01.15	DESPESAS INSS S 13º SALÁRIO				
123	4.3.04.01.16	DESPESAS IRRF S 13º SALÁRIO				
124	4.3.04.01.17	DESPESAS FGTS 13º SALÁRIO				
145	4.3.04.01.18	ICMS DIFAL				
155	4.3.04.01.19	DESPESAS COM ICMS ST				
	4.4	DESPESAS DE CONSUMO				
	4.4.01	DESPESAS DE CONSUMO				
	4.4.01.01	DESPESAS DE CONSUMO				
24	4.4.01.01.01	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA				
25	4.4.01.01.02	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO				
	4.5	DESPESAS DA IGREJA				
	4.5.01	DESPESAS DA IGREJA				
	4.5.01.01	DESPESAS DA IGREJA				
71	4.5.01.01.01	DESPESAS GERAIS DA IGREJA				
72	4.5.01.01.02	AJUDA DE CUSTO DA IGREJA				
	4.6	DESPESAS FINACEIRAS				
	4.6.01	DESPESAS FINANCEIRAS				

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094691-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Nº do Plano de Contas: 5

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	4.6.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS				
18	4.6.01.01.01	DESPESAS BANCARIAS				
68	4.6.01.01.02	DESPESAS DE JUROS E MORA				
99	4.6.01.01.03	EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS				
	4.7	DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES				
	4.7.01	DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES				
	4.7.01.01	DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES				
150	4.7.01.01.01	DESPESAS DEPRECIAÇÕES VEÍCULOS				
	5	Custo				
	6	Contas de Resultado				
	6.1	Conta de Resultado 2 nivel				
	6.1.01	Conta de Resultado 3 Nivel				
	6.1.01.01	Receitas Brutas				
	6.1.01.02	Deducoes				
	6.1.01.03	Custos				
	6.1.01.04	Despesas com Vendas				
	6.1.01.05	Despesas Financeiras				
	6.1.01.06	RECEITAS FINANCEIRAS				
	6.1.01.07	Despesas Administrativas				
	6.1.01.08	DESPESAS DIVERSAS				
	6.1.01.09	Outras Despesas Operacionais				
	6.1.01.10	Receitas nao Operacionais				
	6.1.01.11	Despesas nao Operacionais				
	6.1.01.12	Correcao Monetaria				
	6.1.01.13	Imposto de Renda				
	6.1.01.14	Contribuicao Social				

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147850/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2402094891-6815 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Número de Controle de Serviço: 1198385028/4277
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35262209364
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 15/09/2023
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 1
Período: 15/09/2023 a 31/12/2023

Signatários

Nome	CPF
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI	659.046.568-15
JOSE LUIZ PIRES SILVA	124.277.678-83

São Paulo, 9 de Fevereiro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ PIRES SILVA - em 09/02/2024.
APARECIDA PEDRIALI VENDITTI - Contador - CRC:147650/SP em 09/02/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 3824020842-9384 - sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 19:22

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c78f89ea-f821-4593-845c-6ea58750a0ae

Estabelecimento

IE: 125.686.389.118
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Nome Empresarial: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ATACADO LENDARIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA GUILHERME COTCHING
Nº: 782 **Complemento:**
CEP: 02.113-010 **Bairro:** Vila Maria Baixa
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 15/09/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de material elétrico
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de artigos de papelaria
Agências de publicidade
Promoção de vendas
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/09/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **13:48:23** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036247602-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.203.880/0001-05**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.203.880/0001-05
Certidão nº: 81635193/2024
Expedição: 26/11/2024, às 10:21:07
Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.203.880/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

214

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.203.880

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65991169	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	18/03/2025 10:44:44	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:03 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.
Código de controle da certidão: **4682.2F6E.420F.882A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	52.203.880/0001-05
Razão Social:	LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICO LTDA
Endereço:	AV GUILHERME COTCHING 782 / VILA MARIA BAIXA / SAO PAULO / SP / 02113-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903046139131648

Informação obtida em 18/03/2025 12:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2041044 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 52.203.880/
Contribuinte: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

Liberação: 30/11/2024
Validade: 29/05/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.840.552-1- Início atv :15/09/2023 (AV GUILHERME COTCHING, 782 - CEP: 02113-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:45:43 horas do dia 30/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 96426D4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.203.880/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010163537-92

Data e hora da emissão 06/01/2025 21:03:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35262209364	CNPJ 52.203.880/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.200.950/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:11:24	CÓDIGO DE CONTROLE 244650147

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

220

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430833225

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto**		
NOME EMPRESARIAL **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **AVENIDA GUILHERME COTCHING**		NÚMERO **782**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **VILA MARIA BAIXA**	CEP **02113010**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **CIDA@DAGIAN.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **52203880000105**	NIRE - SEDE **35262209364**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **JOSE LUIZ PIRES SILVA - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 201,55** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
JUCESP SEDE 15 ★ 06 AGO 2024 ★ PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTABILIDADE DAGIAN

Desde 1983

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05 - NIRE: 35262209364

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **JOSÉ LUIZ PIRES SILVA,** brasileiro, solteiro, natural de São Paulo/SP, comerciante, nascido em 23/01/1969 portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.862.688-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 124.277.678-83, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à R José Domingues de Pontes, 596 - Bairro: Jardim Ivone, São Paulo/SP, CEP 03986-100, único componente da sociedade empresária limitada, denominada de LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, com sede e domicilio a Avenida Guilherme Cotching n.º 782 - Bairro: Vila Maria Baixa, São Paulo/SP, CEP 02113-010, com contrato social primitivo arquivado na Mn Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35262209364 em sessão de 15/09/2023, inscrito no CNPJ sob nº 52.203.880/0001-05 **RESOLVE,** na melhor forma de direito, pelo presente instrumento particular de alteração contratual, a subseqüente alteração feita de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a atividade econômica da empresa para: **Comércio varejista de material elétrico, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente: instalação de equipamentos, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente: serviços de construção, comercio varejista de materiais de construção em geral: comercio de materiais de construção ,comercio varejista de artigos de papelaria, agências de publicidade, promoção de vendas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador: aluguel de maquinas e equipamentos para construção, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo único - As atividades não serão realizadas ou comercializadas no estabelecimento pelo fato da empresa trabalhar com intermediação, negociação e vendas on line, ecommerce, não tendo estabelecimento fixo de atendimento ao publico sendo a forma de atuação via internet, correios e televendas, e na prestação de serviços a forma de atuação será, em local fixo fora de loja e atividades desenvolvidas fora de estabelecimento.

Diante da alteração e adequação acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, o sócio de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando e consolidando um novo contrato social, e passa a reger a sociedade pelas condições e clausulas seguintes:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTABILIDADE DAGIAN

Desde 1983

CONSOLIDAÇÃO

DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05 - NIRE: 35262209364

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:
JOSÉ LUIZ PIRES SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo/SP, comerciante, nascido em 23/01/1969 portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.862.688-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 124.277.678-83, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à R José Domingues de Pontes, 596 - Bairro: Jardim Ivone, São Paulo/SP, CEP 03986-100, único componente da sociedade empresária limitada que rege com as condições e clausulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girá sob o nome empresarial de LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede à: **Avenida Guilherme Cotching n.º 782 - Bairro: Vila Maria Baixa, São Paulo/SP, CEP 02113-010.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa é: **Comércio varejista de material elétrico, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente: instalação de equipamentos, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente: serviços de construção, comercio varejista de materiais de construção em geral: comercio de materiais de construção ,comercio varejista de artigos de papelaria, agências de publicidade, promoção de vendas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador: aluguel de maquinas e equipamentos para construção, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;**

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 08/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo único - As atividades não serão realizadas ou comercializadas no estabelecimento pelo fato da empresa trabalhar com intermediação, negociação e vendas on line, ecommerce, não tendo estabelecimento fixo de atendimento ao público sendo a forma de atuação via internet, correios e televendas, e na prestação de serviços a forma de atuação será, em local fixo fora de loja e atividades desenvolvidas fora de estabelecimento.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social da empresa é: **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

JOSÉ LUIZ PIRES SILVA: 50.000.(Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, na forma do art 997, inc. II, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do único sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida exclusivamente pelo sócio, **JOSÉ LUIZ PIRES SILVA**, no ativo e passivo, em juízo ou fora dele, os poderes e atribuições que a lei lhes outorga para o bom funcionamento da sociedade, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Caso contrário se assim o fizer, responderão perante o foro jurídico e a Lei pelo ato assim manifestado, acarretando a si os compromissos que contrair.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTABILIDADE DAGIAN

Desde 1983

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o único sócio a presente alteração contratual e consolidação, devendo ser arquivada na Mn. Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo 31 de Julho de 2024

JOSÉ LUIZ PIRES SILVA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

226

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE LUIZ PIRES SILVA, portador do Documento de Identificação nº 188626888, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 12427767883, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA GUILHERME COTCHING, 782 - Bairro: VILA MARIA BAIXA, São Paulo - SP CEP 02113010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSE LUIZ PIRES SILVA (Sócio-Administrador)
188626888

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430833225** da empresa **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Eliana Teixeira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/08/2024.

Eliana Teixeira, CPF: 95569391800

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430833225.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

228

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430833225** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/08/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430833225.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA de NIRE 35262209364**, protocolizado sob o número **SPP2430833225** em **06/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1200950240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei.**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.200.950/24-0 em 06/08/2024 da empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, NIRE nº 35262209364, protocolado sob o nº SPP2430833225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244650147. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

230

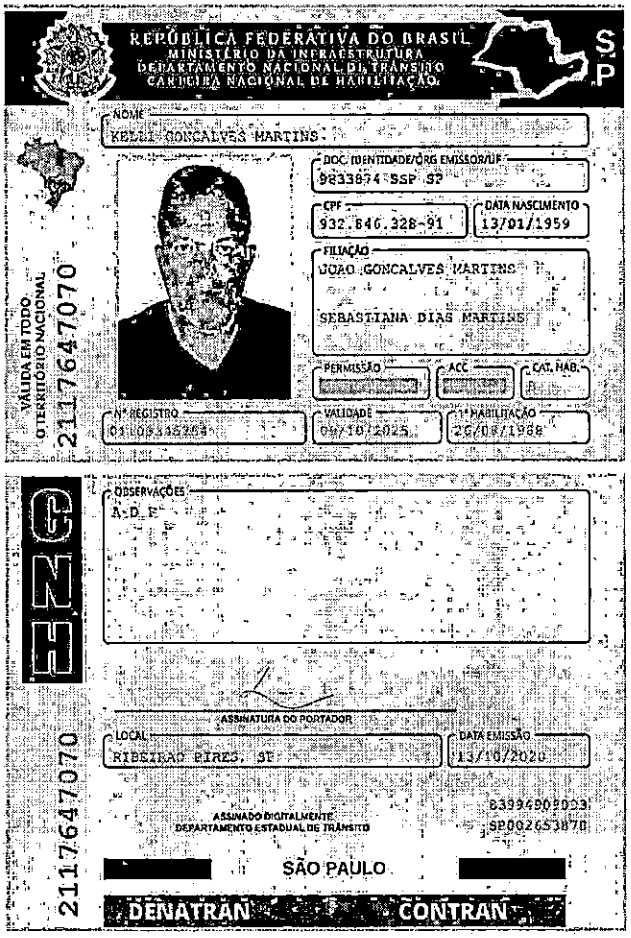

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

17/03/2025 **0084872933**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9667575 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LENDARIO COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 52.203.880/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2025.

PEDIDO Nº: ***0084872933***

ASSINATURA DIGITAL TJSP EAJ

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 52.203.880/0001-05

C.C.M: 7.840.552-1

Contribuinte	: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV GUILHERME COTCHING 782
Bairro	: VILA MARIA BAIXA
CEP	: 02113-010
Telefone	: (11) 94765-7678
Início de Funcionamento	: 15/09/2023
Data de Inscrição	: 15/09/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 064.137.0007-6
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 15/09/2023

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 52.203.880/0001-05

C.C.M: 7.840.552-1

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	15/09/2023
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	15/09/2023
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário	15/09/2023
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	15/09/2023
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundário	15/09/2023
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Secundário	15/09/2023
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	15/09/2023
4742-3/00	Comércio verejista de material elétrico	Principal	15/09/2023
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	15/09/2023
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	15/09/2023
7311-4/00	Agências de publicidade	Secundário	15/09/2023
7319-0/02	Promoção de vendas	Secundário	15/09/2023
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	15/09/2023
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	15/09/2023
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	15/09/2023
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	15/09/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	15/09/2023	ISS	5	
1023	15/09/2023	ISS	5	
1880	15/09/2023	ISS	5	
2496	15/09/2023	ISS	5	
5875	15/09/2023	ISS	5	
6491	15/09/2023	ISS	2	
7285	15/09/2023	ISS	5	
7498	15/09/2023	ISS	5	
30201	15/09/2023	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 52.203.880/0001-05

C.C.M: 7.840.552-1

Expedida em 23/01/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Dk74JyHg**
Data de validade: **23/04/2024**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35262209364		15/09/2023	12/09/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
52.203.880/0001-05	AVENIDA GUILHERME COTCHING	782	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP	02113-010	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSE LUIZ PIRES SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE DOMINGUES DE PONTES	596	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM IVONE	SAO PAULO	SP	03986-100	188626888

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
124.277.678-83	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
06/08/2024	1.200.950/24-0	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
06/08/2024	1.200.950/24-0

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262209364
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/03/2025

JUCESP SÃO PAULO Governo do Estado — documento assinado digitalmente

Certidão Específica: Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258577977, segunda-feira, 3 de março de 2025 às 15:53:25.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35262209364		15/09/2023	12/09/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
52.203.880/0001-05	AVENIDA GUILHERME COTCHING	782	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP	02113-010	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSE LUIZ PIRES SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE DOMINGUES DE PONTES	596	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM IVONE	SAO PAULO	SP	03986-100	188626888

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
124.277.678-83	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
06/08/2024	1.200.950/24-0

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262209364

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/03/2025

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258677955, segunda-feira, 3 de março de 2025 às 15:52:47.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ATACADO LENDÁRIO

PROCURAÇÃO

Lendário Com. e Importação de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.203.880/0001-05, com sede na Av. Guilherme Cotching, 782 – Vila Maria Baixa – São Paulo – SP – CEP: 02.113-010, neste ato representada por seu administrador José Luiz Pires Silva, nacionalidade: brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Paulo/SP - portador da Cédula de Identidade RG nº 18.862.688-8 Órgão Emissor: SSP/SP Comerciante portador do CPF nº 124.277.678-83, residente e domiciliado à Rua José Domingues de Pontes, 596 - Bairro: Jardim Ivone – São Paulo - SP - CEP: 03.986-100, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Kelli Gonçalves Martins, CPF: 932.846.328-91, RG 9.833.874-2 SSP/SP' para representar o interessado em Pregões Eletrônicos, Dispensa Eletrônica, Convites e demais procedimentos eletrônicos perante a Administração pública Federal, Estaduais, Municipais, Autarquias e demais órgãos, com poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes à participação da mandante nos certames.

A presente procuração terá validade pelo prazo de um ano a contar de sua emissão.

São Paulo, 12 de março de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LUIZ PIRES SILVA
Data: 12/03/2025 13:38:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Luiz Pires Silva – Outorgante
CPF 124.277.678-83

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLI GONCALVES MARTINS
Data: 12/03/2025 13:40:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelli Gonçalves Martins – Outorgado
CPF 932.846.328-91

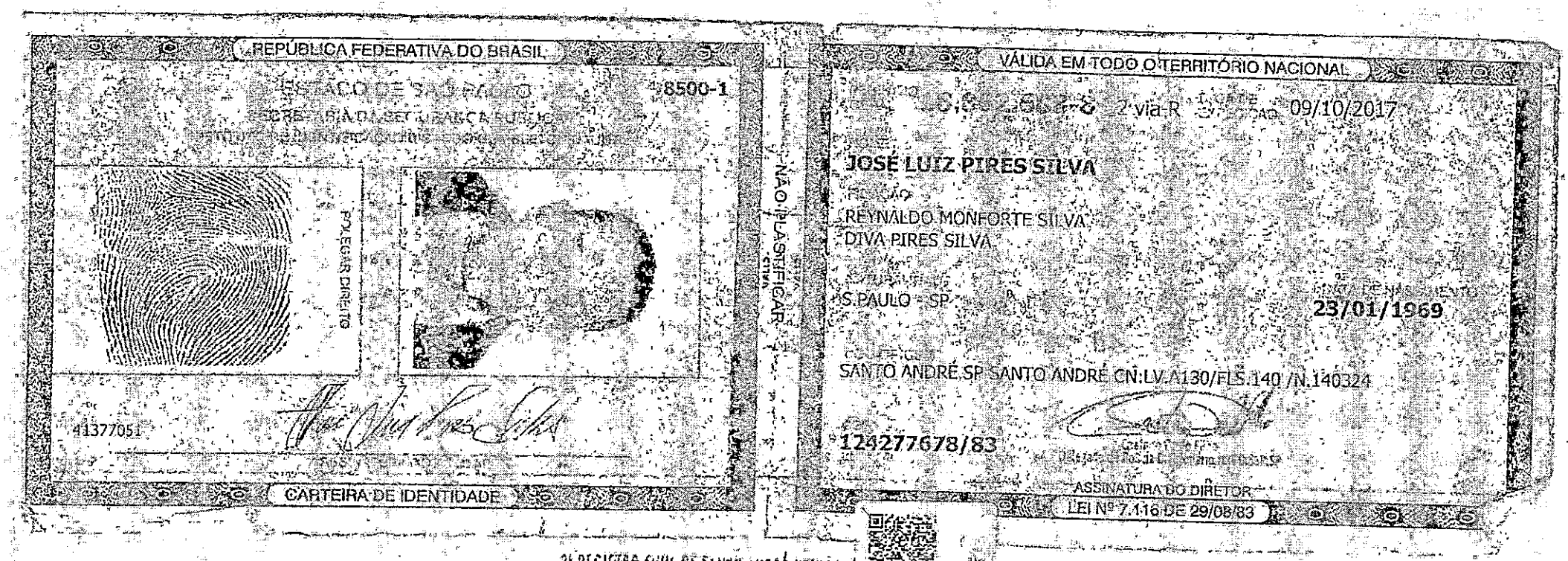

2º REGISTRO CIVIL DE SANTO ANDRÉ/UTINGA
Praça Rui Barbosa, 156
LAERCIO APARECIDO TERUYA - Oficial Registro
Autentico a presente cópia reprográfica a
qual confere com o original do que dou fé
Sto. André 04 SET 2023
Válido Somente com o selo de Autenticidade
LAERCIO APARECIDO TERUYA - OFICIAL
ROBERTO GOMES TEIXEIRA - ESC. SUBST.
CLAUDIA L. DE CORE F. LOPES - ESC. AUT.
RODERTO SPINELLI - ESC. AUT.
PRISCILA AP. SARTORI OLIVEIRA - ESC. AUT.
LEANDRO BEREMA RITA - ESC. AUT.
ALLAN LUCIO UBERO RIBEIRO - ESC. AUT.
TAINARA GOMES DA SILVA - ESC. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 4,83
AUTENTICAÇÃO
AU0937AB0697080
115253

240

SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar

>Consulta Optantes

Data da consulta: 22/01/2024 11:42:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.203.880/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/09/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes) | Gerar PDF

242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.848.607/0001-15 MATRIZ		08/03/2023

NOME EMPRESARIAL ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DISABURO YOKOHAMA	2367	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.506-120	JARDIM ESPANHA	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 8421-0402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **16:22:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036025748-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.848.607/0001-15**
Nome: **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ELETROLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME

49.848.607/0001-15

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Piên/Pr
Referente: Pregão Eletrônico nº 018/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Eletrolex Comércio de Materias Elétricos, inscrita no CNPJ nº 49.848.607/0001-15, com sede na Rua Dissaburo Yokohama, nº 2367, Jardim Espanha, vem pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARAR,** sob pena da Lei, que:

1. não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
2. nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
3. não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
5. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 01 de Abril de 2025.

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:49848607000115

Assinado de forma digital por ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:49848607000115
Dados: 2025.04.01 15:45:43 -03'00'

ELETROLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 49.848.607/0001-15
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO
PROPRIETÁRIO
CPF: 056.3123689-22

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Eletrolex Comércio de Materiais Elétricos LTDA cadastrada pelo CNPJ n.º 49.848.607/0001-15, estabelecida na Rua Disaburo Yokohama, 2367, Sala 02, Jardim Espanha no Município de Umuarama-PR, Estado do Paraná, já forneceu e fornece materiais ao município, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone. Conforme itens abaixo.

Contrato nº 189/2024

LOTE 01

Item	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	4046	ARRUELA QUADRADA 5/8	UN	50	R$ 1,58	R$ 79,00	MS
2	4041	BRAÇO P/UN LUMINÁRIA LM 3		10	R$ 105,60	R$ 1.056,00	HIDROWAT
3	19552	PARAFUSO C/PORCA QUADRADA 5/8 GALVANIZADO RD 250 MM	UN	10	R$ 22,08	R$ 220,80	MS
4	19555	PARAFUSO C/PORCA QUADRADO GALVANIZADO RD 5/8 X 350 MM	UN	15	R$ 22,44	R$ 336,60	MS
5	19556	PARAFUSO ROSCA DUPLA C/PORCA AÇO GALVANIZADO 5/8 X 150 MM	UN	15	R$ 18,48	R$ 277,20	MS
6	19557	PARAFUSO ROSCA DUPLA C/PORCA AÇO GALVANIZADO 5/8 X 250 MM	UN	20	R$ 19,36	R$ 387,20	MS
7	19558	PARAFUSO ROSCA DUPLA C/PORCA AÇO GALVANIZADO 5/8 X 350 MM	UN	20	R$ 20,24	R$ 404,80	MS

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

8	19559	PARAFUSO ROSCAUN DUPLA C/PORCA AÇO GALVANIZADO 5/8 X 400 MM	15	R$ 21,12	R$ 316,80	MS
9	19560	PARAFUSO FRANCÊSUN COM PORCA QUADRADA M16 X 70 MM	10	R$ 22,00	R$ 220,00	MS
10	14042	CINTA PARA POSTEUN DUPLO T 150/75MM COMPOSTA DE DUAS PARTES E DOIS PARAFUSOS	15	R$ 57,64	R$ 864,60	MS
11	14043	CINTA PARA POSTEUN DUPLO T 190/105MM COMPOSTA DE DUAS PARTES E DOIS PARAFUSOS	20	R$ 62,04	R$ 1.240,80	MS
12	19582	PARAFUSO C/PORCAPÇ QUADRADA 5/8 GALVANIZADO RD 350 MM	10	R$ 22,44	R$ 224,40	MS
13	12435	SOQUETE DEUN PORCELANA LIZO CÔNICO ESMALTADO BRANCO 250V 4A E-40 MATERIAL RESISTENTE A TEMPERATURA	10	R$ 3,43	R$ 34,30	REUE
14	12436	SOQUETE DEUN PORCELANA LIZO CÔNICO ESMALTADO BRANCO 250V 4A E-27 MATERIAL RESISTENTE A TEMPERATURA	10	R$ 3,96	R$ 39,60	REUE
15	19563	TIMER UN TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL BIVOLT	3	R$ 74,80	R$ 224,40	FOX

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

16	4639	BASE PARA RELÉUN FOTOCÉLULA	10	R$ 6,60	R$ 66,00	TAKT
17	17630	RELÉ UN FOTOELETRÔNICO MICROCONTROLADO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: 1 - TER INDELEVELMENTE GRAVADO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA OU NA LATERAL: NOME E/OU MARCA DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL A SER APLICADA NO CIRCUITO DE COMANDO (105 VCA A 305 VCA, 50/60 HZ), POTÊNCIA: CARGA MÁXIMA PARA CARGAS RESISTIVAS (1.000 W) E LÂMPADAS À DESCARGA, ESQUEMA DO CONTATO ELÉTRICO NF EM OPERAÇÃO TIPO FAIL OFF, INDICAÇÃO DO SISTEMA DE DIRECIONAMENTO PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DO RELÉ; 2 - NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER	500	R$ 15,84	R$ 7.920,00	TAKT

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CALENDÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), BEM COMO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MÊS E ANO), PRAZO DE GARANTIA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: 1 - A BASE DEVERÁ SER FABRICADA EM POLIPROPILENO. O SUPORTE DE MONTAGEM DEVERÁ SER EM MATERIAL ELETRICAMENTE ISOLANTE E QUE NÃO PERMITA A DEFORMAÇÃO QUANDO DO MANUSEIO. DEVERÁ SER PRESO À TAMPA POR SISTEMA QUE ASSEGURE FIXAÇÃO ADEQUADA DE MODO A PERMITIR A SUA RETIRADA SEM DANIFICAÇÃO. 2 - A TAMPA DEVERÁ SER FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, ELETRICAMENTE ISOLANTE, RESISTENTE A IMPACTOS E ÀS INTEMPÉRIES; 3 -

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CONTATOS DE ENCAIXE DEVERÃO SER DE LATÃO ESTANHADO E RIGIDAMENTE FIXADOS AO SUPORTE; 4 - O RELÉ NÃO DEVERÁ APRESENTAR TRINCAS, REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU BOLHAS; 5 - DEVERÁ VIR AJUSTADO PELA FÁBRICA DENTRO DOS LIMITES DE OPERAÇÃO INDICADOS DE MODO QUE SEJA ASSEGURADA A PERMANÊNCIA DA AJUSTAGEM INICIAL DURANTE SUA VIDA ÚTIL; 6 - DEVERÁ SER SELADO APÓS A SUA MONTAGEM FINAL; 7 - O INVÓLUCRO DO RELÉ DEVERÁ SER DE MATERIAL ELETRICAMENTE ISOLANTE RESISTENTE A IMPACTO E INTEMPÉRIES, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 70ºC, E O SUPORTE DE MONTAGEM DEVERÁ SER EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, FIRMEMENTE PRESO À TAMPA PERMITINDO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CORRETO MANUSEIO SEM DESPRENDIMENTO DESTA, PROTEGENDO CONTRA DANOS AO RELÉ. 8 - A GAXETA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER DE ESPUMA DE BORRACHA OU MATERIAL ELÁSTICO COM DUREZA DE (35±5) SHORE A, COM SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO O GIRO SEM QUE HAJA SEU DESLOCAMENTO DEVENDO VEDAR E EVITAR O DESLOCAMENTO INDEVIDO DO RELÉ APÓS A MONTAGEM DO CONJUNTO; 9 - O RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO DEVE POSSUIR UM GRAU MÍNIMO DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE IP-67 - O ESQUEMA ELÉTRICO DEVE SER DO TIPO NF; 11 - POSSUIR SENSOR ÓPTICO EMPREGANDO QUALQUER TECNOLOGIA DISPONÍVEL DESDE QUE SEJA GARANTIDO O SEU FUNCIONAMENTO DE MANEIRA ESTÁVEL DURANTE SUA VIDA ÚTIL;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: 1 - ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5S. 2 - O TEMPO MÁXIMO DE OPERAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR LÂMPADAS COM ILUMINAMENTO CONSTANTE É DE 5 MINUTOS DENTRO DA FAIXA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA: 105 V A 305 V, -5ºC A 50ºC. QUANDO EM OPERAÇÃO COM LÂMPADAS ACESAS DEVERÁ TER TEMPO DE RETARDO DE ACIONAMENTO ENTRE 2 E 10 SEGUNDOS, PARA PROTEÇÃO CONTRA INCIDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO TRANSITÓRIA. 3 - A COMUTAÇÃO DO CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA DE ZERO VOLT (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTÂNEO). 4 - COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF). 5 - CONTATOS DE CARGA DEVERÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

SER DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO. 6 - DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 30000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO - O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. 8 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105 V E 305 V EM 60 HZ. 9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTES VALORES, PARA LIGAR ENTRE 06 E 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. 10 - OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA, PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECER A ALIMENTAÇÃO À

CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. 11 - CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 0.5W PARA FUNCIONAMENTO EM 127 V E 1,2W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V. 12 - GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. 13 - GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS, COM DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGINA). 14 - O MÓDULO DE COMUTAÇÃO DA CARGA DO RELÉ QUANDO CONSTITUÍDO POR CONTATOS ELÉTRICOS FÍSICOS NÃO PODERÃO SER MICRO SOLDADOS OU CALDEADO POR CORRENTES OU SURTOS DE CORRENTE QUE OS ATRAVESSEM, QUANDO SOBRE OS CONTATOS HOUVER DIFERENÇA DE POTENCIAL SUPERIOR A 50V. 15 - CAPACIDADE DE CARGA DEVERÁ SER DE 1.000 W PARA

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		CARGA PURAMENTE - OS CONTATOS DEVEM SER CAPAZES DE SUPORTAR 30000 OPERAÇÕES COM AS CARGAS INDUTIVAS SUPRACITADAS, CONTANDO-SE UMA OPERAÇÃO PARA CADA CICLO COMPLETO (UMA ABERTURA E UM FECHAMENTO), SEM SOFRER DESGASTES OU DETERIORAÇÕES QUE OS INUTILIZEM.				
18	21179	FIO TIPO CABO PP 3 XMT 1,5 MM	200	R$ 6,29	R$ 1.258,00	CONDUSUL
19	4039	FIO TIPO CABO PPMT 2X2,50MM	200	R$ 5,98	R$ 1.196,00	CONDUSUL
20	4774	FIO TIPO CABO PP 2 XMT 1,50 MM	200	R$ 3,96	R$ 792,00	CONDUSUL
21	4649	CONTATOR 32 AUN 60HZ/220V	5	R$ 162,80	R$ 814,00	LUKMA
22	4760	CONTATOR 50 AUN 60HZ/220V	5	R$ 202,40	R$ 1.012,00	LUKMA
23	4648	CONTATOR 70 AUN 60HZ/220V	2	R$ 308,00	R$ 616,00	LUKMA
24	4757	CONECTOR UN PARAFUSO 25 MM	20	R$ 12,67	R$ 253,40	MCI
25	19569	CONECTOR UN PERFURANTE 1.5-10/10-95MM	250	R$ 12,32	R$ 3.080,00	MCI
26	19570	CONECTOR UN PERFURANTE PRINC:16-120 DERIV:16-120	150	R$ 12,40	R$ 1.860,00	MCI
27	14045	CONECTOR UN PARAFUSO 70MM	15	R$ 16,19	R$ 242,85	MCI
28	4646	CONECTOR UN PERFURANTE 1.5-10/10-70MM	50	R$ 12,76	R$ 638,00	MCI

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquirí - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

29	4026	LÂMPADA A VAPORUN DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 18.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 120,0 LM/W, VIDA MEDIANA DE 35.000 HORAS. COM SELO PROCEL	40	R$ 17,51	R$ 700,40	MAKLED
30	12412	LÂMPADA VAPOR DEUN SÓDIO 70 W/220V BASE E-27 FORMATO OVOIDE FLUXO LUMINOSO 6779LM EFICIÊNCIA 96,8LM/W VIDA MEDIANA 28000HRS COM SELO PROCEL	100	R$ 16,28	R$ 1.628,00	MAKLED
31	19590	LÂMPADA LED 60WUN BOCAL E-40 6.500 K BRANCO FRIO BIVOLT, LÚMENS 5.200 - 25.000 HORAS	10	R$ 57,20	R$ 572,00	MAKLED
32	19573	LUMINÁRIA LEDUN PUBLICA SMD 150W TENSÃO 100-265V 6.500K LÚMENS 5.000 LM 50.000 HORAS IP66 C/ BASE PARA SENSOR GARANTIA DE 2 ANOS	10	R$ 400,40	R$ 4.004,00	MBLED
33	19574	LUMINÁRIA LEDUN PUBLICA SMD 90W TENSÃO 100-265V 6.500K LÚMENS 5.000 LM 50.000	10	R$ 360,80	R$ 3.608,00	MBLED

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		HORAS IP66 C/ BASE PARA SENSOR GARANTIA DE 2 ANOS				
34	19575	LUMINÁRIA LEDUN PUBLICA SMD 60W TENSÃO 100-265V 6.500K LÚMENS 5.000 LM 50.000 HORAS IP66 C/ BASE PARA SENSOR GARANTIA DE 2 ANOS	10	R$ 281,40	R$ 2.814,00	MBLED
35	19592	LUMINÁRIA LEDUN PUBLICA SMD 80W TENSÃO 100-265V 6.500K LÚMENS 5.000 LM 50.000 HORAS IP66 C/ BASE PARA SENSOR GARANTIA DE 2 ANOS	10	R$ 290,40	R$ 2.904,00	MBLED
36	12423	REATOR VAPOR DEUN SÓDIO C/BASE 150 W 220V GALVANIZADA A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1200 MM COM BASE PARA RELÉ ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS POSTAS PERDAS MÁXIMAS DE 12WE FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95 DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00	HIDROWAT

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL E IMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS				
37	12424	REATOR VAPOR DEUN SÓDIO C/BASE 70 W 220V GALVANIZADA A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1200 MM COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS POSTAS PERDAS MÁXIMAS DE 12WE FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95 DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL E IMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	25	R$ 86,24	R$ 2.156,00	HIDROWAT
38	20122	REFLETOR LED SMDUN 100W FRIO 6.500K VIDA ÚTIL 20.000H FLUXO LUMINOSO 27000 (LM/W)160 FATOR DE POTÊNCIA 0.98 TENSÃO BIVOLT IP66 DISTORÇÃO HARMÔNICA DE CORRENTE	10	R$ 86,68	R$ 866,80	CTB

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		(ATHD)10% LENTE EM POLICARBONATO GARANTIA 5 ANOS				
39	19577	REFLETOR LED 200 WUN FIO 6.500K VIDA ÚTIL 20.000H FLUXO LUMINOSO 27000 (LM/W)90 FATORES DE POTÊNCIA 0.90 TENSÃO BIVOLT DIMENSÃO 320X240X52MM IP66 GARANTIA 2 ANOS	10	R$ 95,56	R$ 955,60	CTB
40	19579	REFLETOR SMD LEDUN 300W FRIO 6.500K VIDA ÚTIL 20.000H FLUXO LUMINOSO 27000 (LM/W)90 FATORES DE POTÊNCIA 0.90 TENSÃO BIVOLT DIMENSÃO 320X240X52MM IP66 GARANTIA 2 ANOS	10	R$ 103,84	R$ 1.038,40	CTB
				TOTAL:	R$ 48.021,95	

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		MÍNIMO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA OU NA LATERAL: NOME E/OU MARCA DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL A SER APLICADA NO CIRCUITO DE COMANDO (105 VCA A 305 VCA, 50/60 HZ), POTÊNCIA: CARGA MÁXIMA PARA CARGAS RESISTIVAS (1.000 W) E LÂMPADAS À DESCARGA, ESQUEMA DO CONTATO ELÉTRICO NF EM OPERAÇÃO TIPO FAIL OFF, INDICAÇÃO DO SISTEMA DE DIRECIONAMENTO PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DO RELÉ; 2 - NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER CALENDÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), BEM COMO DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MÊS E ANO), PRAZO DE GARANTIA. CARACTERÍSTICA S CONSTRUTIVAS: 1 - A BASE DEVERÁ SER FABRICADA EM POLIPROPILENO.					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		O SUPORTE DE MONTAGEM DEVERÁ SER EM					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		MATERIAL ELETRICAMENTE ISOLANTE E QUE NÃO PERMITA A DEFORMAÇÃO QUANDO DO MANUSEIO. DEVERÁ SER PRESO À TAMPA POR SISTEMA QUE ASSEGURE FIXAÇÃO ADEQUADA DE MODO A PERMITIR A SUA RETIRADA SEM DANIFICAÇÃO. 2 - A TAMPA DEVERÁ SER FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, ELETRICAMENTE ISOLANTE, RESISTENTE A IMPACTOS E ÀS INTEMPÉRIES; 3 - CONTATOS DE ENCAIXE DEVERÃO SER DE LATÃO ESTANHADO E RIGIDAMENTE FIXADOS AO SUPORTE; 4 - O RELÉ NÃO DEVERÁ APRESENTAR TRINCAS, REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU BOLHAS; 5 - DEVERÁ VIR AJUSTADO PELA FÁBRICA DENTRO DOS LIMITES DE OPERAÇÃO INDICADOS DE MODO QUE SEJA ASSEGURADA A					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		PERMANÊNCIA DA AJUSTAGEM INICIAL DURANTE SUA VIDA ÚTIL; 6 -					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		DEVERÁ SER SELADO APÓS A SUA MONTAGEM FINAL; 7 - O INVÓLUCRO DO RELÉ DEVERÁ SER DE MATERIAL ELETRICAMENTE ISOLANTE RESISTENTE A IMPACTO E INTEMPÉRIES, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 70ºC, E O SUPORTE DE MONTAGEM DEVERÁ SER EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, FIRMEMENTE PRESO À TAMPA PERMITINDO CORRETO MANUSEIO SEM DESPRENDIMENTO DESTA, PROTEGENDO CONTRA DANOS AO RELÉ. 8 - A GAXETA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER DE ESPUMA DE BORRACHA OU MATERIAL ELÁSTICO COM DUREZA DE (35±5) SHORE A, COM SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO O GIRO SEM QUE HAJA SEU DESLOCAMENTO DEVENDO VEDAR E EVITAR O DESLOCAMENTO INDEVIDO DO RELÉ APÓS A MONTAGEM DO CONJUNTO; 9 - O RELÉ FOTOELÉTRICO					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		ELETRÔNICO DEVE POSSUIR UM GRAU MÍNIMO DE					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE IP67 - O ESQUEMA ELÉTRICO DEVE SER DO TIPO NF; 11 - POSSUIR SENSOR ÓPTICO EMPREGANDO QUALQUER TECNOLOGIA DISPONÍVEL DESDE QUE SEJA GARANTIDO O SEU FUNCIONAMENTO DE MANEIRA ESTÁVEL DURANTE SUA VIDA ÚTIL; CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: 1 - ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5S. 2 - O TEMPO MÁXIMO DE OPERAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR LÂMPADAS COM ILUMINAMENTO CONSTANTE É DE 5 MINUTOS DENTRO DA FAIXA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA: 105 V A 305 V, -5°C A 50°C. QUANDO EM OPERAÇÃO COM LÂMPADAS ACESAS DEVERÁ TER TEMPO DE RETARDO DE ACIONAMENTO ENTRE 2 E 10 SEGUNDOS, PARA PROTEÇÃO CONTRA INCIDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO TRANSITÓRIA. 3 - A COMUTAÇÃO DO					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		CONTATO DE CARGA DEVERÁ OCORRER COM TENSÃO PRÓXIMA					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		DE ZERO VOLT (TENSÃO MÁXIMA NA COMUTAÇÃO 15 V INSTANTÂNEO). 4 - COMPORTAMENTO EM FALHA DEVERÁ SER DO TIPO DESLIGADO (FAIL-OFF). 5 - CONTATOS DE CARGA DEVERÃO SER DO TIPO VARISTOR (MAIOR QUE 190 J) PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVINDA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO. 6 - DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 30000 OPERAÇÕES EM ENSAIO DE DURABILIDADE QUANDO ENSAIADO - O RELÉ FOTOELETRÔNICO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTE DO TIPO VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO E TRANSIENTES PROVENIENTES DA CARGA. 8 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105 V E 305 V EM 60 HZ. 9 - FAIXA DE OPERAÇÃO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTES VALORES, PARA LIGAR ENTRE 06 E 15 LUX E DESLIGAR ATÉ 25 LUX. 10 -					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		OCORRENDO UM AFUNDAMENTO DE TENSÃO QUE					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		PROVOQUE O APAGAMENTO DA LÂMPADA, PELA ABERTURA DOS CONTATOS, O RELÉ DEVE RESTABELECER A ALIMENTAÇÃO À CARGA APÓS O RETORNO DA CONDIÇÃO NORMAL DE ALIMENTAÇÃO. 11 - CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 0.5W PARA FUNCIONAMENTO EM 127 V E 1,2W PARA FUNCIONAMENTO EM 220 V. 12 - GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IP67. 13 - GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS, COM DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGINA). 14 - O MÓDULO DE COMUTAÇÃO DA CARGA DO RELÉ QUANDO CONSTITUÍDO POR CONTATOS ELÉTRICOS FÍSICOS NÃO PODERÃO SER MICRO SOLDADOS OU CALDEADO POR CORRENTES OU SURTOS DE CORRENTE QUE OS ATRAVESSEM, QUANDO SOBRE OS CONTATOS HOUVER DIFERENÇA DE POTENCIAL					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		SUPERIOR A 50V. 15 - CAPACIDADE DE CARGA DEVERÁ SER DE					

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		1.000 W PARA CARGA PURAMENTE - OS CONTATOS DEVEM SER CAPAZES DE SUPORTAR 30000 OPERAÇÕES COM AS CARGAS INDUTIVAS SUPRACITADAS, CONTANDO-SE UMA OPERAÇÃO PARA CADA CICLO COMPLETO (UMA ABERTURA E UM FECHAMENTO), SEM SOFRER DESGASTES OU DETERIORAÇÕES QUE OS INUTILIZEM.					
18	21179	FIO TIPO CABO PP 3 X 1,5 MM	MT	200	R$ 6,29	R$ 1.258,00	CONDUSUL
19	4039	FIO TIPO CABO PP 2X2,50MM	MT	200	R$ 5,98	R$ 1.196,00	CONDUSUL
20	4774	FIO TIPO CABO PP 2 X 1,50 MM	MT	200	R$ 3,96	R$ 792,00	CONDUSUL
21	4649	CONTATOR 32 A 60HZ/220V	UN	5	R$ 162,80	R$ 814,00	LUKMA
22	4760	CONTATOR 50 A 60HZ/220V	UN	5	R$ 202,40	R$ 1.012,00	LUKMA
23	4648	CONTATOR 70 A 60HZ/220V	UN	2	R$ 308,00	R$ 616,00	LUKMA
24	4757	CONECTOR PARAFUSO 25 MM	UN	20	R$ 12,67	R$ 253,40	MCI
25	19569	CONECTOR PERFURANTE 1.510/10-95MM	UN	250	R$ 12,32	R$ 3.080,00	MCI
26	19570	CONECTOR PERFURANTE PRINC:16-120 DERIV:16-120	UN	150	R$ 12,40	R$ 1.860,00	MCI
27	14045	CONECTOR PARAFUSO 70MM	UN	15	R$ 16,19	R$ 242,85	MCI
28	4646	CONECTOR PERFURANTE 1.510/10-70MM	UN	50	R$ 12,76	R$ 638,00	MCI

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

29	4026	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 150W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO	UN	40	R$ 17,51	R$ 700,40	MAKLED
		LUMINOSO 18.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 120,0 LM/W, VIDA MEDIANA DE 35.000 HORAS. COM SELO PROCEL					
30	12412	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W/220V BASE E-27 FORMATO OVOIDE FLUXO LUMINOSO 6779LM EFICIÊNCIA 96,8LM/W VIDA MEDIANA 28000HRS COM SELO PROCEL	UN	100	R$ 16,28	R$ 1.628,00	MAKLED
31	19590	LÂMPADA LED 60W BOCAL E-40 6.500 K BRANCO FRIO BIVOLT, LÚMENS 5.200 - 25.000 HORAS	UN	10	R$ 57,20	R$ 572,00	MAKLED
32	19573	LUMINÁRIA LED PUBLICA SMD 150W TENSÃO 100-265V 6.500K LÚMENS 5.000 LM 50.000 HORAS IP66 C/ BASE PARA SENSOR GARANTIA DE 2 ANOS	UN	10	R$ 400,40	R$ 4.004,00	MBLED

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

33	19574	LUMINÁRIA LED PUBLICA SMD 90W TENSÃO 100-265V 6.500K LÚMENS 5.000 LM 50.000 HORAS IP66 C/ BASE PARA SENSOR GARANTIA DE 2 ANOS	UN	10	R$ 360,80	R$ 3.608,00	MBLED
34	19575	LUMINÁRIA LED PUBLICA SMD 60W TENSÃO 100-265V 6.500K LÚMENS 5.000 LM 50.000 HORAS IP66 C/ BASE PARA SENSOR GARANTIA DE 2 ANOS	UN	10	R$ 281,40	R$ 2.814,00	MBLED
35	19592	LUMINÁRIA LED PUBLICA SMD 80W TENSÃO 100-265V 6.500K LÚMENS 5.000 LM 50.000 HORAS IP66 C/ BASE PARA SENSOR GARANTIA DE 2 ANOS	UN	10	R$ 290,40	R$ 2.904,00	MBLED

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

36	12423	REATOR VAPOR DE SÓDIO C/BASE 150 W 220V GALVANIZADA A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1200 MM COM BASE PARA RELÉ ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS POSTAS PERDAS MÁXIMAS DE 12WE FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95 DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL E IMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00	HIDROWAT
37	12424	REATOR VAPOR DE SÓDIO C/BASE 70 W 220V GALVANIZADA A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1200 MM COM BASE PARA RELE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE	UN	25	R$ 86,24	R$ 2.156,00	HIDROWAT

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		COBRE CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS POSTAS PERDAS MÁXIMAS DE 12WE FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95 DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL E IMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS					
38	20122	REFLETOR LED SMD 100W FRIO 6.500K VIDA ÚTIL 20.000H FLUXO LUMINOSO 27000 (LM/W)160 FATOR DE POTÊNCIA 0.98 TENSÃO BIVOLT IP66 DISTORÇÃO HARMÔNICA DE CORRENTE (ATHD)10% LENTE EM POLICARBONATO GARANTIA 5 ANOS	UN	10	R$ 86,68	R$ 866,80	CTB

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

39	19577	REFLETOR LED 200 W FIO 6.500K VIDA ÚTIL 20.000H FLUXO LUMINOSO 27000 (LM/W)90 FATORES DE POTÊNCIA 0.90 TENSÃO BIVOLT DIMENSÃO 320X240X52MM IP66 GARANTIA 2 ANOS	UN	10	R$ 95,56	R$ 955,60	CTB
40	19579	REFLETOR SMD LED 300W FRIO 6.500K VIDA ÚTIL 20.000H FLUXO	UN	10	R$ 103,84	R$ 1.038,40	CTB
		LUMINOSO 27000 (LM/W)90 FATORES DE POTÊNCIA 0.90 TENSÃO BIVOLT DIMENSÃO 320X240X52MM IP66 GARANTIA 2 ANOS					
					TOTAL:	R$ 48.021,95	

LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	15732	ABRAÇADEIRA PARA CX CN PADRÃO COPEL E.35	UN	10	R$ 25,00	R$ 250,00	FJ
2	14121	CAIXA CN1 PADRÃO COPEL PARA POSTE	UN	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00	FJ
3	6464	CAIXA LUZ PASSAGEM 4X4	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00	FJ
4	19375	CAIXA LUZ PASSAGEM 4X2	UN	150	R$ 2,20	R$ 330,00	FJ
5	19376	CAIXA LUZ 15X15	UN	5	R$ 13,00	R$ 65,00	FJ
6	19377	CAIXA DE LUZ SOBREPOR 4X2	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00	FJ
7	21031	CAIXA P/ AR COND SOBREPOR PARA DISJUNTOR BIFASICO	UN	20	R$ 12,50	R$ 250,00	FJ
8	2156	CAIXA PADRÃO AN MURO FRONTAL	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00	FJ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

9	6465	CAIXA PADRÃO COPEL CB 100	UN	1	R$ 400,00	R$ 400,00	FJ
10	6466	CAIXA PADRÃO COPEL GNE	UN	5	R$ 452,30	R$ 2.261,50	FJ
11	4808	CANALETA PERFIL COM COLA 10 MM X 2,00 M	UN	100	R$ 9,00	R$ 900,00	TRAMONTINA
12	19408	CANALETA VENTILADA 20 X 22MM X 2MT	UN	30	R$ 23,00	R$ 690,00	TRAMONTINA
13	15762	CHAVE CONTROLE PARA VENTILADOR DE PAREDE	UN	10	R$ 33,00	R$ 330,00	TRAMONTINA
14	15761	CHAVE CONTROLE PARA VENTILADOR DE TETO	UN	10	R$ 21,00	R$ 210,00	TRAMONTINA
15	4800	POSTE PADRÃO 7,20 MTS DAN 300	UN	5	R$ 680,00	R$ 3.400,00	INCOPOSTE
16	4799	POSTE PADRÃO 7,20 MTS DAN 75	UN	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00	INCOPOSTE
17	2163	POSTE PADRÃO 7,20M DAN 200	UN	5	R$ 530,00	R$ 2.650,00	INCOPOSTE
18	6527	RELE FALTA DE FASE	UN	5	R$ 95,00	R$ 475,00	SOPRANO
19	10804	RELE FOTOELETRICO	UN	20	R$	R$ 598,00	TAKT
		BIVOLT			29,90		
20	17683	RELE TERMICO SOBRECARGA 4A	UN	5	R$ 70,00	R$ 350,00	SOPRANO
21	20253	RELE TERMICO SOBRECARGA 10A	UN	5	R$ 70,00	R$ 350,00	SOPRANO
22	20254	RELE TERMICO SOBRECARGA 25A	UN	5	R$ 73,00	R$ 365,00	SOPRANO
23	21032	RELE TERMICO SOBRECARGA 32 A 50A	UN	5	R$ 165,00	R$ 825,00	SOPRANO
24	19379	TRANSFORMADOR BIVOLT POTENCIA 5000 VA 60HZ 110/220 220/110	UN	3	R$ 320,00	R$ 960,00	FOX
25	19381	TRANSFORMADOR BIVOLT POTENCIA 10000 VA 60HZ 110/220 220/110	UN	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00	FOX
26	19563	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMAVEL BIVOLT	UN	2	R$ 110,00	R$ 220,00	FOX
					TOTAL:	R$ 22.069,50	

LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

1	21033	POSTE DECORATIVO PARA ILUMINAÇÃO, FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020, MASTRO CENTRAL, CÔNICO CONTÍNUO RETO, SEM JANELA DE INSPEÇÃO, 7 METROS DE ALTURA LIVRE, COM BASE E CHUMBADORES. POSTE DE AÇO SAE 1010/1020, CÔNICO CONTÍNUO RETO CIRCULAR, COM UMA ÚNICA SOLDA LONGITUDINAL COM ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 2,25 MM, COM 7,0 M DE ALTURA LIVRE DO SOLO, COM BASE E 04 CHUMBADORES DE 1/2"X700 MM SOLDADOS EM FORMA DE GABARITO COM PORCAS E ARRUELAS, SEM JANELA DE INSPEÇÃO. FABRICADO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO EM UMA ÚNICA PEÇA COM SOLDA LONGITUDINAL, TENDO DIÂMETRO NA BASE DE 120 MM E NO TOPO DE60	UN	12	R$ 3.779,50	R$ 45.354,00	FIBROMETAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		MM. O POSTE DEVERÁ SER GALVANIZADO A FOGO. E PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ. POSTE COM DOIS BRAÇOS DECORATIVO, CURVOS, SEPARADOS DO MASTRO PARA FACILITAR TRANSPORTE, PROJEÇÃO DE 2,10M E 3,0 MTS TOTAL, COM CHAPA DECORATIVA SOLDADA NA PARTE EXTERNA. GALVANIZADO POR IMERSÃO QUENTE, INTERNA E EXTERNAMENTE, CONFORME NORMAS NBR 6323,7399 E 7400 DA ABNT. FORNECIDO CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA FIBROMETAL DO BRASIL OU SIMILAR.					
					TOTAL:	R$ 45.354,00	

LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

1	21033	POSTE DECORATIVO PARA ILUMINAÇÃO, FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020, MASTRO CENTRAL, CÔNICO CONTÍNUO RETO, SEM JANELA DE INSPEÇÃO, 7 METROS DE ALTURA LIVRE, COM BASE E CHUMBADORES. POSTE DE AÇO SAE 1010/1020, CÔNICO CONTÍNUO RETO CIRCULAR, COM UMA ÚNICA SOLDA LONGITUDINAL COM ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 2,25 MM, COM 7,0 M DE ALTURA LIVRE DO SOLO, COM BASE E 04 CHUMBADORES DE 1/2"X700 MM SOLDADOS EM FORMA DE GABARITO COM PORCAS E ARRUELAS,	UN	38	R$ 3.779,50	R$ 143.621,00	FIBROMETAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		SEM JANELA DE INSPEÇÃO. FABRICADO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO EM UMA ÚNICA PEÇA COM SOLDA LONGITUDINAL, TENDO DIÂMETRO NA BASE DE 120 MM E NO TOPO DE60 MM. O POSTE DEVERÁ SER GALVANIZADO A FOGO. E PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ. POSTE COM DOIS BRAÇOS DECORATIVO, CURVOS, SEPARADOS DO MASTRO PARA FACILITAR TRANSPORTE, PROJEÇÃO DE 2,10M E 3,0 MTS TOTAL, COM CHAPA DECORATIVA SOLDADA NA PARTE EXTERNA. GALVANIZADO POR IMERSÃO QUENTE, INTERNA E EXTERNAMENTE, CONFORME NORMAS NBR 6323,7399 E 7400 DA ABNT.					
					TOTAL:	R$ 143.621,00	

LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

1	21036	LUMINÁRIA CIRCULAR LED 100 W SMD COM LENTE CRISTALIZADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, ENCAIXE PARA POSTE METALICO DIAMETRO 7,6 CM NA PARTE CENTRAL DA LUMINÁRIA, APERTO COM PARAFUSO ALEM EM INOX, DIÂMETRO 45,8X14,9 CM 4000 K MINIMO 11000 LUMENS, ABERTURA DE 120 GRAUS VEDAÇÃO IP 66 TENSÃO 100-240V 15000 H GARANTIA DE 3 ANOS	UN	25	R$ 1.220,00	R$ 30.500,00	MB LED
		(APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA GARANTIA DO PRODUTO FORNECIDA PELO FABRICANTE.					
					TOTAL:	R$ 30.500,00	

LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21036	LUMINÁRIA CIRCULAR LED 100 W SMD COM LENTE CRISTALIZADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, ENCAIXE PARA POSTE METALICO DIAMETRO 7,6 CM NA PARTE CENTRAL DA LUMINÁRIA, APERTO COM PARAFUSO ALEM EM INOX, DIÂMETRO 45,8X14,9 CM 4000 K MINIMO 11000 LUMENS, ABERTURA DE 120 GRAUS VEDAÇÃO IP 66 TENSÃO 100-240V 15000 H GARANTIA DE 3 ANOS (APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA GARANTIA DO PRODUTO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	UN	75	R$ 1.220,00	R$ 91.500,00	MB LED
					TOTAL:	R$ 91.500,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Contrato nº 146/2024

LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	15732	ABRAÇADEIRA PARA CX CN PADRÃO COPEL E 35	UN	10	R$ 25,00	R$ 250,00	FJ
2	14121	CAIXA CN1 PADRÃO COPEL PARA POSTE	UN	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00	FJ
3	6464	CAIXA LUZ PASSAGEM 4X4	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00	FJ
4	19375	CAIXA LUZ PASSAGEM 4X2	UN	150	R$ 2,20	R$ 330,00	FJ
5	19376	CAIXA LUZ 15X15	UN	5	R$ 13,00	R$ 65,00	FJ
6	19377	CAIXA DE LUZ SOBREPOR 4X2	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00	FJ
7	21031	CAIXA P/ AR COND SOBREPOR PARA DISJUNTOR BIFASICO	UN	20	R$ 12,50	R$ 250,00	FJ
8	2156	CAIXA PADRÃO AN MURO FRONTAL	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00	FJ
9	6465	CAIXA PADRÃO COPEL CB 100	UN	1	R$ 400,00	R$ 400,00	FJ
10	6466	CAIXA PADRÃO COPEL GNE	UN	5	R$ 452,30	R$ 2.261,50	FJ
11	4808	CANALETA PERFIL COM COLA 10 MM X 2,00 M	UN	100	R$ 9,00	R$ 900,00	TRAMONTINA
12	19408	CANALETA VENTILADA 20 X 22MM X 2MT	UN	30	R$ 23,00	R$ 690,00	TRAMONTINA
13	15762	CHAVE CONTROLE PARA VENTILADOR DE PAREDE	UN	10	R$ 33,00	R$ 330,00	TRAMONTINA
14	15761	CHAVE CONTROLE PARA VENTILADOR DE TETO	UN	10	R$ 21,00	R$ 210,00	TRAMONTINA
15	4800	POSTE PADRÃO 7,20 MTS DAN 300	UN	5	R$ 680,00	R$ 3.400,00	INCOPOSTE
16	4799	POSTE PADRÃO 7,20 MTS DAN 75	UN	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00	INCOPOSTE
17	2163	POSTE PADRÃO 7,20M DAN 200	UN	5	R$ 530,00	R$ 2.650,00	INCOPOSTE
18	6527	RELE FALTA DE FASE	UN	5	R$ 95,00	R$ 475,00	SOPRANO
19	10804	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00	TAKT
20	17683	RELE TERMICO SOBRECARGA 4A	UN	5	R$ 70,00	R$ 350,00	SOPRANO
21	20253	RELE TERMICO SOBRECARGA 10A	UN	5	R$ 70,00	R$ 350,00	SOPRANO
22	20254	RELE TERMICO SOBRECARGA 25A	UN	5	R$ 73,00	R$ 365,00	SOPRANO
23	21032	RELE TERMICO SOBRECARGA 32 A 50A	UN	5	R$ 165,00	R$ 825,00	SOPRANO
24	19379	TRANSFORMADOR BIVOLT POTENCIA 5000 VA 60HZ 110/220 220/110	UN	3	R$ 320,00	R$ 960,00	FOX

25	19381	TRANSFORMADOR BIVOLT POTENCIA 10000 VA 60HZ 110/220 220/110	UN	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00	FOX
26	19563	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMAVEL BIVOLT	UN	2	R$ 110,00	R$ 220,00	FOX
					TOTAL:	R$ 22.069,50	

LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21033	POSTE DECORATIVO PARA ILUMINAÇÃO, FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020, MASTRO CENTRAL, CÔNICO CONTÍNUO RETO, SEM JANELA DE INSPEÇÃO, 7 METROS DE ALTURA LIVRE, COM BASE E CHUMBADORES. POSTE DE AÇO SAE 1010/1020, CÔNICO CONTÍNUO RETO CIRCULAR, COM UMA ÚNICA SOLDA LONGITUDINAL COM ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 2,25 MM, COM 7,0 M DE ALTURA LIVRE DO SOLO, COM BASE E 04 CHUMBADORES DE 1/2"X700 MM SOLDADOS EM FORMA DE GABARITO COM PORCAS E ARRUELAS, SEM JANELA DE INSPEÇÃO. FABRICADO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO EM UMA ÚNICA PEÇA COM SOLDA LONGITUDINAL, TENDO DIÂMETRO NA BASE DE 120 MM E NO TOPO DE60 MM. O POSTE DEVERÁ SER GALVANIZADO A FOGO. E PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ. POSTE COM DOIS BRAÇOS DECORATIVO, CURVOS, SEPARADOS DO MASTRO PARA FACILITAR TRANSPORTE, PROJEÇÃO DE 2,10M E 3,0 MTS TOTAL, COM CHAPA DECORATIVA	UN	12	R$ 3.779,50	R$ 45.354,00	FIBROMETAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		SOLDADA NA PARTE EXTERNA. GALVANIZADO POR IMERSÃO QUENTE, INTERNA E EXTERNAMENTE, CONFORME NORMAS NBR 6323,7399 E 7400 DA ABNT. FORNECIDO CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA FIBROMETAL DO BRASIL OU SIMILAR.					
					TOTAL:	R$ 45.354,00	

LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21033	POSTE DECORATIVO PARA ILUMINAÇÃO, FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020, MASTRO CENTRAL, CÔNICO CONTÍNUO RETO, SEM JANELA DE INSPEÇÃO, 7 METROS DE ALTURA LIVRE, COM BASE E CHUMBADORES. POSTE DE AÇO SAE 1010/1020, CÔNICO CONTÍNUO RETO CIRCULAR, COM UMA ÚNICA SOLDA LONGITUDINAL COM ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 2,25 MM, COM 7,0 M DE ALTURA LIVRE DO SOLO, COM BASE E 04 CHUMBADORES DE 1/2"X700 MM SOLDADOS EM FORMA DE GABARITO COM PORCAS E ARRUELAS, SEM JANELA DE INSPEÇÃO. FABRICADO A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO EM UMA ÚNICA PEÇA COM SOLDA LONGITUDINAL, TENDO DIÂMETRO NA BASE DE 120 MM E NO TOPO DE60 MM. O POSTE DEVERÁ SER GALVANIZADO A FOGO. E PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ. POSTE COM DOIS BRAÇOS	UN	38	R$ 3.779,50	R$ 143.621,00	FIBROMETAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		DECORATIVO, CURVOS, SEPARADOS DO MASTRO PARA FACILITAR TRANSPORTE, PROJEÇÃO DE 2,10M E 3,0 MTS TOTAL, COM CHAPA DECORATIVA SOLDADA NA PARTE EXTERNA. GALVANIZADO POR IMERSÃO QUENTE, INTERNA E EXTERNAMENTE, CONFORME NORMAS NBR 6323,7399 E 7400 DA ABNT. FORNECIDO CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA FIBROMETAL DO BRASIL OU SIMILAR.					
					TOTAL:	R$ 143.621,00	

LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21036	LUMINÁRIA CIRCULAR LED 100 W SMD COM LENTE CRISTALIZADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, ENCAIXE PARA POSTE METALICO DIAMETRO 7,6 CM NA PARTE CENTRAL DA LUMINÁRIA, APERTO COM PARAFUSO ALEM EM INOX, DIÂMETRO 45,8X14,9 CM 4000 K MINIMO 11000 LUMENS, ABERTURA DE 120 GRAUS VEDAÇÃO IP 66 TENSÃO 100-240V 15000 H GARANTIA DE 3 ANOS (APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA GARANTIA DO PRODUTO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	UN	25	R$ 1.220,00	R$ 30.500,00	MB LED
					TOTAL:	R$ 30.500,00	

LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21036	LUMINÁRIA CIRCULAR LED 100 W SMD COM LENTE CRISTALIZADA EM POLICARBONATO	UN	75	R$ 1.220,00	R$ 91.500,00	MB LED

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

		TRANSPARENTE, ENCAIXE PARA POSTE METALICO DIAMETRO 7,6 CM NA PARTE CENTRAL DA LUMINÁRIA, APERTO COM PARAFUSO ALEM EM INOX, DIÂMETRO 45,8X14,9 CM 4000 K MINIMO 11000 LUMENS, ABERTURA DE 120 GRAUS VEDAÇÃO IP 66 TENSÃO 100-240V 15000 H GARANTIA DE 3 ANOS (APRESENTAR CATÁLOGO E CARTA GARANTIA DO PRODUTO FORNECIDA PELO FABRICANTE.					
					TOTAL:	R$ 91.500,00	

Por ser verdade, firmamos a presente.

Alto Piquiri - PR, 14 de outubro de 2024.

LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR:08045718994 Assinado de forma digital por LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR:08045718994 Dados: 2024.10.14 16:27:40 -03'00'

LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR

Diretor da Divisão de Compras e Licitação

289

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 49.848.607/0001-15

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 16 de janeiro de 2025

Ilmo Araujo de Lima
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.5250.21HGAFIG.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQETbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 49.848.607/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:28 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.
Código de controle da certidão: **991A.6C9B.3D30.A5A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 6761 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ELETROLEX, CPF/CNPJ nº 49.848.607/0001-15, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CPF/CNPJ nº **49.848.607/0001-15**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **A21363F5DC615BE7E6B55E2941DB5115**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/05/2025

Umuarama, 12 de fevereiro de 2025

FUNCIONÁRIO: **WEB**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.848.607/0001-15
Certidão nº: 6256316/2025
Expedição: 04/02/2025, às 10:57:56
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.848.607/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
TAYLIZE MAZIERO DELMONICO

CPF
010.147.859-36

CNPJ
49.848.607/0001-15

Data de Abertura
08/03/2023

Nome Empresarial
49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO

Nome Fantasia
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87503-715	RUA SERENO DELLA BELLA	3634
Bairro	**Município**	**UF**
JARDIM GARCAS	UMUARAMA	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de material elétrico

Atividade Principal (CNAE)
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15

TAYLIZE MAZIERO DELMONICO, brasileira, empresária, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1987, natural da cidade de Tomazina – Pr, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03673026971, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 010.147.859-36, Empresário individual, sob o nome empresarial **49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO**, com sede à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, Umuarama – Pr., CEP 87503-715, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41816400117, por despacho em sessão de 08 de março de 2023, e inscrita no CNPJ sob o n.º 49.848.607/0001-15, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando para **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a sede e domicilio da sociedade na Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, Umuarama – Pr, CEP 87503-715 para **Rua Dissaburo Yokohama, 2367, Sala 02, Jardim Espanha, CEP 87506-120, na cidade de Umuarama - Pr.**

CLÁUSULA TERCEIRA – RAMO DE ATIVIDADE - O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "(COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO)." passa para **"COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.".**

CLÁUSULA QUARTA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro e segundo do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R$ 20.000 (Vinte mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuída a atual sócia quotista:

Única Sócia	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	100,00%	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	**100,00%**	**20.000**	**R$ 20.000,00**

Taylize

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá a sócia única **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – A administradora da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

Taylize

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15

TAYLIZE MAZIERO DELMONICO, brasileira, empresária, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1987, natural da cidade de Tomazina – Pr, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03673026971, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 010.147.859-36, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dissaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama – PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41816400117, por despacho em sessão de 08 de março de 2023, e inscrita no CNPJ sob o n.º 49.848.607/0001-15, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à **Rua Dissaburo Yokohama, 2367, sala 02, Jardim Espanha, CEP 87506-120.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **"COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS."**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **08 de março de 2023.**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Taylize

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Única Sócia	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	100,00%	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	20.000	R$ 20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócio e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá a sócia única **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – A administradora da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração

Taylize

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15

do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a mataria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Taylize

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr, 02 de Agosto de 2023.

Taylize Maziero Delmonico
TAYLIZE MAZIERO DELMONICO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01014785936	TAYLIZE MAZIERO DELMONICO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 15:59 SOB Nº 41211856758.
PROTOCOLO: 235409510 DE 02/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311436409. CNPJ DA SEDE: 49848607000115.
NIRE: 41211856758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

TAYLIZE MAZIERO DELMONICO, brasileira, empresária, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1987, natural da cidade de Tomazina – Pr, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03673026971, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 010.147.859-36, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama – PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211856758, por despacho em sessão de 08 de março de 2023, e inscrita no CNPJ sob o n.º 49.848.607/0001-15, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO,** com a importância de R$=20.000,00=(Vinte mil reais), correspondente à 20.000 (Vinte mil) quotas de R$=1,00=(Hum real) cada uma, vendendo, cedendo e transferindo de forma onerosa, pelo valor nominal a **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia retirante **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO**, dá ao sócio **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R$ 20.000,00 (Vinte mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Taylize Alessandro

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Único Sócio	Participação	Quotas	Valor Nominal
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00%	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	20.000	R$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R$=20.000,00=(Vinte mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R$=150.000,00=(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R$=130.000,00=(Cento e trinta mil reais), serão integralizados, da seguinte forma:

a) **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, subscreve **130.000 (Cento e trinta mil)** quotas no valor de **R$=130.000,00=(Cento e trinta mil reais),** integralizando-as neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social no valor de R$=150.000,00=(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000,00=(Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$=1,00=(um real) cada uma, ficam distribuídas proporcionalmente entre ao sócio único:

Único socio	%	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	150.000	150.000,00
TOTAIS	100,00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Com a retirada da sócia **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO,** a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou

Taylize Alessandro

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama – PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211856758, por despacho em sessão de 08 de março de 2023, e inscrita no CNPJ sob o n.º 49.848.607/0001-15, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na **Rua Disaburo Yokohama, 2367, sala 02, Jardim Espanha, CEP 87506-120.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **"COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS."**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **08/03/2023.**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 150.000,00 (Cento e

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído:

Único socio	%	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	150.000	150.000,00
TOTAIS	100,00	150.000	150.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr, 03 de Agosto de 2023.

Taylize Maziero Delmonico

TAYLIZE MAZIERO DELMONICO

Alessandro C. Justino

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01014785936	TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
05631268922	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 09:46 SOB Nº 20235476897.
PROTOCOLO: 235476897 DE 04/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311607920. CNPJ DA SEDE: 49848607000115.
NIRE: 41211856758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

310

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.848.607/0001-15

Razão Social: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: R DISABURO YOKOHAMA 2367 SALA 02 / JARDIM ESPANHA / UMUARAMA / PR / 87506-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031710086099160777

Informação obtida em 27/03/2025 14:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261021868	CNPJ 50.117.026/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.071.625/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:16:22	CÓDIGO DE CONTROLE 259385249
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

312

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2583759754

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **1A RUA RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO**		NÚMERO **102**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM DO PRADO**	CEP **16025390**
MUNICÍPIO **ARAÇATUBA**		UF **SP**
E-MAIL **MEPSLED@GMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **50117026000192**	NIRE - SEDE **35261021868**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **FERNANDO COUTINHO ELOI - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 211,01** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259365249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 50.117.026/0001-92
3°ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, na melhor forma de direito, a parte:

MARIA EDUARDA PRADO SILVA, empresária, solteira , natural da cidade de Cuiabá/MT, nascida em 10/08/2002, portadora da Cédula de Identidade-RG n° 2230681-1 SSP/MT, expedida em 05/12/2019 e do CPF n° 048.037.401-51, residente e domiciliada na Rua Maria Madeu Falco n°655, Bairro Presidente, CEP 16072-500, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Único sócia de uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação de MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Benedito Rodrigues Prado, n° 102, Bairro Jardim do Prado, CEP:16025-390, inscrita no CNPJ n° 50.117.026/0001-92, com seu ato societário arquivado na JUCESP sob NIRE/SP 35261021868, deliberam de pleno e comum acordo ajustam a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admite-se da sociedade o sócio FERNANDO COUTINHO ELOI, nacionalidade BRASILEIRO, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 03/07/1989, profissão: EMPRESÁRIO, n° do CPF: 010.059.501-48, identidade: 1645222-4, órgão expedidor: SJSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): 'VIA PRINCIPAL PLANEJADA LONGITUDINAL LESTE 2, S/N, QUADRA: 09; CASA: 2, CONDOMÍNIO BELVEDERE II, CUIABÁ - MT" , CEP:78.074-170.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia MARIA EDUARDA PRADO SILVA , detentora de 100.000,00 (cem mil reais) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia MARIA EDUARDA PRADO SILVA, transferem suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) , direta e irrestritamente ao sócio FERNANDO COUTINHO ELOI, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:

NOME	N°DE QUOTAS	VALOR
FERNANDO COUTINHO ELOI	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO CONSOLIDADO

FERNANDO COUTINHO ELOI , nacionalidade BRASILEIRO, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 03/07/1989, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 010.059.501-48, identidade: 1645222-4, órgão expedidor: SJSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): VIA PRINCIPAL PLANEJADA LONGITUDINAL LESTE 2 , S/N, QUADRA: 09; CASA: 2, CONDOMÍNIO BELVEDERE II, CUIABÁ - MT, CEP:78.074-170.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade é classificada juridicamente como Sociedade Unipessoal Limitada, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem sua sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Benedito Rodrigues Prado, nº 102, Bairro Jardim do Prado, CEP:16025-390, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA. sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A sociedade terá como objetivo social as atividades de comércio atacadista de material elétrico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e papelaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, máquinas e equipamentos de uso industrial e comercial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comércio atacadista de bombas e compressores, madeiras e produtos derivados, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, produtos químicos e petroquímicos, comércio atacadista de embalagens, mercadorias em geral com e sem predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, peças e acessórios novos para veículos automotores, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de iluminação, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, móveis, materiais hidráulicos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliario, promoção de vendas, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras Máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados sem operador e atividades de monitoramento e instalação de sistemas de segurança eletrônico.

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o artigo 966, caput, parágrafo único e o artigo 982, ambos do Código Civil.

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pelo sócio FERNANDO COUTINHO ELOI.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
FERNANDO COUTINHO ELOI	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário GeraL Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: As cotas sociais são impenhoráveis, não se permitindo também o arresto ou sequestro, para garantia na execução de dívidas pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2023 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA.A administração da sociedade caberá o sócio FERNANDO COUTINHO ELOI, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração.

Parágrafo Primeiro - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da socie dade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia, constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

Parágrafo Segundo - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro - O sócio delibera por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio administrador poderá efetuar retirada a título de pró-labore e/ou dividendos, cujo valor deverá ser fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados, devendo ser levado à conta de despesas gerais.

Parágrafo Único - Os valores de retirada de pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados.

CLÁUSULA OITAVA. A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da lei 10.406/02 (Código Civil), sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

CLÁUSULA NOTA. Segundo remição determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA. Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro, terão o destino que melhor convir o sócio. No caso de verificarem prejuízos, serão mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/1976.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo o sócio, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros, em 90 (noventa) dias, levantaram um Balanço Especial e manifestaram a sua vontade de serem integrados ou não na sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do sócio falecida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento deste instrumento.

Araçatuba/SP, 24 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO COUTINHO ELOI

MARIA EDUARDA PRADO SILVA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
FERNANDO COUTINHO ELOI					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
01005950148	Branca	04396724036	17/01/2023	SJSP	MT
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PLANEJADA LONGITUDINAL LESTE 2				S/N	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CONDOMINIO BELVEDERE II				78074170	
COMPLEMENTO					
QUADRA09 CASA 2					
MUNICÍPIO				UF	
Cuiabá				MT	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Cuiabá	DATA	19/02/2025
NOME	FERNANDO COUTINHO ELOI	ASSINATURA	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/02/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
FERNANDO COUTINHO ELOI	01005950148	25/02/25 14:17	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2583759754

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2583759754** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Adriana Aparecida Mazagão.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/03/2025.

Adriana Aparecida Mazagão, CPF: 12409389856

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Aparecida Mazagão e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2583759754.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA** de **NIRE 35261021868**, protocolizado sob o número **SPN2583759754** em **11/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1071625251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.625/25-1 em 11/03/2025 da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE nº 35261021868, protocolado sob o nº SPN2583759754. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259385249. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br..

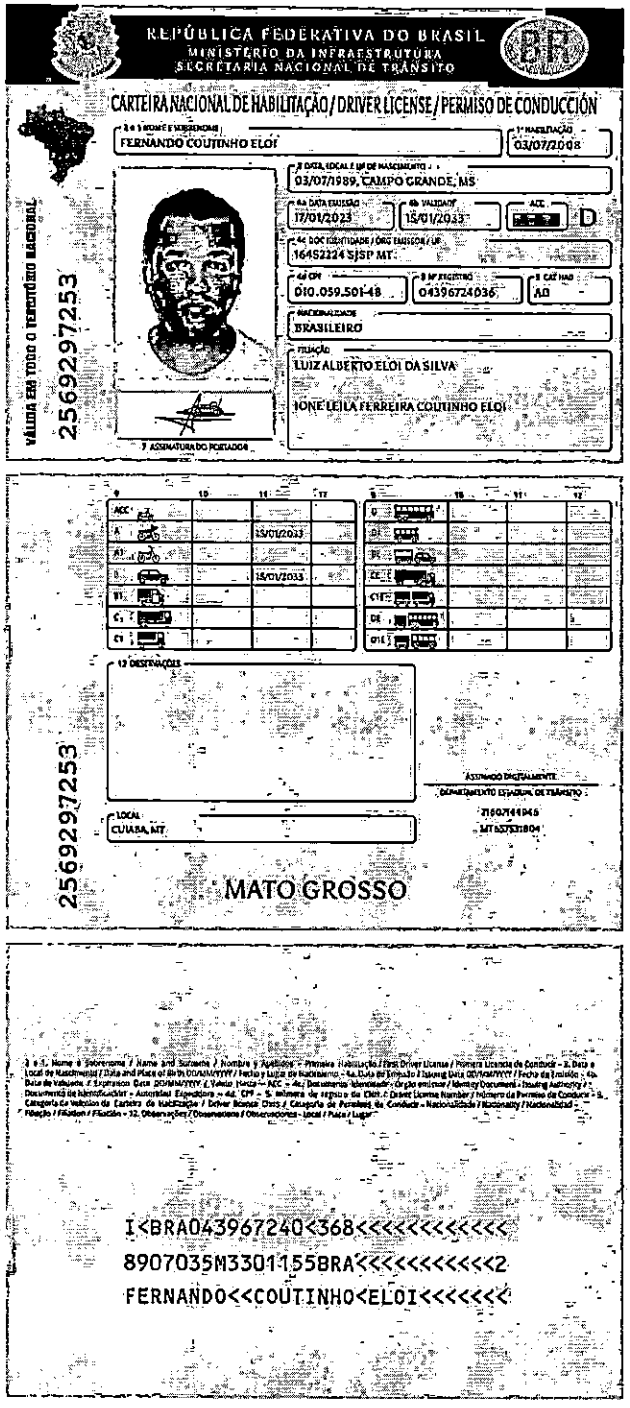

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDO COUTINHO ELOI
9ª 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/07/1989, CAMPO GRANDE, MS
4a DATA EMISSÃO: 17/01/2023
4b VALIDADE: 15/01/2033
4c ACC:
D
4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1645224 SJSP MT
4d CPF: 010.059.501-48
5 Nº REGISTRO: 04396724036
5 CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LUIZ ALBERTO ELOI DA SILVA
IONE LEILA FERREIRA COUTINHO ELOI
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
256929725 3

	9	10	11	12
ACC				
A			15/01/2033	
A1				
B			15/01/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
D2				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
71507161945
MT557331804

LOCAL: CUIABA, MT

MATO GROSSO

256929725 3

1 a 5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Hasta – ACC – 4c. Documentos Identidade / Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da Cart. / Drivers' License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA043967240<368<<<<<<<<<<<<
8907035M3301155BRA<<<<<<<<<<<2
FERNANDO<<COUTINHO<ELOI<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.117.026/0001-92 MATRIZ		28/03/2023

NOME EMPRESARIAL
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO	102	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.025-390	JARDIM DO PRADO	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEPSLED@GMAIL.COM	(18) 3621-6402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 15:35:50 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.117.026/0001-92 MATRIZ		28/03/2023

NOME EMPRESARIAL
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO	102	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.025-390	JAROIM DO PRADO	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEPSLED@GMAIL.COM	(18) 3621-6402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 15:35:50 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.117.026/0001-92 MATRIZ		28/03/2023

NOME EMPRESARIAL
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO	102	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.025-390	JARDIM DO PRADO	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEPSLED@GMAIL.COM	(18) 3621-6402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **15:35:50** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
50.117.026/0001-92
NOME EMPRESARIAL:
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FERNANDO COUTINHO ELOI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2025 às 15:37 (data e hora de Brasília).

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO
SPM2430492840

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
3674620

DATA DA SOLICITAÇÃO
23/09/2024

DATA DE VALIDADE
23/09/2027

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
50.117.026/0001-92

NATUREZA JURÍDICA
Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?
Sim

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, 102
JARDIM DO PRADO, Araçatuba - SP CEP: 16025390

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 300.00

327

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 300.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7319002 - Promoção de vendas

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

5ede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 16/09/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 024883

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4673-7/00-Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CNAE:
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4669-9/01-Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4671-1/00-Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4672-9/00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4679-6/04-Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4686-9/02-Comércio atacadista de embalagens

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4689-3/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4692-3/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com

eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4713-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4754-7/01-Comércio varejista de móveis

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
7319-0/02-Promoção de vendas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
7719-5/99-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
7731-4/00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04. **CNAE:** 7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **Atividade Estabelecimento:** Sim » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04. **CNAE:** 7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador **Atividade Estabelecimento:** Sim » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04. **CNAE:** 8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico **Atividade Estabelecimento:** Sim » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento. » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971. » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

341

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2024	CLCB 0001227755	23/09/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3974789	23/09/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4673-7/00-002 - Condutores elétricos para construção; comércio atacadista de

» 4751-2/01-010 - Microcomputadores; comércio varejista

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		4652-4/00 4673-7/00 4742-3/00 4789-0/99 7319-0/02 7490-1/04 7711-0/00 7719-5/99 7731-4/00 7732-2/01 7739-0/99 4751-2/01 8020-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		7711-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		7719-5/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		7319-0/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		7490-1/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		4652-4/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Araçatuba

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		8020-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		7731-4/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		7732-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/09/2024		4673-7/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2024	SPM2430492840	23/09/2027

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cc800c56-ee59-436c-a390-66c1e76f303a

Estabelecimento

IE: 177.594.634.117
CNPJ: 50.117.026/0001-92
Nome Empresarial: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO
Nº: 102 **Complemento:**
CEP: 16.025-390 **Bairro:** JARDIM DO PRADO
Município: ARACATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/03/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de material elétrico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/03/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
104133	50.117.026/0001-92	177.594.634.117	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	31/03/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL			
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - BENEDITO RODRIGUES DO PRADO		102	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
[illegible]025390	JARDIM DO PRADO	ARAÇATUBA	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4673700	Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686902	Comércio atacadista de embalagens
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7319002	Promoção de vendas
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
32201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

SÓCIO: 04803740151	MARIA EDUARDA PRADO SILVA	SÓCIO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	28/03/2023	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
ISS VARIÁVEL	23/09/2027	24/09/2024

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: **14:09:14** do dia **18/11/2024** Código de Verificação: **6824-3495-9079**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	: 2693-5448-2383
Contribuinte	: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ / CPF	: 50.117.026/0001-92
Código	: 104133
Inscrição	: 104133
Data de Abertura	: 28/03/2023
Data de Encerramento	:
Endereço	: RUA: BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, 102
Bairro	: JARDIM DO PRADO, CEP: 16025-390.
Bloco/Apartamento	:
Tipo Serviço	: Atividade 1: Comércio atacadista de material elétrico
Emitida em	: 13/03/2025 às 14:36:05
Válida até	: 12/04/2025

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 9158-0883-3744
Contribuinte	: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ / CPF	: 50.117.026/0001-92
Inscrição	: 3096124
Endereço	: RUA: BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, 102
Bairro	: JARDIM DO PRADO, CEP: 16025-390
Emitida em	: 13/03/2025 às 14:34:49
Válida até	: 12/04/2025

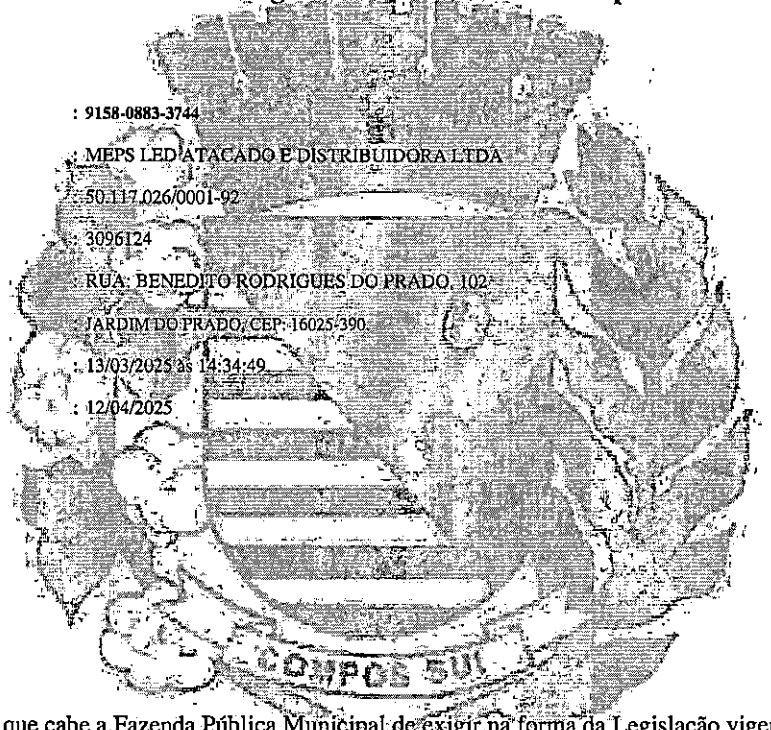

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.117.026/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010830623-03
Data e hora da emissão	24/01/2025 09:14:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.117.026

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65861213	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/03/2025 14:38:04	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.117.026/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:37 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2025.
Código de controle da certidão: **9900.5986.EEB6.0ACA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.117.026/0001-92
Razão Social: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO 102 / JARDIM DO PRADO / ARACATUBA / SP / 16025-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030902276052445372

Informação obtida em 13/03/2025 14:36:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

13/03/2025 **0084802057**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9599049 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.117.026/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI/S/C/S/S/EPP/ME/MEI/LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2025.

PEDIDO Nº: ***0084802057***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.117.026/0001-92
Certidão nº: 2453953/2025
Expedição: 13/01/2025, às 15:26:40
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.117.026/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35261021868		28/03/2023	24/03/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
EPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
50.117.026/0001-92	RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO	102	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM DO PRADO	ARACATUBA	SP	16025-390	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
FERNANDO COUTINHO ELOI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VIA PRINCIPAL PLANEJADA LONGITUDINAL LES	S/N	QUADRA09

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO BELVEDER	CUIABA	MT	78074-170	04396724036

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
010.059.501-48	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/03/2025	1.071.625/25-1

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ADMITIDO FERNANDO COUTINHO ELOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 010.059.501-48, RG/RNE: 04396724036 - MT, RESIDENTE À VIA PRINCIPAL PLANEJADA LONGITUDINAL LES, S/N, QUADRA09, CONDOMINIO BELVEDER, CUIABA - MT, CEP 78074-170, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA PRADO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 048.037.401-51, RG/RNE: 22306811 - MT, RESIDENTE À RUA MARIA MADEU FALCO, 655, PRESIDENTE, ARACATUBA - SP, CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

16072-500, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261021868
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada: Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259613520, segunda-feira, 17 de março de 2025 às 15:44:41

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
5261021868		28/03/2023	24/03/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
50.117.026/0001-92	RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO	102	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM DO PRADO	ARACATUBA	SP	16025-390	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
FERNANDO COUTINHO ELOI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VIA PRINCIPAL PLANEJADA LONGITUDINAL LES	S/N	QUADRA09

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO BELVEDER	CUIABA	MT	78074-170	04396724036

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
010.059.501-48	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
11/04/2023	068.099/23-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 29/03/2023 À 31/03/2023 .

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
07/07/2023	204.833/23-1	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA., DATADA DE: 06/07/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
01/12/2023	379.569/23-1	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 24/11/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
23/05/2024	109.078/24-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

DATA	NÚMERO	
11/03/2025	1.071.625/25-1	

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ADMITIDO FERNANDO COUTINHO ELOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 010.059.501-48, RG/RNE: 04396724036 - MT, RESIDENTE À VIA PRINCIPAL PLANEJADA LONGITUDINAL LES, S/N, QUADRA09, CONDOMINIO BELVEDER, CUIABA - MT, CEP 78074-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA PRADO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 048.037.401-51, RG/RNE: 22306811 - MT, RESIDENTE À RUA MARIA MADEU FALCO, 655, PRESIDENTE, ARACATUBA - SP, CEP 16072-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

TA	NÚMERO	
/03/2025	1.071.625/25-1	

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ADMITIDO FERNANDO COUTINHO ELOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 010.059.501-48, RG/RNE: 04396724036 - MT, RESIDENTE À VIA PRINCIPAL PLANEJADA LONGITUDINAL LES, S/N, QUADRA09, CONDOMINIO BELVEDER, CUIABA - MT, CEP 78074-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA PRADO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 048.037.401-51, RG/RNE: 22306811 - MT, RESIDENTE À RUA MARIA MADEU FALCO, 655, PRESIDENTE, ARACATUBA - SP, CEP 16072-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261021868
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2025

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259813996, segunda-feira, 17 de março de 2025 às 15:46:54.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROTOCOLO N.º 14.943/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, CNPJ. N.º 45.279.635/0001-08, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **50.117.026/0001-92**, com sede à R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, 102, JARDIM DO PRADO – ARAÇATUBA/SP, CEP: 16.025-390, forneceu material elétrico, cabos e disjuntores, para uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias, referente ao Processo Administrativo N° 1214/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 161/2023; Ata de RP Nº 487/23; AF Nº 8562/2023, AF Nº 872/2024, AF Nº 215/2024, AF Nº 8207/2023, AF Nº 803/2024, AF Nº 2313/2024, AF Nº 2119/2024, AF Nº 216/2024, AF Nº 8418/2023, AF Nº 957/2024 ; valor total R$ 204.600,00 (Duzentos e quatro mil e seiscentos reais), conforme descrito abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN. MEDIDA
35	CORDÃO PARALELO 2 X 2,50 MM	100	RL
36	CORDÃO PARALELO 2 X 4,00 MM	100	RL
37	CABO TRIPLEX DE ALUMÍNIO 16 MM 2 CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADOS + 1 NÚ	5.000	MT
38	CABO QUADRIPLEX DE ALUMÍNIO 16 MM 3 CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADOS + 1 NÚ	5.000	MT
39	CABO TRIPLEX DE ALUMÍNIO 25 MM 2 CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADOS + 1 NÚ	5.000	MT
40	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M	4.000	RL

Declaramos que os produtos foram entregues nos prazos e especificações constantes nas Autorizações de Fornecimento supracitadas, conforme informações da Divisão de Administração de Materiais da SECRETARIA DE SERVIÇOS, portanto, nada temos em nossos registros que desabone sua conduta.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de março de 2.024.

Ricardo Henrique Freire Vieira

Secretaria de Serviços

Assinado por 1 pessoa: RICARDO HENRIQUE FREIRE VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E64D-05EB-1C77-EA3B e informe o código E64D-05EB-1C77-EA3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E64D-05EB-1C77-EA3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RICARDO HENRIQUE FREIRE VIEIRA (CPF 093.XXX.XXX-56) em 18/03/2024 15:34:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E64D-05EB-1C77-EA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

"Terra do Rei do Gado"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que dizerem necessários que a empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita npo CNPJ sob o n° **50.117.026/0001-92**, sediada na rua: BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, 102. JARDIM DO PRADO, CEP: 16025-390, Araçatuba/SP, forneceu para a Prefeitura Municipal de ANDRADINA-SP materiais elétricos, objeto do Pregão Eletrônico N°34/2023 Processo Licitatório N°61/2023, conforme **Nota Fiscal N° 000000032** Pedido N° 7446/0-2023, Requisição N°8514/2023, **e 000000078** Pedido N° 9877/0-2023, Requisição N° 11354/2023, Conforme abaixo discriminado.

LUMINÁRIA LED 200W P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA POTÊNCIA MÍNIMA ≥ 200W; TEMPERATURA DE COR DOS LED´S ≥ 5.000K; IP ≥ 65; VOLTAGEM: 127/220 V (BIVOLT); A CONEXÃO ENTRE A LUMINÁRIA E O BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVE ATENDER AS MEDIDAS DENTRE 25,4 Á 60,3 MM.	300 UN
LUMINÁRIA LED 100W P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA POTÊNCIA MÍNIMA ≥ 100W; TEMPERATURA DE COR DOS LED´S ≥ 5.000K; IP ≥ 65; VOLTAGEM: 127/220 V (BIVOLT); A CONEXÃO ENTRE A LUMINÁRIA E O BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVE ATENDER AS MEDIDAS DENTRE 25,4 Á 60,3 MM.	100 UN

Outrossim, declaramos não constar nenhuma ocorrencia que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Andradina-SP 04 DE DEZEMBRO de 2023.

OSWALDO RODRIGO PENTIAN:35290898859

Assinado de forma digital por OSWALDO RODRIGO PENTIAN:35290898859
Dados: 2023.12.04 10:29:45 -03'00'

OSWALDO RODRIGO PENTIAN
CPF: 352.908.988-59
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avante Crissiumal
Administração 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que dizerem necessários que a empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita npo CNPJ sob o nº **50.117.026/0001-92**, sediada na rua: BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, 102. JARDIM DO PRADO, CEP: 16025-390, Araçatuba/SP, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL – RS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, objeto da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**, conforme **Notas Fiscais Nº45,110,127,153,188 e 196**, Conforme abaixo discriminado.

Cód.	FORNECEDOR	CNPJ
5483	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50.117.026/0001-92

Endereço: Rua Benedito Rodrigues do Prado, 102, Jardim do Prado, Araçatuba SP

Responsável legal: MARIA EDUARDA PRADO SILVA

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
3	UN	LUMINÁRIA DE 150W PARA ILUMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CORPO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIESTER OU FIBRA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DO LED DE 50.000 HORAS, PROTEÇÃO INTERNA CONTRA SURTO DEVE SER DE ATÉ 10 KV, CLASSE DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE ACORDO NORMATIVAS ABNT 60598-1, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, LUMENS POR WATTS DE NO MÍNIMO 118LM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA ENTRE 10°C E 45°C, TEMPERATURA DE COR NO MÍNIMO 5.000 KELVIN BRANCO FRIO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA > 0,92, SISTEMA: CHIP SMD / COB ALTA POTÊNCIA, ÂNGULO CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA: 0°, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO: 0° A 30°, PROTEÇÃO CONTRACHOQUE ELÉTRICO: ISOLAMENTO	1000

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Crissiumal-RS, 20 de março de 2024

Gelson Amauri Reckziegel
Sec. Mun. de Obras

Gelson A. D. Reckziegel
CPF 937.876.850-49
Secretário Mun. de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que dizerem necessários que a empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **50.117.026/0001-92**, sediada na rua: Benedito Rodruiguês do Prado, n° 102 Jardim do Prado, CEP: 16025-390, Araçatuba-SP, forneceu para a Prefeitura Municipal de **DEODÁPOLIS-MS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Segue a relação de itens abaixo referente as NF 409 , 410 e 456.

DESCRIÇÃO	UND	QTD.
POSTE CURVO TELECÔNICO 07 METROS	UND	100
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W 5000K IP 66 CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	200
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 240W 5000K IP 66 CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	129
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W 5000K IP 66 CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	100
LUMINÁRIA PÚBLICA LED 300W 5000K IP 66 CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	76
CABO FLEX 35MM 1KV COM INMETRO	METRO	150
CABO FLEX 50MM 1KV COM INMETRO	METRO	150
CABO FLEX 70MM 1KV COM INMETRO	METRO	150
REFLETOR LED DE 1000W IP66 100 LM/W	UND	25
CABO PP 3X10 1KV CERTIFICADO PELO INMETRO	METRO	3000

Outrossim, declaramos não constar nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Deodápolis-MS, 11 de julho de 2024.

ORLINDO DOS SANTOS SOUZA:09567375879

Assinado de forma digital por ORLINDO DOS SANTOS SOUZA:09567375879
Dados: 2024.07.11 09:27:34 -04'00'

Orlindo dos Santos Souza

Superintendente de Compras

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que dizerem necessários que a empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **50.117.026/0001-92**, sediada na rua: Benedito Rodruiguês do Prado, n° 102 Jardim do Prado, CEP: 16025-390, Araçatuba-SP, forneceu para a Prefeitura Municipal de **ÁGUAS MORNAS-SC, BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Segue a relação de itens abaixo referente a NF 238.

DESCRIÇÃO	UND	QTD.
BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 1 METRO RETO	UND	150
BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 3 METROS CURVO	UND	10

Outrossim, declaramos não constar nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

ÁGUAS MORNAS-SC, 12 DE JULHO DE 2024.

OMERO PRIM:89819225949

Assinado de forma digital por OMERO PRIM:89819225949
Dados: 2024.07.12 11:22:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que dizerem necessários que a empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **50.117.026/0001-92**, sediada na rua: Benedito Rodrigues do Prado, n° 102 Jardim do Prado, CEP: 16025-390, Araçatuba-SP, forneceu para a Prefeitura Municipal de **PORTO MURTINHO, BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Segue a relação de itens abaixo referente a NF 607.

DESCRIÇÃO	UND	QTD.
BRAÇO GALVANIZADO DIAMETRO 48M 1.1/2 3MT EP 3,0 TIPO BR1	UND	200

Outrossim, declaramos não constar nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Porto Murtinho- MS 11 DE JULHO DE 2024

Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 14.928/2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.117.026/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:47:02 do dia 21/02/2025 , com validade até o dia 23/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: V14JCNxnA88SpmwhJZqA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2025 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.117.026/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E2.B314.976A.1228 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.128.170/0001-80 MATRIZ		06/08/2018

NOME EMPRESARIAL
MULTILUZ COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MULTILUZ COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARTA	151	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-712	BELA VISTA	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTILUZCOMERCIAL@GMAIL.COM	(48) 3017-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **09:46:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município da Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 83.021.808/00001-82, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Luiz Paulo Cararo, com a autoridade que lhe é atribuída, atesta para os devidos fins que a empresa **Multiluz Comercial Ltda.**, pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.128.170/0001-80, com sede na Rua Santa Marta, nº. 151, Bairro Blea Vista, Município de Palhoça/SC, forneceu os seguintes itens a esta Secretaria de Infraestrutura Urbana de Chapecó/SC:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE (UND)
Reator externo vapor de sódio 70W galvanizado - Procel	1.850
Reator externo vapor de sódio 250W galvanizado - Procel	500
Lâmpada vapor de Sódio tubular 70w E27	6.000
Lâmpada vapor de sódio tubular 150w E40	1.000
Lâmpada Vapor de sódio 250w E40	1.000
Base fixa para relé	500
Fita isolante 0,13mm x 19mm 20 Metros Preta	200
Cabo flexivel HEPR 1kv 1 x 6,0mm Preto	300 mts
Cabo flexivel HEPR 1kv 1 x 6,0mm Azul	300 mts

Assinado por 1 pessoa: LUIZ PAULO CARARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/EFE8-D17F-0EB2-84B0 e informe o código EFE8-D17F-0EB2-84B0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Reator externo vapor de sódio 150W galvanizado - Procel	250
Reator externo vapor de sódio 250W galvanizado – Procel	125

Atestamos até o presente momento que não há em nossos registros nada que desabone a prestação dos serviços.

Chapecó, 24 de janeiro de 2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

LUIZ PAULO CARARO
Secretário de Infraestrutura Urbana
Município de Chapeco
CNPJ: 83.021.808/00001-82

Assinado por 1 pessoa: LUIZ PAULO CARARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.c[illegible]/verificacao/EFE8-D17F-0EB2-84B0 e informe o código EFE8-D1[illegible]B2-84B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFE8-D17F-0EB2-84B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ PAULO CARARO (CPF 586.XXX.XXX-00) em 25/01/2023 09:28:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/EFE8-D17F-0EB2-84B0

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.011** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892
alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.011
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0431 1281 7000 0180 5500 2000 0000 1117 3525 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220064933229 - 01/04/2022 12:10:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CHAPECO			83.021.808/0001-82	01/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, 957	CENTRO		89.812-900	01/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Chapecó	(49) 3319-3600	SC		11:57

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			83.021.808/0001-82	
ENDEREÇO	**BAIRRO**			**CEP**
RUA SETE DE SETEMBRO, 2063 D HORARIO: DAS 7:10 AS 12:50	PRESIDENTE MÉDICI			
MUNICÍPIO		**UF**		**FONE/FAX**
Chapecó		SC		

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000011/1	01/05/2022	17.500,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, nº 3300	Caçador	SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70	CX			640,850	640,850

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
SO70EAP26GALV	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO 70W GALVANIZADO PROCEL	85041000	090	5.102	UN	350,0000	50,00000	17.500,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 3.186,75 (Federal) e R$ 595,00 (Estadual). Fonte: IBPT 0EBB1B EMPENHO: 1921/2021 - PRÉ-EMPENHO: 1367/2022 - LICITAÇÃO: 95/2021 DADOS PARA DEPOSITO: Banco do Brasil: AG. 2567-4 C/C: 23000-6.	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.103** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892

alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.103
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0431 1281 7000 0180 5500 2000 0001 0319 8095 6840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220083957159 - 28/04/2022 14:56:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CHAPECO				83.021.808/0001-82	28/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**			**CEP**	**DATA SAÍDA**
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, 957	CENTRO			89.812-900	28/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA**
Chapecó	(49) 3319-3600	SC			14:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			83.021.808/0001-82	
ENDEREÇO	**BAIRRO**			**CEP**
RUA SETE DE SETEMBRO , 2063 D HORARIO: DAS 7:00 AS 13:00 HRS.	CENTRO			
MUNICÍPIO		**UF**		**FONE/FAX**
Chapecó		SC		

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000103/1	28/05/2022	21.250,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	21.250,00	0,00	21.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0001-21
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, nº 3300	Caçador			SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
94	CX			868,875	868,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
SO150EAP26GALV	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO 150W GALVANIZADO PROCEL	85041000	090	5.102	UN	250,0000	53,00000	13.250,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
SO250EAP26GALV	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO 250W GALVANIZADO PROCEL	85041000	090	5.102	UN	125,0000	64,00000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 3.869,63 (Federal) e R$ 722,50 (Estadual). Fonte: IBPT 2C46F9 RESTANTE DOS MATERIAIS FALTANTES. EMPENHO: 1921/2021 - PRÉ-EMPENHO: 1367/2022 - LICITAÇÃO: 95/2021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1386-2 C/C 56500-8	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.306** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892

alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.306
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0631 1281 7000 0180 5500 2000 0003 0614 3390 5356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220124661009 - 21/06/2022 14:05:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CHAPECO			83.021.808/0001-82	21/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, 957	CENTRO		89.812-900	21/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Chapecó	(49) 3319-3600	SC		13:59

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		83.021.808/0001-82	
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**
RUA SETE DE SETEMBRO, 2063 D HORARIO: DAS 7:00 AS 13:00 HRS	PRESIDENTE MÉDICI		
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**
Chapecó		SC	

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000306/1	21/07/2022	63.055,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	63.055,00	0,00	63.055,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI *	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0001-21
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 3300	Caçador			SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
137	CX			638,400	633,700

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
lamsodtub70gl	Lampada Vapor de Sodio Tubular 70w E27 Goodlux	85395200	190	5.102	Un	3.000,0000	11,19000	33.570,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
lamsodtub150gl	Lampada Vapor de Sodio Tubular 150w E40 Goodlux	85395200	190	5.102	Un	1.000,0000	12,54000	12.540,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
lamsodtub250av	Lampada Vapor de Sodio 250w E40 Tubular	85393220	290	5.102	UN	1.000,0000	13,54000	13.540,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
basfixreltl	Base Fixa para Rele Tecnolinsa	85414300	090	5.102	Un	500,0000	4,85000	2.425,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
fitiso20trpt	Fita Isolante 0,13mm x 19mm 20 Metros Preta	39191020	290	5.102	RL	200,0000	4,90000	980,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 20.462,15 (Federal) e R$ 2.277,15 (Estadual). Fonte: IBPT B391D4 EMPENHO: 3239/2022 - PRÉ-EMPENHO: 5978/2022 - LICITAÇÃO: 15/2022 DADOS PARA DEPOSITO: Banco do Brasil: AG. 2567-4 C/C. 23000-6.	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.426 Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Maria, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892
alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
Nº 000.426
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0731 1281 7000 0180 5500 2000 0004 2616 8660 5654
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220146102641 - 19/07/2022 13:48:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CHAPECO			83.021.808/0001-82	19/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAÍDA
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, 957	CENTRO		89.812-900	19/07/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
Chapecó	(49) 3319-3600	SC		13:45

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		83.021.808/0001-82	
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP
RUA SETE DE SETEMBRO , 2063 D HORARIO: DAS 7:00 AS 13:00 HRS.	PRESIDENTE MÉDICI		
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX
Chapecó		SC	

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000426/1	18/08/2022	42.620,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42.620,00	1.704,80	0,00	0,00	42.620,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.620,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI *	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0001-21
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 3300	Caçador			SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
125	CX			1.276,500	1.275,350

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
SO70EAP26GALV	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO 70W GALVANIZADO PROCEL	85041000	000	5.102	UN	300,0000	61,40000	18.420,00	18.420,00	736,80	0,00	4,00	0,00
cabflehepr6blpt	Cabo Flexivel HEPR 1kv 1 x 6,0mm Preto Blucabos	85444900	000	5.102	MT	300,0000	6,00000	1.800,00	1.800,00	72,00	0,00	4,00	0,00
cabflehepr6blaz	Cabo Flexivel HEPR 1kv 1 x 6,0mm Azul Blucabos	85444900	000	5.102	MT	300,0000	6,00000	1.800,00	1.800,00	72,00	0,00	4,00	0,00
SO250EAP26GALV	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO 250W GALVANIZADO PROCEL	85041000	000	5.102	UN	250,0000	82,40000	20.600,00	20.600,00	824,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 6.961,52 (Federal) e R$ 1.449,08 (Estadual). Fonte: IBPT D3C559 EMPENHO: 3239/2022 - PRÉ-EMPENHO: 5978/2022 - LICITAÇÃO: 15/2022 DADOS PARA DEPOSITO: Banco do Brasil: AG. 2567-4 C/C. 23000-6.	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.542** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892
alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000.542
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0831 1281 7000 0180 5500 2000 0005 4219 5859 1740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220169696878 - 18/08/2022 13:58:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CHAPECO			83.021.808/0001-82	18/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, 957	CENTRO		89.812-900	18/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Chapecó	(49) 3319-3600	SC		13:57

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000542/1	17/09/2022	27.630,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.630,00	1.105,20	0,00	0,00	27.630,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI *	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 3300	Caçador	SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
90	CX			819,000	818,550

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
SO70EAP26GALV	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO 70W GALVANIZADO PROCEL	85041000	000	5.102	UN	450,0000	61,40000	27.630,00	27.630,00	1.105,20	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 4.586,58 (Federal) e R$ 939,42 (Estadual). Fonte: IBPT 3E8D48 ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SETE DE SETEMBRO - BAIRRO: PRESIDENTE MÉDICI Nº 2063 D - HORÁRIO: DAS 7:00 AS 13:00 HRS. EMPENHO: 3239/2022 - PRÉ-EMPENHO: 5978/2022 - LICITAÇÃO: 15/2022 DADOS PARA DEPOSITO: Banco do Brasil; AG. 2567-4 C/C. 23000-6.	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.789** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Maria, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892

alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.789
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 1131 1281 7000 0180 5500 2000 0007 8915 6801 4840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220241522423 - 18/11/2022 16:28:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CHAPECO				83.021.808/0001-82	18/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**			**CEP**	**DATA SAÍDA**
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957, 957	CENTRO			89.812-900	18/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA**
Chapecó	(49) 3319-3600	SC			16:25

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000789/1	18/12/2022	100.220,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
100.220,00	12.026,40	0,00	0,00	100.220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
288	CX			2.336,000	2.332,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
SO70EAP26GALV	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO 70W GALVANIZADO PROCEL	85041000	000	5.102	UN	750,0000	61,40000	46.050,00	46.050,00	5.526,00	0,00	12,00	0,00
SO250EAP26GALV	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO 250W GALVANIZADO PROCEL	85041000	000	5.102	UN	250,0000	82,40000	20.600,00	20.600,00	2.472,00	0,00	12,00	0,00
lamsodtub70av	Lampada Vapor de Sodio Tubular 70w E27 Avant	85393220	200	5.102	UN	3.000,0000	11,19000	33.570,00	33.570,00	4.028,40	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 23.457,94 (Federal) e R$ 3.407,48 (Estadual). Fonte: IBPT 316341 ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SETE DE SETEMBRO - BAIRRO: PRESIDENTE MÉDICI Nº 2063 D - HORÁRIO: DAS 7:00 AS 13:00 HRS. EMPENHO: 3239/2022 - PRÉ-EMPENHO: 5978/2022 - LICITAÇÃO: 15/2022 DADOS PARA DEPOSITO: Banco do Brasil: AG. 2567-4 C/C. 23000-6.	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

PREFEITURA DE
XANXERÊ

Rua José de Miranda Ramos, 455
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
(49) 3441-8500
xanxere.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestados para os fins de comprovação do fornecimento de material, que a empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça – SC, CEP 88132-712, inscrita no CNPJ sob nº 31.128.170/0001-80, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o MUNICÍPIO DE XANXERÊ, os materiais com as características abaixo discriminadas, e, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DO CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

- RAZÃO SOCIAL: Município de Xanxerê.
- CNPJ: 83.009.860/0001-13
- ENDEREÇO: Rua José de Miranda Ramos, nº 455 – Centro, Xanxerê/SC – CEP 89.820-000

2. ITENS FORNECIDOS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE (UND)
Relé Fotoelétrico Eletrônico 1000w 1800va Bivolt	900
BRACO 1 METRO RETO G.F - 25,4 DIAMETRO CHAPA 1,9MM	100
Relé Fotoelétrico NF Bivolt	200
Lâmpada Led 20w Bulbo e27 6500k Branca Fria	200

3. DADOS ADICIONAIS

- Solicitações de Fornecimento: 3780/2022, 2623/2022, 1604/2022
- Notas Fiscais de Fornecimeto: Nº 000.093 – SÉRIE: 2 – DATA 26/04/2022, Nº 000.118 – SÉRIE: 2 – DATA 03/05/2022, Nº 000.390 – SÉRIE: 2 – DATA 12/07/2022, Nº 000.637 – SÉRIE: 2 – DATA 20/09/2022 e Nº 000.673 – SÉRIE: 2 – DATA 30/09/2022

Xanxerê/SC, 26 de janeiro de 2023

Valdir Angoleri
Coordenador de Iluminação Pública
Município de Xanxerê

380

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.093 Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892

alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.093
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0431 1281 7000 0180 5500 2000 0000 9319 5113 7560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220081611033 - 26/04/2022 11:03:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE XANXERÊ			83.009.860/0001-13	26/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 421	CENTRO		89.820-000	26/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Xanxerê	(49) 3441-8500	SC		11:01

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		83.009.860/0001-13	
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**
Rua José de Miranda Ramos, 455	CENTRO		
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**
Xanxerê		SC	

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000093/1	26/05/2022	3.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SAO JOAO TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				25.088.047/0001-80
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida das Indústrias, 275 - PAVLH 109	Porto Alegre			RS	096/3825240

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CX			14,800	14,600

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
lamled20glbf	Lampada Led 20w Bulbo e27 6500k Branca Fria Goodlux	85395200	290	5.102	Un	200,0000	15,00000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOL. FORNECIMENTO: 1604/2022 - PROCESSO ADM: 71/2022 - SEQ. CONTRATO: 1766 (ENTREGA PARCIAL) Dados para Depósito: Banco do Brasil AG 2567-4 C/C 23000-6	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.118** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892

alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.118
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0531 1281 7000 0180 5500 2000 0001 1810 2578 3793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220087330239 - 03/05/2022 13:41:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE XANXERÊ				83.009.860/0001-13	03/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**			**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 421	CENTRO			89.820-000	03/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA**
Xanxerê	(49) 3441-8500	SC			13:38

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			83.009.860/0001-13	
ENDEREÇO	**BAIRRO**			**CEP**
RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS , 455	CENTRO			
MUNICÍPIO		**UF**		**FONE/FAX**
Xanxerê		SC		

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000118/1	02/06/2022	3.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SAO JOAO TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				25.088.047/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida das Indústrias, 275 - PAVLH 109	Porto Alegre	RS	096/3825240

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX			16,600	16,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
relelenfbivmp	Rele Fotoeletronico NF Bivolt	85364900	290	5.102	Un	200,0000	15,00000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 1.020,00 (Federal) e R$ 210,00 (Estadual). Fonte: IBPT 40CA7E SOL. FORNECIMENTO: 1604/2022 - PROCESSO ADM: 71/2022 - SE. CONTRATO: 1766 Dados para Depósito: Banco do Brasil AG 2567-4 C/C 23000-6	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

382

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.390** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892

alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.390
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0731 1281 7000 0180 5500 2000 0003 9016 2490 4270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220140519486 - 12/07/2022 09:27:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE XANXERE			83.009.860/0001-13	12/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 421 - PREFEITURA MUNICIP	CENTRO		89.820-000	12/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Xanxerê	(49) 3441-8500	SC		09:24

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000390/1	11/08/2022	7.720,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	7.720,00	0,00	7.720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI *	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 3300	Caçador	SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CX			46,000	45,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
relelebivnsk	Rele Fotoeletrico Eletronico 1000w 1800va Bivolt	85414300	290	5.102	UN	500,0000	15,44000	7.720,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 2.490,47 (Federal) e R$ 262,48 (Estadual). Fonte: IBPT D3C559 ENTREGAR NA PREFEITURA A/C DE VALDIR (ENTREGA PARCIAL) SOL. FORNECIMENTO: 2623/2022 - PROCESSO: 71/2022 - SEQ. CONTRATO: 1766 DADOS PARA DEPOSITO: Banco do Brasil: AG. 2567-4 C/C. 23000-6	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO
RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290
HOME PAGE: http://www.margarida.not.br
E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
FONE: (48) 3086-8500
Horário de atendimento das 9h às 18h.

LIVRO: 0476-P FOLHA: 015 - PROTOCOLO: 61860 : DATA PROT: 13/02/2020

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte **(13/02/2020)**, nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 31.128.170/0001-80, também identificada com o nome fantasia de MULTILUZ COMERCIAL, com sede à Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça/SC, endereço eletrônico multiluzcomercial@gmail.com, telefone (48) 3017-0002, neste ato representada por seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser casado, empresário, nascido aos 06/10/1952, inscrito no CPF/MF sob nº 416.530.339-91 e C.I. nº 1162494 SESP/SC, residente à Rua Agrolândia, 55, apartamento 202, Bela Vista, São José/SC, ora de passagem por esta cidade, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**, brasileiro, casado, auxiliar, nascido aos 06/08/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 003.232.052-32 e C.I. nº 8265988 SESP/SC, residente à Rua Nossa Senhora do Rosário, 248 - apartamento 102, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, não podendo substabelecer. **A fim de garantir direitos, nos termos da lei 10.741/2003, ressalvamos que o outorgante expressou claramente seu interesse em realizar o presente ato, apresentando pleno discernimento, afirmando não haver nenhum induzimento ou coação, agindo, assim, de plena vontade. As informações constantes da qualificação do outorgante (estado civil, profissão e endereço), bem como a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente instrumento foram apresentados pelo outorgante, sendo advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE assinou o presente ato. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290
HOME PAGE: http://www.margarida.not.br
E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
FONE: (48) 3086-8500
Horário de atendimento das 9h às 18h.

LIVRO: 0476-P FOLHA: 016 - PROTOCOLO: 61860 : DATA PROT: 13/02/2020

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Emolumentos: R$ 56,22 - Selo: R$ 2,01
Total: R$ 58,23
FRJ: R$ 0,00

Em Test. _____ da verdade.
Palhoça, 13 de fevereiro de 2020.

DENISE VIEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FTI59792-X5M7
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DENISE VIEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277
88.130-290 - PALHOÇA - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (48) 3086-8500
E-MAIL: denise@margarida.not.br

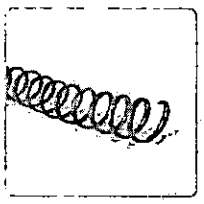

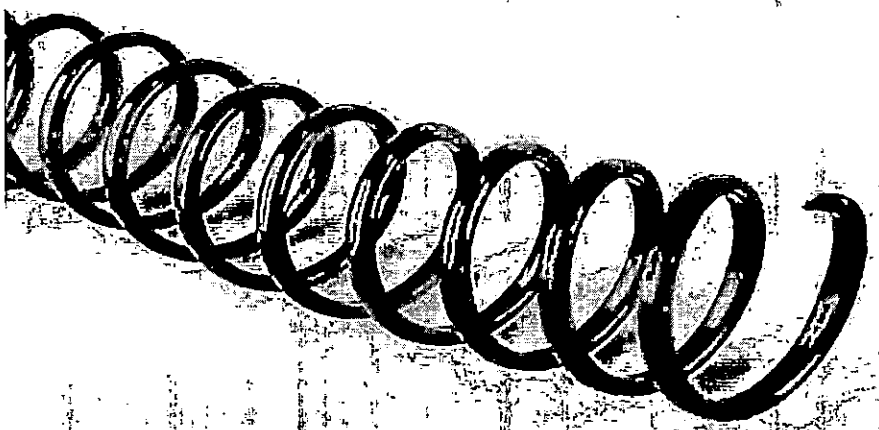

ESPIRAL PLÁSTICO 17MM PRETO MARES 1 UN

0 OPINIÕES

R$ 0,70

Mais informações

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

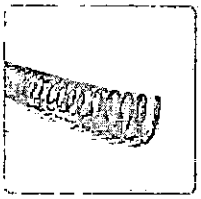

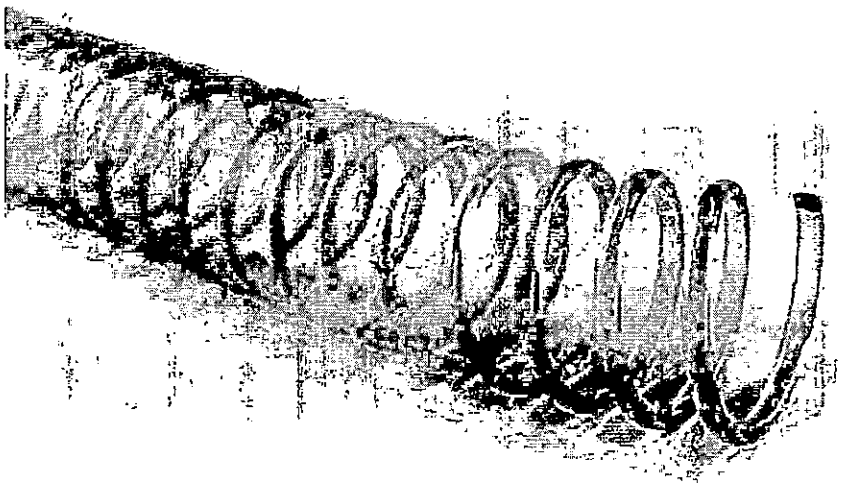

ESPIRAL PLÁSTICO 17MM TRANSPARENTE MARES 1 UN

0 OPINIÕES

R$ 0,91

Mais informações

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.637** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892

alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.637
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0931 1281 7000 0180 5500 2000 0006 3712 6367 4352

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220194393232 - 20/09/2022 14:07:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE XANXERE			83.009.860/0001-13	20/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 421 - PREFEITURA MUNICIP	CENTRO		89.820-000	20/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Xanxerê	(49) 3441-8500	SC		14:04

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000637/1	20/10/2022	9.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.000,00	1.080,00	0,00	0,00	9.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI *	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 3300	Caçador	SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				81,000	80,900

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	BRACO 1 METRO RETO G.F - 25,4 DIAMETRO CHAPA 1,9MM	73269090	000	5.102	PC	100,0000	90,00000	9.000,00	9.000,00	1.080,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 1.494,00 (Federal) e R$ 504,00 (Estadual). Fonte: IBPT 33EAB0 ENTREGAR NA PREFEITURA A/C DE VALDIR. SOL. FORNECIMENTO: 2623/2022 - PROCESSO: 71/2022 - SEQ. CONTRATO: 1766 DADOS PARA DEPOSITO: Banco do Brasil: AG. 2567-4 C/C. 23000-6	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

388

RECEBEMOS DE MULTILUZCOMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000.673** Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILUZCOMERCIAL LTDA
Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça - SC - 88.132-712
Fone (48) 3374-9892

alinealves.grandcommerce@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.673
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0931 1281 7000 0180 5500 2000 0006 7313 5139 3319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		342220202909208 - 30/09/2022 11:12:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
258771429		31.128.170/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE XANXERE			83.009.860/0001-13	30/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 421 - PREFEITURA MUNICIP	CENTRO		89.820-000	30/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Xanxerê	(49) 3441-8500	SC		11:09

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000673/1	30/10/2022	6.176,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.176,00	247,04	0,00	0,00	6.176,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.176,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI *	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				82.110.818/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 3300	Caçador	SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CX			36,800	36,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
relelebivnsk	Rele Fotoeletrico Eletronico 1000w 1800va Bivolt	85414300	200	5.102	UN	400,0000	15,44000	6.176,00	6.176,00	247,04	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 1.992,38 (Federal) e R$ 209,98 (Estadual). Fonte: IBPT 316342 LOCAL DE ENTREGA: A SECRETARIA DE OBRAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE A/C VALDIR - CONTATO: (49) 9 9922-4039. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/2022 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº3780/2022 - SEQ. CONTRATO: 1766 BB - AG 2567-4 - C/C 23000-6	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140294530984
Data de emissão:	18/09/2024 14:16:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	17/03/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/10/2024 10:37:44

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/10/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 31.128.170/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:22 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.
Código de controle da certidão: **69BD.7621.C0D5.F508**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.128.170/0001-80

Razão Social: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV DARIO DA SILVA MATTOS 1952 GALPAO 1 SALA 1 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-546

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030702145049583049

Informação obtida em 20/03/2025 10:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
31128170000180		10/08/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258771429	MULTILUZ COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
MULTILUZ COMERCIAL	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIOADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
******

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/08/2018
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA MARTA	151	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88132-712	BELA VISTA	PALHOÇA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTILUZCOMERCIAL@GMAIL.COM	48 30170002

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 10/08/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/11/2024 19:56:20** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CPF/CNPJ
31.128.170/0001-80

Início Atividade com ISS
09/08/2018

NOME EMPRESARIAL
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CADASTRO CONTROLE INTERNO
25555

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTILUZ COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JÚRIDICA
2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SANTA MARTA	**151**		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-712	**BELA VISTA**	**Palhoça**	**SC**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 18 HS.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Emitido em: 25 de novembro de 2024 19:55:32

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26563/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**39354024 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**		
CNPJ/CPF:	31.128.170/0001-80		
Endereço:	RUA SANTA MARTA, 151		
Complemento:			
Bairro:	BELA VISTA	CEP: 88.132-712	
Cidade:	Palhoça	Estado: Santa Catarina	

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 24 de fevereiro de 2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.128.170/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ISABELA LERMEN		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	CARIN RIFFEL	**Qualif. Rep. Legal:**	14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/06/2023 às 11:03 (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.128.170/0001-80
Certidão nº: 70855604/2024
Expedição: 16/10/2024, às 10:39:01
Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.128.170/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 416.530.339-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01298250198, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA AGROLANDIA, 13, APT 202, BELA VISTA, SAO JOSE, SC, CEP 88110503, BRASIL, titular da empresa de nome MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600476833, com sede Rua Santa Marta, 151 , Bela Vista Palhoça, SC, CEP 88132712, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.128.170/0001-80, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admiti neste ato a sócia: **ISABELA LERMEN**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/2009, estudante, CPF nº 035.826.820-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1129614838, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, neste ato representada por sua mãe, CARIN RIFFEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/05/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 953.556.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira: A empresa usará o nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede social localizada na RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE	50	100.000	100.000,00
ISABELA LERMEN	50	100.000	100.000,00
TOTAL	**100**	**200.000**	**200.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95355600000-CARIN RIFFEL:41653033991-JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FGybXP-5z99Q&chave2=Ug8cwwsph_-okGj5CvuIRA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Parágrafo Primeiro: O sócio(a) JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE transfere, neste ato, suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ISABELA LERMEN, da seguinte forma: venda no valor de R$ 100.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima: A Administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao sócio JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Terceira: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro central da cidade de Palhoça/SC, para todas as questões decorrentes da interpretação ou execução deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PALHOÇA, 11 de março de 2020.

ISABELA LERMEN
Representante CARIN RIFFEL

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204516811

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTILUZ COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	204516811 - 24/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206145157
CNPJ 31.128.170/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020
SOB N: 42206145157

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95355600000 - CARIN RIFFEL
Cpf: 41653033991 - JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A577A-4CCSL-XBLJE-62FFM.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

CNPJ: 48.936.631/0001-43 **NIRE: 35.260.438.161**

GRAZIELE MARIÁ DE SOUZA NOVAES, brasileira, empresária, solteira, natural de **Salto/SP,** nascida em **18/03/2001**, residente e domiciliada na **Rua Manoel Herculano Marques de Fontes, nº 636, Fundos, Bairro Loteamento Parque São Martinho, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP. 13.040-703,** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 64.147.367-9-SSP/SP expedido em 27/09/2022** e do **CPF nº 541.932.238-25,** única sócia componente da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de " **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA",** com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº **35.260.438.161,** inscrita no CNPJ sob nº **48.936.631/0001-43,** estabelecida à Rua Manoel Herculano Marques de Fontes , nº 636, Fundos, Bairro Loteamento Parque São Martinho, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP. 13.040-703, por este instrumento resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecer alterações na sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Cláusula 1ª – O objeto social anterior da empresa fica alterado para: **"Comércio varejista de material elétrico, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de ferragens e ferramentas , Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação e Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente".**

ADMISSAO E SAIDA DE SOCIOS E REDISTRBUICAO DE QUOTAS

Cláusula 2ª – E admitido na sociedade o senhor **JUAN DA SILVA HONORATO,** brasileiro, empresário, solteiro, natural de **Salto/SP**, nascido em **24/08/2000**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 60.701.090-3 SSP/SP expedido em 14/02/2020** e do **CPF nº 448.107.378-02,** residente e domiciliado na **Rua** Nepal nº 395, Casa, Bairro Jardim Planalto, na cidade de SALTO/ SP, CEP: 13322-253.

Cláusula 3° - Retira-se da sociedade a senhora **GRAZIELE MARIÁ DE SOUZA NOVAES,** devidamente qualificada no preambulo, onde cede e transfere a totalidade de suas 500.000 (Quinhentas Mil) quotas perfazendo o total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma ao novo sócio o senhor **JUAN DA SILVA HONORATO,** também já qualificado.

Em razão dessa alteração acima, a Clausula Terceira do Capital Social ficara assim da seguinte forma:

O capital social será de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma,** totalmente integralizadas em moeda corrente do País neste ato e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R$	Participação %
JUAN DA SILVA HONORATO	500.000	500.000,00	100
Total	500.000	500.000,00	100

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas direta ou indiretamente pelo presente contrato. Em razão das alterações ocorridas, o sócio resolve consolidar o Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

CNPJ: 48.936.631/0001-43 **NIRE: 35.260.438.161**

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial **" SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA"** e terá sede e domicilio à **Rua Manoel Herculano Marques de Fontes, nº 636, Fundos, Bairro Loteamento Parque São Martinho, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP. 13.040-703.**

Cláusula 2º - O objeto da sociedade será: **"Comércio varejista de material elétrico, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de ferragens e ferramentas , Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação e Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente.**

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social será de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País neste ato e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R$	Participação %
JUAN DA SILVA HONORATO	500.000	500.000,00	100
Total	500.000	500.000,00	100

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades em **15/12/2022** e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

RESPONSABILIDADE

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A577A-4CCSL-XBLJE-62FFM.

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A577A-4CCSL-XBLJE-62FFM.

ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA

Cláusula 6ª - A administração da sociedade da sociedade fica a cargo de **JUAN DA SILVA HONORATO**, a qual cabe, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 7ª – O sócio poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, dentro das disposições regulamentares pertinentes.

BALANÇO

Cláusula 8ª - O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo, bem como o balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dada pelo administrador, inclusive de forma desproporcional. O administrador poderá deliberar a distribuição de lucros semestralmente ou em períodos inferiores, com base em balancetes intercalares, levantados especialmente para esse fim.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 9ª - O sócio que, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art.1028 e art.1.031, CC/2002).

Cláusula 12ª – Nas hipóteses de falecimento, ausência, retirada, incapacidade, impedimento judicialmente, exclusão, liquidação, falência ou interdição de um dos sócios, ressalvada a hipótese mencionada na cláusula 12ª acima, serão apurados os haveres do sócio retirante, incapaz, impedido, excluído, liquidado, falido, ou dos herdeiros e sucessores do falecido, com base no valor do patrimônio líquido da sociedade, conforme balanço contábil que deverá ser especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em até 90 (noventa) dias contados da data em que o referido balanço contabil for levantado.

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula 14ª – Todas as questões que não estiverem especificamente contempladas neste Contrato Social serão regidas pelo Capítulo IV, do subscrito II, do título II, do livro II da lei do 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (código civil) e, supletivamente, pela Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de **Campinas/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os efeitos legais, e as demais ficarão em poder da sociedade.

Campinas/SP, 06 de fevereiro de 2025.

JUAN DA SILVA HONORATO
Sócio admitido

GRAZIELE MARIÁ DE SOUZA NOVAES
Sócia admitida

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A577A-4CCSL-XBLJE-62FFM.

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A577A-4CCSL-XBLJE-62FFM

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

- 1 assinatura de GRAZIELE MARIÁ DE SOUZA NOVAES 541.932.238-25 ou JUAN DA SILVA HONORATO 448.107.378-02

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A577A-4CCSL-XBLJE-62FFM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A577A-4CCSL-XBLJE-62FFM.

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, GRAZIELE MARIA DE SOUZA NOVAES, portador do Documento de Identificação nº 641473679, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 54193223825, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MANOEL HERCULANO MARQUES DE FONTES, 636 FUNDOSFUNDOS - Bairro: LOTEAMENTO PARQUE S, Campinas - SP CEP 13040703, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GRAZIELE MARIA DE SOUZA NOVAES (Sócio-Administrador)
641473679

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A96D6-6UN9X-GS3CU-BSRQT.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A96D6-6UN9X-GS3CU-BSRQT

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

- 1 assinatura de GRAZIELE MARIÁ DE SOUZA NOVAES 541.932.238-25 ou JUAN DA SILVA HONORATO 448.107.378-02

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A96D6-6UN9X-GS3CU-BSRQT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A96D6-6UN9X-GS3CU-BSRQT.

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JOSE CARLOS BORTOLETO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP077676**, expedida em **01/01/2010**, inscrito no CPF nº 58100717834, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 24/02/2025.

JOSE CARLOS BORTOLETO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530196502** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandy Soares Pompilio.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/03/2025.

Sandy Soares Pompilio, CPF: 31261044878

Este documento foi assinado digitalmente por Sandy Soares Pompilio e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530196502.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA de NIRE 35260438161**, protocolizado sob o número **SPP2530196502** em **10/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1069660255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 24/02/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
document (7)_merged (1).pdf			
JOSE CARLOS BORTOLETO	58100717834	24/02/25 10:25	AC SOLUTI Multipla v5 G2 / PDF-1.7
ilovepdf_merged (1).pdf			
[redacted]			
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
JOSE CARLOS BORTOLETO	58100717834	24/02/25 10:25	AC SOLUTI Multipla v5 G2 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530196502

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

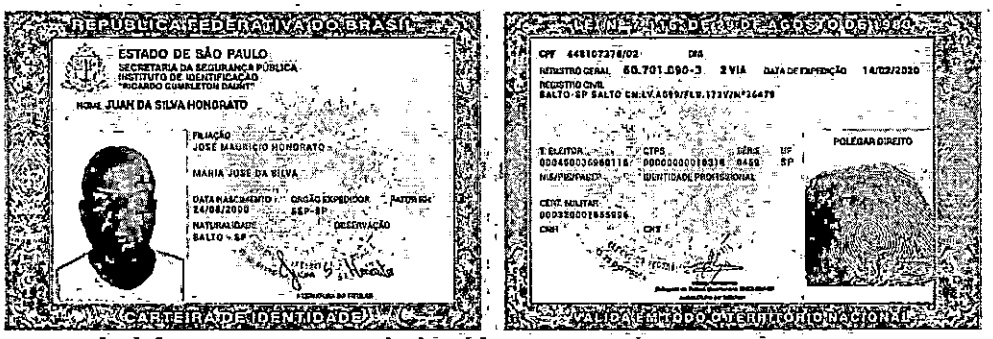

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.936.631/0001-43 MATRIZ		20/12/2022

NOME EMPRESARIAL
SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SATURNO MATERIAIS ELETRICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
64.38-7-99 - Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL HERCULANO MARQUES DE FONTES	636	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.040-703	LOTEAMENTO PARQUE SAO MARTINHO	CAMPINAS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SATURNOMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM	(19) 7114-5248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **15:48:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA
CNPJ: 48.936.631/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:28 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **4EEC.87C0.749A.36B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.936.631/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25031105045-80

Data e hora da emissão 25/03/2025 05:48:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35260438161	CNPJ 48.936.631/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.069.660/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:35:59	CÓDIGO DE CONTROLE 259023436
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530196502

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto**		
NOME EMPRESARIAL **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA MANOEL HERCULANO MARQUES DE FONTES**		NÚMERO **636**
COMPLEMENTO **FUNDOSFUNDOS**	BAIRRO/DISTRITO **LOTEAMENTO PARQUE S**	CEP **13040703**
MUNICÍPIO **CAMPINAS**		UF **SP**
E-MAIL **legalizacao@visaocontabeis.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **48936631000143**	NIRE - SEDE **35260438161**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **JOSE CARLOS BORTOLETO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 211,01** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.069.660/25-5 em 10/03/2025 da empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, NIRE nº 35260438161, protocolado sob o nº SPP2530196502. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259023436. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA
CNPJ: 48.936.631/0001-43

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 11/03/2025 - 10:17:13
Validade: 10/05/2025
Assinatura eletrônica: 000741.3778820.250311
Endereço IP: 179.116.121.239
Taxa de certidão: GRATUITA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.936.631/0001-43

Razão Social: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

Endereço: MANOEL HERCULANO MARQUES DE FONTES / PARQUE SAO MARTINHO / CAMPINAS / SP / 13040-703

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040505186075566030

Informação obtida em 14/04/2025 15:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.936.631/0001-43
Certidão nº: 78013327/2024
Expedição: 11/11/2024, às 10:43:16
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.936.631/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sétima Alteração Contratual

MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresária, viúva, nascida na data de 29/12/1945, portadora da Cédula de Identidade Civil RG **nº 772.556-6** SESP/PR e CPF **nº 672.328.849-15**, residente e domiciliado à Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, CEP: 83411-050, Colombo, Paraná.

Sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial, **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050, com contrato social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº **412070020918** e última alteração contratual registrada sob o **n.º 20237225808** em sessão de 23/10/2023, portadora do **CNPJ 13.460.002/0001-05**, resolve pôr este instrumento particular de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa para: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio de máquinas e equipamentos; partes e peças e Comércio varejista de artigos de iluminação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sétima Alteração Contratual

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das alterações havidas de comum acordo, **resolve consolidar o Instrumento Constitutivo** através deste documento, conforme segue:

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Consolidação de Contrato Social

MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresária, viúva, nascida na data de 29/12/1945, portadora da Cédula de Identidade Civil RG **nº 772.556-6** SESP/PR e CPF **nº 672.328.849-15**, residente e domiciliado à Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, CEP: 83411-050, Colombo, Paraná.
Sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial, **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050, com contrato social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº **412070020918** e última alteração contratual registrada sob o **n.º 20237225808** em sessão de 23/10/2023, portadora do **CNPJ 13.460.002/0001-05,** resolve consolidar seu contrato social primitivo que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal limitada funciona sob o nome comercial de: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade unipessoal limitada tem por objeto social: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sétima Alteração Contratual

de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio de máquinas e equipamentos; partes e peças e Comércio varejista de artigos de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 21/03/2011.

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social: **R$ 100.000,00** (cem mil reais), representados por **100.000** (cem mil) quotas de **R$ 1.000,00** (mil reais) cada uma, totalmente integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pel**MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA,** a quem compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo: A sócia administra individualmente a empresa, porém para prática de atos relacionados a compra e venda de imóveis, bens mobilizados e imobilizados, assim como contrair empréstimos e financiamentos em nome da empresa deverá ser em conjunto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer, a, administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sétima Alteração Contratual

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro. Resulta dos: Os lucros e as perdas fica atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sétima Alteração Contratual

Curitiba, PR 02 de dezembro de 2024..

_____
MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67232884915	MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2024 13:27 SOB Nº 20248950541.
PROTOCOLO: 248950541 DE 02/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416977025. CNPJ DA SEDE: 13460002000105.
NIRE: 41207020918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.460.002/0001-05 MATRIZ		25/03/2011

NOME EMPRESARIAL
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE FARIA	629	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.411-050	COLONIA FARIA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORK@MORK.COM.BR	(41) 3666-6336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **10:23:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.460.002/0001-05 MATRIZ		25/03/2011

NOME EMPRESARIAL
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE FARIA	629	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.411-050	COLONIA FARIA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORK@MORK.COM.BR	(41) 3666-6336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **10:23:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.460.002/0001-05 MATRIZ		25/03/2011

NOME EMPRESARIAL
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE FARIA	629	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.411-050	COLONIA FARIA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORK@MORK.COM.BR	(41) 3666-6336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **10:23:27** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:03 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2025.
Código de controle da certidão: **8CF3.8639.CC2E.EE1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035971299-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.460.002/0001-05**
Nome: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/02/2025 07:41:10)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Documento..... CNPJ 13.460.002/0001-05
Sede..... Rua PRESIDENTE FARIA, 629(SALA 01), VILA ROSEMARI GALVÃO, COLOMBO/PR, CEP 83411-050

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 19 de Fevereiro de 2025, 15:02:45

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF 35345543968
DATA 19/02/2025
SERPRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.460.002/0001-05
Certidão nº: 69611219/2024
Expedição: 11/10/2024, às 08:18:26
Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.460.002/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mork

Soluções em Telecomunicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROCESSO NÚMERO 2221/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.460.002/0001-05, com sede à RUA PRESIDENTE FARIA, 629, SL 01 - COLONIA FARIA - CEP 83411-050, Colombo- Paraná, através de seu representante legal, a Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, sócia administradora, CPF: 672.328.849-15, RG: 772556-6 infra-assinado, que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Colombo- Paraná 02 de abril de 2025.

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda.
CNPJ: 13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90756079-19
Maria Izabel Tulio de Almeida
Responsável Legal
CPF: 672.328.849-15
RG: 772.556-6

13.460.002.0001/05
MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
RUA PRESIDENTE FARIA, 629
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

Soluções em Telecomunicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROCESSO NÚMERO 2221/2025

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.460.002/0001-05, com sede à RUA PRESIDENTE FARIA, 629, SL 01 - COLONIA FARIA - CEP 83411-050, Colombo-Paraná, através de seu representante legal, a Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, sócia administradora, CPF:672.328.849-15, RG: 772556-6, DECLARA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 018/2025, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Colombo- Paraná 02 de abril de 2025.

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda.
CNPJ:13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90756079-19
Maria Izabel Tulio de Almeida
Responsável Legal
CPF: 672.328.849-15
RG: 772.556-6

13.460.002.0001/05
MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
RUA PRESIDENTE FARIA, 629
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

Soluções em Telecomunicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROCESSO NÚMERO 2221/2025

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME

A empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.460.002/0001-05, com sede à RUA PRESIDENTE FARIA, 629, SL 01 - COLONIA FARIA - CEP 83411-050, Colombo-Paraná, através de seu representante legal, a Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, sócia administradora, CPF:672.328.849-15, RG: 772556-6, declara, sob as penas da lei que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Colombo - Paraná 02 de abril de 2025.

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda.
CNPJ:13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90756079-19
Maria Izabel Tulio de Almeida
Responsável Legal
CPF: 672.328.849-15
RG: 772.556-6

13.460.002.0001/05
MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
RUA PRESIDENTE FARIA, 629
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

ROCI DO CARMO CARDOSO
CNPJ: 50.124.605/0001-62
ENDEREÇO: RUA TRAJANO GRACIA Nº700 BAIRRO STROPARRO
TELEFONE: (42)9 9943-9760

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
16	2000	R$ 27,30	LUMANTI	LÂMPADA DE LED, bulbo 50 W, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45º, fluxo luminoso de 4000lm, temperatura mínima de cor 6000k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.
17	200	R$ 83,13	LUMANTI	LÂMPADA DE LED, bulbo 80 W, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45º, fluxo luminoso de 6400lm, temperatura mínima de cor 6500k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.
25	80	74,9700	LUMANTI	Refletor de LED , 100 W cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 13.500 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.
26	80	R$ 99,77	LUMANTI	Refletor de LED , 150 w cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K) uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 20.500 lm. Temperatura de Branco Frio 6000K. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 180º. Garantia mínima de 02 (dois) anos
27	80	133,6700	boa led	Refletor de LED , 200 w cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 27.000 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos
28	50	R$ 37,63	LUMANTI	Refletor de LED , 30 w cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 4.050 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos
29	80	47,1300	LUMANTI	Refletor de LED , 50 w cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 6.750 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006

IRATI 02 DE ABRIL DE 2025

ROCI DO CARMO CARDOSO

SERPRO

ASSINATURA

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

1 – ROCI DO CARMO CARDOSO, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresaria, nascido(a) em 16/07/1968, n° do CPF 034.009.359-56, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA Senhorinha Cabral Piech, nº 215, Alto da Glória, CEP: 84500-155 neste ato representado(a) pelo(a) **LUIS GONZAGA DIDUR**, BRASILEIRO , CASADO(A),Comunhão Parcial, CONTADOR, nascido(a) em 02/02/1965, n° do CPF 558.645.039-91, residente e domiciliado na cidade de Irati - PR, na RUA Zeferino Sales Bittencourt, nº 996, Fósforo, CEP: 84504-458, única sócia da empresa **ROCI DO CARMO CARDOSO**, com endereço à Rua Trajano Gracia, 700, sala 01 e 02, CEP 84507-060 em Irati/PR inscrita no CNPJ sob n º 50.124.605/0001-62 , e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41109106672, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA EMPRESA- Fica alterada para: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM,

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROCI DO CARMO CARDOSO
CNPJ: 50.124.605/0001-62
NIRE: 41109106672

1 – ROCI DO CARMO CARDOSO, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresaria, nascido(a) em 16/07/1968, n° do CPF 034.009.359-56, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA Senhorinha Cabral Piech, nº 215, Alto da Glória, CEP: 84500-155 neste ato representado(a) pelo(a) **LUIS GONZAGA DIDUR**, BRASILEIRO , CASADO(A),Comunhão Parcial, CONTADOR, nascido(a) em 02/02/1965, n° do CPF 558.645.039-91, residente e domiciliado na cidade de Irati - PR, na RUA Zeferino Sales Bittencourt, nº 996, Fósforo, CEP: 84504-458, única sócia da empresa **ROCI DO CARMO CARDOSO**, com endereço à Rua Trajano Gracia, 700, sala 01 e 02, CEP 84507-060 em Irati/PR inscrita no CNPJ sob n ° 50.124.605/0001-62 , e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41109106672, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ROCI DO CARMO CARDOSO**, e usará a expressão COMTUDO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Trajano Gracia, nº 700, SALA 01 E 02;, Stroparo,Irati - PR, CEP: 84507060.

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO

VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS,INSTALACAO E MANUTENCAO

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
Anteriormente
CNAE Nº 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
CNAE Nº 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.
CNAE Nº 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste
instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 24/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §
4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

1o. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCI DO CARMO CARDOSO

CNPJ:50.124.605/0001-62

NIRE:41109106672

Irati - PR, 18 de Dezembro 2023

_____

ROCI DO CARMO CARDOSO
Representado/Empresário
Representado por: LUIS GONZAGA DIDUR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROCI DO CARMO CARDOSO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55864503991	LUIS GONZAGA DIDUR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 10:06 SOB Nº 20238918963.
PROTOCOLO: 238918963 DE 18/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400558826. CNPJ DA SEDE: 50124605000162.
NIRE: 41109106672. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
ROCI DO CARMO CARDOSO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

A empresa Ferreira & Kohler Iluminação LTDA, (AGILUX ILUMINAÇÃO), com sede em Rua juiz Osvaldo Rea Horn, nº 440, sala comercial box 125, bairro Meia Praia, Navegantes-SC, CEP 88.372-096, inscrita no CNPJ/MF nº 53.111.090/0001-54, I.E 262736373, através do seu representante legal, ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS, CPF 063.193.979-26 RG 5511469-SEPS-SC, vem por meio desta, efetuar o detalhamento da proposta ajustada ao preço final.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R$	25.200,00
ITEM	Descrição	Un	Qtde	MARCA	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
16	Lâmpada de led bulbo 50 W, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso do 4000lm, temperatura mínima de cor 6000k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.	Un	2000	RAJIX	R$ 12,60	R$ 25.200,00

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, taxas tributos de qualquer natureza, inclusive trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

1. Prazo de validade da proposta: 60 dias
2. Prazo de entrega conforme edital.
3. Garantia: Conforme Edital.
4. Condição de pagamento conforme edital.
5. Dados Bancários para depósito: Banco C6 Agência: 0001- CC 37857290-3
6. E-mail: licita.agilux@hotmail.com

Dados do responsável pela assinatura de Ata e contrato: ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS, CPF 063.193.979-26 RG 5511469-SEPS-SC

Navegantes, 05 de maio de 2025.

ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS

Assinado de forma digital por ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

AGILUX ILUMINAÇÃO
Rua Abílio Manoel de Borba, S/N
Morretes, Balneário Piçarras - SC
aline.starsystem@gmail.com
(47) 9115-4544

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 53.111.090/0001-54

ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 063.193.979-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5511469, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABILIO DE MANOEL BORBA, SN, CASA, MORRETES, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88380000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208137216, com sede Rua Abilio de Manoel Borba, S/N , Morretes Balneário Piçarras, SC, CEP 88380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.111.090/0001-54, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JUIZ OSVALDO AREA HORN, 440, SALA COMERCIAL BOX 125, MEIA PRAIA, NAVEGANTES, SC, CEP 88.372-096.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser NAVEGANTES - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

NAVEGANTES, 10 de fevereiro de 2025.

ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/02/2025
Certifico o Registro em 16/02/2025 Data dos Efeitos 11/02/2025
Arquivamento 20259293725 Protocolo 259293725 de 13/02/2025 NIRE 42208137216
Nome da empresa FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 216824852318761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06319397926-ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlxpWjVzSnTPJlSuqKUPWE7nc43SjtrrEG8

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259293725

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA
PROTOCOLO	259293725 - 13/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208137216
CNPJ 53.111.090/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2025
SOB N: 20259293725

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06319397926 - ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS - Assinado em 11/02/2025 às 16:25:18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/02/2025
Certifico o Registro em 16/02/2025 Data dos Efeitos 11/02/2025
Arquivamento 20259293725 Protocolo 259293725 de 13/02/2025 NIRE 42208137216
Nome da empresa FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 216824852318761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA

ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 063.193.979-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5511469, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABILIO DE MANOEL BORBA, SN, CASA, MORRETES, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88380000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ABILIO DE MANOEL BORBA, S/N, MORRETES, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88.380-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO VIRTUAL;SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO VIRTUAL;SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO..

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFCLOMDAXnPkmk4Ja_I6uDz42PHIDmeSiLM2DdJUi7I
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06319397926-ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2023
Certifico o Registro em 05/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023
Arquivamento 42208137216 Protocolo 236925474 de 05/12/2023 NIRE 42208137216
Nome da empresa FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 563429166120663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 1 (Um) quotas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS	1	R$ 5.000,00	100 %
TOTAL	1	R$ 5.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2023
Certifico o Registro em 05/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023
Arquivamento 42208137216 Protocolo 236925474 de 05/12/2023 NIRE 42208137216
Nome da empresa FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 563429166120663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro PIÇARRAS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

BALNEARIO PICARRAS, 5 de dezembro de 2023.

ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2023
Certifico o Registro em 05/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023
Arquivamento 42208137216 Protocolo 236925474 de 05/12/2023 NIRE 42208137216
Nome da empresa FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 563429166120663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2023
Certifico o Registro em 05/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023
Arquivamento 42208137216 Protocolo 236925474 de 05/12/2023 NIRE 42208137216
Nome da empresa FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 563429166120663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236925474

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA
PROTOCOLO	236925474 - 05/12/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208137216
CNPJ 53.111.090/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2023
SOB N: 42208137216

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06319397926 - ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS - Assinado em 05/12/2023 às 18:17:14

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/12/2023
Certifico o Registro em 05/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023
Arquivamento 42208137216 Protocolo 236925474 de 05/12/2023 NIRE 42208137216
Nome da empresa FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 563429166120663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.111.090/0001-54 MATRIZ		05/12/2023

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGILUX ILUMINACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUIZ OSVALDO AREA HORN	440	SALA COMERCIAL BOX 125

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.372-096	MEIA PRAIA	NAVEGANTES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIOGENESALEXK@GMAIL.COM	(47) 9207-7588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/12/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **19:10:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 53.111.090/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:59 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2025.
Código de controle da certidão: **C084.3213.D3D2.680B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.111.090/0001-54

Razão Social: FERREIRA E KOHLER ILUMINACAO LTDA

Endereço: RUA ABILIO MANOEL BORBA / MORRETES / BALNEARIO PICARRAS / SC / 88380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903206183022380

Informação obtida em 18/03/2025 10:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **53.111.090/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140021409302**
Data de emissão:	**21/01/2025 14:21:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/01/2025 14:21:19

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/01/2025

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA
53.111.090/0001-54

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.6CL6.Q474.2NUG.56DO.JKM0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.111.090/0001-54
Certidão nº: 3715426/2025
Expedição: 21/01/2025, às 14:31:57
Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.111.090/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

A empresa Ferreira & Kohler Iluminação LTDA, (AGILUX ILUMINAÇÃO), com sede em Rua juiz Osvaldo Rea Horn, nº 440, sala comercial box 125, bairro Meia Praia, Navegantes-SC, CEP 88.372-096, inscrita no CNPJ/MF nº 53.111.090/0001-54, I.E 262736373, através do seu representante legal, ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS, CPF 063.193.979-26 RG 5511469-SEPS-SC, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa Ferreira & Kohler Iluminação LTDA, (AGILUX ILUMINAÇÃO), com sede em Rua juiz Osvaldo Rea Horn, nº 440, sala comercial box 125, bairro Meia Praia, Navegantes-SC, CEP 88.372-096, inscrita no CNPJ/MF nº 53.111.090/0001-54, I.E 262736373, através do seu representante legal, ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS, CPF 063.193.979-26 RG 5511469-SEPS-SC, declaramos que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município**

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa Ferreira & Kohler Iluminação LTDA, (AGILUX-ILUMINAÇÃO), com sede em Rua juiz Osvaldo Rea Horn, nº 440, sala comercial box 125, bairro Meia Praia, Navegantes-SC, CEP 88.372-096, inscrita no CNPJ/MF nº 53.111.090/0001-54 I.E 262736373, através do seu representante legal, ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS, CPF 063.193.979-26 RG 5511469-SEPS-SC, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº18/2025. sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Navegantes, 02 de abril de 2025.

ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS

Assinado de forma digital por ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

AGILUX ILUMINAÇÃO
Rua Abílio Manoel de Borba, S/N
Morretes, Balneário Piçarras - SC
aline.starsystem@gmail.com
(47) 9115-4544

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: W LED ELETRICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSB2400013419

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO GRANDE
Local

1 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201728154 em 01/02/2024 da Empresa W LED ELETRICA LTDA, CNPJ 53760213000188 e protocolo 240095375 - 30/01/2024. Autenticação: DBEFE0E6E4AD2FB557C6B57F5BF06DB2EEFAE37C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/009.537-5 e o código de segurança XIBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavasse do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.537-5	MSB2400013419	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.062.251-60	WEBERSSON FLORES ARGUELHO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201728154 em 01/02/2024 da Empresa W LED ELETRICA LTDA, CNPJ 53760213000188 e protocolo 240095375 - 30/01/2024. Autenticação: DBEFE0E6E4AD2FB557C6B57F5BF06DB2EEFAE37C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/009.537-5 e o código de segurança XIBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

W LED ELETRICA LTDA.

Webersson Flores Arguelho, brasileiro, natural de Campo Grande/MS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21.03.1983, empresário, CPF n.º 000.062.251-60, carteira de identidade RG n.º 1.368.192 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Marques de Leão, n.º 995, Bairro Parque dos Novos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79034-520, constitui uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de W LED ELETRICA LTDA, terá sede e domicilio a Rua Baraúnas, n.º 85, Bairro Parque dos Novos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79034-130.

2.ª - O capital social será de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

3.ª - O objeto social será: Comércio varejista de material elétrico para construção; Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material hidráulico para construção; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de equipamentos de combate a incêndio e equipamento de proteção individual; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.

4.ª - A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

5.ª - A administração da sociedade em juízo ou fora dele, caberá ao sócio **Webersson Flores Arguelho,** isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, que se incumbirá de todos os negócios de interesse social, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, abonos, endossos, fianças ou aceite de favores a terceiros, estranhos ao objeto social, sob pena de nulidade.

6.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

7.ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201728154 em 01/02/2024 da Empresa W LED ELETRICA LTDA, CNPJ 53760213000188 e protocolo 240095375 - 30/01/2024. Autenticação: DBEFE0E6E4AD2FB557C6B57F5BF06DB2EEFAE37C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/009.537-5 e o código de segurança XIBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

8.ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

9.ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

10.ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

11.ª - Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2024.

Webersson Flores Arguelho

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201728154 em 01/02/2024 da Empresa W LED ELETRICA LTDA, CNPJ 53760213000188 e protocolo 240095375 - 30/01/2024. Autenticação: DBEFE0E6E4AD2FB557C6B57F5BF06DB2EEFAE37C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/009.537-5 e o código de segurança XIBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.537-5	MSB2400013419	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.062.251-60	WEBERSSON FLORES ARGUELHO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201728154 em 01/02/2024 da Empresa W LED ELETRICA LTDA, CNPJ 53760213000188 e protocolo 240095375 - 30/01/2024. Autenticação: DBEFE0E6E4AD2FB557C6B57F5BF06DB2EEFAE37C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/009.537-5 e o código de segurança XIBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W LED ELETRICA LTDA, de NIRE 5420172815-4 e protocolado sob o número 24/009.537-5 em 30/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201728154, em 01/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arlete Alves Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.062.251-60	WEBERSSON FLORES ARGUELHO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.062.251-60	WEBERSSON FLORES ARGUELHO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/01/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Arlete Alves Pereira, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 14:18.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/009.537-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201728154 em 01/02/2024 da Empresa W LED ELETRICA LTDA, CNPJ 53760213000188 e protocolo 240095375 - 30/01/2024. Autenticação: DBEFE0E6E4AD2FB557C6B57F5BF06DB2EEFAE37C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/009.537-5 e o código de segurança XIBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

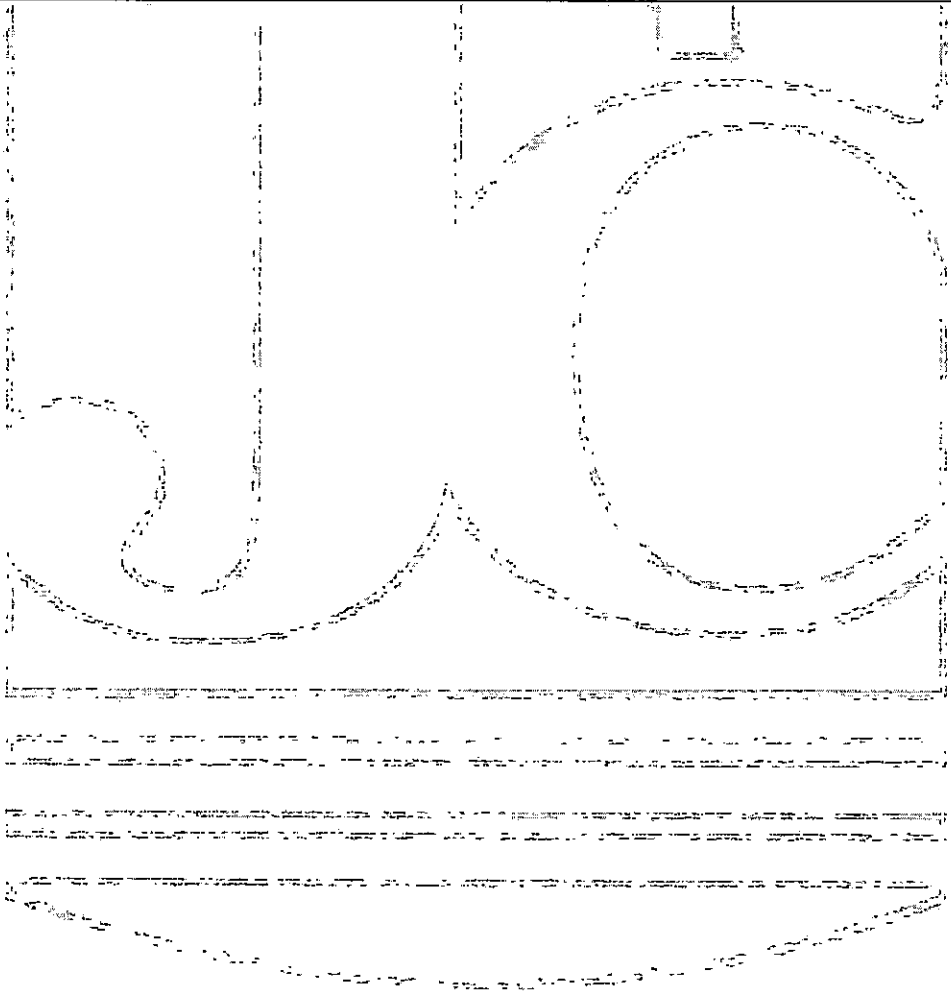

Campo Grande, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201728154 em 01/02/2024 da Empresa W LED ELETRICA LTDA, CNPJ 53760213000188 e protocolo 240095375 - 30/01/2024. Autenticação: DBEFE0E6E4AD2FB557C6B57F5BF06DB2EEFAE37C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/009.537-5 e o código da segurança XIBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.760.213/0001-88 MATRIZ		01/02/2024

NOME EMPRESARIAL
W LED ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W LED ELETRICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAUNAS	85	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.034-130	PARQUE DOS NOVOS ESTADOS	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
W.LED.LICITA@GMAIL.COM	(67) 9270-6804/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **16:05:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W LED ELETRICA LTDA
CNPJ: 53.760.213/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:54 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.
Código de controle da certidão: **F714.4E3C.D196.A82C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : *278979/2025*

Contribuinte:W LED ELETRICA LTDA
CCE: *28.494.841-1*

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:19:42 horas do dia 28/03/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W LED ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.760.213/0001-88
Certidão nº: 76412734/2024
Expedição: 04/11/2024, às 10:12:44
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W LED ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.760.213/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.760.213/0001-88
Razão Social: W LED ELETRICA LTDA
Endereço: R BARAUNAS 85 / PARQUE DOS NOVOS ES / CAMPO GRANDE / MS / 79034-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2025 a 09/04/2025

Certificação Número: 2025031102576196961087

Informação obtida em 21/03/2025 10:31:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº508407/25-42

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: W LED ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 53.760.213/0001-88

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:5 de abril de 2025

Campo Grande, 6 de março de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

http://tiqweb.capital.ms.gov.br/certidoes

Código de Autenticidade: **AB306E7B220D8BB410731C1141B8A497**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000018/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000084
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 19/03/2025 11:19:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/03/2025 15:23:10	CADASTRO DE PROPOSTA	TW2K ELETROELETRONICA LTDA
27/03/2025 12:05:03	CADASTRO DE PROPOSTA	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
27/03/2025 14:28:29	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA (38.874.848/0001-12)

A empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, CEP 13.257-595 cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no inciso art. Art. 164. da Lei 14.133/21, apresentar IMPUGNAÇÃO a PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 018/2025, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos

28/03/2025 11:18:11	CADASTRO DE PROPOSTA	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
28/03/2025 11:20:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
28/03/2025 11:42:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA
28/03/2025 16:21:35	CADASTRO DE PROPOSTA	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
28/03/2025 17:07:06	CADASTRO DE PROPOSTA	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA
29/03/2025 09:11:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
29/03/2025 09:40:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
31/03/2025 10:38:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
31/03/2025 16:52:33	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO

As solicitações da empresa visam apenas um favorecimento da mesma, entendemos que o edital está aberto e uma ampla disputa, as lâmpadas devem ter garantia de 5 anos, o edital cumpre a lei em todos seus termos, a prefeitura tem a autonomia de decidir os itens que deseja adquirir, desta maneira consideramos que os itens solicitados atendem a nossa necessidade e a disputa inclusive ja tem cadastrados, fica mantida a sessão e negada a impugnação pois a mesma visa restringir o certame.

31/03/2025 18:17:49	CADASTRO DE PROPOSTA	W LED ELETRICA LTDA
01/04/2025 09:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
01/04/2025 09:33:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
01/04/2025 09:52:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 11:00:14	CADASTRO DE PROPOSTA	LMR IMPORTAÇAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
01/04/2025 11:24:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
01/04/2025 11:47:03	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
01/04/2025 11:50:01	CADASTRO DE PROPOSTA	RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
01/04/2025 13:59:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
01/04/2025 14:02:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
01/04/2025 14:03:02	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
01/04/2025 14:06:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTILUZ COMERCIAL LTDA
01/04/2025 14:11:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTILUZ COMERCIAL LTDA
01/04/2025 14:59:32	CADASTRO DE PROPOSTA	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA
01/04/2025 15:10:12	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI
01/04/2025 15:13:00	CADASTRO DE PROPOSTA	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP
01/04/2025 15:13:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA
01/04/2025 15:25:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/04/2025 15:48:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRO COMERCIAL GES LTDA
01/04/2025 16:03:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
01/04/2025 16:04:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRICA VARGAS LTDA
01/04/2025 16:14:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ELEMENTOS MATERIAIS LTDA

01/04/2025 16:24:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRICA LUMMER LTDA
01/04/2025 16:27:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
01/04/2025 16:28:26	CADASTRO DE PROPOSTA	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA
01/04/2025 16:29:24	CADASTRO DE PROPOSTA	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
01/04/2025 16:29:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
01/04/2025 16:33:51	CADASTRO DE PROPOSTA	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
01/04/2025 16:40:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
01/04/2025 16:53:21	CADASTRO DE PROPOSTA	VEAR TECNOLOGIA LTDA
01/04/2025 16:53:49	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
01/04/2025 17:04:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE
01/04/2025 17:07:52	CADASTRO DE PROPOSTA	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/04/2025 17:13:05	CADASTRO DE PROPOSTA	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
01/04/2025 17:20:25	CADASTRO DE PROPOSTA	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
01/04/2025 17:21:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
01/04/2025 17:22:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
01/04/2025 17:32:44	CADASTRO DE PROPOSTA	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
01/04/2025 18:15:22	CADASTRO DE PROPOSTA	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
01/04/2025 18:49:35	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASLED ILUMINAÇÃO PUBLICA E SERVIÇOS LTDA
01/04/2025 21:18:14	CADASTRO DE PROPOSTA	FH METAIS LTDA
01/04/2025 21:45:27	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME
01/04/2025 21:50:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE
01/04/2025 22:09:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MI LASER LTDA
01/04/2025 22:47:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
01/04/2025 22:50:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
01/04/2025 23:00:18	CADASTRO DE PROPOSTA	LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI
01/04/2025 23:00:56	CADASTRO DE PROPOSTA	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
02/04/2025 00:14:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
02/04/2025 01:42:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
02/04/2025 03:30:14	CADASTRO DE PROPOSTA	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
02/04/2025 07:30:23	CADASTRO DE PROPOSTA	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
02/04/2025 07:46:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP
02/04/2025 07:50:18	CADASTRO DE PROPOSTA	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
02/04/2025 07:57:33	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
02/04/2025 07:58:22	CADASTRO DE PROPOSTA	EURO TUBOS LTDA
02/04/2025 08:22:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ADRIANO DA SILVEIRAROEPKE ME
02/04/2025 08:37:06	CADASTRO DE PROPOSTA	DINAMICA ELETRICA LTDA
02/04/2025 08:53:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W LED ELETRICA LTDA
02/04/2025 08:59:35	CADASTRO DE PROPOSTA	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
02/04/2025 09:02:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
02/04/2025 09:05:28	CADASTRO DE PROPOSTA	TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
02/04/2025 09:07:00	CADASTRO DE PROPOSTA	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA
02/04/2025 09:09:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ROCI DO CARMO CARDOSO
02/04/2025 09:12:44	CADASTRO DE PROPOSTA	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
02/04/2025 09:13:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
02/04/2025 09:18:32	CADASTRO DE PROPOSTA	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME
02/04/2025 09:18:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
02/04/2025 09:18:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME
02/04/2025 09:28:00	CADASTRO DE PROPOSTA	3R LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
02/04/2025 09:31:36	MENSAGEM PREGOEIRO	

Bom dia

02/04/2025 11:41:42	MENSAGEM	PREGOEIRO

A fase de habilitação iniciará dia 07 de abril, na próxima segunda feira

09/04/2025 10:16:39	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, pessoal, tive um falecimento na família e estava afastado, vou abrir 2 horas para anexar docs e após começo a a habilitação.

09/04/2025 10:16:55	MENSAGEM	PREGOEIRO

O condutor atlvou o anexo de documentos complementares.

04/2025 10:17:01	MENSAGEM	PREGOEIRO

ondutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/04/2025 12:17:00

04/2025 10:46:05	MENSAGEM	PREGOEIRO

articipante LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA adicionou o arquivo 3d9268edd5f84f04b94dcc3b76e754c3.pdf aos documentos complementares.

09/04/2025 10:52:56	MENSAGEM	PREGOEIRO

O participante LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA adicionou o arquivo 2a0af4851fdd4d28802ec04d7e9630dd.pdf aos documentos complementares.

09/04/2025 10:59:22	MENSAGEM	PREGOEIRO

O participante LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA adicionou o arquivo aca095a81af143aba839977b884271cc.pdf aos documentos complementares.

11/04/2025 13:08:57	MENSAGEM	PREGOEIRO

Dinamica apresentou a certidão.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNOLINSA Modelo: TECNOLINSA
Descrição: Base para Relé Fotoelétrico com suporte
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 4.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	626	31.128.170/0001-80	11,00	3,80		Não
2 DINAMICA ELETRICA LTDA	336	12.813.311/0001-59	11,90	4,00	5,26	Não
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	084	50.117.025/0001-92	11,93	5,50	40,00	Sim
4 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	834	12.072.865/0001-90	11,93	5,61	0,18	Sim
5 W LED ELETRICA LTDA	822	53.760.213/0001-68	11,00	5,65	0,71	Sim
6 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	505	39.983.511/0001-05	11,93	5,97	5,66	Sim
7 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	465	56.004.897/0001-85	6,00	6,00	0,50	Sim
8 D MARTINS ENGENHARIA E	537	73.234.742/0001-55	11,93	6,20	3,33	Sim
9 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	440	37.386.859/0001-90	11,93	6,40	3,23	Sim
10 ELETRICA VARGAS LTDA	839	54.095.188/0001-29	11,93	6,50	1,56	Sim
11 STELLAR COMERCIO E	826	52.933.047/0001-01	11,93	7,91	21,69	Sim
12 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	815	50.869.102/0001-88	11,93	8,01	1,26	Sim
13 JV COMERCIO DE MATERIAIS	120	01.276.116/0001-54	11,93	8,91	11,24	Sim
14 FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA	842	53.111.090/0001-54	11,93	9,60	9,99	Sim
15 LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE	750	52.203.880/0001-05	11,00	11,00	12,24	Sim
16 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	618	82.510.850/0001-02	11,90	11,90	9,18	Sim
17 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	501	37.278.673/0001-18	11,91	11,91	0,08	Sim
18 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	087	97.456.636/0001-84	11,92	11,92	0,08	Sim
19 MORK TELECOM – PRODUTOS E	660	13.400.002/0001-05	11,93	11,93	0,08	Sim
20 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	017	31.594.068/0001-17	11,93	11,93	0,00	Sim

21	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	660	49.646.607/0001-15	11,93	11,93	0,00	Sim
22	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	789	44.581.533/0001-80	11,93	11,93	0,00	Sim
23	DGA COMERCIO DE MATERIAIS	227	42.070.491/0001-97	11,93	11,93	0,00	Sim
24	META COMERCIO DE FERRAGENS E	601	27.516.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	83722,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:31:49	DISPUTA		
02/04/2025 09:31:49	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 336)	11,90
02/04/2025 09:31:49	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 465)	6,00
02/04/2025 09:31:49	LANCE	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	11,00
02/04/2025 09:31:49	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 834)	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 842)	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 839)	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 618)	11,90
02/04/2025 09:31:49	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 087)	11,92
02/04/2025 09:31:49	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	11,91
02/04/2025 09:31:49	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 017)	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:31:49	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 227)	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 822)	11,00
02/04/2025 09:31:49	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	11,93
02/04/2025 09:31:49	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 626)	11,00
02/04/2025 09:31:49	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	11,93
02/04/2025 09:32:28	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 834)	5,99
02/04/2025 09:32:32	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,99
02/04/2025 09:32:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	10,99
02/04/2025 09:32:35	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	6,40
02/04/2025 09:32:41	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 626)	5,30
02/04/2025 09:32:50	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 834)	5,98

02/04/2025 09:32:50	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	10,99
02/04/2025 09:32:54	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 336)	6,20
02/04/2025 09:32:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	10,97
02/04/2025 09:33:01	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,98
02/04/2025 09:33:11	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 626)	4,67
02/04/2025 09:33:12	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	10,96
02/04/2025 09:33:13	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,97
02/04/2025 09:33:17	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	5,97
02/04/2025 09:33:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	10,95
02/04/2025 09:33:20	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 834)	5,97
02/04/2025 09:33:23	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,96
02/04/2025 09:33:23	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	10,94
02/04/2025 09:33:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	10,93
02/04/2025 09:33:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 336)	4,50
02/04/2025 09:33:28	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 834)	5,95
02/04/2025 09:33:43	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	10,92
02/04/2025 09:33:44	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	6,20
02/04/2025 09:33:45	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	10,01
02/04/2025 09:33:46	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 642)	9,80
02/04/2025 09:33:47	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 822)	5,85
02/04/2025 09:33:49	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,79
02/04/2025 09:33:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,79
02/04/2025 09:33:54	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 839)	6,50
02/04/2025 09:34:00	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,78
02/04/2025 09:34:09	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,84
02/04/2025 09:34:10	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 834)	5,84
02/04/2025 09:34:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,77
02/04/2025 09:34:15	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 834)	5,83
02/04/2025 09:34:20	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 626)	4,04
02/04/2025 09:34:27	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,76
02/04/2025 09:34:29	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,82
02/04/2025 09:34:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,75
02/04/2025 09:34:30	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 336)	4,00
02/04/2025 09:34:38	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 834)	5,81
02/04/2025 09:34:40	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,00
02/04/2025 09:34:42	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 626)	3,80
02/04/2025 09:34:43	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,74
02/04/2025 09:34:45	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,73
02/04/2025 09:34:58	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,72
02/04/2025 09:35:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,71
02/04/2025 09:35:08	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,70
02/04/2025 09:35:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,69
02/04/2025 09:35:22	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,68
02/04/2025 09:35:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,67

02/04/2025 09:35:49	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,66
02/04/2025 09:35:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,65
02/04/2025 09:36:18	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,64
02/04/2025 09:36:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,63
02/04/2025 09:36:29	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,62
02/04/2025 09:36:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,61
02/04/2025 09:36:43	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,60
02/04/2025 09:36:45	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,59
02/04/2025 09:37:01	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,58
02/04/2025 09:37:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,57
02/04/2025 09:37:18	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,56
02/04/2025 09:37:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,55
02/04/2025 09:37:38	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,54
02/04/2025 09:37:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,53
02/04/2025 09:37:48	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,52
02/04/2025 09:37:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,51
02/04/2025 09:38:09	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,50
02/04/2025 09:38:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,49
02/04/2025 09:38:44	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,48
02/04/2025 09:38:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,47
02/04/2025 09:38:53	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,46
02/04/2025 09:38:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,45
02/04/2025 09:39:01	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,44
02/04/2025 09:39:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,43
02/04/2025 09:39:13	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,42
02/04/2025 09:39:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,41
02/04/2025 09:39:21	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,40
02/04/2025 09:39:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,39
02/04/2025 09:39:51	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,38
02/04/2025 09:39:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:39:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,37
02/04/2025 09:39:56	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	
02/04/2025 09:39:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	
02/04/2025 09:39:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	
02/04/2025 09:40:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,34
02/04/2025 09:40:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,33
02/04/2025 09:40:08	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,32
02/04/2025 09:40:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,31
02/04/2025 09:40:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,30
02/04/2025 09:40:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,29
02/04/2025 09:40:20	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,28
02/04/2025 09:40:21	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,28
02/04/2025 09:40:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,27
02/04/2025 09:40:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,26

02/04/2025 09:40:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,25
02/04/2025 09:40:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,24
02/04/2025 09:40:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,23
02/04/2025 09:40:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,22
02/04/2025 09:40:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,21
02/04/2025 09:40:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,20
02/04/2025 09:40:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,19
02/04/2025 09:40:41	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,21
02/04/2025 09:40:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,18
02/04/2025 09:40:45	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,17
02/04/2025 09:40:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,16
02/04/2025 09:40:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,15
02/04/2025 09:40:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,14
02/04/2025 09:40:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,13
02/04/2025 09:40:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,12
02/04/2025 09:41:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,11
02/04/2025 09:41:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,10
02/04/2025 09:41:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,09
02/04/2025 09:41:08	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,08
02/04/2025 09:41:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,07
02/04/2025 09:41:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,06
02/04/2025 09:41:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,05
02/04/2025 09:41:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,04
02/04/2025 09:41:18	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,06
02/04/2025 09:41:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,03
02/04/2025 09:41:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	9,02
02/04/2025 09:41:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	9,01
02/04/2025 09:41:26	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	9,01
02/04/2025 09:41:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,10			
02/04/2025 09:41:28	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	8,01
02/04/2025 09:41:32	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	8,81
02/04/2025 09:41:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	8,71
02/04/2025 09:41:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	8,61
02/04/2025 09:41:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	8,51
02/04/2025 09:41:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	8,41
02/04/2025 09:41:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	8,31
02/04/2025 09:41:45	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	8,21
02/04/2025 09:41:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	8,11
02/04/2025 09:41:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 815)	8,01
02/04/2025 09:41:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 826)	7,91
02/04/2025 09:43:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 680, PARTICIPANTE 789, PARTICIPANTE 227 que apresentaram o valor de 11,93.			

02/04/2025 09:43:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTILUZ COMERCIAL LTDA		
02/04/2025 09:43:53	HABILITAÇÃO	
10/04/2025 15:05:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/04/2025 15:35:09	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:28	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO
2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINARIA
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	712	31.128.170/0001-80	5,73	1,50		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	260	62.510.850/0001-02	5,70	1,67	11,33	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	344	50.117.026/0001-92	5,73	1,87	11,98	Sim
4 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	002	39.583.511/0001-06	5,73	2,20	17,65	Sim
5 DINAMICA ELETRICA LTDA	824	12.813.311/0001-69	5,70	2,25	2,27	Não
6 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	845	44.581.533/0001-80	5,73	2,30	2,22	Sim
7 JV COMERCIO DE MATERIAIS	766	01.276.119/0001-64	5,73	2,98	29,57	Sim
8 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	736	66.643.107/0001-85	5,73	3,21	7,72	Sim
9 MORK TELECOM – PRODUTOS E	333	13.460.002/0001-08	5,73	3,31	3,12	Sim
10 ELETRICA VARGAS LTDA	352	54.095.188/0001-29	5,73	3,50	5,74	Sim
11 W LED ELETRICA LTDA	364	53.760.213/0001-89	5,70	3,80	8,57	Sim
12 D MARTINS ENGENHARIA E	460	73.234.742/0001-55	5,73	4,00	5,26	Sim
13 LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE	302	52.203.880/0001-05	5,70	5,70	42,50	Sim
14 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	510	42.070.491/0001-97	5,73	5,73	0,53	Sim
15 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	455	37.456.636/0001-84	5,73	5,73	0,00	Sim
16 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	812	49.848.607/0001-15	5,73	5,73	0,00	Sim
17 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	024	31.594.985/0001-17	5,73	5,73	0,00	Sim
18 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	937	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	174420,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO	
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/04/2025 09:31:50	DISPUTA	
02/04/2025 09:31:50	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 510) 5,73

02/04/2025 09:31:50	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 024)	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 624)	5,70
02/04/2025 09:31:50	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 352)	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 260)	5,70
02/04/2025 09:31:50	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:31:50	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 736)	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 712)	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 384)	5,70
02/04/2025 09:31:50	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 466)	5,73
02/04/2025 09:31:50	LANCE	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	5,70
02/04/2025 09:31:50	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	5,73
02/04/2025 09:32:34	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	5,69
02/04/2025 09:32:39	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 712)	5,12
02/04/2025 09:32:42	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	3,00
02/04/2025 09:32:49	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	5,68
02/04/2025 09:32:58	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 712)	2,69
02/04/2025 09:33:02	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	2,99
02/04/2025 09:33:14	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	2,88
02/04/2025 09:33:20	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	2,98
02/04/2025 09:33:29	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 712)	2,41
02/04/2025 09:33:33	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	2,40
02/04/2025 09:33:48	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 624)	2,39
02/04/2025 09:33:51	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 384)	3,80
02/04/2025 09:33:54	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	4,00
02/04/2025 09:33:57	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	2,38
02/04/2025 09:33:58	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	2,35
02/04/2025 09:34:02	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 352)	3,50
02/04/2025 09:34:05	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	2,34
02/04/2025 09:34:13	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	2,30
02/04/2025 09:34:17	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 624)	2,25
02/04/2025 09:34:17	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 712)	2,10
02/04/2025 09:34:30	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	2,09
02/04/2025 09:34:43	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 712)	1,89
02/04/2025 09:34:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 344)	1,87
02/04/2025 09:35:09	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 712)	1,68
02/04/2025 09:37:12	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	2,20
02/04/2025 09:40:13	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	3,49
02/04/2025 09:40:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

02/04/2025 09:40:17	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 736)	3,49
02/04/2025 09:40:38	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	3,48
02/04/2025 09:40:43	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 736)	3,47
02/04/2025 09:40:48	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 260)	1,87
02/04/2025 09:41:09	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 712)	1,50
02/04/2025 09:41:13	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	3,46
02/04/2025 09:41:19	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 736)	3,46
02/04/2025 09:41:39	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	3,44
02/04/2025 09:41:44	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 736)	3,43
02/04/2025 09:42:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	3,42
02/04/2025 09:42:03	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 736)	3,41
02/04/2025 09:42:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,10			
02/04/2025 09:42:37	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	3,31
02/04/2025 09:42:49	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 736)	3,21
02/04/2025 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 510, PARTICIPANTE 455, PARTICIPANTE 612, PARTICIPANTE 024 que apresentaram o valor de 5,73.			
02/04/2025 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta do etapa de lances é MULTILUZ COMERCIAL LTDA			
02/04/2025 09:44:49	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 15:05:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 15:35:07	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:28	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GL SOLUTION Modelo: BRAÇO 3M
Descrição: BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.
Quantidade: 150 Valor Unit: 109,50 Valor Total: 16.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MI LASER LTDA	627	42.868.500/0001-60	278,33	109,50		Sim
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	660	82.510.850/0001-02	278,30	109,60	0,09	Sim
3 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	687	32.480.386/0001-05	278,33	110,00	0,37	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	650	50.117.026/0001-92	278,33	135,69	23,54	Sim
5 LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES	359	55.552.828/0001-44	278,00	135,90	0,01	Sim
6 D MARTINS ENGENHARIA E	821	73.234.742/0001-55	278,33	138,15	1,68	Sim
7 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	652	39.883.511/0001-08	278,33	138,88	0,80	Sim
8 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	697	58.004.897/0001-88	139,50	139,50	0,37	Sim
9 LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI	697	08.740.038/0001-02	278,33	145,00	3,94	Sim
10 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	577	37.386.859/0001-90	278,33	149,40	3,03	Sim
11 ELETRICA VARGAS LTDA	451	64.095.188/0001-26	278,33	150,00	0,40	Sim
12 EURO TUBOS LTDA	663	28.568.405/0001-40	278,00	150,00	0,00	Não

13 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	081	10.376.385/0001-79	464,58	154,86	3,24	Sim
14 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	520	03.365.037/0001-01	278,33	170,00	9,78	Sim
15 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE	710	27.646.448/0001-33	278,33	174,00	2,35	Sim
16 ADRIANO DA SILVEIRARDEPKE ME	991	16.869.644/0001-50	278,33	175,00	0,57	Sim
17 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	038	12.072.665/0001-90	278,33	183,09	4,62	Sim
18 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	300	42.070.491/0001-97	278,33	184,09	0,55	Sim
19 LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	620	43.441.918/0001-89	278,33	192,31	4,47	Sim
20 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	196	68.643.107/0001-66	278,33	193,31	0,52	Sim
21 AR DA FONSECA SERVIÇOS E	445	16.984.454/0001-84	278,00	200,00	3,46	Sim
22 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	360	31.129.170/0001-80	300,00	207,00	3,50	Não
23 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	997	24.496.565/0001-70	220,00	220,00	6,28	Sim
24 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	142	60.859.102/0001-88	278,33	276,99	25,90	Sim
25 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	452	49.846.607/0001-15	278,33	278,33	0,48	Sim
26 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	780	31.594.968/0001-17	278,33	278,33	0,00	Sim
27 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	981	44.581.533/0001-60	278,33	278,33	0,00	Sim
28 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO	526	21.668.414/0001-63	278,33	278,33	0,00	Sim
29 META COMERCIO DE FERRAGENS E	401	27.518.373/0001-06	10.000,00	10.000,00	3492,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:18:48	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:31:51	DISPUTA		
02/04/2025 09:31:51	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	ADRIANO DA SILVEIRARDEPKE ME (PARTICIPANTE 991)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 697)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 997)	220,00
02/04/2025 09:31:51	LANCE	EURO TUBOS LTDA (PARTICIPANTE 663)	278,00
02/04/2025 09:31:51	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 697)	139,50
02/04/2025 09:31:51	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 780)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:31:51	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 451)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	464,58
02/04/2025 09:31:51	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	278,00
02/04/2025 09:31:51	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 660)	278,30
02/04/2025 09:31:51	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	278,33

02/04/2025 09:31:51	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	278,00
02/04/2025 09:31:51	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 577)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 142)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 360)	300,00
02/04/2025 09:31:51	LANCE	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI (PARTICIPANTE 526)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 650)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	278,33
02/04/2025 09:31:51	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	278,33
02/04/2025 09:32:27	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	219,99
02/04/2025 09:32:30	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 360)	207,00
02/04/2025 09:32:35	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	277,00
02/04/2025 09:32:41	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 577)	149,40
02/04/2025 09:32:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 142)	276,99
02/04/2025 09:32:45	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	139,49
02/04/2025 09:32:45	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	154,86
02/04/2025 09:32:46	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	209,99
02/04/2025 09:34:00	LANCE	EURO TUBOS LTDA (PARTICIPANTE 663)	150,00
02/04/2025 09:34:09	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 451)	150,00
02/04/2025 09:34:38	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	144,00
02/04/2025 09:34:58	LANCE	ADRIANO DA SILVEIRARDEPKE ME (PARTICIPANTE 991)	175,00
02/04/2025 09:35:03	LANCE	LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 697)	145,00
02/04/2025 09:35:13	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	139,00
02/04/2025 09:35:28	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,99
02/04/2025 09:36:45	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	205,00
02/04/2025 09:36:47	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	138,98
02/04/2025 09:36:51	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	204,99
02/04/2025 09:37:17	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,97
02/04/2025 09:37:25	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	138,90
02/04/2025 09:37:27	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	138,90
02/04/2025 09:37:33	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	138,85
02/04/2025 09:37:34	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,89
02/04/2025 09:37:40	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,84
02/04/2025 09:37:48	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	138,80
02/04/2025 09:37:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,79
02/04/2025 09:37:58	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	138,60
02/04/2025 09:38:07	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	138,47
02/04/2025 09:38:07	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	204,50
02/04/2025 09:38:13	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,46
02/04/2025 09:38:17	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	138,40
02/04/2025 09:38:28	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	204,49
02/04/2025 09:38:32	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,39

02/04/2025 09:38:34	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	138,30
02/04/2025 09:38:37	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	138,35
02/04/2025 09:38:41	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,29
02/04/2025 09:38:43	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	138,25
02/04/2025 09:38:44	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	138,20
02/04/2025 09:38:45	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	138,20
02/04/2025 09:38:48	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	138,19
02/04/2025 09:38:57	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	138,19
02/04/2025 09:39:02	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	138,15
02/04/2025 09:39:09	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	138,00
02/04/2025 09:39:11	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	137,99
02/04/2025 09:39:14	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	204,00
02/04/2025 09:39:23	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	137,00
02/04/2025 09:39:34	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,99
02/04/2025 09:39:40	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	203,99
02/04/2025 09:39:42	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	125,00
02/04/2025 09:40:05	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,90
02/04/2025 09:40:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:40:18	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,98
02/04/2025 09:40:18	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,88
02/04/2025 09:40:21	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 666)	124,00
02/04/2025 09:40:24	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,97
02/04/2025 09:40:25	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,89
02/04/2025 09:40:38	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	203,96
02/04/2025 09:40:40	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,95
02/04/2025 09:40:40	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,80
02/04/2025 09:40:48	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,95
02/04/2025 09:40:49	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,94
02/04/2025 09:40:52	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,79
02/04/2025 09:40:55	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	203,93
02/04/2025 09:40:59	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,92
02/04/2025 09:41:03	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,70
02/04/2025 09:41:08	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	190,00
02/04/2025 09:41:10	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,92
02/04/2025 09:41:13	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,69
02/04/2025 09:41:14	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,91
02/04/2025 09:41:20	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	124,90
02/04/2025 09:41:20	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	185,09
02/04/2025 09:41:21	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,80
02/04/2025 09:41:24	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	124,80
02/04/2025 09:41:25	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,89
02/04/2025 09:41:25	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	185,00
02/04/2025 09:41:25	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,60
02/04/2025 09:41:30	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	120,00

02/04/2025 09:41:30	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,69
02/04/2025 09:41:34	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,87
02/04/2025 09:41:36	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	187,99
02/04/2025 09:41:42	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,59
02/04/2025 09:41:43	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,85
02/04/2025 09:41:45	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	119,99
02/04/2025 09:41:49	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,85
02/04/2025 09:41:54	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	119,99
02/04/2025 09:41:57	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,50
02/04/2025 09:42:02	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,49
02/04/2025 09:42:02	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	119,98
02/04/2025 09:42:09	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,40
02/04/2025 09:42:10	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	119,98
02/04/2025 09:42:12	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,84
02/04/2025 09:42:17	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,83
02/04/2025 09:42:21	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	119,97
02/04/2025 09:42:22	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,39
02/04/2025 09:42:26	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 666)	119,90
02/04/2025 09:42:28	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	119,99
02/04/2025 09:42:29	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,82
02/04/2025 09:42:29	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,30
02/04/2025 09:42:31	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,81
02/04/2025 09:42:34	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	109,99
02/04/2025 09:42:45	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	185,20
02/04/2025 09:42:53	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,80
02/04/2025 09:42:56	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,79
02/04/2025 09:42:57	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,29
02/04/2025 09:43:08	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	185,19
02/04/2025 09:43:10	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,20
02/04/2025 09:43:15	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,19
02/04/2025 09:43:18	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	170,00
02/04/2025 09:43:32	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	20
02/04/2025 09:43:39	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 666)	10
02/04/2025 09:43:39	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	20
02/04/2025 09:43:42	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,10
02/04/2025 09:43:44	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	174,00
02/04/2025 09:43:44	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	136,09
02/04/2025 09:43:50	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	136,00
02/04/2025 09:43:55	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,76
02/04/2025 09:43:58	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,75
02/04/2025 09:43:58	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	109,97
02/04/2025 09:44:14	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,74
02/04/2025 09:44:17	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,73
02/04/2025 09:44:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	135,99

02/04/2025 09:44:34	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 666)	109,95
02/04/2025 09:44:43	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,72
02/04/2025 09:44:47	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,71
02/04/2025 09:44:53	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	109,94
02/04/2025 09:44:57	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 359)	135,90
02/04/2025 09:45:05	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	203,70
02/04/2025 09:45:06	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	135,89
02/04/2025 09:45:11	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	203,69
02/04/2025 09:45:15	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	200,00
02/04/2025 09:45:21	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	109,99
02/04/2025 09:45:27	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 666)	109,93
02/04/2025 09:45:35	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	109,99
02/04/2025 09:45:39	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	109,92
02/04/2025 09:45:42	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	192,97
02/04/2025 09:45:46	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	199,96
02/04/2025 09:45:51	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	199,95
02/04/2025 09:45:58	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 666)	109,91
02/04/2025 09:46:07	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	109,90
02/04/2025 09:46:31	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	199,94
02/04/2025 09:46:36	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	199,93
02/04/2025 09:46:36	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	199,92
02/04/2025 09:46:41	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	199,91
02/04/2025 09:46:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,10			
02/04/2025 09:47:12	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	199,81
02/04/2025 09:47:25	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	199,71
02/04/2025 09:47:34	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	199,61
02/04/2025 09:47:38	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	199,51
02/04/2025 09:47:51	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	199,41
02/04/2025 09:48:00	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	199,31
02/04/2025 09:48:16	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	199,21
02/04/2025 09:48:17	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	199,11
02/04/2025 09:48:22	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 666)	109,80
02/04/2025 09:48:56	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	109,70
02/04/2025 09:49:17	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	199,01
02/04/2025 09:49:23	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	198,91
02/04/2025 09:49:53	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	198,81
02/04/2025 09:49:56	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 666)	109,60
02/04/2025 09:49:58	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	198,71
02/04/2025 09:50:13	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	198,61
02/04/2025 09:50:19	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	198,51
02/04/2025 09:50:30	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 627)	109,50
02/04/2025 09:50:35	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	198,41
02/04/2025 09:50:38	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	198,31

02/04/2025 09:50:53	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	198,21
02/04/2025 09:50:59	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	198,11
02/04/2025 09:51:03	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	198,01
02/04/2025 09:51:08	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	197,91
02/04/2025 09:51:19	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	197,81
02/04/2025 09:51:23	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	197,71
02/04/2025 09:51:32	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	1
02/04/2025 09:51:34	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	1
02/04/2025 09:51:51	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	1
02/04/2025 09:51:53	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	197,31
02/04/2025 09:52:28	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	197,21
02/04/2025 09:52:29	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	197,11
02/04/2025 09:52:52	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	197,01
02/04/2025 09:52:54	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	196,91
02/04/2025 09:53:07	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	196,81
02/04/2025 09:53:09	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	196,71
02/04/2025 09:53:18	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	185,09
02/04/2025 09:53:32	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	196,61
02/04/2025 09:53:33	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	196,51
02/04/2025 09:53:53	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	184,99
02/04/2025 09:53:58	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	184,89
02/04/2025 09:54:09	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	196,41
02/04/2025 09:54:14	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	196,31
02/04/2025 09:54:17	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	184,79
02/04/2025 09:54:24	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	184,69
02/04/2025 09:54:38	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	196,21
02/04/2025 09:54:44	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	196,11
02/04/2025 09:54:45	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	184,59
02/04/2025 09:54:51	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	184,49
02/04/2025 09:55:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	184,39
02/04/2025 09:55:06	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	196,01
02/04/2025 09:55:10	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	184,29
02/04/2025 09:55:10	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	195,91
02/04/2025 09:55:27	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	195,81
02/04/2025 09:55:31	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	195,71
02/04/2025 09:55:48	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	195,61
02/04/2025 09:55:50	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	184,19
02/04/2025 09:55:54	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	184,09
02/04/2025 09:55:54	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	195,51
02/04/2025 09:56:01	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	195,41
02/04/2025 09:56:03	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	195,31
02/04/2025 09:56:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,00			
02/04/2025 09:56:12	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	183,09

02/04/2025 09:56:18	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	194,31
02/04/2025 09:56:37	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 196)	193,31
02/04/2025 09:56:53	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 620)	192,31
02/04/2025 09:58:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 452, PARTICIPANTE 780, PARTICIPANTE 961, PARTICIPANTE 628 que apresentaram o valor de 278,33.			
02/04/2025 09:58:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 451, PARTICIPANTE 683 que apresentaram o valor de 150,00.			
02/04/2025 09:58:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MI LASER LTDA			
02/04/2025 09:58:54	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 13:27:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 13:57:19	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:28	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AL Modelo: BR1X25

Descrição: BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sepata.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 16,93 Valor Total: 2.539,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE	206	52.203.880/0001-05	68,00	16,93		Sim
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	560	82.510.850/0001-02	68,90	16,94	0,06	Sim
3 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	519	03.365.037/0001-01	68,97	17,00	0,35	Sim
4 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	702	31.128.170/0001-90	67,00	17,09	0,53	Não
5 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	007	32.460.398/0001-05	66,97	19,00	11,18	Sim
6 LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	123	43.441.918/0001-89	68,97	22,40	17,89	Sim
7 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	937	12.072.865/0001-90	68,97	22,41	0,04	Sim
8 LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI	683	08.740.038/0001-02	68,97	24,00	7,10	Sim
9 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	944	10.376.385/0001-79	81,80	27,20	13,33	Sim
10 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	677	39.983.511/0001-06	68,97	33,50	23,18	Sim
11 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	246	56.004.897/0001-66	34,00	34,00	1,49	Sim
12 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	613	68.643.107/0001-68	68,97	37,99	11,74	Sim
13 ELETRICA VARGAS LTDA	503	54.095.188/0001-28	68,97	38,00	0,03	Sim
14 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	662	24.496.565/0001-70	40,00	40,00	0,25	Sim
15 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	008	42.070.491/0001-97	68,97	40,37	0,93	Sim
16 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	730	50.117.026/0001-52	68,97	40,47	0,25	Sim
17 ADRIANO DA SILVEIRAROEPKE ME	343	16.869.644/0001-50	66,97	41,00	1,31	Sim
18 AR DA FONSECA SERVIÇOS E	586	16.694.454/0001-84	60,00	47,69	17,05	Sim
19 D MARTINS ENGENHARIA E	560	73.234.742/0001-55	68,97	48,00	0,02	Sim
20 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	673	37.368.959/0001-90	68,97	48,00	0,00	Sim
21 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	599	27.645.448/0001-33	68,97	53,00	10,42	Sim
22 LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES	836	55.552.828/0001-44	55,00	54,90	3,58	Sim

23 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	744	60.889.102/0001-88	68,97	65,99	20,20	Sim
24 EURO TUBOS LTDA	348	28.569.405/0001-40	66,00	66,00	0,02	Não
25 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	432	44.581.533/0001-80	66,97	66,97	1,47	Sim
26 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	627	31.594.988/0001-17	66,97	66,97	0,00	Sim
27 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO	574	21.868.414/0001-63	68,97	68,97	0,00	Sim
28 MI LASER LTDA	011	42.868.500/0001-90	68,97	66,97	0,00	Sim
29 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	654	49.848.607/0001-15	66,97	66,97	0,00	Sim
30 META COMERCIO DE FERRAGENS E	837	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	14832,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:34:43	DISPUTA		
02/04/2025 09:34:43	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 944)	81,80
02/04/2025 09:34:43	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	MI LASER LTDA (PARTICIPANTE 011)	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	68,00
02/04/2025 09:34:43	LANCE	EURO TUBOS LTDA (PARTICIPANTE 348)	66,00
02/04/2025 09:34:43	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 627)	66,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 560)	68,90
02/04/2025 09:34:43	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI (PARTICIPANTE 574)	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 503)	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:34:43	LANCE	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	68,00
02/04/2025 09:34:43	LANCE	LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 683)	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 246)	34,00
02/04/2025 09:34:43	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	66,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	ADRIANO DA SILVEIRAROEPKE ME (PARTICIPANTE 343)	66,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	66,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 836)	66,00
02/04/2025 09:34:43	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 613)	68,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 673)	68,97

02/04/2025 09:34:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 744)	66,97
02/04/2025 09:34:43	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 702)	67,00
02/04/2025 09:34:43	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 662)	40,00
02/04/2025 09:34:43	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	66,97
02/04/2025 09:34:55	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 702)	30,59
02/04/2025 09:35:01	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	65,99
02/04/2025 09:35:03	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 673)	49,00
02/04/2025 09:35:04	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 944)	27,20
02/04/2025 09:35:06	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	48,00
02/04/2025 09:35:06	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	33,99
02/04/2025 09:35:14	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	47,99
02/04/2025 09:35:16	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 702)	24,47
02/04/2025 09:35:20	LANCE	LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 683)	24,00
02/04/2025 09:35:27	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	24,40
02/04/2025 09:35:28	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 560)	23,00
02/04/2025 09:35:31	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 702)	21,59
02/04/2025 09:35:32	LANCE	ADRIANO DA SILVEIRAROEPKE ME (PARTICIPANTE 343)	41,00
02/04/2025 09:35:48	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,99
02/04/2025 09:35:54	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 836)	55,00
02/04/2025 09:35:55	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,99
02/04/2025 09:36:28	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	33,50
02/04/2025 09:36:32	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 560)	21,50
02/04/2025 09:36:50	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 702)	19,34
02/04/2025 09:36:59	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	64,00
02/04/2025 09:37:07	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 836)	63,00
02/04/2025 09:38:20	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	60,00
02/04/2025 09:38:56	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 836)	59,00
02/04/2025 09:39:12	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	19,00
02/04/2025 09:39:25	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 702)	17,09
02/04/2025 09:39:35	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 503)	38,00
02/04/2025 09:39:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 744)	65,99
02/04/2025 09:40:28	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 613)	37,99
02/04/2025 09:40:37	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,98
02/04/2025 09:40:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,97
02/04/2025 09:40:54	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,96
02/04/2025 09:41:00	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,95
02/04/2025 09:41:15	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,94
02/04/2025 09:41:18	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,93
02/04/2025 09:41:24	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,92
02/04/2025 09:41:39	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,91
02/04/2025 09:41:45	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	17,00
02/04/2025 09:41:53	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	56,90
02/04/2025 09:41:55	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,90
02/04/2025 09:42:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,89

02/04/2025 09:42:09	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	55,00
02/04/2025 09:42:16	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,88
02/04/2025 09:42:31	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,87
02/04/2025 09:42:44	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,86
02/04/2025 09:42:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:42:56	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,85
02/04/2025 09:42:57	LANCE	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 836)	54,90
02/04/2025 09:43:08	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,84
02/04/2025 09:43:10	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	53,00
02/04/2025 09:43:22	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,83
02/04/2025 09:43:37	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,82
02/04/2025 09:43:53	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,81
02/04/2025 09:44:00	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 560)	18,98
02/04/2025 09:44:08	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,80
02/04/2025 09:44:22	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,79
02/04/2025 09:45:01	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,78
02/04/2025 09:45:08	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,77
02/04/2025 09:45:29	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,76
02/04/2025 09:45:34	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,75
02/04/2025 09:45:39	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	47,99
02/04/2025 09:45:45	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,74
02/04/2025 09:45:16	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,73
02/04/2025 09:46:25	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,72
02/04/2025 09:46:31	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,71
02/04/2025 09:46:35	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,70
02/04/2025 09:46:49	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,69
02/04/2025 09:47:02	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,68
02/04/2025 09:47:38	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,67
02/04/2025 09:48:04	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,66
02/04/2025 09:48:28	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,65
02/04/2025 09:49:17	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,64
02/04/2025 09:49:49	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,63
02/04/2025 09:49:56	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,62
02/04/2025 09:50:26	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,61
02/04/2025 09:50:33	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,60
02/04/2025 09:50:59	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,59
02/04/2025 09:51:22	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,58
02/04/2025 09:51:43	LANCE	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	16,97
02/04/2025 09:51:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,57
02/04/2025 09:51:52	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,56
02/04/2025 09:51:56	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,98
02/04/2025 09:51:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,97
02/04/2025 09:52:05	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,96
02/04/2025 09:52:11	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 560)	16,96

481

02/04/2025 09:52:11	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,95
02/04/2025 09:52:13	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,55
02/04/2025 09:52:17	LANCE	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	16,98
02/04/2025 09:52:20	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,54
02/04/2025 09:52:21	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,94
02/04/2025 09:52:29	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,53
02/04/2025 09:52:53	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,93
02/04/2025 09:53:10	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,52
02/04/2025 09:53:15	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,92
02/04/2025 09:53:26	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,91
02/04/2025 09:53:27	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 956)	16,94
02/04/2025 09:53:37	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,51
02/04/2025 09:53:40	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,91
02/04/2025 09:53:46	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,90
02/04/2025 09:53:49	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,50
02/04/2025 09:53:50	LANCE	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	16,93
02/04/2025 09:54:00	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,70
02/04/2025 09:54:02	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,49
02/04/2025 09:54:12	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,69
02/04/2025 09:54:17	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,48
02/04/2025 09:54:22	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,69
02/04/2025 09:54:24	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,47
02/04/2025 09:54:39	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,46
02/04/2025 09:54:46	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,58
02/04/2025 09:54:59	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,48
02/04/2025 09:55:09	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,45
02/04/2025 09:55:19	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,44
02/04/2025 09:55:28	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 730)	40,47
02/04/2025 09:55:37	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,43
02/04/2025 09:55:39	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,37
02/04/2025 09:55:48	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,42
02/04/2025 09:56:14	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 937)	22,41
02/04/2025 09:56:17	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 123)	22,40
02/04/2025 09:56:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 432, PARTICIPANTE 627, PARTICIPANTE 574, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 654 que apresentaram o valor de 66,97.

02/04/2025 09:56:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 580, PARTICIPANTE 673 que apresentaram o valor de 48,00.

02/04/2025 09:56:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

02/04/2025 09:56:19	HABILITAÇÃO	
10/04/2025 11:45:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/04/2025 12:15:36	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:29	ADJUDICADO	

LOTE 5 - ADJUDICADO
5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: NEOCABLE Modelo:
Descrição: Cabo Alumínio Quadruplex, 16mm² (3X16mm²+16mm² - 3 Fases (EX: Preto/Cinza/Vermelho) + Neutro Nu)
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,39 Valor Total: 12.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	956	62.510.650/0001-02	15,50	6,39		Sim
2 DINAMICA ELETRICA LTDA	061	12.813.311/0001-59	15,50	6,40	0,16	Não
3 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	950	10.376.365/0001-79	20,58	6,69	7,19	Sim
4 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	878	48.375.926/0001-08	15,51	7,50	9,33	Sim
5 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	428	31.128.170/0001-80	15,51	7,68	2,40	Não
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	730	13.460.002/0001-05	15,51	7,99	4,04	Sim
7 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	749	42.070.491/0001-97	15,51	8,26	3,38	Sim
8 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	633	50.117.029/0001-92	15,51	8,27	0,12	Sim
9 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	280	56.004.897/0001-66	8,41	8,41	1,69	Sim
10 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	032	12.072.685/0001-90	15,51	9,20	9,39	Sim
11 TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE	073	35.010.744/0001-71	15,51	9,21	0,11	Sim
12 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	832	42.152.392/0001-64	15,51	9,99	7,48	Sim
13 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	098	37.278.673/0001-18	15,49	10,77	8,79	Sim
14 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	078	50.889.102/0001-88	15,51	11,27	4,64	Sim
15 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	844	66.843.157/0001-86	15,51	12,28	8,98	Sim
16 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	633	49.848.607/0001-13	15,51	16,51	26,30	Sim
17 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	529	37.366.859/0001-90	15,51	16,51	0,00	Sim
18 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	780	44.581.533/0001-60	15,51	16,51	0,00	Sim
19 ELETRICA VARGAS LTDA	271	54.095.189/0001-28	15,51	16,51	0,00	Sim
20 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	948	31.594.968/0001-17	15,51	16,51	0,00	Sim
21 META COMERCIO DE FERRAGENS E	302	27.516.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	64374,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:38:02	DISPUTA		
02/04/2025 09:38:02	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 950)	20,58
02/04/2025 09:38:02	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 956)	15,50
02/04/2025 09:38:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	15,50
02/04/2025 09:38:02	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15,51

02/04/2025 09:38:02	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 428)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 271)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 280)	8,41
02/04/2025 09:38:02	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 749)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:38:02	LANCE	TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 948)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 832)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	15,49
02/04/2025 09:38:02	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 529)	15,51
02/04/2025 09:38:02	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,51
02/04/2025 09:38:17	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	8,40
02/04/2025 09:38:24	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 950)	6,69
02/04/2025 09:38:24	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 428)	7,68
02/04/2025 09:38:30	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	6,68
02/04/2025 09:38:31	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	15,48
02/04/2025 09:38:53	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,47
02/04/2025 09:40:12	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	15,46
02/04/2025 09:40:17	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,45
02/04/2025 09:40:22	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	10,00
02/04/2025 09:40:41	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	9,99
02/04/2025 09:40:42	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,44
02/04/2025 09:40:47	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,43
02/04/2025 09:40:50	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,42
02/04/2025 09:40:57	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,41
02/04/2025 09:41:02	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,40
02/04/2025 09:41:06	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,39
02/04/2025 09:41:10	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,38
02/04/2025 09:41:12	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,37
02/04/2025 09:41:15	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,36
02/04/2025 09:41:22	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,35
02/04/2025 09:41:26	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,34
02/04/2025 09:41:32	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,33
02/04/2025 09:41:35	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,32
02/04/2025 09:41:41	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,31
02/04/2025 09:41:48	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,30
02/04/2025 09:41:51	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,29
02/04/2025 09:41:56	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,28
02/04/2025 09:42:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,27

02/04/2025 09:42:15	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 956)	6,70
02/04/2025 09:42:15	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,26
02/04/2025 09:42:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,25
02/04/2025 09:42:29	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,24
02/04/2025 09:42:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,23
02/04/2025 09:42:38	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,22
02/04/2025 09:42:41	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,21
02/04/2025 09:42:44	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,20
02/04/2025 09:42:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,19
02/04/2025 09:42:52	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	9,00
02/04/2025 09:42:53	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,18
02/04/2025 09:42:57	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,17
02/04/2025 09:43:02	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,16
02/04/2025 09:43:07	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,15
02/04/2025 09:43:12	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,14
02/04/2025 09:43:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,13
02/04/2025 09:43:18	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,12
02/04/2025 09:43:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,11
02/04/2025 09:43:27	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,10
02/04/2025 09:43:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,09
02/04/2025 09:43:33	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,08
02/04/2025 09:43:36	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,07
02/04/2025 09:43:42	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,06
02/04/2025 09:43:46	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,05
02/04/2025 09:43:49	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,04
02/04/2025 09:43:51	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,03
02/04/2025 09:43:53	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,02
02/04/2025 09:43:56	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,01
02/04/2025 09:43:58	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	15,00
02/04/2025 09:44:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,99
02/04/2025 09:44:03	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,98
02/04/2025 09:44:06	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,97
02/04/2025 09:44:09	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,96
02/04/2025 09:44:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,95
02/04/2025 09:44:13	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,94
02/04/2025 09:44:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,93
02/04/2025 09:44:19	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,92
02/04/2025 09:44:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,91
02/04/2025 09:44:25	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,90
02/04/2025 09:44:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,89
02/04/2025 09:44:31	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,88
02/04/2025 09:44:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,87
02/04/2025 09:44:38	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,86
02/04/2025 09:44:41	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,85

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 09:44:44	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,84
02/04/2025 09:44:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,83
02/04/2025 09:44:48	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,82
02/04/2025 09:44:51	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,81
02/04/2025 09:44:57	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,80
02/04/2025 09:45:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,79
02/04/2025 09:45:06	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 632)	9,98
02/04/2025 09:45:07	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,78
02/04/2025 09:45:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,77
02/04/2025 09:45:12	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,76
02/04/2025 09:45:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,75
02/04/2025 09:45:17	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,74
02/04/2025 09:45:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,73
02/04/2025 09:45:24	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	8,30
02/04/2025 09:45:27	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	9,97
02/04/2025 09:45:27	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,72
02/04/2025 09:45:31	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	8,29
02/04/2025 09:45:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,71
02/04/2025 09:45:32	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,70
02/04/2025 09:45:36	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,69
02/04/2025 09:45:40	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 632)	9,96
02/04/2025 09:45:42	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,68
02/04/2025 09:45:46	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,67
02/04/2025 09:45:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	9,95
02/04/2025 09:45:53	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,66
02/04/2025 09:45:54	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 632)	9,94
02/04/2025 09:45:56	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,65
02/04/2025 09:45:57	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,64
02/04/2025 09:46:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,63
02/04/2025 09:46:02	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,62
02/04/2025 09:46:06	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,61
02/04/2025 09:46:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:46:07	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,60
02/04/2025 09:46:11	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	9,93
02/04/2025 09:46:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,59
02/04/2025 09:46:17	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 632)	9,92
02/04/2025 09:46:18	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,58
02/04/2025 09:46:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,57
02/04/2025 09:46:22	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,56
02/04/2025 09:46:26	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,55
02/04/2025 09:46:28	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,54
02/04/2025 09:46:31	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	9,91
02/04/2025 09:46:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,53
02/04/2025 09:46:33	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,52

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 09:46:36	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,51
02/04/2025 09:46:43	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,50
02/04/2025 09:46:46	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,49
02/04/2025 09:46:49	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,48
02/04/2025 09:46:50	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	8,00
02/04/2025 09:46:51	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,47
02/04/2025 09:46:52	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 632)	9,90
02/04/2025 09:46:53	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,46
02/04/2025 09:46:56	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,45
02/04/2025 09:46:57	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,44
02/04/2025 09:47:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,43
02/04/2025 09:47:03	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,42
02/04/2025 09:47:06	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,41
02/04/2025 09:47:07	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,40
02/04/2025 09:47:08	LANCE	MORX TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	7,99
02/04/2025 09:47:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,39
02/04/2025 09:47:13	LANCE	TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	9,21
02/04/2025 09:47:14	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	14,30
02/04/2025 09:47:14	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,38
02/04/2025 09:47:14	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	9,89
02/04/2025 09:47:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,29
02/04/2025 09:47:20	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,28
02/04/2025 09:47:26	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,27
02/04/2025 09:47:30	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,26
02/04/2025 09:47:31	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	9,29
02/04/2025 09:47:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,25
02/04/2025 09:47:41	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,24
02/04/2025 09:47:46	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,23
02/04/2025 09:47:49	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,22
02/04/2025 09:47:51	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,21
02/04/2025 09:47:52	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	8,80
02/04/2025 09:47:55	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,20
02/04/2025 09:47:56	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,19
02/04/2025 09:48:02	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,18
02/04/2025 09:48:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,17
02/04/2025 09:48:09	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,16
02/04/2025 09:48:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,15
02/04/2025 09:48:14	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,14
02/04/2025 09:48:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,13
02/04/2025 09:48:19	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,12
02/04/2025 09:48:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,11
02/04/2025 09:48:26	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,10
02/04/2025 09:48:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,09
02/04/2025 09:48:35	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,08

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 09:48:40	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	14,11
02/04/2025 09:48:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,07
02/04/2025 09:48:45	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,06
02/04/2025 09:48:51	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,05
02/04/2025 09:48:55	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,04
04/2025 09:48:59	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 956)	6,50
04/2025 09:49:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,03
04/2025 09:49:04	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,02
02/04/2025 09:49:06	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,01
02/04/2025 09:49:09	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	14,00
02/04/2025 09:49:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,99
02/04/2025 09:49:13	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	8,45
02/04/2025 09:49:13	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,98
02/04/2025 09:49:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,97
02/04/2025 09:49:18	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,96
02/04/2025 09:49:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,95
02/04/2025 09:49:26	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,94
02/04/2025 09:49:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,93
02/04/2025 09:49:34	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,92
02/04/2025 09:49:36	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,91
02/04/2025 09:49:39	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,90
02/04/2025 09:49:41	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,89
02/04/2025 09:49:44	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,88
02/04/2025 09:49:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,87
02/04/2025 09:49:49	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,86
02/04/2025 09:49:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,85
02/04/2025 09:49:55	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,84
02/04/2025 09:50:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,83
02/04/2025 09:50:05	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,82
02/04/2025 09:50:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,81
02/04/2025 09:50:16	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,80
02/04/2025 09:50:19	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	7,50
02/04/2025 09:50:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,79
02/04/2025 09:50:28	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,78
02/04/2025 09:50:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,77
02/04/2025 09:50:35	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,76
02/04/2025 09:50:41	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,75
02/04/2025 09:50:44	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,74
02/04/2025 09:50:45	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,73
02/04/2025 09:50:53	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,72
02/04/2025 09:50:58	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,71
02/04/2025 09:51:00	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,70
02/04/2025 09:51:02	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,69
02/04/2025 09:51:05	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,68

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 09:51:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,67
02/04/2025 09:51:19	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,66
02/04/2025 09:51:22	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,65
02/04/2025 09:51:24	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	13,61
02/04/2025 09:51:25	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,60
02/04/2025 09:51:27	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,59
02/04/2025 09:51:30	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,58
02/04/2025 09:51:32	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,57
02/04/2025 09:51:35	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,56
02/04/2025 09:51:37	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,55
02/04/2025 09:51:39	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,54
02/04/2025 09:51:42	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,53
02/04/2025 09:51:45	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,52
02/04/2025 09:51:52	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,51
02/04/2025 09:51:55	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,50
02/04/2025 09:51:57	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,49
02/04/2025 09:52:01	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,48
02/04/2025 09:52:07	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,47
02/04/2025 09:52:13	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,46
02/04/2025 09:52:17	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,45
02/04/2025 09:52:20	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,44
02/04/2025 09:52:22	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,43
02/04/2025 09:52:25	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,42
02/04/2025 09:52:25	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 749)	8,28
02/04/2025 09:52:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,41
02/04/2025 09:52:30	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,40
02/04/2025 09:52:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,39
02/04/2025 09:52:34	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	8,27
02/04/2025 09:52:35	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,38
02/04/2025 09:52:36	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,37
02/04/2025 09:52:39	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 749)	8,26
02/04/2025 09:52:40	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,36
02/04/2025 09:52:41	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,35
02/04/2025 09:52:45	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,34
02/04/2025 09:52:46	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,33
02/04/2025 09:52:50	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,32
02/04/2025 09:52:51	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,31
02/04/2025 09:52:56	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,30
02/04/2025 09:53:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,29
02/04/2025 09:53:06	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,28
02/04/2025 09:53:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,27
02/04/2025 09:53:15	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,26
02/04/2025 09:53:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,25
02/04/2025 09:53:20	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,24

02/04/2025 09:53:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,23
02/04/2025 09:53:25	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,22
02/04/2025 09:53:27	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,21
02/04/2025 09:53:30	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,20
02/04/2025 09:53:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,19
02/04/2025 09:53:35	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,18
02/04/2025 09:53:36	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,17
02/04/2025 09:53:38	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	13,11
02/04/2025 09:53:40	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,10
02/04/2025 09:53:41	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,09
02/04/2025 09:53:42	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 958)	8,44
02/04/2025 09:53:44	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,08
02/04/2025 09:53:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,07
02/04/2025 09:53:51	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,06
02/04/2025 09:53:54	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	8,42
02/04/2025 09:53:56	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,05
02/04/2025 09:54:02	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,04
02/04/2025 09:54:06	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,03
02/04/2025 09:54:11	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,02
02/04/2025 09:54:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	13,01
02/04/2025 09:54:20	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	13,00
02/04/2025 09:54:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,99
02/04/2025 09:54:30	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,98
02/04/2025 09:54:33	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,97
02/04/2025 09:54:35	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,96
02/04/2025 09:54:38	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,95
02/04/2025 09:54:40	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,94
02/04/2025 09:54:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,93
02/04/2025 09:54:45	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,92
02/04/2025 09:54:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,91
02/04/2025 09:55:00	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,90
02/04/2025 09:55:02	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,89
02/04/2025 09:55:05	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,88
02/04/2025 09:55:05	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12,86
02/04/2025 09:55:07	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,85
02/04/2025 09:55:10	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,84
02/04/2025 09:55:12	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,83
02/04/2025 09:55:15	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,82
02/04/2025 09:55:17	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,81
02/04/2025 09:55:20	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,80
02/04/2025 09:55:22	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,79
02/04/2025 09:55:27	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,78
02/04/2025 09:55:32	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,77
02/04/2025 09:55:41	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,76

02/04/2025 09:55:42	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 958)	8,41
02/04/2025 09:55:47	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,75
02/04/2025 09:55:51	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,74
02/04/2025 09:55:53	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,73
02/04/2025 09:55:58	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12,71
02/04/2025 09:55:59	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,72
02/04/2025 09:56:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	8,40
02/04/2025 09:56:03	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,70
02/04/2025 09:56:04	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,70
02/04/2025 09:56:08	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,69
02/04/2025 09:56:13	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,68
02/04/2025 09:56:16	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,67
02/04/2025 09:56:22	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,66
02/04/2025 09:56:24	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,65
02/04/2025 09:56:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,64
02/04/2025 09:56:39	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,63
02/04/2025 09:56:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,62
02/04/2025 09:56:46	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,61
02/04/2025 09:56:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,60
02/04/2025 09:56:51	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,59
02/04/2025 09:56:53	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,58
02/04/2025 09:56:55	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,57
02/04/2025 09:56:58	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,56
02/04/2025 09:57:00	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,55
02/04/2025 09:57:03	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,54
02/04/2025 09:57:05	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,53
02/04/2025 09:57:08	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,52
02/04/2025 09:57:11	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,51
02/04/2025 09:57:18	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,50
02/04/2025 09:57:20	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,49
02/04/2025 09:57:23	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,48
02/04/2025 09:57:27	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12
02/04/2025 09:57:28	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12
02/04/2025 09:57:31	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12
02/04/2025 09:57:33	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,43
02/04/2025 09:57:36	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,42
02/04/2025 09:57:37	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,41
02/04/2025 09:57:41	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,40
02/04/2025 09:57:42	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,39
02/04/2025 09:57:45	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,38
02/04/2025 09:57:52	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,37
02/04/2025 09:57:56	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,36
02/04/2025 09:57:57	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,35
02/04/2025 09:58:01	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,34

02/04/2025 09:58:02	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,33
02/04/2025 09:58:05	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,32
02/04/2025 09:58:07	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,31
02/04/2025 09:58:11	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,30
02/04/2025 09:58:12	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,29
02/04/2025 09:58:16	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 844)	12,28
02/04/2025 09:58:17	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,27
02/04/2025 09:58:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
02/04/2025 09:59:04	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	11,77
02/04/2025 09:59:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	11,27
02/04/2025 09:59:49	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,77
02/04/2025 10:01:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostalance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 633, PARTICIPANTE 529, PARTICIPANTE 780, PARTICIPANTE 271, PARTICIPANTE 846 que apresentaram o valor de 15,51.			
02/04/2025 10:01:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 958 possui direito ao desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
02/04/2025 10:01:50	DESEMPATE		
02/04/2025 10:02:35	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 958)	8,39
02/04/2025 10:08:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor de melhor oferta de etapa de lances é LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
02/04/2025 10:08:50	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 14:08:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 14:38:37	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:29	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: NEOCABLE Modelo:
Descrição: Cabo Alumínio Triplex, 16mm² (2X16mm²+16mm² - 2 Fases (EX: Preto/Cinza) + Neutro Nu)
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,59 Valor Total: 9.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	143	82.510.850/0001-02	8,90	4,59		Sim
2 DINAMICA ELETRICA LTDA	321	12.813.311/0001-59	8,97	4,60	0,22	Não
3 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	771	10.378.365/0001-79	14,97	4,99	8,48	Sim
4 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	220	48.375.926/0001-98	8,98	6,50	10,22	Sim
5 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	879	31.128.170/0001-80	8,98	5,76	4,73	Não
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	983	13.460.002/0001-05	8,98	8,30	9,38	Sim
7 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	987	58.004.897/0001-88	6,31	6,31	0,16	Sim
8 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	145	12.072.665/0001-90	8,98	6,67	5,71	Sim
9 TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE	574	35.010.744/0001-71	8,98	6,56	0,15	Sim
10 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	514	42.152.392/0001-54	8,98	6,83	2,25	Sim
11 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	031	50.117.026/0001-92	8,98	6,90	1,02	Sim

12 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	911	42.070.491/0001-97	8,98	7,70	11,59	Sim
13 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	885	37.278.873/0001-10	8,98	7,80	1,30	Sim
14 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	998	50.588.102/0001-68	8,98	8,55	8,74	Sim
15 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	523	49.846.607/0001-15	8,98	8,98	4,91	Sim
16 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	601	44.581.533/0001-80	8,98	8,98	0,00	Sim
17 ELETRICA VARGAS LTDA	429	54.095.188/0001-28	8,98	8,98	0,00	Sim
18 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	412	37.386.858/0001-60	8,98	8,98	0,00	S
19 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	677	58.843.107/0001-88	8,98	8,98	0,00	S
20 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	949	31.594.959/0001-17	8,98	8,98	0,00	S
21 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	896	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	111250,5 7	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:10:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:41:52	DISPUTA		
02/04/2025 09:41:52	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:41:52	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 771)	14,97
02/04/2025 09:41:52	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 412)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 998)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 429)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 987)	6,31
02/04/2025 09:41:52	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 677)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 879)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 949)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 514)	8,98
02/04/2025 09:41:52	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 143)	8,90
02/04/2025 09:41:52	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 321)	8,97
02/04/2025 09:41:52	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	8,96
02/04/2025 09:42:00	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	8,89
02/04/2025 09:42:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	8,89
02/04/2025 09:42:06	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 771)	4,99

02/04/2025 09:42:12	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 879)	5,76
02/04/2025 09:42:15	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 321)	4,95
02/04/2025 09:42:19	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	8,88
02/04/2025 09:42:29	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	6,87
02/04/2025 09:42:30	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	8,80
02/04/2025 09:42:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	7,99
02/04/2025 09:42:53	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	7,99
02/04/2025 09:42:58	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	7,98
02/04/2025 09:43:10	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	7,97
02/04/2025 09:43:11	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	7,00
02/04/2025 09:43:23	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,99
02/04/2025 09:43:29	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	6,98
02/04/2025 09:43:35	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,97
02/04/2025 09:43:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	6,96
02/04/2025 09:44:00	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,95
02/04/2025 09:44:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	6,94
02/04/2025 09:44:39	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,93
02/04/2025 09:44:50	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	6,92
02/04/2025 09:44:59	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,91
02/04/2025 09:45:05	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 031)	6,90
02/04/2025 09:45:18	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 514)	6,90
02/04/2025 09:45:39	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 514)	6,89
02/04/2025 09:45:41	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,89
02/04/2025 09:46:02	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,88
02/04/2025 09:46:05	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	6,20
02/04/2025 09:46:08	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 514)	6,87
02/04/2025 09:46:10	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,86
02/04/2025 09:46:24	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 514)	6,85
02/04/2025 09:46:37	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 143)	4,94
02/04/2025 09:46:43	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,84
02/04/2025 09:46:45	LANCE	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 514)	6,83
02/04/2025 09:46:55	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 321)	4,92
02/04/2025 09:47:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,82
02/04/2025 09:47:12	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	6,50
02/04/2025 09:49:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 998)	6,95
02/04/2025 09:50:18	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	6,93
02/04/2025 09:50:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:50:18	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	6,30
02/04/2025 09:50:22	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 998)	6,92
02/04/2025 09:50:23	LANCE	TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	6,60
02/04/2025 09:50:40	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 145)	6,57
02/04/2025 09:50:43	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 143)	4,82
02/04/2025 09:51:07	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	6,90
02/04/2025 09:51:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 998)	6,89

02/04/2025 09:51:20	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 321)	4,86
02/04/2025 09:51:45	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	6,87
02/04/2025 09:51:47	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 998)	6,86
02/04/2025 09:52:00	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 143)	4,78
02/04/2025 09:52:20	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 321)	4,80
02/04/2025 09:52:22	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	6,77
02/04/2025 09:52:27	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 998)	6,76
02/04/2025 09:52:29	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	6,76
02/04/2025 09:53:07	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	6,66
02/04/2025 09:53:12	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 998)	6,67
02/04/2025 09:53:28	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	6,67
02/04/2025 09:53:32	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 998)	6,66
02/04/2025 09:53:47	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	6,48
02/04/2025 09:53:52	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	6,36
02/04/2025 09:54:08	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	6,29
02/04/2025 09:54:53	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	6,18
02/04/2025 09:55:07	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	6,08
02/04/2025 09:55:35	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	6,06
02/04/2025 09:55:47	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	7,86
02/04/2025 09:56:21	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	7,83
02/04/2025 09:56:30	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	7,83
02/04/2025 09:57:03	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	7,80
02/04/2025 09:57:10	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	7,79
02/04/2025 09:59:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostafinal. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 623, PARTICIPANTE 501, PARTICIPANTE 420, PARTICIPANTE 412, PARTICIPANTE 677, PARTICIPANTE 949 que apresentaram o valor de 8,98.			
02/04/2025 09:59:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 143 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
02/04/2025 09:59:10	DESEMPATE		
02/04/2025 10:02:57	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 143)	4,59
02/04/2025 10:04:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
02/04/2025 10:04:10	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 14:08:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 14:38:39	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:29	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAF Modelo: PERFURANTE
Descrição: Conector perfurante isolado, com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	543	12.813.311/0001-59	22,45	5,00		Não
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	348	13.450.002/0001-05	22,47	5,99	19,60	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	471	50.117.026/0001-92	22,47	9,47	58,10	Sim
4 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	709	37.278.673/0001-18	22,45	10,30	8,76	Sim
5 W LED ELETRICA LTDA	037	63.760.213/0001-58	22,00	10,40	0,97	Sim
6 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	237	50.869.102/0001-58	22,47	11,43	9,90	Sim
7 ELETRICA VARGAS LTDA	269	54.095.188/0001-28	22,47	12,00	4,99	Sim
8 LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	819	43.441.918/0001-89	22,47	12,25	2,33	Sim
9 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	132	10.376.365/0001-79	38,58	12,86	4,72	Sim
10 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	659	56.004.897/0001-86	13,85	13,85	7,70	Sim
11 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	277	12.072.005/0001-90	22,47	17,43	25,85	Sim
12 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS	638	37.386.859/0001-90	22,47	17,44	0,06	Sim
13 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	762	42.070.491/0001-97	22,47	21,69	24,52	Sim
14 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	941	39.983.511/0001-06	22,47	21,90	0,95	Sim
15 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	640	62.510.650/0001-02	22,40	22,40	2,25	Sim
16 AR DA FONSECA SERVIÇOS E	316	16.954.454/0001-84	22,40	22,40	0,00	Sim
17 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	625	44.561.533/0001-80	22,47	22,47	0,31	Sim
18 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	377	31.594.968/0001-17	22,47	22,47	0,00	Sim
19 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	551	49.848.507/0001-15	22,47	22,47	0,00	Sim
20 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE	412	27.646.448/0001-33	42,47	42,47	89,01	Sim
21 META COMERCIO DE FERRAGENS E	162	27.618.373/0001-06	10.000,00	10.000,00	23448,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:45:46	DISPUTA		
02/04/2025 09:45:47	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	22,40
02/04/2025 09:45:47	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 377)	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:45:47	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	22,45
02/04/2025 09:45:47	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	42,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,00
02/04/2025 09:45:47	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 638)	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 237)	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 269)	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 659)	13,85
02/04/2025 09:45:47	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 277)	22,47

02/04/2025 09:45:47	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 762)	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 640)	22,40
02/04/2025 09:45:47	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	38,58
02/04/2025 09:45:47	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 819)	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	22,47
02/04/2025 09:45:47	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	22,45
02/04/2025 09:46:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 277)	21,99
02/04/2025 09:46:03	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	13,90
02/04/2025 09:46:05	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 819)	13,79
02/04/2025 09:46:09	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	13,84
02/04/2025 09:46:10	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	12,86
02/04/2025 09:46:21	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	12,80
02/04/2025 09:46:23	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 638)	17,44
02/04/2025 09:46:25	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 819)	12,79
02/04/2025 09:46:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	12,78
02/04/2025 09:46:45	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 277)	17,43
02/04/2025 09:46:56	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 819)	12,77
02/04/2025 09:46:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	12,76
02/04/2025 09:47:11	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	12,50
02/04/2025 09:47:15	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 819)	12,49
02/04/2025 09:47:17	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	12,48
02/04/2025 09:47:27	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	12,30
02/04/2025 09:47:33	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 819)	12,47
02/04/2025 09:47:51	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 819)	12,29
02/04/2025 09:47:54	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	12,29
02/04/2025 09:47:57	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 819)	12,28
02/04/2025 09:48:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	12,00
02/04/2025 09:48:26	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	11,99
02/04/2025 09:48:49	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	11,50
02/04/2025 09:48:56	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	11,49
02/04/2025 09:49:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	11,45
02/04/2025 09:49:11	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	21,90
02/04/2025 09:49:11	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	11,44
02/04/2025 09:49:23	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	11,10
02/04/2025 09:49:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 237)	11,43
02/04/2025 09:49:41	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	11,09
02/04/2025 09:49:49	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	11,08
02/04/2025 09:49:57	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	11,07
02/04/2025 09:50:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	11,00
02/04/2025 09:50:13	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	10,99
02/04/2025 09:50:27	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	10,89
02/04/2025 09:50:27	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 037)	10,50

02/04/2025 09:50:34	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	10,49
02/04/2025 09:50:45	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 037)	10,40
02/04/2025 09:50:47	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	10,46
02/04/2025 09:50:53	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	10,20
02/04/2025 09:51:01	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	10,19
02/04/2025 09:51:12	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	10,00
02/04/2025 09:51:23	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	9,99
02/04/2025 09:51:30	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	9,50
02/04/2025 09:52:00	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	9,49
02/04/2025 09:52:10	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	9,48
02/04/2025 09:52:21	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	9,47
02/04/2025 09:52:36	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	9,20
02/04/2025 09:52:45	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 782)	21,69
02/04/2025 09:54:15	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,30
02/04/2025 09:54:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:54:45	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	9,18
02/04/2025 09:54:52	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	9,00
02/04/2025 09:55:22	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	8,99
02/04/2025 09:55:30	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	8,50
02/04/2025 09:55:39	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 268)	12,00
02/04/2025 09:56:07	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	8,49
02/04/2025 09:56:15	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	8,29
02/04/2025 09:56:48	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	8,28
02/04/2025 09:56:55	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	8,20
02/04/2025 09:57:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	8,19
02/04/2025 09:57:51	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	8,15
02/04/2025 09:58:34	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	8,14
02/04/2025 09:58:48	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	8,00
02/04/2025 09:59:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	7,99
02/04/2025 09:59:13	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	7,00
02/04/2025 09:59:56	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	6,99
02/04/2025 10:00:03	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	6,50
02/04/2025 10:00:20	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	6,49
02/04/2025 10:00:27	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	6,48
02/04/2025 10:01:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	6,47
02/04/2025 10:01:12	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	6,40
02/04/2025 10:01:19	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	6,39
02/04/2025 10:01:26	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	6,38
02/04/2025 10:01:50	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	6,37
02/04/2025 10:02:10	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	6,30
02/04/2025 10:02:44	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	6,29
02/04/2025 10:02:59	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	6,00
02/04/2025 10:03:03	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	5,99
02/04/2025 10:04:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 543)	5,00

02/04/2025 10:06:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da propostafance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 640, PARTICIPANTE 318 que apresentaram o valor de 22,40.

02/04/2025 10:06:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostafance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 625, PARTICIPANTE 377, PARTICIPANTE 561 que apresentaram o valor de 22,47.

02/04/2025 10:06:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA

02/04/2025 10:06:02	HABILITAÇÃO
11/04/2025 13:38:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/04/2025 13:38:07	EM ADJUDICAÇÃO
11/04/2025 13:41:29	ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO

8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAF Modelo: PERFURANTE

Descrição: Conector perfurante isolado, com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	135	12.815.311/0001-59	11,20	4,00		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	781	82.510.950/0001-02	11,20	4,15	3,75	Sim
3 D MARTINS ENGENHARIA E	363	73.234.742/0001-55	11,23	4,49	8,19	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	370	50.117.026/0001-02	11,23	4,99	11,14	Sim
5 LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	666	43.441.818/0001-89	11,23	5,49	10,02	Sim
6 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	007	37.386.859/0001-90	11,23	5,69	3,46	Sim
7 W LED ELETRICA LTDA	767	53.760.213/0001-58	11,00	5,70	0,35	Sim
8 MORK TELECOM – PRODUTOS E	214	13.460.002/0001-05	11,23	5,99	4,91	Sim
9 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	649	39.683.511/0001-06	11,23	5,99	0,17	Sim
10 FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA	410	53.111.090/0001-64	11,23	6,00	0,17	Sim
11 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	096	58.004.897/0001-66	6,10	6,10	1,67	Sim
12 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	688	10.376.365/0001-79	18,99	6,33	3,77	Sim
13 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	681	37.276.673/0001-18	11,21	6,71	6,00	S
14 ELETRICA VARGAS LTDA	268	54.095.188/0001-26	11,23	6,80	1,34	S
15 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	032	12.072.685/0001-90	11,23	7,35	8,24	S
16 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	244	32.480.398/0001-05	11,23	7,37	0,14	Sim
17 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	215	60.889.102/0001-66	11,23	10,84	47,08	Sim
18 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE	455	27.646.448/0001-33	11,23	10,90	0,55	Sim
19 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	890	97.456.636/0001-64	11,00	11,00	0,92	Sim
20 STELLAR COMERCIO E	506	52.933.047/0001-01	11,23	11,23	2,09	Sim
21 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	010	31.594.968/0001-17	11,23	11,23	0,00	Sim
22 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	122	49.848.607/0001-15	11,23	11,23	0,00	Sim
23 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	865	42.070.491/0001-97	11,23	11,23	0,00	Sim
24 META COMERCIO DE FERRAGENS E	368	27.518.373/0001-06	10.000,00	10.000,00	88947,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:48:01	DISPUTA		
02/04/2025 09:48:01	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 244)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 010)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 688)	18,99
02/04/2025 09:48:01	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 096)	6,10
02/04/2025 09:48:01	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:48:01	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 506)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	11,00
02/04/2025 09:48:01	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 666)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 215)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 410)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 268)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 370)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 890)	11,00
02/04/2025 09:48:01	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 781)	11,20
02/04/2025 09:48:01	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 865)	11,23
02/04/2025 09:48:01	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	11,21
02/04/2025 09:48:01	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 135)	11,20
02/04/2025 09:48:11	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 370)	8,99
02/04/2025 09:48:17	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	5,68
02/04/2025 09:48:19	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	6,00
02/04/2025 09:48:19	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 370)	5,67
02/04/2025 09:48:28	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	5,50
02/04/2025 09:48:38	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 688)	6,33
02/04/2025 09:48:38	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 135)	5,00
02/04/2025 09:48:54	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	10,90
02/04/2025 09:48:59	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 410)	6,00
02/04/2025 09:49:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	10,89
02/04/2025 09:49:06	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 370)	4,99

02/04/2025 09:49:18	LANCE	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 666)	5,49
02/04/2025 09:49:33	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 215)	10,88
02/04/2025 09:49:34	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 135)	4,90
02/04/2025 09:49:53	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	5,99
02/04/2025 09:49:54	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	10,87
02/04/2025 09:49:57	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 215)	10,86
02/04/2025 09:50:12	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	
02/04/2025 09:50:13	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 244)	
02/04/2025 09:50:17	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 215)	
02/04/2025 09:50:25	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	4,95
02/04/2025 09:50:32	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	5,70
02/04/2025 09:50:35	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	4,89
02/04/2025 09:50:44	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 032)	7,35
02/04/2025 09:51:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 135)	4,85
02/04/2025 09:53:24	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	4,80
02/04/2025 09:53:53	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 135)	4,50
02/04/2025 09:53:27	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	4,49
02/04/2025 09:55:42	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 135)	4,20
02/04/2025 09:55:48	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 268)	6,60
02/04/2025 09:56:28	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	5,98
02/04/2025 09:56:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:56:36	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 781)	4,15
02/04/2025 09:56:40	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,71
02/04/2025 09:56:40	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 135)	4,00
02/04/2025 09:58:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostafance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 508, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 865 que apresentaram o valor de 11,23.

02/04/2025 09:58:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

PARTICIPANTE 781 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

02/04/2025 09:58:41	DESEMPATE
02/04/2025 10:03:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA

02/04/2025 10:03:41	HABILITAÇÃO
11/04/2025 13:38:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/04/2025 13:38:09	EM ADJUDICAÇÃO
11/04/2025 13:41:29	ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO

9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DECORLUX Modelo: TRIFASICO

Descrição: Contactor trifásico, Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Cadas/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/60) 80A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca;

Quantidade: 2 Valor Unit.: 155,50 Valor Total: 311,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	072	50.117.026/0001-92	496,33	155,50		Sim
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	684	82.510.850/0001-02	496,30	156,00	0,32	Sim
3 MORK TELECOM – PRODUTOS E	331	13.460.002/0001-05	496,33	161,83	3,74	Sim
4 W LED ELETRICA LTDA	671	83.760.213/0001-68	490,00	163,50	1,03	Sim
5 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	890	49.848.607/0001-15	496,33	496,33	203,67	Sim
6 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	982	31.594.968/0001-17	496,33	496,33	0,00	Sim
7 META COMERCIO DE FERRAGENS E	082	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	1914,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/7015 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:50:16	DISPUTA		
02/04/2025 09:50:16	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 982)	496,33
02/04/2025 09:50:16	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:50:16	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	496,33
02/04/2025 09:50:16	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	496,33
02/04/2025 09:50:16	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 671)	490,00
02/04/2025 09:50:16	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	496,33
02/04/2025 09:50:16	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 684)	496,30
02/04/2025 09:50:30	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	489,99
02/04/2025 09:50:40	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 671)	200,00
02/04/2025 09:51:02	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	199,99
02/04/2025 09:51:41	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 671)	180,00
02/04/2025 09:52:03	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	179,99
02/04/2025 09:52:08	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 671)	176,00
02/04/2025 09:52:29	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	174,99
02/04/2025 09:52:55	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 671)	170,00
02/04/2025 09:52:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	169,99
02/04/2025 09:57:59	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 671)	168,00
02/04/2025 09:58:01	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	167,99
02/04/2025 09:58:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	167,98
02/04/2025 09:58:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:58:43	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 671)	166,50
02/04/2025 09:58:46	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	166,49
02/04/2025 09:59:14	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 684)	163,40
02/04/2025 09:59:14	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	163,48
02/04/2025 09:59:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	163,39
02/04/2025 09:59:44	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	163,38

02/04/2025 09:59:48	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	163,37
02/04/2025 10:00:03	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	163,36
02/04/2025 10:00:16	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	163,35
02/04/2025 10:00:24	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	163,34
02/04/2025 10:00:39	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	163,33
02/04/2025 10:00:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
02/04/2025 10:00:49	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	162,83
02/04/2025 10:01:12	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	162,33
02/04/2025 10:01:39	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	161,83
02/04/2025 10:01:42	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	161,33
02/04/2025 10:02:04	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 684)	159,00
02/04/2025 10:02:07	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	158,50
02/04/2025 10:03:20	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 684)	158,00
02/04/2025 10:03:32	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	157,50
02/04/2025 10:04:34	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 684)	157,00
02/04/2025 10:04:49	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	156,50
02/04/2025 10:05:37	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 684)	156,00
02/04/2025 10:05:42	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 072)	155,50
02/04/2025 10:07:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostaflance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 890, PARTICIPANTE 982 que apresentaram o valor de 496,33.			
02/04/2025 10:07:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA			
02/04/2025 10:07:42	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 11:55:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 12:25:04	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:29	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES
Quantidade: 2 Valor Unit.: 192,88 Valor Total: 385,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	471	31.128.170/0001-60	402,00	192,88		Não
2 VEAR TECNOLOGIA LTDA	744	45.704.834/0001-19	402,67	213,99	10,94	Sim
3 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	005	82.510.850/0001-02	402,60	214,00	0,00	Sim
4 STELLAR COMERCIO E	626	52.933.047/0001-01	402,67	238,19	11,30	Sim
5 DINAMICA ELETRICA LTDA	587	12.613.311/0001-59	402,60	238,20	0,00	Não
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	084	13.460.002/0001-05	402,67	258,41	8,48	Sim
7 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	329	50.117.026/0001-92	402,67	259,91	0,19	Sim
8 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	016	97.456.636/0001-84	400,00	400,00	54,49	Sim

9 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	583	49.848.607/0001-15	402,67	402,67	0,67	Sim
10 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	243	31.594.968/0001-17	402,67	402,67	0,00	Sim
11 META COMERCIO DE FERRAGENS E	603	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	2383,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:57:12	DISPUTA		
02/04/2025 09:57:12	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 243)	402,67
02/04/2025 09:57:12	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:57:12	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 587)	402,60
02/04/2025 09:57:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 626)	402,67
02/04/2025 09:57:12	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	402,67
02/04/2025 09:57:12	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 005)	402,60
02/04/2025 09:57:12	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	402,67
02/04/2025 09:57:12	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	402,67
02/04/2025 09:57:12	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 471)	402,00
02/04/2025 09:57:12	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 016)	400,00
02/04/2025 09:57:12	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 744)	402,67
02/04/2025 09:57:23	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	399,99
02/04/2025 09:57:34	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 471)	350,95
02/04/2025 09:58:07	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	359,94
02/04/2025 09:58:17	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 471)	323,91
02/04/2025 09:58:32	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 587)	300,00
02/04/2025 09:58:35	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	299,99
02/04/2025 09:58:49	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 471)	269,96
02/04/2025 09:58:57	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 587)	265,00
02/04/2025 09:59:09	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	269,95
02/04/2025 09:59:08	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 471)	238,47
02/04/2025 09:59:08	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	284,99
02/04/2025 10:02:42	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 587)	238,20
02/04/2025 10:02:48	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 471)	214,35
02/04/2025 10:05:14	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 626)	238,19
02/04/2025 10:05:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:05:27	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	284,98
02/04/2025 10:05:43	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	264,97
02/04/2025 10:05:49	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 744)	214,34
02/04/2025 10:06:01	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 471)	192,88
02/04/2025 10:06:03	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 005)	214,00

02/04/2025 10:06:12	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	264,96
02/04/2025 10:06:22	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 744)	213,99
02/04/2025 10:06:38	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	264,95
02/04/2025 10:07:02	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	264,94
02/04/2025 10:07:12	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	264,93
02/04/2025 10:07:35	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	264,92
02/04/2025 10:07:53	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	264,91
02/04/2025 10:08:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
02/04/2025 10:08:39	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	264,41
02/04/2025 10:09:19	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	263,91
02/04/2025 10:10:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	263,41
02/04/2025 10:11:13	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	262,91
02/04/2025 10:11:39	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	262,41
02/04/2025 10:11:52	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	261,91
02/04/2025 10:12:19	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	261,41
02/04/2025 10:12:50	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	260,91
02/04/2025 10:13:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	260,41
02/04/2025 10:13:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	259,91
02/04/2025 10:14:02	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	259,41
02/04/2025 10:14:18	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 329)	258,91
02/04/2025 10:14:22	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	258,41
02/04/2025 10:16:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostaflance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 583, PARTICIPANTE 243 que apresentaram o valor de 402,67.			
02/04/2025 10:16:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTILUZ COMERCIAL LTDA			
02/04/2025 10:16:22	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 15:35:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 15:35:08	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:29	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES
Quantidade: 2 Valor Unit.: 179,88 Valor Total: 359,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	038	31.128.170/0001-60	413,00	179,98		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	627	82.510.850/0001-02	412,60	200,00	11,12	Sim
3 VEAR TECNOLOGIA LTDA	117	45.704.834/0001-19	413,00	223,99	12,00	Sim
4 STELLAR COMERCIO E	015	52.933.047/0001-01	413,00	249,93	11,14	Sim
5 MORK TELECOM – PRODUTOS E	213	13.460.002/0001-05	413,00	249,45	0,20	Sim

6 DINAMICA ELETRICA LTDA	828	12.813.311/0001-59	412,00	250,00	0,22	Não
7 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	420	50.117.026/0001-92	413,00	319,99	28,00	Sim
8 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	301	97.456.636/0001-84	410,00	410,00	28,13	Sim
9 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	905	49.848.607/0001-15	413,00	413,00	0,73	Sim
10 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	817	50.689.102/0001-58	413,00	413,00	0,00	Sim
11 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	287	31.594.988/0001-17	413,00	413,00	0,00	Sim
12 META COMERCIO DE FERRAGENS E	239	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	2321,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:59:09	DISPUTA		
02/04/2025 09:59:08	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 301)	410,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 117)	413,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 015)	413,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	413,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 817)	413,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	413,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 420)	413,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	413,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 627)	412,99
02/04/2025 09:59:08	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 287)	413,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 09:59:08	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 828)	412,00
02/04/2025 09:59:14	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 420)	409,99
02/04/2025 09:59:17	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	368,99
02/04/2025 09:59:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 828)	360,00
02/04/2025 09:59:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 420)	359,99
02/04/2025 09:59:43	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	323,99
02/04/2025 09:59:53	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 420)	323,94
02/04/2025 09:59:56	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 828)	320,00
02/04/2025 10:00:06	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	287,99
02/04/2025 10:00:20	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 420)	319,99
02/04/2025 10:00:43	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 828)	250,00
02/04/2025 10:00:49	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	224,97
02/04/2025 10:07:11	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 015)	249,99
02/04/2025 10:07:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:07:32	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 627)	224,00
02/04/2025 10:07:42	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 117)	223,99

02/04/2025 10:07:44	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	249,98
02/04/2025 10:07:47	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	201,97
02/04/2025 10:07:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 015)	249,97
02/04/2025 10:08:11	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 627)	200,00
02/04/2025 10:08:17	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	249,96
02/04/2025 10:08:22	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 015)	249,95
02/04/2025 10:08:25	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	179,98
02/04/2025 10:08:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
02/04/2025 10:09:18	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	249,45
02/04/2025 10:09:25	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 015)	248,95
02/04/2025 10:11:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostafinal. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 605, PARTICIPANTE 817, PARTICIPANTE 287 que apresentaram o valor de 413,00.			
02/04/2025 10:11:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTILUZ COMERCIAL LTDA			
02/04/2025 10:11:25	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 15:05:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 15:38:08	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:29	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES
Quantidade: 2 Valor Unit.: 199,00 Valor Total: 398,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	735	62.510.850/0001-02	487,30	199,00		Sim
2 DINAMICA ELETRICA LTDA	391	12.813.311/0001-59	485,30	200,00	0,50	Não
3 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	160	31.128.170/0001-80	487,00	240,00	20,00	Não
4 VEAR TECNOLOGIA LTDA	582	45.704.834/0001-18	487,33	283,62	18,18	Sim
5 MORK TELECOM – PRODUTOS E	612	13.460.002/0001-05	487,33	284,62	0,35	Sim
6 STELLAR COMERCIO E	910	52.933.047/0001-01	487,33	370,62	30,22	Sim
7 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	288	50.117.026/0001-92	487,33	392,12	5,80	Sim
8 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	569	50.689.102/0001-58	487,33	400,12	2,04	Sim
9 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	080	97.456.636/0001-84	487,00	487,00	21,71	Sim
10 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	542	31.594.988/0001-17	487,33	487,33	0,07	Sim
11 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	473	49.848.607/0001-15	487,33	487,33	0,00	Sim
12 META COMERCIO DE FERRAGENS E	414	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	1952,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:00:06	DISPUTA		
02/04/2025 10:00:06	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 160)	487,00
02/04/2025 10:00:06	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	487,33
02/04/2025 10:00:06	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	487,30
02/04/2025 10:00:06	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 842)	487,33
02/04/2025 10:00:06	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:00:06	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	485,30
02/04/2025 10:00:06	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	487,33
02/04/2025 10:00:06	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	487,33
02/04/2025 10:00:06	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 080)	487,00
02/04/2025 10:00:06	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	487,33
02/04/2025 10:00:06	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	487,33
02/04/2025 10:00:06	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	487,33
02/04/2025 10:00:19	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 160)	436,72
02/04/2025 10:00:22	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	485,29
02/04/2025 10:00:51	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	250,00
02/04/2025 10:00:53	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 160)	240,00
02/04/2025 10:00:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	436,71
02/04/2025 10:01:40	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	239,90
02/04/2025 10:06:14	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	436,70
02/04/2025 10:06:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:08:22	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	436,69
02/04/2025 10:08:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	436,68
02/04/2025 10:08:54	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	436,67
02/04/2025 10:08:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	436,66
02/04/2025 10:08:58	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	436,66
02/04/2025 10:09:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	436,66
02/04/2025 10:09:05	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	436,65
02/04/2025 10:09:08	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	436,64
02/04/2025 10:09:16	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	436,63
02/04/2025 10:09:19	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	436,63
02/04/2025 10:09:24	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	436,62
02/04/2025 10:09:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50			
02/04/2025 10:10:02	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	436,12
02/04/2025 10:10:11	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	435,62
02/04/2025 10:10:35	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	435,12
02/04/2025 10:10:36	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	434,62
02/04/2025 10:11:00	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	434,12
02/04/2025 10:11:02	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	433,62

02/04/2025 10:11:24	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	433,12
02/04/2025 10:11:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	432,62
02/04/2025 10:11:52	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	432,12
02/04/2025 10:11:57	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	431,62
02/04/2025 10:12:07	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	431,12
02/04/2025 10:12:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	430,62
02/04/2025 10:12:31	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	430,12
02/04/2025 10:12:37	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	429,62
02/04/2025 10:12:40	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	429,12
02/04/2025 10:12:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	428,62
02/04/2025 10:13:00	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	428,12
02/04/2025 10:13:02	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	427,62
02/04/2025 10:13:12	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	427,12
02/04/2025 10:13:17	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	426,62
02/04/2025 10:13:23	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	426,12
02/04/2025 10:13:27	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	425,62
02/04/2025 10:13:32	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	425,12
02/04/2025 10:13:36	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	424,62
02/04/2025 10:13:42	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	424,12
02/04/2025 10:13:43	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	238,40
02/04/2025 10:13:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	423,62
02/04/2025 10:13:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	423,12
02/04/2025 10:13:53	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	422,62
02/04/2025 10:13:57	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	422,12
02/04/2025 10:14:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	235,00
02/04/2025 10:14:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	421,62
02/04/2025 10:14:09	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	421,12
02/04/2025 10:14:13	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	420,62
02/04/2025 10:14:17	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	420,12
02/04/2025 10:14:18	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	419,62
02/04/2025 10:14:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	419,12
02/04/2025 10:14:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	418,62
02/04/2025 10:14:32	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	418,12
02/04/2025 10:14:33	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	417,62
02/04/2025 10:14:37	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	417,12
02/04/2025 10:14:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	416,62
02/04/2025 10:14:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	416,12
02/04/2025 10:14:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	415,62
02/04/2025 10:14:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	415,12
02/04/2025 10:14:56	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	414,62
02/04/2025 10:15:02	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	414,12
02/04/2025 10:15:07	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	413,62
02/04/2025 10:15:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	413,12
02/04/2025 10:15:12	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	412,62

02/04/2025 10:15:17	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	412,12
02/04/2025 10:15:22	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	411,62
02/04/2025 10:15:27	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	411,12
02/04/2025 10:15:32	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	410,62
02/04/2025 10:15:37	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	410,12
02/04/2025 10:15:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	409,62
02/04/2025 10:15:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	409,12
02/04/2025 10:15:53	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	408,62
02/04/2025 10:15:57	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	408,12
02/04/2025 10:15:58	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	407,62
02/04/2025 10:16:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	407,12
02/04/2025 10:16:08	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	406,62
02/04/2025 10:16:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	406,12
02/04/2025 10:16:18	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	405,62
02/04/2025 10:16:22	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	405,12
02/04/2025 10:16:26	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	404,62
02/04/2025 10:16:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	404,12
02/04/2025 10:16:32	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	403,62
02/04/2025 10:16:38	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	403,12
02/04/2025 10:16:39	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	402,62
02/04/2025 10:16:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	402,12
02/04/2025 10:16:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	401,62
02/04/2025 10:16:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	401,12
02/04/2025 10:16:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	400,62
02/04/2025 10:16:53	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 569)	400,12
02/04/2025 10:16:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	399,62
02/04/2025 10:17:14	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	225,00
02/04/2025 10:17:23	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	399,12
02/04/2025 10:17:23	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	220,00
02/04/2025 10:17:26	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	398,62
02/04/2025 10:17:47	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	398,12
02/04/2025 10:17:51	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	397,62
02/04/2025 10:17:55	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	397,12
02/04/2025 10:17:56	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	396,62
02/04/2025 10:18:21	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	396,12
02/04/2025 10:18:27	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	395,62
02/04/2025 10:18:35	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	395,12
02/04/2025 10:18:42	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	394,62
02/04/2025 10:18:52	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	19,00
02/04/2025 10:19:07	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	394,12
02/04/2025 10:19:07	MENSAGEM	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 19,00.			
02/04/2025 10:19:11	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	393,62
02/04/2025 10:19:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	393,12

02/04/2025 10:19:31	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	392,62
02/04/2025 10:19:50	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 288)	392,12
02/04/2025 10:19:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	391,62
02/04/2025 10:20:00	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	391,12
02/04/2025 10:20:02	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	390,62
02/04/2025 10:20:20	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	390,12
02/04/2025 10:20:22	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	389,62
02/04/2025 10:20:25	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	389,12
02/04/2025 10:20:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	388,62
02/04/2025 10:20:36	MENSAGEM	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 19,00.			
02/04/2025 10:20:52	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	388,12
02/04/2025 10:20:57	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	387,62
02/04/2025 10:21:18	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	387,12
02/04/2025 10:21:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	386,62
02/04/2025 10:21:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 735 no valor de 19,00 foi cancelado.			
02/04/2025 10:21:49	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	386,12
02/04/2025 10:21:49	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	219,00
02/04/2025 10:21:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	386,62
02/04/2025 10:22:02	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	385,12
02/04/2025 10:22:03	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	215,00
02/04/2025 10:22:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 735: cancelado			
02/04/2025 10:22:06	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	384,62
02/04/2025 10:22:26	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	384,12
02/04/2025 10:22:29	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	383,62
02/04/2025 10:22:40	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	383,12
02/04/2025 10:22:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	382,62
02/04/2025 10:23:12	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	382,12
02/04/2025 10:23:17	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	381,62
02/04/2025 10:23:24	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	381,12
02/04/2025 10:23:27	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	380,62
02/04/2025 10:23:56	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	380,12
02/04/2025 10:24:02	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	379,62
02/04/2025 10:24:13	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	214,50
02/04/2025 10:24:19	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	210,00
02/04/2025 10:24:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	379,12
02/04/2025 10:24:42	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	378,62
02/04/2025 10:25:19	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	378,12
02/04/2025 10:25:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	377,62
02/04/2025 10:25:52	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	377,12
02/04/2025 10:25:57	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	376,62
02/04/2025 10:26:13	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	376,12
02/04/2025 10:26:19	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	375,62

02/04/2025 10:26:43	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	375,12
02/04/2025 10:26:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	374,62
02/04/2025 10:27:10	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	374,12
02/04/2025 10:27:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	373,62
02/04/2025 10:27:30	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	373,12
02/04/2025 10:27:32	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	372,62
02/04/2025 10:27:51	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	372,12
02/04/2025 10:27:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	371,62
02/04/2025 10:28:07	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	371,12
02/04/2025 10:28:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 910)	370,62
02/04/2025 10:28:37	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	370,12
02/04/2025 10:29:16	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	369,62
02/04/2025 10:29:56	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	369,12
02/04/2025 10:30:03	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	368,62
02/04/2025 10:30:19	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	368,12
02/04/2025 10:30:22	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	367,62
02/04/2025 10:30:38	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	367,12
02/04/2025 10:31:00	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	366,62
02/04/2025 10:31:48	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	366,12
02/04/2025 10:32:09	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	365,62
02/04/2025 10:32:24	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	365,12
02/04/2025 10:32:33	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	364,62
02/04/2025 10:32:49	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	364,12
02/04/2025 10:33:09	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	363,62
02/04/2025 10:33:14	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	363,12
02/04/2025 10:33:31	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	362,62
02/04/2025 10:33:55	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	362,12
02/04/2025 10:34:05	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	361,62
02/04/2025 10:34:37	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	361,12
02/04/2025 10:35:19	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	360,62
02/04/2025 10:35:48	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	360,12
02/04/2025 10:36:20	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	359,62
02/04/2025 10:36:40	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	359,12
02/04/2025 10:37:08	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	358,62
02/04/2025 10:37:20	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	358,12
02/04/2025 10:37:36	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	357,62
02/04/2025 10:38:20	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	357,12
02/04/2025 10:39:02	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	356,62
02/04/2025 10:39:29	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	356,12
02/04/2025 10:39:48	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	355,62
02/04/2025 10:39:58	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	355,12
02/04/2025 10:40:24	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	354,62
02/04/2025 10:40:29	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	354,12
02/04/2025 10:40:31	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	208,00

02/04/2025 10:40:40	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	205,00
02/04/2025 10:40:42	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	353,62
02/04/2025 10:41:11	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	353,12
02/04/2025 10:41:37	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	352,62
02/04/2025 10:41:42	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	352,12
02/04/2025 10:42:14	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	351,62
02/04/2025 10:42:34	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	351,12
02/04/2025 10:42:46	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	203,00
02/04/2025 10:43:20	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	350,62
02/04/2025 10:43:33	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 391)	200,00
02/04/2025 10:43:58	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	350,12
02/04/2025 10:44:17	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	349,62
02/04/2025 10:44:45	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	349,12
02/04/2025 10:45:08	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	348,62
02/04/2025 10:45:29	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	348,12
02/04/2025 10:45:58	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	347,62
02/04/2025 10:46:06	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	347,12
02/04/2025 10:46:33	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	346,62
02/04/2025 10:46:40	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	346,12
02/04/2025 10:47:10	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	345,62
02/04/2025 10:47:29	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	345,12
02/04/2025 10:47:43	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	344,62
02/04/2025 10:48:05	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	344,12
02/04/2025 10:48:23	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	343,62
02/04/2025 10:48:51	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	343,12
02/04/2025 10:48:56	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	342,62
02/04/2025 10:49:08	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	342,12
02/04/2025 10:49:12	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	341,62
02/04/2025 10:49:41	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	341,12
02/04/2025 10:49:53	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	340,62
02/04/2025 10:50:22	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	340,12
02/04/2025 10:50:49	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	339,62
02/04/2025 10:51:00	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	339,12
02/04/2025 10:51:20	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	338,62
02/04/2025 10:51:21	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 735)	199,00
02/04/2025 10:51:34	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	338,12
02/04/2025 10:52:11	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	337,62
02/04/2025 10:52:15	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	337,12
02/04/2025 10:52:42	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	336,62
02/04/2025 10:53:05	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	336,12
02/04/2025 10:53:13	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	335,62
02/04/2025 10:53:46	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	335,12
02/04/2025 10:53:48	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	334,62
02/04/2025 10:54:24	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	334,12

02/04/2025 10:54:33	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	333,62
02/04/2025 10:54:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,00			
02/04/2025 10:55:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	332,62
02/04/2025 10:55:10	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	331,62
02/04/2025 10:55:34	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	330,62
02/04/2025 10:55:43	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	329,62
02/04/2025 10:55:59	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	328,62
02/04/2025 10:56:30	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	327,62
02/04/2025 10:56:41	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	326,62
02/04/2025 10:56:59	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	325,62
02/04/2025 10:57:07	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	324,62
02/04/2025 10:57:16	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	323,62
02/04/2025 10:57:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	322,62
02/04/2025 10:58:08	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	321,62
02/04/2025 10:58:20	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	320,62
02/04/2025 10:58:45	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	319,62
02/04/2025 10:58:57	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	318,62
02/04/2025 10:59:21	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	317,62
02/04/2025 10:59:40	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	316,62
02/04/2025 11:00:03	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	315,62
02/04/2025 11:00:25	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	314,62
02/04/2025 11:00:32	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	313,62
02/04/2025 11:01:05	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	312,62
02/04/2025 11:01:27	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	311,62
02/04/2025 11:01:39	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	310,62
02/04/2025 11:01:51	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	309,62
02/04/2025 11:02:16	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	308,62
02/04/2025 11:02:27	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	307,62
02/04/2025 11:02:48	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	306,62
02/04/2025 11:03:23	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	305,62
02/04/2025 11:03:46	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	304,62
02/04/2025 11:03:56	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	303,62
02/04/2025 11:04:22	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	302,62
02/04/2025 11:04:27	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	301,62
02/04/2025 11:04:47	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	300,62
02/04/2025 11:05:04	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	299,62
02/04/2025 11:05:31	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	298,62
02/04/2025 11:05:57	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	297,62
02/04/2025 11:06:19	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	296,62
02/04/2025 11:06:47	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	295,62
02/04/2025 11:07:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	294,62
02/04/2025 11:07:03	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	293,62
02/04/2025 11:07:22	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	292,62

02/04/2025 11:07:31	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	291,62
02/04/2025 11:07:45	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	290,62
02/04/2025 11:08:20	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	289,62
02/04/2025 11:08:58	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	288,62
02/04/2025 11:09:02	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	287,62
02/04/2025 11:09:23	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	286,62
02/04/2025 11:09:28	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	285,62
02/04/2025 11:09:48	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	284,62
02/04/2025 11:09:51	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 582)	283,62
02/04/2025 11:11:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da propostafance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 542, PARTICIPANTE 473 que apresentaram o valor do 467,33.			
02/04/2025 11:11:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
02/04/2025 11:11:51	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 14:08:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 14:38:37	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:30	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAF Modelo: CX MOLDADA
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES
Quantidade: 2 Valor Unit.: 215,00 Valor Total: 430,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	136	12.813.311/0001-69	485,00	215,00		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	460	62.510.852/0001-02	487,90	219,00	1,86	Sim
3 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	332	31.128.170/0001-80	488,00	240,00	9,58	Não
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	012	13.460.002/0001-05	488,00	285,89	19,12	Sim
5 VEAR TECNOLOGIA LTDA	653	45.704.834/0001-16	488,00	286,89	0,35	Sim
6 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	381	49.846.607/0001-15	488,00	315,00	9,80	S
7 STELLAR COMERCIO E	969	52.933.047/0001-01	488,00	386,41	22,67	S
8 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	958	50.117.026/0001-92	488,00	387,41	0,26	S
9 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	673	50.869.102/0001-88	488,00	487,89	25,94	Sim
10 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	228	97.455.636/0001-84	488,00	488,00	0,02	Sim
11 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	447	31.594.958/0001-17	488,00	488,00	0,00	Sim
12 META COMERCIO DE FERRAGENS E	754	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	1949,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:28:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:02:04	DISPUTA		
02/04/2025 10:02:04	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 460)	487,90
02/04/2025 10:02:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 673)	488,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 332)	488,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	488,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 447)	488,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	485,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	482,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	480,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	468,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 228)	466,00
02/04/2025 10:02:04	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	465,00
02/04/2025 10:02:24	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 332)	436,45
02/04/2025 10:02:33	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	435,44
02/04/2025 10:02:45	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 332)	392,75
02/04/2025 10:03:09	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,74
02/04/2025 10:03:21	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 332)	353,42
02/04/2025 10:03:53	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	351,00
02/04/2025 10:04:13	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 332)	318,56
02/04/2025 10:04:18	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	340,00
02/04/2025 10:04:30	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	315,85
02/04/2025 10:05:05	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 332)	284,23
02/04/2025 10:05:07	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	315,00
02/04/2025 10:05:22	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	250,00
02/04/2025 10:05:29	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 332)	240,00
02/04/2025 10:08:08	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	239,90
02/04/2025 10:10:06	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,73
02/04/2025 10:10:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:10:29	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,72
02/04/2025 10:10:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,71
02/04/2025 10:10:36	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	314,99
02/04/2025 10:10:53	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	314,98
02/04/2025 10:10:57	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,70
02/04/2025 10:11:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,69
02/04/2025 10:11:24	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	314,98
02/04/2025 10:11:34	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	314,98
02/04/2025 10:11:39	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,68
02/04/2025 10:11:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,67
02/04/2025 10:12:00	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,66
02/04/2025 10:12:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,65

02/04/2025 10:12:18	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,64
02/04/2025 10:12:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,63
02/04/2025 10:12:40	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,62
02/04/2025 10:12:42	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	314,97
02/04/2025 10:12:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,61
02/04/2025 10:12:44	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	314,97
02/04/2025 10:13:07	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	31
02/04/2025 10:13:07	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	31
02/04/2025 10:13:12	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	314,96
02/04/2025 10:13:13	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 673)	487,89
02/04/2025 10:13:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	302,59
02/04/2025 10:13:23	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,58
02/04/2025 10:13:29	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,57
02/04/2025 10:13:39	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,56
02/04/2025 10:13:40	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	314,95
02/04/2025 10:13:42	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,55
02/04/2025 10:13:43	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	314,94
02/04/2025 10:13:48	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 460)	239,40
02/04/2025 10:14:12	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	314,93
02/04/2025 10:14:16	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	235,00
02/04/2025 10:14:20	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,54
02/04/2025 10:14:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,53
02/04/2025 10:14:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	314,92
02/04/2025 10:14:44	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,52
02/04/2025 10:14:45	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	314,91
02/04/2025 10:14:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,51
02/04/2025 10:15:09	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,50
02/04/2025 10:15:08	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	314,90
02/04/2025 10:15:14	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,49
02/04/2025 10:15:23	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,48
02/04/2025 10:15:29	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,47
02/04/2025 10:15:57	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	314,89
02/04/2025 10:16:01	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,46
02/04/2025 10:16:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,45
02/04/2025 10:16:13	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,44
02/04/2025 10:16:17	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,43
02/04/2025 10:16:30	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	392,42
02/04/2025 10:16:32	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	392,41
02/04/2025 10:16:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,00			
02/04/2025 10:16:54	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	313,89
02/04/2025 10:17:19	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 460)	225,00
02/04/2025 10:17:30	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 136)	220,00
02/04/2025 10:17:40	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	391,41

02/04/2025 10:17:46	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	390,41
02/04/2025 10:18:15	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	389,41
02/04/2025 10:18:17	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	388,41
02/04/2025 10:18:17	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	312,89
02/04/2025 10:18:29	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 958)	387,41
02/04/2025 10:18:32	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 969)	386,41
02/04/2025 10:18:43	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	311,89
02/04/2025 10:18:49	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 460)	218,00
02/04/2025 10:19:15	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	310,89
02/04/2025 10:19:19	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 130)	215,00
02/04/2025 10:19:41	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	309,89
02/04/2025 10:20:04	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	308,89
02/04/2025 10:20:25	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	307,89
02/04/2025 10:21:00	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	306,89
02/04/2025 10:21:04	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	305,89
02/04/2025 10:21:31	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	304,89
02/04/2025 10:21:41	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	303,89
02/04/2025 10:21:59	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	302,89
02/04/2025 10:22:31	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	301,89
02/04/2025 10:22:58	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	300,89
02/04/2025 10:23:15	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	299,89
02/04/2025 10:23:22	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	298,89
02/04/2025 10:23:51	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	297,89
02/04/2025 10:24:15	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	296,89
02/04/2025 10:24:34	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	295,89
02/04/2025 10:24:54	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	294,89
02/04/2025 10:25:00	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	293,89
02/04/2025 10:25:25	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	292,89
02/04/2025 10:25:39	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	291,89
02/04/2025 10:26:15	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	290,89
02/04/2025 10:26:35	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	289,89
02/04/2025 10:26:53	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	288,89
02/04/2025 10:27:03	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	287,89
02/04/2025 10:27:39	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 653)	286,89
02/04/2025 10:28:03	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	285,89
02/04/2025 10:30:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 228, PARTICIPANTE 447 que apresentaram o valor de 488,00.

02/04/2025 10:30:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

PARTICIPANTE 460 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

02/04/2025 10:30:00	DESEMPATE	
02/04/2025 10:35:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA

02/04/2025 10:35:01	HABILITAÇÃO	

10/04/2025 11:50:26	MENSAGEM	PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 138: tem 5 dias para regularizar a certidão municipal, conforme lei 123/2006 - ficais até dia 17/04 o prazo, caso contrario será inabilitada.

10/04/2025 11:50:44	MENSAGEM	PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 138: enviar via e-mail, confirmar recebimento desto.

11/04/2025 13:38:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/04/2025 13:38:11	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:30	ADJUDICADO	

LOTE 14 - ADJUDICADO
14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES
Quantidade: 2 Valor Unit.: 490,00 Valor Total: 980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	002	62.510.850/0001-02	995,10	490,00		Sim
2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	560	31.128.170/0001-80	995,17	500,00	0,20	Não
3 DINAMICA ELETRICA LTDA	042	12.813.311/0001-59	995,10	650,00	30,00	Não
4 VEAR TECNOLOGIA LTDA	289	48.704.834/0001-16	995,17	759,39	16,83	Sim
5 STELLAR COMERCIO E	860	62.933.047/0001-01	995,17	760,39	0,13	Sim
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	692	13.450.002/0001-05	995,17	841,39	10,65	Sim
7 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	392	50.589.102/0001-86	995,17	901,39	7,13	Sim
8 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	653	56.004.897/0001-86	906,12	906,12	0,52	Sim
9 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	257	50.117.026/0001-92	8.995,17	994,97	8,81	Sim
10 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	389	97.456.636/0001-84	995,00	995,00	0,00	Sim
11 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	599	49.649.607/0001-15	995,17	995,17	0,02	Sim
12 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	689	31.594.968/0001-17	995,17	995,17	0,00	Sim
13 META COMERCIO DE FERRAGENS E	158	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	904,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
10/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:04:52	DISPUTA		
02/04/2025 10:04:52	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 257)	8.995,17
02/04/2025 10:04:52	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 560)	995,17
02/04/2025 10:04:52	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 653)	906,12
02/04/2025 10:04:52	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	995,17
02/04/2025 10:04:52	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 002)	995,10

02/04/2025 10:04:52	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 689)	995,17
02/04/2025 10:04:52	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	995,10
02/04/2025 10:04:52	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:04:52	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	995,17
02/04/2025 10:04:52	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 389)	995,00
02/04/2025 10:04:52	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	995,17
02/04/2025 10:04:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	995,17
02/04/2025 10:04:52	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	995,17
02/04/2025 10:05:11	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 257)	994,99
02/04/2025 10:05:13	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	750,00
02/04/2025 10:05:23	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 560)	674,92
02/04/2025 10:05:14	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	650,00
02/04/2025 10:06:26	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 560)	584,93
02/04/2025 10:12:55	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	908,11
02/04/2025 10:12:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:13:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	994,98
02/04/2025 10:13:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	906,10
02/04/2025 10:13:30	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 257)	994,97
02/04/2025 10:13:30	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	906,10
02/04/2025 10:13:33	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	906,10
02/04/2025 10:13:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	906,09
02/04/2025 10:13:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	906,09
02/04/2025 10:13:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	906,07
02/04/2025 10:13:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	906,06
02/04/2025 10:13:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	906,05
02/04/2025 10:13:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	906,04
02/04/2025 10:13:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	906,03
02/04/2025 10:13:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	906,02
02/04/2025 10:14:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	906,01
02/04/2025 10:14:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	906,00
02/04/2025 10:14:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,99
02/04/2025 10:14:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,98
02/04/2025 10:14:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,97
02/04/2025 10:14:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,96
02/04/2025 10:14:24	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,95
02/04/2025 10:14:26	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	905,95
02/04/2025 10:14:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,94
02/04/2025 10:14:35	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,93
02/04/2025 10:14:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,92
02/04/2025 10:14:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,91
02/04/2025 10:14:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,90
02/04/2025 10:14:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,89
02/04/2025 10:15:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,88
02/04/2025 10:15:09	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,87

02/04/2025 10:15:13	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,86
02/04/2025 10:15:19	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,85
02/04/2025 10:15:23	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,84
02/04/2025 10:15:29	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,83
02/04/2025 10:15:33	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,82
02/04/2025 10:15:37	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	905,82
02/04/2025 10:15:37	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	905,82
02/04/2025 10:15:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,81
02/04/2025 10:15:38	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,80
02/04/2025 10:15:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,79
02/04/2025 10:15:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,78
02/04/2025 10:15:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,77
02/04/2025 10:15:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,76
02/04/2025 10:15:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,75
02/04/2025 10:15:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,74
02/04/2025 10:16:00	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	905,75
02/04/2025 10:16:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,73
02/04/2025 10:16:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,72
02/04/2025 10:16:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,71
02/04/2025 10:16:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,70
02/04/2025 10:16:19	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,69
02/04/2025 10:16:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,68
02/04/2025 10:16:27	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,67
02/04/2025 10:16:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,66
02/04/2025 10:16:29	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	905,66
02/04/2025 10:16:32	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	905,67
02/04/2025 10:16:37	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,65
02/04/2025 10:16:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,64
02/04/2025 10:16:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,63
02/04/2025 10:16:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,62
02/04/2025 10:16:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,61
02/04/2025 10:16:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,60
02/04/2025 10:16:57	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,59
02/04/2025 10:16:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,58
02/04/2025 10:17:02	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,57
02/04/2025 10:17:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,56
02/04/2025 10:17:07	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,55
02/04/2025 10:17:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,54
02/04/2025 10:17:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,53
02/04/2025 10:17:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,52
02/04/2025 10:17:17	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,51
02/04/2025 10:17:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,50
02/04/2025 10:17:22	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,49
02/04/2025 10:17:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,48

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:17:27	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,47
02/04/2025 10:17:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,46
02/04/2025 10:17:32	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,45
02/04/2025 10:17:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,44
02/04/2025 10:17:37	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,43
02/04/2025 10:17:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,42
02/04/2025 10:17:40	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 002)	564,00
02/04/2025 10:17:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,41
02/04/2025 10:17:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,40
02/04/2025 10:17:44	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	905,42
02/04/2025 10:17:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,38
02/04/2025 10:17:49	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 560)	525,54
02/04/2025 10:17:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,38
02/04/2025 10:17:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,37
02/04/2025 10:17:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,36
02/04/2025 10:17:57	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,35
02/04/2025 10:17:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,34
02/04/2025 10:18:01	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 002)	520,00
02/04/2025 10:18:02	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	905,34
02/04/2025 10:18:02	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,33
02/04/2025 10:18:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,32
02/04/2025 10:18:07	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 560)	500,00
02/04/2025 10:18:07	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,31
02/04/2025 10:18:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,30
02/04/2025 10:18:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,29
02/04/2025 10:18:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,28
02/04/2025 10:18:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,27
02/04/2025 10:18:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,26
02/04/2025 10:18:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,26
02/04/2025 10:18:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,24
02/04/2025 10:18:36	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,23
02/04/2025 10:18:38	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,22
02/04/2025 10:18:41	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 002)	499,00
02/04/2025 10:18:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,21
02/04/2025 10:18:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,20
02/04/2025 10:18:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,19
02/04/2025 10:18:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,18
02/04/2025 10:18:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,17
02/04/2025 10:19:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,16
02/04/2025 10:19:02	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,15
02/04/2025 10:19:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,14
02/04/2025 10:19:07	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,13
02/04/2025 10:19:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,12
02/04/2025 10:19:16	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,11

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:19:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,10
02/04/2025 10:19:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,09
02/04/2025 10:19:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,08
02/04/2025 10:19:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,07
02/04/2025 10:19:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,06
02/04/2025 10:19:38	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	905,09
02/04/2025 10:19:39	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,05
02/04/2025 10:19:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,04
02/04/2025 10:19:49	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,03
02/04/2025 10:19:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,02
02/04/2025 10:19:58	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	905,01
02/04/2025 10:19:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	905,01
02/04/2025 10:19:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	905,00
02/04/2025 10:20:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,99
02/04/2025 10:20:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,98
02/04/2025 10:20:09	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	905,01
02/04/2025 10:20:11	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,97
02/04/2025 10:20:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,96
02/04/2025 10:20:19	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,95
02/04/2025 10:20:20	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	904,95
02/04/2025 10:20:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,94
02/04/2025 10:20:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,94
02/04/2025 10:20:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,93
02/04/2025 10:20:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,92
02/04/2025 10:20:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,91
02/04/2025 10:20:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,90
02/04/2025 10:20:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,89
02/04/2025 10:20:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,88
02/04/2025 10:20:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,87
02/04/2025 10:20:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,88
02/04/2025 10:20:57	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	904,87
02/04/2025 10:20:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	90
02/04/2025 10:21:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	90
02/04/2025 10:21:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	90
02/04/2025 10:21:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,82
02/04/2025 10:21:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,81
02/04/2025 10:21:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,80
02/04/2025 10:21:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,79
02/04/2025 10:21:34	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,78
02/04/2025 10:21:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,77
02/04/2025 10:21:44	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,76
02/04/2025 10:21:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,75
02/04/2025 10:21:54	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,74
02/04/2025 10:21:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,73

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:22:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,72
02/04/2025 10:22:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,71
02/04/2025 10:22:14	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,70
02/04/2025 10:22:18	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,69
02/04/2025 10:22:24	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,68
02/04/2025 10:22:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,67
02/04/2025 10:22:34	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,66
02/04/2025 10:22:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,65
02/04/2025 10:22:43	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	904,67
02/04/2025 10:22:44	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,64
02/04/2025 10:22:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,63
02/04/2025 10:22:55	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,62
02/04/2025 10:22:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,61
02/04/2025 10:23:02	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	904,62
02/04/2025 10:23:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,60
02/04/2025 10:23:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,59
02/04/2025 10:23:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,58
02/04/2025 10:23:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,57
02/04/2025 10:23:19	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,56
02/04/2025 10:23:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,55
02/04/2025 10:23:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,54
02/04/2025 10:23:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,53
02/04/2025 10:23:34	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,52
02/04/2025 10:23:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,51
02/04/2025 10:23:44	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,50
02/04/2025 10:23:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,49
02/04/2025 10:23:55	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,48
02/04/2025 10:23:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,47
02/04/2025 10:24:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,46
02/04/2025 10:24:08	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,45
02/04/2025 10:24:10	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	904,46
02/04/2025 10:24:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,44
02/04/2025 10:24:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,43
02/04/2025 10:24:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,42
02/04/2025 10:24:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,41
02/04/2025 10:24:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,40
02/04/2025 10:24:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,39
02/04/2025 10:24:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,38
02/04/2025 10:24:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,37
02/04/2025 10:24:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,36
02/04/2025 10:24:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,35
02/04/2025 10:24:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,34
02/04/2025 10:24:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,33
02/04/2025 10:24:44	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	904,33

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:24:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,32
02/04/2025 10:24:49	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,32
02/04/2025 10:24:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,31
02/04/2025 10:24:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,30
02/04/2025 10:25:01	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	904,30
02/04/2025 10:25:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,29
02/04/2025 10:25:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,
02/04/2025 10:25:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,
02/04/2025 10:25:14	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,
02/04/2025 10:25:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,26
02/04/2025 10:25:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,25
02/04/2025 10:25:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,24
02/04/2025 10:25:34	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,23
02/04/2025 10:25:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,22
02/04/2025 10:25:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,21
02/04/2025 10:25:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,20
02/04/2025 10:25:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,19
02/04/2025 10:25:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,18
02/04/2025 10:25:54	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,17
02/04/2025 10:25:59	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	904,18
02/04/2025 10:25:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,16
02/04/2025 10:26:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,15
02/04/2025 10:26:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,15
02/04/2025 10:26:04	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	904,18
02/04/2025 10:26:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,14
02/04/2025 10:26:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,13
02/04/2025 10:26:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,12
02/04/2025 10:26:24	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,11
02/04/2025 10:26:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,10
02/04/2025 10:26:34	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,09
02/04/2025 10:26:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,08
02/04/2025 10:26:44	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,07
02/04/2025 10:26:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,06
02/04/2025 10:26:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,05
02/04/2025 10:26:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,04
02/04/2025 10:27:01	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,03
02/04/2025 10:27:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,02
02/04/2025 10:27:08	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	904,01
02/04/2025 10:27:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	904,00
02/04/2025 10:27:14	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,99
02/04/2025 10:27:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,98
02/04/2025 10:27:25	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,97
02/04/2025 10:27:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,96
02/04/2025 10:27:32	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	903,96

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:27:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,95
02/04/2025 10:27:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,94
02/04/2025 10:27:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,93
02/04/2025 10:27:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,92
02/04/2025 10:27:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,91
02/04/2025 10:27:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,90
02/04/2025 10:27:49	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,89
02/04/2025 10:27:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,88
02/04/2025 10:27:59	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,87
02/04/2025 10:27:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,86
02/04/2025 10:28:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,85
02/04/2025 10:28:04	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,84
02/04/2025 10:28:09	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,83
02/04/2025 10:28:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,82
02/04/2025 10:28:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,81
02/04/2025 10:28:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,80
02/04/2025 10:28:24	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,79
02/04/2025 10:28:29	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,78
02/04/2025 10:28:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,77
02/04/2025 10:28:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,76
02/04/2025 10:28:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,75
02/04/2025 10:28:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,74
02/04/2025 10:28:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,73
02/04/2025 10:28:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,72
02/04/2025 10:29:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,71
02/04/2025 10:29:09	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	903,70
02/04/2025 10:29:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,70
02/04/2025 10:29:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,69
02/04/2025 10:29:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,68
02/04/2025 10:29:19	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,67
02/04/2025 10:29:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,66
02/04/2025 10:29:24	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	903,65
02/04/2025 10:29:24	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,65
02/04/2025 10:29:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,64
02/04/2025 10:29:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,63
02/04/2025 10:29:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,62
02/04/2025 10:29:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,61
02/04/2025 10:29:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,60
02/04/2025 10:29:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,59
02/04/2025 10:29:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,58
02/04/2025 10:29:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,57
02/04/2025 10:29:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,56
02/04/2025 10:29:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,55
02/04/2025 10:29:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,54

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:30:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,53
02/04/2025 10:30:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,52
02/04/2025 10:30:09	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,51
02/04/2025 10:30:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,50
02/04/2025 10:30:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,49
02/04/2025 10:30:18	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	903,49
02/04/2025 10:30:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,48
02/04/2025 10:30:19	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,48
02/04/2025 10:30:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,47
02/04/2025 10:30:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,46
02/04/2025 10:30:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,45
02/04/2025 10:30:39	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,44
02/04/2025 10:30:40	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	903,45
02/04/2025 10:30:44	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,43
02/04/2025 10:30:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,42
02/04/2025 10:30:54	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	903,41
02/04/2025 10:30:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,40
02/04/2025 10:31:00	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	903,40
02/04/2025 10:31:03	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	903,39
02/04/2025 10:31:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	903,39
02/04/2025 10:31:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,00			
02/04/2025 10:31:11	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	902,39
02/04/2025 10:31:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 392)	901,39
02/04/2025 10:31:19	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	900,39
02/04/2025 10:31:52	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	899,39
02/04/2025 10:31:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	898,39
02/04/2025 10:32:10	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	897,39
02/04/2025 10:32:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	896,39
02/04/2025 10:32:31	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	895,39
02/04/2025 10:32:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	894,39
02/04/2025 10:33:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	893,39
02/04/2025 10:33:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	892,39
02/04/2025 10:33:25	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	891,39
02/04/2025 10:33:29	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	890,39
02/04/2025 10:34:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	889,39
02/04/2025 10:34:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	888,39
02/04/2025 10:34:25	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	887,39
02/04/2025 10:34:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	886,39
02/04/2025 10:34:47	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	885,39
02/04/2025 10:34:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	884,39
02/04/2025 10:35:08	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	883,39
02/04/2025 10:35:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	882,39
02/04/2025 10:35:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	881,39

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:35:37	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	880,39
02/04/2025 10:35:46	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	879,39
02/04/2025 10:35:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	878,39
02/04/2025 10:36:15	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	877,39
02/04/2025 10:36:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	876,39
04/2025 10:36:44	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	875,39
04/2025 10:36:49	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	874,39
04/2025 10:37:26	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	873,39
04/2025 10:37:27	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	872,39
02/04/2025 10:37:48	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	871,39
02/04/2025 10:37:52	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	870,39
02/04/2025 10:38:07	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	869,39
02/04/2025 10:38:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	868,39
02/04/2025 10:38:43	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	867,39
02/04/2025 10:38:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	866,39
02/04/2025 10:39:18	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	865,39
02/04/2025 10:39:22	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	864,39
02/04/2025 10:39:44	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	863,39
02/04/2025 10:39:47	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	862,39
02/04/2025 10:40:07	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	861,39
02/04/2025 10:40:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	860,39
02/04/2025 10:40:38	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	859,39
02/04/2025 10:40:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	858,39
02/04/2025 10:41:08	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	857,39
02/04/2025 10:41:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	856,39
02/04/2025 10:41:35	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	855,39
02/04/2025 10:41:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	854,39
02/04/2025 10:42:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	853,39
02/04/2025 10:42:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	852,39
02/04/2025 10:42:21	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	851,39
02/04/2025 10:42:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	850,39
02/04/2025 10:42:51	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	849,39
02/04/2025 10:42:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	848,39
02/04/2025 10:43:14	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	847,39
02/04/2025 10:43:16	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	846,39
02/04/2025 10:43:38	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	845,39
02/04/2025 10:43:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	844,39
02/04/2025 10:44:10	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	843,39
02/04/2025 10:44:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	842,39
02/04/2025 10:44:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	841,39
02/04/2025 10:44:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	840,39
02/04/2025 10:45:02	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	839,39
02/04/2025 10:45:06	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	838,39
02/04/2025 10:45:36	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	837,39

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:45:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	836,39
02/04/2025 10:45:53	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	835,39
02/04/2025 10:45:58	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	834,39
02/04/2025 10:46:33	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	833,39
02/04/2025 10:46:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	832,39
02/04/2025 10:47:10	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	831,39
02/04/2025 10:47:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	830,39
02/04/2025 10:47:41	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	829,39
02/04/2025 10:47:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	828,39
02/04/2025 10:48:06	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	827,39
02/04/2025 10:48:07	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	826,39
02/04/2025 10:48:38	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	825,39
02/04/2025 10:48:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	824,39
02/04/2025 10:49:02	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	823,39
02/04/2025 10:49:09	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	822,39
02/04/2025 10:49:41	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	821,39
02/04/2025 10:49:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	820,39
02/04/2025 10:50:06	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	819,39
02/04/2025 10:50:08	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	818,39
02/04/2025 10:50:24	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	817,39
02/04/2025 10:50:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	816,39
02/04/2025 10:51:08	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	815,39
02/04/2025 10:51:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	814,39
02/04/2025 10:51:37	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	813,39
02/04/2025 10:51:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	812,39
02/04/2025 10:52:10	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	811,39
02/04/2025 10:52:14	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	810,39
02/04/2025 10:52:32	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	809,39
02/04/2025 10:52:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	808,39
02/04/2025 10:52:49	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	807,39
02/04/2025 10:52:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	806,39
02/04/2025 10:53:16	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	805,39
02/04/2025 10:53:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	804,39
02/04/2025 10:53:58	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	803,39
02/04/2025 10:54:00	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	802,39
02/04/2025 10:54:35	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	801,39
02/04/2025 10:54:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	800,39
02/04/2025 10:55:13	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	799,39
02/04/2025 10:55:16	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	798,39
02/04/2025 10:55:44	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	797,39
02/04/2025 10:55:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	796,39
02/04/2025 10:56:12	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	795,39
02/04/2025 10:56:16	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 860)	794,39
02/04/2025 10:56:42	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	793,39

02/04/2025 10:56:40	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	792,39
02/04/2025 10:57:19	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	791,39
02/04/2025 10:57:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	790,39
02/04/2025 10:57:51	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	789,39
02/04/2025 10:57:54	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	788,39
02/04/2025 10:58:19	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	787,39
02/04/2025 10:58:25	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	786,39
02/04/2025 10:58:45	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	785,39
02/04/2025 10:58:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	784,39
02/04/2025 10:59:09	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	783,39
02/04/2025 10:59:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	782,39
02/04/2025 10:59:38	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	781,39
02/04/2025 10:59:44	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	780,39
02/04/2025 11:00:12	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	779,39
02/04/2025 11:00:17	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	778,39
02/04/2025 11:00:41	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	777,39
02/04/2025 11:00:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	776,39
02/04/2025 11:01:10	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	775,39
02/04/2025 11:01:12	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	774,39
02/04/2025 11:01:33	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	773,39
02/04/2025 11:01:38	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	772,39
02/04/2025 11:02:08	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	771,39
02/04/2025 11:02:09	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	770,39
02/04/2025 11:02:40	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	769,39
02/04/2025 11:02:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	768,39
02/04/2025 11:03:15	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	767,39
02/04/2025 11:03:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	766,39
02/04/2025 11:03:43	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	765,39
02/04/2025 11:03:46	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	764,39
02/04/2025 11:04:28	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	763,39
02/04/2025 11:04:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	762,39
02/04/2025 11:04:58	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	761,39
02/04/2025 11:05:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 660)	760,39
02/04/2025 11:05:27	LANCE	VEAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	759,39
02/04/2025 11:07:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 669, PARTICIPANTE 589 que apresentaram o valor de 995,17.			
02/04/2025 11:07:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor de melhor oferta da etapa de lances é LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
02/04/2025 11:07:28	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 14:08:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 14:38:40	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:30	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: TECHFIO Modelo: PARALELO
Descrição: Fio duplo, (paralelo) 2 x 2,5mm
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	010	12.813.311/0001-59	5,60	2,00		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	181	82.510.850/0001-02	5,60	2,05	2,50	Sim
3 TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE	361	35.010.744/0001-71	5,62	2,51	22,44	Sim
4 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	664	24.496.665/0001-70	3,00	3,00	19,52	Sim
5 JV COMERCIO DE MATERIAIS	623	01.276.119/0001-64	5,62	3,59	19,67	Sim
6 ELETRICA VARGAS LTDA	113	54.095.189/0001-26	5,62	3,60	0,28	Sim
7 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	044	48.375.926/0001-98	5,62	3,70	2,78	Sim
8 MORK TELECOM – PRODUTOS E	101	13.460.002/0001-05	5,62	3,81	2,97	Sim
9 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	604	37.386.859/0001-90	5,62	3,82	0,26	Sim
10 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	736	42.070.491/0001-97	5,62	4,01	4,97	Sim
11 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	315	31.126.170/0001-60	5,62	4,06	1,25	Não
12 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	244	10.376.385/0001-76	12,42	4,14	1,97	Sim
13 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	557	56.004.897/0001-89	4,22	4,22	1,93	Sim
14 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	871	50.117.026/0001-92	5,62	4,83	14,46	Sim
15 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	011	37.278.873/0001-18	5,60	4,84	0,21	Sim
16 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	657	97.436.636/0001-84	5,62	5,62	16,12	Sim
17 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	904	49.848.607/0001-15	5,62	5,62	0,00	Sim
18 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	442	31.594.958/0001-17	5,62	5,62	0,00	Sim
19 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	941	66.843.107/0001-66	5,62	5,62	0,00	Sim
20 AR DA FONSECA SERVIÇOS E	729	16.884.454/0001-64	5,62	5,62	0,00	Sim
21 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	914	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	177835,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:06:21	DISPUTA		
02/04/2025 10:06:21	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	5,60
02/04/2025 10:06:21	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 657)	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 557)	4,22
02/04/2025 10:06:21	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5,62

02/04/2025 10:06:21	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 244)	12,42
02/04/2025 10:06:21	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 181)	5,60
02/04/2025 10:06:21	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 941)	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 604)	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 315)	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 113)	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 664)	3,00
02/04/2025 10:06:21	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:06:21	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 442)	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	5,62
02/04/2025 10:06:21	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,60
02/04/2025 10:06:21	LANCE	TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5,62
02/04/2025 10:06:28	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	4,12
02/04/2025 10:06:31	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,59
02/04/2025 10:06:35	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 244)	4,14
02/04/2025 10:06:37	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	4,11
02/04/2025 10:06:44	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	4,01
02/04/2025 10:06:45	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 315)	4,06
02/04/2025 10:06:51	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	4,00
02/04/2025 10:06:52	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 604)	3,92
02/04/2025 10:06:55	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2,50
02/04/2025 10:07:10	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	3,51
02/04/2025 10:08:58	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	3,70
02/04/2025 10:09:10	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	3,69
02/04/2025 10:12:26	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 113)	3,60
02/04/2025 10:12:43	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	3,59
02/04/2025 10:14:43	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,62
02/04/2025 10:14:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:14:46	LANCE	TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2,51
02/04/2025 10:14:56	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	3,81
02/04/2025 10:15:07	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,51
02/04/2025 10:15:32	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,47
02/04/2025 10:15:36	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 181)	2,49
02/04/2025 10:15:43	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,46
02/04/2025 10:15:49	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2,45
02/04/2025 10:16:12	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,42
02/04/2025 10:16:20	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,41
02/04/2025 10:16:31	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 181)	2,44
02/04/2025 10:16:40	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2,40
02/04/2025 10:17:15	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,35

02/04/2025 10:17:19	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,32
02/04/2025 10:17:50	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,23
02/04/2025 10:17:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,22
02/04/2025 10:17:59	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 181)	2,39
02/04/2025 10:18:08	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2,35
02/04/2025 10:18:50	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,17
02/04/2025 10:19:00	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	
02/04/2025 10:19:29	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 181)	
02/04/2025 10:19:44	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	
02/04/2025 10:19:55	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,11
02/04/2025 10:20:21	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,10
02/04/2025 10:20:49	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 181)	2,19
02/04/2025 10:20:52	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,03
02/04/2025 10:21:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2,10
02/04/2025 10:21:14	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	5,02
02/04/2025 10:21:18	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 181)	2,05
02/04/2025 10:21:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 010)	2,00
02/04/2025 10:21:35	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	4,99
02/04/2025 10:21:44	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	4,98
02/04/2025 10:22:14	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	4,88
02/04/2025 10:22:18	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	4,87
02/04/2025 10:22:53	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	4,84
02/04/2025 10:23:06	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	4,83
02/04/2025 10:25:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 657, PARTICIPANTE 904, PARTICIPANTE 442, PARTICIPANTE 941, PARTICIPANTE 729 que apresentaram o valor de 5,62.			
02/04/2025 10:25:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 181 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
02/04/2025 10:25:06	DESEMPATE		
02/04/2025 10:30:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA			
02/04/2025 10:30:07	HABILITAÇÃO		
11/04/2025 13:08:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/04/2025 13:38:09	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:30	ADJUDICADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: LED
Descrição: LÂMPADA DE LED, bulbo 60 W, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45°, fluxo luminoso de 4000lm, temperatura mínima de cor 6000k, eficiência luminosa igual ou superior a 60lm/w e ângulo de abertura de 160.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	295	12.813.311/0001-59	27,20	10,00		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	964	62.510.850/0001-02	27,20	10,99	9,90	Sim
3 FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA	256	53.111.090/0001-54	27,30	12,80	14,55	Sim
4 ROCI DO CARMO CARDOSO	671	50.124.805/0001-62	27,30	12,99	3,10	Sim
5 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	673	48.975.926/0001-98	27,30	14,00	7,78	Sim
6 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	060	56.004.897/0001-86	14,31	14,31	2,21	Sim
7 ELETRICA VARGAS LTDA	597	54.095.188/0001-28	27,30	14,67	3,91	Sim
8 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	284	31.128.170/0001-60	27,30	15,00	0,97	Não
9 PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	342	50.198.461/0001-99	27,30	15,77	5,13	Sim
10 MORK TELECOM – PRODUTOS E	403	13.460.002/0001-05	27,30	16,98	7,65	Sim
11 RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	808	04.176.836/0001-00	27,30	16,97	0,08	Sim
12 ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA	587	22.653.848/0001-03	27,00	17,40	2,53	Sim
13 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	350	37.386.859/0001-90	27,30	17,54	0,80	Sim
14 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	667	50.117.026/0001-92	27,30	17,89	2,00	Sim
15 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	212	60.869.102/0001-88	27,30	17,90	0,06	Sim
16 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	214	42.070.491/0001-97	27,30	18,00	0,56	Sim
17 STELLAR COMERCIO E	494	52.939.047/0001-01	27,30	19,36	7,56	Sim
18 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	357	37.276.073/0001-18	27,28	19,37	0,05	Sim
19 W LED ELETRICA LTDA	183	53.760.213/0001-88	27,00	19,75	1,99	Sim
20 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	676	12.072.865/0001-90	27,30	21,84	10,56	Sim
21 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	513	39.983.611/0001-06	27,30	21,85	0,05	Sim
22 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	658	24.496.568/0001-70	22,00	22,00	0,69	Sim
23 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	696	05.310.678/0001-94	28,27	23,10	5,00	Não
24 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	542	27.645.448/0001-33	57,30	29,00	12,56	Sim
25 DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE	957	46.452.081/0001-81	27,00	27,00	3,85	Sim
26 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	327	03.365.037/0001-01	27,30	27,30	1,11	Sim
27 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	272	97.456.836/0001-84	27,30	27,30	0,00	Sim
28 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	221	49.848.607/0001-15	27,30	27,30	0,00	Sim
29 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	370	31.594.968/0001-17	27,30	27,30	0,00	Sim
30 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	693	66.643.107/0001-68	27,30	27,30	0,00	Sim
31 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	898	44.581.533/0001-60	27,30	27,30	0,00	Sim
32 META COMERCIO DE FERRAGENS E	572	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	36530,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:18:48	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:08:43	DISPUTA		
02/04/2025 10:08:43	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	28,27
02/04/2025 10:08:43	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	57,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 693)	27,30

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:08:43	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 494)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	27,00
02/04/2025 10:08:43	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 183)	27,00
02/04/2025 10:08:43	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 964)	27,20
02/04/2025 10:08:43	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	27,28
02/04/2025 10:08:43	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 256)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 342)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 370)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 676)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 597)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 295)	27,20
02/04/2025 10:08:43	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:08:43	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 272)	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 658)	22,00
02/04/2025 10:08:43	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 060)	14,31
02/04/2025 10:08:43	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	27,30
02/04/2025 10:08:43	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	27,00
02/04/2025 10:08:43	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 671)	27,30
02/04/2025 10:08:49	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 676)	21,99
02/04/2025 10:08:52	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	21,80
02/04/2025 10:08:53	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	21,09
02/04/2025 10:08:59	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	21,79
02/04/2025 10:08:59	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	19,78
02/04/2025 10:09:04	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	19,69
02/04/2025 10:09:05	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 295)	13,00
02/04/2025 10:09:06	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 676)	21,06
02/04/2025 10:09:08	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	19,88
02/04/2025 10:09:13	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	19,56
02/04/2025 10:09:14	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	17,54
02/04/2025 10:09:15	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	17,71
02/04/2025 10:09:28	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	19,67
02/04/2025 10:09:37	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	19,76
02/04/2025 10:09:43	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	19,47

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:09:45	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,53
02/04/2025 10:10:13	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	19,48
02/04/2025 10:10:22	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	19,36
02/04/2025 10:10:38	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 183)	19,75
02/04/2025 10:10:43	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	19,36
04/2025 10:10:53	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	19,25
04/2025 10:10:55	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 671)	12,99
04/2025 10:11:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 295)	12,98
04/2025 10:11:11	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 295)	12,97
02/04/2025 10:11:22	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	19,24
02/04/2025 10:11:34	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	19,14
02/04/2025 10:11:43	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	19,13
02/04/2025 10:11:47	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	19,03
02/04/2025 10:11:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	19,02
02/04/2025 10:11:55	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,92
02/04/2025 10:12:22	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	15,99
02/04/2025 10:12:23	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	18,91
02/04/2025 10:12:30	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,81
02/04/2025 10:12:35	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 256)	12,90
02/04/2025 10:12:36	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 597)	14,87
02/04/2025 10:12:43	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 295)	12,48
02/04/2025 10:12:47	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	18,80
02/04/2025 10:12:51	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 256)	12,60
02/04/2025 10:12:53	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,70
02/04/2025 10:13:12	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	18,69
02/04/2025 10:13:23	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,59
02/04/2025 10:13:45	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	18,58
02/04/2025 10:13:52	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	18,57
02/04/2025 10:13:55	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,48
02/04/2025 10:14:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	18,47
02/04/2025 10:14:05	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	18,47
02/04/2025 10:14:10	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,37
02/04/2025 10:14:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	18,36
02/04/2025 10:14:18	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	17,50
02/04/2025 10:14:22	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,26
02/04/2025 10:14:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	18,25
02/04/2025 10:14:29	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,15
02/04/2025 10:14:31	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,49
02/04/2025 10:14:32	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	18,35
02/04/2025 10:14:34	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	18,14
02/04/2025 10:14:37	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,04
02/04/2025 10:14:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	18,03
02/04/2025 10:14:41	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	18,03
02/04/2025 10:14:45	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 214)	18,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:14:47	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	17,99
02/04/2025 10:14:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	17,98
02/04/2025 10:14:59	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	26,00
02/04/2025 10:15:12	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	17,97
02/04/2025 10:15:14	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	17,96
02/04/2025 10:15:30	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	17,95
02/04/2025 10:15:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	17,94
02/04/2025 10:15:48	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	17,93
02/04/2025 10:15:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	17,92
02/04/2025 10:16:31	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	17,91
02/04/2025 10:16:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 212)	17,90
02/04/2025 10:16:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 494)	19,74
02/04/2025 10:16:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:16:49	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	17,89
02/04/2025 10:17:06	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 342)	15,77
02/04/2025 10:17:11	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	16,00
02/04/2025 10:17:18	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,48
02/04/2025 10:17:24	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,47
02/04/2025 10:17:40	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	17,45
02/04/2025 10:17:42	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	19,66
02/04/2025 10:17:44	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 494)	19,65
02/04/2025 10:17:51	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	23,10
02/04/2025 10:18:10	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,44
02/04/2025 10:18:26	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	19,55
02/04/2025 10:18:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 494)	19,54
02/04/2025 10:18:30	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,43
02/04/2025 10:19:09	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,42
02/04/2025 10:19:14	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	19,46
02/04/2025 10:19:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 494)	19,45
02/04/2025 10:19:20	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 587)	17,40
02/04/2025 10:19:30	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,41
02/04/2025 10:19:41	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,39
02/04/2025 10:19:47	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,38
02/04/2025 10:19:53	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,37
02/04/2025 10:19:58	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	19,39
02/04/2025 10:20:00	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	14,00
02/04/2025 10:20:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 494)	19,38
02/04/2025 10:20:23	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,36
02/04/2025 10:20:28	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 964)	11,80
02/04/2025 10:20:34	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,35
02/04/2025 10:20:39	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 295)	11,50
02/04/2025 10:20:55	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,34
02/04/2025 10:21:12	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,33
02/04/2025 10:21:18	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,32

02/04/2025 10:21:19	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	19,37
02/04/2025 10:21:24	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 494)	19,36
02/04/2025 10:21:31	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 984)	11,45
02/04/2025 10:21:45	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,31
02/04/2025 10:21:48	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 295)	11,00
02/04/2025 10:21:57	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,30
02/04/2025 10:22:09	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,29
02/04/2025 10:22:41	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,28
02/04/2025 10:23:02	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,27
02/04/2025 10:23:10	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,26
02/04/2025 10:23:11	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,25
02/04/2025 10:23:34	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,24
02/04/2025 10:23:42	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,23
02/04/2025 10:23:51	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,22
02/04/2025 10:24:13	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,21
02/04/2025 10:24:40	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,20
02/04/2025 10:24:57	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,19
02/04/2025 10:25:07	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,18
02/04/2025 10:25:29	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,17
02/04/2025 10:25:44	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,16
02/04/2025 10:25:53	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,15
02/04/2025 10:26:19	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,14
02/04/2025 10:26:53	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,13
02/04/2025 10:27:07	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,12
02/04/2025 10:27:17	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,11
02/04/2025 10:27:53	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	21,85
02/04/2025 10:28:03	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,10
02/04/2025 10:28:06	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 678)	21,84
02/04/2025 10:28:25	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,09
02/04/2025 10:28:59	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,08
02/04/2025 10:29:12	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,07
02/04/2025 10:29:32	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,06
02/04/2025 10:29:35	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,05
02/04/2025 10:30:11	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,04
02/04/2025 10:30:23	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,03
02/04/2025 10:30:52	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,02
02/04/2025 10:31:11	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	17,01
02/04/2025 10:31:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,00
02/04/2025 10:31:44	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	16,99
02/04/2025 10:32:01	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	16,98
02/04/2025 10:32:14	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	16,97
02/04/2025 10:32:48	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	16,96
02/04/2025 10:33:22	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 984)	10,99
02/04/2025 10:33:35	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 295)	10,00

02/04/2025 10:35:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 327, PARTICIPANTE 272, PARTICIPANTE 221, PARTICIPANTE 370, PARTICIPANTE 693, PARTICIPANTE 898 que apresentaram o valor de 27,30.

02/04/2025 10:35:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA

02/04/2025 10:35:35	HABILITAÇÃO
11/04/2025 13:08:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/04/2025 13:38:16	EM ADJUDICAÇÃO
11/04/2025 13:41:30	ADJUDICADO

LOTE 17 - HOMOLOGADO
17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: LED

Descrição: LÂMPADA DE LED, bulbo 60 W, luz fria, E27, alta potência, bivolt, contendo selo do Inmetro e Certificação Procel. Durabilidade mínima de 25.000 horas, opera de 100 a 240v, temperatura de operação entre -10 a 45º, fluxo luminoso de 6400lm, temperatura mínima de cor 6500k, eficiência luminosa igual ou superior a 80lm/w e ângulo de abertura de 180.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 14,00 Valor Total: 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	349	12.813.311/0001-59	83,10	14,00		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	605	62.510.850/0001-02	83,10	15,00	7,14	Sim
3 AGRO COMERCIAL GES LTDA	943	22.011.004/0001-08	27,29	19,99	33,27	Sim
4 ROCI DO CARMO CARDOSO	633	50.124.605/0001-62	83,13	43,90	119,81	Sim
5 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	807	31.128.170/0001-80	83,13	44,00	0,23	Não
6 PANCHESKI & VOINASKI LTDA	614	50.198.461/0001-99	83,13	54,73	24,39	Sim
7 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	189	50.117.026/0001-92	69,13	54,74	0,02	Sim
8 W LED ELETRICA LTDA	298	53.760.213/0001-68	83,00	57,00	4,13	Sim
9 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	367	56.004.897/0001-68	58,35	58,35	2,37	Sim
10 RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	808	04.176.836/0001-00	83,13	64,98	11,36	Sim
11 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	931	48.375.926/0001-98	83,13	64,99	0,02	Sim
12 DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE	688	46.452.081/0001-61	83,00	65,00	0,02	Sim
13 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	980	42.070.491/0001-97	83,13	65,01	0,02	Sim
14 ELETRICA VARGAS LTDA	763	54.095.188/0001-28	83,13	66,00	1,52	Sim
15 STELLAR COMERCIO E	924	52.933.047/0001-01	83,13	70,18	6,33	Sim
16 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	986	37.386.853/0001-00	83,13	70,19	0,01	Sim
17 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	245	50.889.102/0001-68	83,13	81,24	15,74	Sim
18 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	439	37.278.873/0001-18	83,11	81,25	0,01	Sim
19 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	696	12.072.665/0001-60	69,13	81,45	0,25	Sim
20 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	873	39.083.511/0001-05	83,13	81,90	0,55	Sim
21 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	377	97.456.636/0001-84	83,12	83,12	1,49	Sim
22 FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA	426	53.111.090/0001-54	83,13	83,13	0,01	Sim
23 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	718	44.581.533/0001-80	83,13	83,13	0,00	Sim
24 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	977	56.843.107/0001-66	83,13	83,13	0,00	Sim
25 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	999	49.848.607/0001-15	83,13	83,13	0,00	Sim
26 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	839	31.594.589/0001-17	83,13	83,13	0,00	Sim

27 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	170	05.310.678/0001-84	142,14	140,00	68,41	Não
28 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	360	27.648.448/0001-33	148,13	148,13	6,81	Sim
29 META COMERCIO DE FERRAGENS E	385	27.518.373/0001-06	10.000,00	10.000,00	6630,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:48	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:12:25	DISPUTA		
02/04/2025 10:12:25	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	83,11
02/04/2025 10:12:25	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	83,00
02/04/2025 10:12:25	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:12:25	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	148,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	PANCHESKI & VOINASKI LTDA (PARTICIPANTE 614)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	69,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 924)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 977)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 298)	83,00
02/04/2025 10:12:26	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 807)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 426)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	27,29
02/04/2025 10:12:25	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 839)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	83,10
02/04/2025 10:12:25	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 986)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 763)	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 605)	83,10
02/04/2025 10:12:25	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 377)	83,12
02/04/2025 10:12:25	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 367)	58,35
02/04/2025 10:12:25	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 170)	142,14
02/04/2025 10:12:25	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	83,13
02/04/2025 10:12:25	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 633)	83,13
02/04/2025 10:12:47	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 986)	70,19
02/04/2025 10:12:48	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 763)	68,00

02/04/2025 10:12:50	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 807)	82,50
02/04/2025 10:12:54	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	65,99
02/04/2025 10:12:55	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	66,34
02/04/2025 10:12:56	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	65,89
02/04/2025 10:12:56	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,99
02/04/2025 10:13:01	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	65,88
02/04/2025 10:13:04	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	
02/04/2025 10:13:29	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	
02/04/2025 10:13:47	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	
02/04/2025 10:14:00	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	
02/04/2025 10:14:04	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	65,56
02/04/2025 10:14:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,98
02/04/2025 10:14:13	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,97
02/04/2025 10:14:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,96
02/04/2025 10:14:31	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	65,55
02/04/2025 10:14:33	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	65,45
02/04/2025 10:14:44	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	65,44
02/04/2025 10:14:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,95
02/04/2025 10:14:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,94
02/04/2025 10:14:50	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	65,34
02/04/2025 10:14:59	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,93
02/04/2025 10:15:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,92
02/04/2025 10:15:23	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,91
02/04/2025 10:15:24	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,90
02/04/2025 10:15:31	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	65,33
02/04/2025 10:15:36	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,89
02/04/2025 10:15:39	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	65,23
02/04/2025 10:15:39	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,88
02/04/2025 10:15:51	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	65,22
02/04/2025 10:15:53	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 633)	82,30
02/04/2025 10:15:55	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	65,12
02/04/2025 10:15:58	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 807)	47,06
02/04/2025 10:16:02	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,87
02/04/2025 10:16:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,86
02/04/2025 10:16:08	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,85
02/04/2025 10:16:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,84
02/04/2025 10:16:10	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	65,11
02/04/2025 10:16:14	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 633)	46,00
02/04/2025 10:16:16	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,83
02/04/2025 10:16:19	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	65,01
02/04/2025 10:16:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,82
02/04/2025 10:16:32	LANCE	MULTILUZ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 807)	44,00
02/04/2025 10:16:33	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 808)	65,00
02/04/2025 10:16:33	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,81

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:16:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,80
02/04/2025 10:16:59	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,79
02/04/2025 10:17:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,78
02/04/2025 10:17:27	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,77
02/04/2025 10:17:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,76
02/04/2025 10:17:38	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 633)	43,90
02/04/2025 10:17:58	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,75
02/04/2025 10:18:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,74
02/04/2025 10:18:15	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,73
02/04/2025 10:18:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,72
02/04/2025 10:18:33	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,71
02/04/2025 10:18:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,70
02/04/2025 10:18:53	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,69
02/04/2025 10:18:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,68
02/04/2025 10:19:19	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,67
02/04/2025 10:19:21	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,66
02/04/2025 10:19:29	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 170)	140,00
02/04/2025 10:19:54	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,65
02/04/2025 10:19:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,64
02/04/2025 10:20:02	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,63
02/04/2025 10:20:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,62
02/04/2025 10:20:14	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	27,10
02/04/2025 10:20:22	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,61
02/04/2025 10:20:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,60
02/04/2025 10:20:25		PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
02/04/2025 10:20:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 924)	70,18
02/04/2025 10:20:34	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	64,99
02/04/2025 10:20:48	LANCE	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 606)	64,98
02/04/2025 10:20:52	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,59
02/04/2025 10:20:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,58
02/04/2025 10:20:59	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	82,51
02/04/2025 10:21:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,50
02/04/2025 10:21:05	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	27,09
02/04/2025 10:21:13	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	65,00
02/04/2025 10:21:15	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	27,00
02/04/2025 10:21:22	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	26,99
02/04/2025 10:21:28	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	58,33
02/04/2025 10:21:35	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	26,50
02/04/2025 10:21:38	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,49
02/04/2025 10:21:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,48
02/04/2025 10:21:47	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	58,32
02/04/2025 10:21:58	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,47
02/04/2025 10:22:01	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,46
02/04/2025 10:22:03	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	26,49

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:22:03	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	58,31
02/04/2025 10:22:12	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	26,00
02/04/2025 10:22:14	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,45
02/04/2025 10:22:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,44
02/04/2025 10:22:20	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	25,99
02/04/2025 10:22:27	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	24,00
02/04/2025 10:22:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	58,30
02/04/2025 10:22:33	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,43
02/04/2025 10:22:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,42
02/04/2025 10:22:51	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,41
02/04/2025 10:22:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,40
02/04/2025 10:23:00	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	23,99
02/04/2025 10:23:06	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,39
02/04/2025 10:23:08	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	23,00
02/04/2025 10:23:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,38
02/04/2025 10:23:15	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,37
02/04/2025 10:23:19	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	58,29
02/04/2025 10:23:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,36
02/04/2025 10:23:31	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	58,28
02/04/2025 10:23:33	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	22,99
02/04/2025 10:23:34	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 298)	57,00
02/04/2025 10:23:40	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	22,00
02/04/2025 10:23:42	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,35
02/04/2025 10:23:45	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,34
02/04/2025 10:23:47	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,99
02/04/2025 10:23:51	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	82,30
02/04/2025 10:23:52	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	21,99
02/04/2025 10:23:54	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,98
02/04/2025 10:23:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,29
02/04/2025 10:23:59	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	21,00
02/04/2025 10:24:05	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,97
02/04/2025 10:24:11	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,28
02/04/2025 10:24:12	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	21,49
02/04/2025 10:24:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,27
02/04/2025 10:24:16	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,96
02/04/2025 10:24:23	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,26
02/04/2025 10:24:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,25
02/04/2025 10:24:27	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	21,30
02/04/2025 10:24:47	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,95
02/04/2025 10:24:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,24
02/04/2025 10:24:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,23
02/04/2025 10:24:54	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	82,21
02/04/2025 10:24:54	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	21,20
02/04/2025 10:24:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,20

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:24:58	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,22
02/04/2025 10:25:00	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	21,20
02/04/2025 10:25:04	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,94
02/04/2025 10:25:13	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,19
02/04/2025 10:25:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,18
04/2025 10:25:20	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	21,19
04/2025 10:25:31	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	20,00
04/2025 10:25:34	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,17
04/2025 10:25:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,16
02/04/2025 10:25:36	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	82,09
02/04/2025 10:25:40	LANCE	AGRO COMERCIAL GES LTDA (PARTICIPANTE 943)	19,99
02/04/2025 10:25:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,08
02/04/2025 10:25:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,07
02/04/2025 10:25:50	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,06
02/04/2025 10:25:57	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	19,50
02/04/2025 10:26:10	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,93
02/04/2025 10:26:29	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,92
02/04/2025 10:26:34	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,05
02/04/2025 10:26:35	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,04
02/04/2025 10:26:38	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,91
02/04/2025 10:26:53	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,90
02/04/2025 10:27:09	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,03
02/04/2025 10:27:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,02
02/04/2025 10:27:24	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,89
02/04/2025 10:27:25	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	82,01
02/04/2025 10:27:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	82,00
02/04/2025 10:27:35	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,90
02/04/2025 10:27:37	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,88
02/04/2025 10:27:41	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,93
02/04/2025 10:27:44	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,95
02/04/2025 10:27:44	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,87
02/04/2025 10:27:57	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,94
02/04/2025 10:27:59	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,86
02/04/2025 10:28:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,93
02/04/2025 10:28:05	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,85
02/04/2025 10:28:17	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,84
02/04/2025 10:28:18	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	81,90
02/04/2025 10:28:20	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,92
02/04/2025 10:28:20	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,89
02/04/2025 10:28:22	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,90
02/04/2025 10:28:27	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,83
02/04/2025 10:28:31	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,82
02/04/2025 10:28:38	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,88
02/04/2025 10:28:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,87

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 10:28:54	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,89
02/04/2025 10:29:02	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,85
02/04/2025 10:29:06	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,78
02/04/2025 10:29:08	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,77
02/04/2025 10:29:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,76
02/04/2025 10:29:19	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,81
02/04/2025 10:29:23	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,75
02/04/2025 10:29:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,74
02/04/2025 10:29:33	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,80
02/04/2025 10:29:51	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,73
02/04/2025 10:29:53	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,71
02/04/2025 10:29:54	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,79
02/04/2025 10:29:55	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,70
02/04/2025 10:30:00	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,78
02/04/2025 10:30:08	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,69
02/04/2025 10:30:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,68
02/04/2025 10:30:21	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,77
02/04/2025 10:30:30	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,67
02/04/2025 10:30:36	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,66
02/04/2025 10:30:36	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,62
02/04/2025 10:30:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,61
02/04/2025 10:30:41	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,76
02/04/2025 10:30:57	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,60
02/04/2025 10:31:00	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,59
02/04/2025 10:31:14	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,58
02/04/2025 10:31:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,57
02/04/2025 10:31:24	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,49
02/04/2025 10:31:25	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,48
02/04/2025 10:31:28	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,47
02/04/2025 10:31:29	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,75
02/04/2025 10:31:30	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,46
02/04/2025 10:31:39	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,74
02/04/2025 10:31:42	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 696)	81,45
02/04/2025 10:31:45	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,44
02/04/2025 10:31:50	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,73
02/04/2025 10:31:53	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,72
02/04/2025 10:32:12	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,36
02/04/2025 10:32:16	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,37
02/04/2025 10:32:23	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,71
02/04/2025 10:32:54	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,70
02/04/2025 10:33:01	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,69
02/04/2025 10:33:05	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,33
02/04/2025 10:33:09	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,68
02/04/2025 10:33:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,32

02/04/2025 10:33:33	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,67
02/04/2025 10:33:37	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,66
02/04/2025 10:34:08	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,65
02/04/2025 10:34:10	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,28
02/04/2025 10:34:15	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,27
02/04/2025 10:34:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,64
02/04/2025 10:34:32	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,63
02/04/2025 10:34:46	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,62
02/04/2025 10:35:03	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,25
02/04/2025 10:35:05	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 245)	81,24
02/04/2025 10:35:19	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,61
02/04/2025 10:35:34	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,60
02/04/2025 10:36:01	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,59
02/04/2025 10:36:06	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,58
02/04/2025 10:36:50	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,57
02/04/2025 10:36:52	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,56
02/04/2025 10:37:09	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,55
02/04/2025 10:37:20	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,54
02/04/2025 10:37:23	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 505)	19,40
02/04/2025 10:37:29	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,53
02/04/2025 10:37:33	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,52
02/04/2025 10:37:37	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	10,00
02/04/2025 10:38:09	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,51
02/04/2025 10:39:22	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,50
02/04/2025 10:38:51	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,49
02/04/2025 10:38:56	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	56,49
02/04/2025 10:39:11	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	56,48
02/04/2025 10:39:43	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 189)	54,74
02/04/2025 10:40:03	LANCE	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA (PARTICIPANTE 614)	54,73
02/04/2025 10:40:43	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 505)	15,00
02/04/2025 10:40:53	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 349)	14,00
02/04/2025 10:42:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais do proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 426, PARTICIPANTE 718, PARTICIPANTE 977, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 638 que apresentaram o valor de 83,13.

02/04/2025 10:42:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA.

02/04/2025 10:42:54	HABILITAÇÃO	
11/04/2025 13:08:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/04/2025 13:38:15	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:30	ADJUDICADO	
11/04/2025 13:41:32	HOMOLOGADO	

LOTE 18 - HOMOLOGADO
18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMPALUX Modelo: LED

Descrição: Luminária pública de LED , mínimo 120W, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV /10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 13.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR60598-1; fixação braços de 48mm à 60mm com ajuste de angulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 o 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Piên. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel.
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Quantidade: 225 Valor Unit.: 190,00 Valor Total: 42.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	209	12.813.311/0001-59	440,20	190,00		Não
2 SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	340	48.938.831/0001-43	440,27	321,00	68,95	Sim
3 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	820	37.386.859/0001-90	440,27	344,25	7,24	Sim
4 FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA	525	83.111.090/0001-64	440,27	365,00	6,03	Sim
5 GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E	650	20.164.680/0001-60	440,00	369,99	1,37	Sim
6 ELETRICA LUMMER LTDA	581	17.832.720/0001-16	440,00	379,00	2,44	Sim
7 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	347	58.004.897/0001-88	403,65	386,10	1,87	Sim
8 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	317	12.072.555/0001-80	440,27	397,89	3,05	Sim
9 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	661	24.496.555/0001-70	400,00	400,00	0,53	Sim
10 ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA	415	22.683.848/0001-03	440,00	427,00	6,75	Sim
11 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	606	39.993.511/0001-06	440,27	428,00	0,23	Sim
12 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	829	32.480.398/0001-05	440,27	430,10	0,49	Sim
13 ELEMENTOS MATERIAIS LTDA	426	51.560.249/0001-62	440,27	439,00	2,07	Sim
14 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	823	82.510.650/0001-02	440,20	440,20	0,27	Sim
15 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	713	42.079.491/0001-07	440,27	440,27	0,02	Sim
16 LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	075	35.809.368/0001-19	440,27	440,27	0,00	Não
17 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	956	31.594.969/0001-17	440,27	440,27	0,00	Sim
18 ELETRICA VARGAS LTDA	194	54.095.188/0001-26	440,27	440,27	0,00	Sim
19 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	759	50.889.102/0001-88	440,27	440,27	0,00	Sim
20 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	695	68.843.107/0001-68	440,27	440,27	0,00	Sim
21 ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	962	13.348.127/0001-46	475,04	475,04	7,90	Não
22 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	573	49.848.607/0001-15	500,00	500,00	5,25	Sim
23 D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	142	38.874.848/0001-12	591,49	591,49	18,30	N
24 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	048	05.310.678/0001-64	615,21	700,00	18,35	N
25 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE	935	27.845.448/0001-33	640,27	760,30	11,47	S
26 META COMERCIO DE FERRAGENS E	762	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	1181,58	S

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num.	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	033	39.581.101/0001-39	440,27	189,00		Sim
BL INDUSTRIA E COMERCIO DE	181	41.855.652/0001-95	440,27	253,00	33,8624	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO	

19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:25:18	DISPUTA		
02/04/2025 10:25:18	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	591,49
02/04/2025 10:25:18	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 695)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 820)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	475,04
02/04/2025 10:25:18	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 759)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	440,00
02/04/2025 10:25:18	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 525)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 415)	440,00
02/04/2025 10:25:18	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 661)	400,00
02/04/2025 10:25:18	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	500,00
02/04/2025 10:25:18	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 713)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	615,21
02/04/2025 10:25:18	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 194)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	440,20
02/04/2025 10:25:18	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 581)	440,00
02/04/2025 10:25:18	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 956)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	ELEMENTOS MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 426)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 823)	440,20
02/04/2025 10:25:18	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 829)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:25:18	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	440,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	640,27
02/04/2025 10:25:18	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 347)	403,65
02/04/2025 10:25:31	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	399,99
02/04/2025 10:25:37	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 820)	344,25
02/04/2025 10:25:39	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 581)	399,98
02/04/2025 10:25:41	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	399,98
02/04/2025 10:25:48	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	340,00
02/04/2025 10:25:50	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	399,97
02/04/2025 10:25:52	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	344,15
02/04/2025 10:26:04	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	339,99
02/04/2025 10:26:15	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 581)	399,96
02/04/2025 10:26:15	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	760,30
02/04/2025 10:26:24	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	339,85
02/04/2025 10:26:27	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	399,95
02/04/2025 10:26:33	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	335,00

02/04/2025 10:26:44	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	334,99
02/04/2025 10:26:51	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	334,99
02/04/2025 10:26:51	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	330,00
02/04/2025 10:26:52	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 581)	399,94
02/04/2025 10:27:01	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	399,93
02/04/2025 10:27:03	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 581)	399,92
02/04/2025 10:27:04	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	3
02/04/2025 10:27:16	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	3
02/04/2025 10:27:19	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	3
02/04/2025 10:27:23	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	3
02/04/2025 10:27:28	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	329,70
02/04/2025 10:27:33	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 581)	399,90
02/04/2025 10:27:58	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	324,99
02/04/2025 10:28:02	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	399,89
02/04/2025 10:28:03	MENSAGEM PREGOEIRO		

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,00

02/04/2025 10:28:10	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	320,00
02/04/2025 10:28:18	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	319,00
02/04/2025 10:28:24	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	315,00
02/04/2025 10:28:28	LANCE	ELEMENTOS MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 426)	439,00
02/04/2025 10:28:34	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 581)	398,89
02/04/2025 10:28:38	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	314,00
02/04/2025 10:28:48	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	313,00
02/04/2025 10:29:05	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	397,89
02/04/2025 10:29:09	LANCE	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	380,00
02/04/2025 10:29:12	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	312,00
02/04/2025 10:29:15	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 581)	379,00
02/04/2025 10:29:16	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	310,00
02/04/2025 10:29:33	LANCE	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	369,99
02/04/2025 10:29:37	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	309,00
02/04/2025 10:29:49	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	305,00
02/04/2025 10:29:58	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	307,00
02/04/2025 10:30:06	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	305,00
02/04/2025 10:30:08	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	305,00
02/04/2025 10:30:08	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 415)	429,00
02/04/2025 10:30:15	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	304,00
02/04/2025 10:30:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	302,00
02/04/2025 10:30:29	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	321,00
02/04/2025 10:30:33	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 829)	430,10
02/04/2025 10:30:46	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	301,00
02/04/2025 10:30:47	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	428,00
02/04/2025 10:30:59	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	300,00
02/04/2025 10:31:14	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	299,00
02/04/2025 10:31:23	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	298,00

02/04/2025 10:31:40	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	730,00
02/04/2025 10:31:49	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	297,00
02/04/2025 10:31:51	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 347)	386,10
02/04/2025 10:31:55	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	296,00
02/04/2025 10:32:08	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	290,00
02/04/2025 10:32:22	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	289,00
02/04/2025 10:32:45	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	287,00
02/04/2025 10:32:51	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	285,00
02/04/2025 10:32:52	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	283,00
02/04/2025 10:32:58	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	285,00
02/04/2025 10:33:01	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 625)	305,00
02/04/2025 10:33:16	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	284,00
02/04/2025 10:33:20	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	283,00
02/04/2025 10:33:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:33:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	280,00
02/04/2025 10:33:40	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	279,00
02/04/2025 10:33:48	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	275,00
02/04/2025 10:34:08	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	274,00
02/04/2025 10:34:14	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	269,90
02/04/2025 10:34:16	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	268,90
02/04/2025 10:34:22	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	265,00
02/04/2025 10:34:35	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	264,00
02/04/2025 10:34:42	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	263,00
02/04/2025 10:34:43	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	260,00
02/04/2025 10:34:40	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	259,90
02/04/2025 10:35:09	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	258,00
02/04/2025 10:35:05	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	257,00
02/04/2025 10:35:17	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	256,00
02/04/2025 10:35:26	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	255,00
02/04/2025 10:35:33	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	254,00
02/04/2025 10:35:38	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 415)	427,00
02/04/2025 10:35:42	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	250,00
02/04/2025 10:35:50	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	253,00
02/04/2025 10:35:54	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	249,00
02/04/2025 10:36:07	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	248,00
02/04/2025 10:36:21	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	247,00
02/04/2025 10:36:31	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	246,00
02/04/2025 10:30:36	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	244,00
02/04/2025 10:36:43	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	242,00
02/04/2025 10:36:51	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	241,00
02/04/2025 10:36:57	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	240,00
02/04/2025 10:37:20	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	239,00
02/04/2025 10:37:27	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	235,00
02/04/2025 10:37:32	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	234,00

02/04/2025 10:37:59	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	230,00
02/04/2025 10:38:27	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	229,00
02/04/2025 10:38:38	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	225,00
02/04/2025 10:38:50	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	224,00
02/04/2025 10:39:05	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	222,00
02/04/2025 10:39:12	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	700,00
02/04/2025 10:39:17	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	221,00
02/04/2025 10:39:23	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	220,00
02/04/2025 10:39:45	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	219,00
02/04/2025 10:39:51	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	218,00
02/04/2025 10:40:15	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	217,00
02/04/2025 10:40:26	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	215,00
02/04/2025 10:40:51	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	214,00
02/04/2025 10:41:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	210,00
02/04/2025 10:41:16	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	209,00
02/04/2025 10:41:32	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	208,00
02/04/2025 10:41:50	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	207,00
02/04/2025 10:42:18	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	205,00
02/04/2025 10:42:40	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	204,00
02/04/2025 10:42:53	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	202,00
02/04/2025 10:43:11	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	201,00
02/04/2025 10:43:22	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	200,00
02/04/2025 10:43:30	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	199,00
02/04/2025 10:44:40	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 209)	190,00
02/04/2025 10:44:47	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	189,00
02/04/2025 10:46:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais do propostafance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 713, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 956, PARTICIPANTE 194, PARTICIPANTE 759, PARTICIPANTE 695 que apresentaram o valor de 440,27.

02/04/2025 10:46:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta de etapa de lances é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

02/04/2025 10:46:48	HABILITAÇÃO	
10/04/2025 11:47:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DINAMICA ELETRICA LTDA

10/04/2025 11:47:27	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA Inabilitado. Motivo: não apresentou documentos.

10/04/2025 12:01:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	

BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA Inabilitado. Motivo: Não anexou documentos.

11/04/2025 13:08:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/04/2025 13:38:14	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:30	ADJUDICADO	
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO	

LOTE 19 - HOMOLOGADO
19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EMPALUX Modelo:

Descrição: Luminária pública de LED , mínimo 120W, 100-250V; fator de potência mínimo 0,92, DPS 10KV/10KA, grau de proteção mínimo IP66, fluxo luminoso mínimo 18.000 lumens, eficiência 150 lm/w, base sete pinos mais relé fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emendas NBR50698-1, fixação braços de 46mm ø 60mm com ajuste de ângulo (ou angulador acoplado), vida útil 60.000 hs(L70), Tcc 5000 a 6001, Carta garantia mínima 5 (cinco) anos assinada pelo fabricante dos produtos em nome do município de Pién. Apresentar no ato da licitação ensaios da portaria Nº 62, registro ativo do INMETRO, cartas de garantia e selo Procel.
(COTA ITEM 19, EXCLUSIVO ME, EPP)

Quantidade: 75 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 24.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	639	82.510.650/0001-02	440,20	330,00		Sim
2 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	612	37.386.658/0001-90	440,27	344,25	4,32	Sim
3 FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA	714	53.111.090/0001-54	440,27	365,00	6,03	Sim
4 GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E	603	20.164.580/0001-50	440,00	389,99	1,37	Sim
5 ELETRICA LUMMER LTDA	158	17.832.720/0001-16	440,00	385,10	4,05	Sim
6 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	095	56.004.897/0001-66	403,65	386,10	0,26	Sim
7 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	711	12.072.665/0001-90	440,27	399,99	3,50	Sim
8 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	336	24.496.565/0001-70	400,00	400,00	0,00	Sim
9 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	106	42.070.491/0001-97	440,27	424,00	6,00	Sim
10 ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA	735	22.603.848/0001-03	440,00	425,00	0,24	Sim
11 BRASLED ILUMINAÇÃO PUBLICA E	705	32.480.396/0001-05	440,27	430,10	1,20	Sim
12 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	533	68.643.107/0001-68	440,00	440,00	2,30	Sim
13 ELEMENTOS MATERIAIS LTDA	647	51.560.249/0001-92	440,27	440,27	0,06	Sim
14 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	075	39.983.511/0001-06	440,27	440,27	0,00	Sim
15 ELETRICA VARGAS LTDA	462	54.095.188/0001-28	440,27	440,27	0,00	Sim
16 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	165	50.869.102/0001-58	440,27	440,27	0,00	Sim
17 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	586	31.594.068/0001-17	440,27	440,27	0,00	Sim
18 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	272	49.848.507/0001-15	500,00	500,00	13,57	Sim
19 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE	030	27.646.446/0001-33	940,24	940,24	88,05	Sim
20 META COMERCIO DE FERRAGENS E	760	27.519.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	883,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	507	39.581.101/0001-39	440,27	249,00		Sim
BL INDUSTRIA E COMERCIO DE	293	41.855.052/0001-95	440,27	250,00	0,4016	Sim
SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	861	48.836.631/0001-43	440,27	320,00	28,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:35:59	DISPUTA		
02/04/2025 10:35:58	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 711)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 533)	440,00

02/04/2025 10:35:58	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 612)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 165)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	440,00
02/04/2025 10:35:58	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 714)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	440,00
02/04/2025 10:35:58	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 462)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	ELEMENTOS MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 647)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 158)	440,00
02/04/2025 10:35:58	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	940,24
02/04/2025 10:35:58	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:35:58	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 639)	440,20
02/04/2025 10:35:58	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	500,00
02/04/2025 10:35:58	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	403,65
02/04/2025 10:35:58	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	440,27
02/04/2025 10:35:59	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 705)	440,27
02/04/2025 10:35:59	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	400,00
02/04/2025 10:35:58	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 586)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	440,27
02/04/2025 10:35:58	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	440,27
02/04/2025 10:36:06	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	399,99
02/04/2025 10:36:07	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	399,90
02/04/2025 10:36:16	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 711)	399,89
02/04/2025 10:36:17	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 158)	399,99
02/04/2025 10:36:19	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 612)	344,25
02/04/2025 10:36:23	MENSAGEM PREGOEIRO		

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,00

02/04/2025 10:36:23	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	344,24
02/04/2025 10:36:27	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	343,24
02/04/2025 10:36:33	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 095)	386,10
02/04/2025 10:36:44	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	342,24
02/04/2025 10:36:48	LANCE	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	389,99
02/04/2025 10:36:49	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 714)	385,00
02/04/2025 10:37:01	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 639)	340,00
02/04/2025 10:37:01	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	341,24
02/04/2025 10:37:10	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	339,00
02/04/2025 10:37:14	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	338,00
02/04/2025 10:37:30	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	337,00
02/04/2025 10:37:39	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 705)	430,10
02/04/2025 10:37:40	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 639)	335,00
02/04/2025 10:37:45	LANCE	ELETRICA LUMMER LTDA (PARTICIPANTE 158)	385,10
02/04/2025 10:37:48	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	334,00
02/04/2025 10:37:51	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	336,00
02/04/2025 10:38:00	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	333,00

02/04/2025 10:38:09	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	332,00
02/04/2025 10:38:16	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 839)	330,00
02/04/2025 10:38:18	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	329,00
02/04/2025 10:38:27	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	331,00
02/04/2025 10:38:27	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	427,00
02/04/2025 10:38:35	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	328,00
02/04/2025 10:38:55	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	327,00
02/04/2025 10:39:19	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	326,00
02/04/2025 10:39:32	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	325,00
02/04/2025 10:39:33	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	324,00
02/04/2025 10:39:47	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	323,00
02/04/2025 10:40:09	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	322,00
02/04/2025 10:40:16	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	321,00
02/04/2025 10:40:29	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	320,00
02/04/2025 10:40:44	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	319,00
02/04/2025 10:41:31	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	318,00
02/04/2025 10:41:46	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	317,00
02/04/2025 10:41:57	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	316,00
02/04/2025 10:42:05	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	315,00
02/04/2025 10:42:21	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	314,00
02/04/2025 10:42:35	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	313,00
02/04/2025 10:42:56	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	312,00
02/04/2025 10:43:04	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	311,00
02/04/2025 10:43:16	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	310,00
02/04/2025 10:43:19	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	309,00
02/04/2025 10:43:37	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	308,00
02/04/2025 10:43:56	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	307,00
02/04/2025 10:44:26	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	306,00
02/04/2025 10:44:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:44:32	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	305,00
02/04/2025 10:44:45	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	304,00
02/04/2025 10:44:53	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	303,00
02/04/2025 10:45:14	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	302,00
02/04/2025 10:45:30	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	301,00
02/04/2025 10:45:33	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	300,00
02/04/2025 10:45:52	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	299,00
02/04/2025 10:46:10	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	298,00
02/04/2025 10:46:18	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	297,00
02/04/2025 10:46:37	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	296,00
02/04/2025 10:46:45	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	295,00
02/04/2025 10:46:59	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	294,00
02/04/2025 10:47:03	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	293,00
02/04/2025 10:47:16	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	292,00
02/04/2025 10:47:42	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	291,00

02/04/2025 10:47:52	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	290,00
02/04/2025 10:47:57	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	289,00
02/04/2025 10:48:20	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	288,00
02/04/2025 10:48:34	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	287,00
02/04/2025 10:48:50	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	286,00
02/04/2025 10:48:58	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	285,00
02/04/2025 10:49:05	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	284,00
02/04/2025 10:49:25	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	283,00
02/04/2025 10:49:41	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	282,00
02/04/2025 10:49:57	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	281,00
02/04/2025 10:49:59	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	280,00
02/04/2025 10:50:02	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	279,00
02/04/2025 10:50:05	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	278,00
02/04/2025 10:50:32	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	277,00
02/04/2025 10:50:38	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	276,00
02/04/2025 10:50:51	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	275,00
02/04/2025 10:51:00	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	274,00
02/04/2025 10:51:09	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	273,00
02/04/2025 10:51:35	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	272,00
02/04/2025 10:51:46	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	271,00
02/04/2025 10:51:58	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	270,00
02/04/2025 10:52:08	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	269,00
02/04/2025 10:52:18	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	268,00
02/04/2025 10:52:29	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	267,00
02/04/2025 10:52:53	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	266,00
02/04/2025 10:53:00	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	265,00
02/04/2025 10:53:12	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	264,00
02/04/2025 10:53:29	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	263,00
02/04/2025 10:53:35	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	262,00
02/04/2025 10:53:39	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	261,00
02/04/2025 10:53:57	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	260,00
02/04/2025 10:54:13	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	259,00
02/04/2025 10:54:23	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	258,00
02/04/2025 10:54:42	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	257,00
02/04/2025 10:55:00	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	256,00
02/04/2025 10:55:03	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	255,00
02/04/2025 10:55:14	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	254,00
02/04/2025 10:55:29	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	253,00
02/04/2025 10:55:34	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	252,00
02/04/2025 10:55:44	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	251,00
02/04/2025 10:55:54	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	426,00
02/04/2025 10:55:56	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	250,00
02/04/2025 10:56:08	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 507)	249,00
02/04/2025 10:57:16	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 735)	425,00

02/04/2025 10:57:19	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	424,00
02/04/2025 10:59:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguma participante do lote efetuaram valores iguais da proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 647, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 462, PARTICIPANTE 165, PARTICIPANTE 588 que apresentaram o valor de 440,27.

02/04/2025 10:59:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

02/04/2025 10:59:20	HABILITAÇÃO	
10/04/2025 11:47:27	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: não apresentou documentos.

10/04/2025 11:47:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

10/04/2025 12:01:15	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentos.

10/04/2025 12:01:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

10/04/2025 12:01:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

10/04/2025 12:01:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentos.

10/04/2025 14:08:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/04/2025 14:35:40	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:31	ADJUDICADO	
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO	

LOTE 20 - HOMOLOGADO
20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIVO Modelo: 304/25.4

Descrição: Luminária pública, tipo fechada, com porta lâmpada de porcelana fixado ao corpo E-27 com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refletor e refletor em policarbonato prismático.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 105,05 Valor Total: 26.262,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	140	32.450.398/0001-05	220,72	105,05		Sim
2 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	012	59.004.897/0001-68	123,38	123,38	17,45	Sim
3 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	481	12.072.665/0001-90	220,72	156,94	27,20	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	130	60.117.026/0001-92	220,72	157,44	0,32	Sim
5 ELETRICA VARGAS LTDA	784	54.065.168/0001-28	220,72	160,00	1,63	Sim
6 FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA	262	53.111.090/0001-54	220,00	168,00	5,00	Sim
7 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	090	05.310.678/0001-94	207,14	169,00	0,60	Não
8 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	704	27.646.448/0001-33	420,72	204,00	20,71	Sim
9 AR DA FONSECA SERVIÇOS E	930	16.984.454/0001-84	220,00	205,00	0,49	Sim
10 W LED ELETRICA LTDA	582	53.760.213/0001-88	220,00	215,00	4,88	Sim
11 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	741	82.510.650/0001-02	220,70	220,70	2,65	Sim
12 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	199	37.386.659/0001-90	220,72	220,72	0,01	Sim
13 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	931	31.594.968/0001-17	220,72	220,72	0,00	Sim

14 LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI	598	08.740.038/0001-02	220,72	220,72	0,00	Sim
15 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	087	42.070.401/0001-87	220,72	220,72	0,00	Sim
16 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	697	66.841.107/0001-68	220,72	220,72	0,00	Sim
17 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	115	50.889.102/0001-88	220,72	220,72	0,00	Sim
18 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	346	39.983.611/0001-06	220,72	220,72	0,00	Sim
19 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	796	49.848.607/0001-15	300,00	300,00	35,92	Sim
20 META COMERCIO DE FERRAGENS E	881	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	3233,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:37:49	DISPUTA		
02/04/2025 10:37:49	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	207,14
02/04/2025 10:37:49	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 697)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 582)	220,00
02/04/2025 10:37:49	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 741)	220,70
02/04/2025 10:37:49	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 199)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 115)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 262)	220,00
02/04/2025 10:37:49	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 784)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 012)	123,38
02/04/2025 10:37:49	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	300,00
02/04/2025 10:37:49	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:37:49	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	420,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 931)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 598)	220,72
02/04/2025 10:37:49	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	220,00
02/04/2025 10:38:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,50

02/04/2025 10:38:22	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	105,05
02/04/2025 10:38:35	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	205,00
02/04/2025 10:38:39	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	206,14
02/04/2025 10:38:42	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 262)	190,00
02/04/2025 10:38:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	189,00
02/04/2025 10:38:52	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	204,50

02/04/2025 10:39:01	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 582)	215,00
02/04/2025 10:39:22	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	166,50
02/04/2025 10:39:49	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	157,50
02/04/2025 10:39:51	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	157,00
02/04/2025 10:40:06	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	204,00
02/04/2025 10:40:19	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	155,00
02/04/2025 10:40:36	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	155,50
02/04/2025 10:40:46	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	152,00
02/04/2025 10:40:52	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	151,50
02/04/2025 10:40:53	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	184,50
02/04/2025 10:41:05	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	180,00
02/04/2025 10:41:17	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	179,00
02/04/2025 10:41:20	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	178,50
02/04/2025 10:41:35	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 282)	168,00
02/04/2025 10:41:38	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	167,50
02/04/2025 10:41:48	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 764)	167,00
02/04/2025 10:41:54	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	166,50
02/04/2025 10:42:05	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 764)	166,00
02/04/2025 10:42:17	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	165,00
02/04/2025 10:42:21	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	174,45
02/04/2025 10:42:26	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 764)	164,00
02/04/2025 10:42:31	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	163,50
02/04/2025 10:42:38	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 764)	163,00
02/04/2025 10:42:45	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	162,00
02/04/2025 10:42:55	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 764)	161,50
02/04/2025 10:42:57	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	162,50
02/04/2025 10:43:05	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	160,50
02/04/2025 10:43:12	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 764)	160,00
02/04/2025 10:43:22	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	159,50
02/04/2025 10:43:36	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	158,50
02/04/2025 10:43:48	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	189,00
02/04/2025 10:43:56	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	158,00
02/04/2025 10:44:10	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	157,44
02/04/2025 10:44:28	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 481)	156,94
02/04/2025 10:47:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 199, PARTICIPANTE 831, PARTICIPANTE 598, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 997, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 346 que apresentaram o valor de 220,72.

02/04/2025 10:47:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

02/04/2025 10:47:50	HABILITAÇÃO	
10/04/2025 12:07:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/04/2025 12:37:21	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:31	ADJUDICADO	
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO	

LOTE 21 - HOMOLOGADO
21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIVO Modelo: GALVANIZADO
Descrição: Parafuso máquina/poste RD , 16x350 mm, aço galvanizado a fogo com porca M16
Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,90 Valor Total: 850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	291	12.913.311/0001-59	17,00	1,90		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	353	82.510.850/0001-02	17,00	2,00	5,26	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	034	50.117.026/0001-92	17,08	9,40	370,00	Sim
4 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	638	10.376.365/0001-79	31,20	10,40	10,64	Sim
5 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	108	37.278.673/0001-16	17,06	12,30	18,27	Sim
6 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	253	12.072.665/0001-60	17,08	12,37	0,57	Sim
7 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	130	32.480.398/0001-05	17,08	12,65	2,26	Sim
8 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	299	56.004.897/0001-68	14,72	14,72	16,35	Sim
9 W LED ELETRICA LTDA	378	53.760.213/0001-88	17,00	15,90	8,02	Sim
10 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	207	31.594.968/0001-17	17,08	17,08	7,42	Sim
11 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	191	42.070.491/0001-97	17,08	17,08	0,00	Sim
12 D MARTINS ENGENHARIA E	821	73.234.742/0001-55	17,08	17,08	0,00	Sim
13 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	265	37.386.859/0001-90	17,08	17,08	0,00	Sim
14 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	786	49.848.807/0001-15	17,08	17,08	0,00	Sim
15 REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS	109	97.456.636/0001-84	17,08	17,08	0,00	Sim
16 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	341	39.983.511/0001-06	17,08	17,08	0,00	Sim
17 ELETRICA VARGAS LTDA	774	54.095.188/0001-28	17,08	17,08	0,00	Sim
18 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	545	27.648.449/0001-33	57,08	57,08	234,19	Sim
19 META COMERCIO DE FERRAGENS E	058	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	17419,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2025 11:10:49	PUBLICADO		
10/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:43:30	DISPUTA		
02/04/2025 10:43:30	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	17,06
02/04/2025 10:43:30	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	17,00
02/04/2025 10:43:30	LANCE	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (PARTICIPANTE 109)	17,06
02/04/2025 10:43:30	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 299)	14,72
02/04/2025 10:43:30	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265)	17,08

02/04/2025 10:43:30	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 774)	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 191)	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 638)	31,20
02/04/2025 10:43:30	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 207)	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	17,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	57,08
02/04/2025 10:43:30	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:43:30	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	17,00
02/04/2025 10:43:30	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 378)	17,00
02/04/2025 10:43:35	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	14,71
02/04/2025 10:43:36	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	13,72
02/04/2025 10:44:00	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	13,71
02/04/2025 10:44:05	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 638)	10,40
02/04/2025 10:44:26	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	10,00
02/04/2025 10:44:34	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	9,40
02/04/2025 10:44:47	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	9,00
02/04/2025 10:45:15	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 378)	15,90
02/04/2025 10:49:47	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	12,65
02/04/2025 10:50:09	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	12,64
02/04/2025 10:51:55	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12,60
02/04/2025 10:51:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:52:02	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	12,59
02/04/2025 10:52:38	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12,55
02/04/2025 10:52:39	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	12,54
02/04/2025 10:53:29	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12,51
02/04/2025 10:53:35	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	12,50
02/04/2025 10:53:45	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	8,89
02/04/2025 10:53:54	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	8,00
02/04/2025 10:54:10	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12,42
02/04/2025 10:54:20	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	12,41
02/04/2025 10:54:44	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12,38
02/04/2025 10:55:11	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	7,99
02/04/2025 10:55:12	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	12,37
02/04/2025 10:55:19	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	7,00
02/04/2025 10:55:32	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	6,98
02/04/2025 10:55:39	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	6,00
02/04/2025 10:56:03	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	5,99
02/04/2025 10:56:09	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12,30
02/04/2025 10:56:18	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	5,50
02/04/2025 10:56:38	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	5,45
02/04/2025 10:56:44	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	5,20

02/04/2025 10:56:53	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	5,10
02/04/2025 10:57:09	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	5,00
02/04/2025 10:57:19	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	4,99
02/04/2025 10:57:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	4,00
02/04/2025 10:57:45	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	3,99
02/04/2025 10:57:56	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	3,80
02/04/2025 10:59:15	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	3,79
02/04/2025 10:59:22	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	3,50
02/04/2025 10:59:32	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	3,40
02/04/2025 10:59:50	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	3,20
02/04/2025 10:59:59	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	3,20
02/04/2025 11:00:08	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	3,10
02/04/2025 11:00:18	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	2,90
02/04/2025 11:01:27	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	2,88
02/04/2025 11:01:36	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	2,80
02/04/2025 11:02:19	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	2,45
02/04/2025 11:02:26	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	2,10
02/04/2025 11:04:05	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 353)	2,05
02/04/2025 11:04:12	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 291)	1,90
02/04/2025 11:06:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 207, PARTICIPANTE 191, PARTICIPANTE 821, PARTICIPANTE 265, PARTICIPANTE 786, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 341, PARTICIPANTE 774 que apresentaram o valor de 17,08.

02/04/2025 11:06:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA

02/04/2025 11:06:12	HABILITAÇÃO	
11/04/2025 13:06:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/04/2025 13:36:17	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:31	ADJUDICADO	
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO	

LOTE 22 - HOMOLOGADO
22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIVO Modelo: GALVANIZADO
Descrição: Parafuso máquina/poste RD , 16x500mm, aço galvanizado a fogo com porca M16
Quantidade: 500 Valor Unit.: 15,50 Valor Total: 7.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	195	12.913.311/0001-59	17,30	15,50		Não
2 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	293	10.376.365/0001-79	47,25	15,75	1,61	Sim
3 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	559	32.480.398/0001-05	17,33	15,95	1,27	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	014	50.117.026/0001-92	17,33	16,12	1,07	Sim
5 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	968	82.510.850/0001-02	17,30	17,30	7,32	Sim
6 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	504	12.072.665/0001-60	17,33	17,33	0,17	Sim

7 D MARTINS ENGENHARIA E	305	73.234.742/0001-55	17,33	17,33	0,00	Sim
8 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	148	49.848.607/0001-15	17,33	17,33	0,00	Sim
9 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	641	37.388.858/0001-90	17,33	17,33	0,00	Sim
10 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	734	42.070.491/0001-97	17,33	17,33	0,00	Sim
11 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	590	39.983.511/0001-08	17,33	17,33	0,00	Sim
12 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	964	31.594.968/0001-17	17,33	17,33	0,00	Sim
13 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	129	27.646.448/0001-33	57,33	57,33	230,61	Sim
14 META COMERCIO DE FERRAGENS E	918	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	17342,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:48:58	DISPUTA		
02/04/2025 10:48:58	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 966)	17,30
02/04/2025 10:48:58	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 589)	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 641)	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 504)	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 734)	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	47,25
02/04/2025 10:48:58	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 964)	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	17,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	57,33
02/04/2025 10:48:58	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:49:58	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 195)	17,30
02/04/2025 10:47:13	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 195)	17,00
02/04/2025 10:47:19	LANCE	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	15,75
02/04/2025 10:47:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)	16,12
02/04/2025 10:47:33	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 195)	15,50
02/04/2025 10:49:57	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 589)	15,95
02/04/2025 10:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 504, PARTICIPANTE 305, PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 641, PARTICIPANTE 734, PARTICIPANTE 590, PARTICIPANTE 964 que apresentaram o valor de 17,33.			
02/04/2025 10:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 293 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
02/04/2025 10:56:58	DESEMPATE		
02/04/2025 11:01:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 589 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			

02/04/2025 11:01:58	DESEMPATE	
02/04/2025 11:08:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
PARTICIPANTE 014 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
02/04/2025 11:08:58	DESEMPATE	
02/04/2025 11:11:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA		
02/04/2025 11:11:58	HABILITAÇÃO	
11/04/2025 13:38:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/04/2025 13:38:14	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:31	ADJUDICADO	
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO	

LOTE 23 - HOMOLOGADO
23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIBROMETAL Modelo:

Descrição: Poste Ornamental , modelo Republicano médio com 02 globos no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços p/ fixação de lampião, acabamento com pintura eletrostática, totalmente resistente (pintura aquecida na estufa em uma temperatura de 200 graus). Base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintado na cor a ser definida, pronto para fixação. (Deve acompanhar parafusos para fixação do globo, em latão anticorrosivo). Lampião rotomoldado em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de Plástico. Acompanha fiações em cabos de cobre flexível de acordo com normas, com abertura para colocação de restores na base. Altura Total do Poste : 3,94 m - D. Base: 60 cm Ø - D. Braços: 1 m – Globo: 35 cm Ø. Variação máxima admitida: 5%
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Quantidade: 12 Valor Unit.: 5.890,00 Valor Total: 70.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	624	49.848.607/0001-15	8.260,12	5.890,00		Sim
2 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	654	56.004.897/0001-88	6.067,10	6.067,10	3,01	Sim
3 STELLAR COMERCIO E	356	52.933.047/0001-01	8.260,12	7.898,00	30,16	Sim
4 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	311	50.889.102/0001-88	8.260,12	7.908,00	0,13	Sim
5 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	760	42.070.491/0001-97	8.260,12	8.008,00	1,26	Sim
6 AR DA FONSECA SERVIÇOS E	385	16.984.454/0001-84	8.250,00	8.250,00	3,02	Sim
7 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	962	62.510.850/0001-02	8.260,00	8.260,00	0,12	Si
8 D MARTINS ENGENHARIA E	542	73.234.742/0001-55	8.260,12	8.260,12	0,00	Si
9 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	833	03.365.037/0001-01	8.260,12	8.260,12	0,00	Si
10 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	874	56.643.107/0001-66	8.260,12	8.260,12	0,00	Si
11 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	314	31.594.968/0001-17	8.260,12	8.260,12	0,00	Sim
12 FH METAIS LTDA	838	29.773.915/0001-11	10.000,00	10.000,00	21,08	Sim
13 META COMERCIO DE FERRAGENS E	068	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	986	42.477.023/0001-31	8.250,00	5.090,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:48:10	DISPUTA		
02/04/2025 10:48:10	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 962)	8.260,00
02/04/2025 10:48:10	LANCE	FH METAIS LTDA (PARTICIPANTE 838)	10.000,00
02/04/2025 10:48:10	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 314)	8.260,12
02/04/2025 10:48:10	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	8.250,00
02/04/2025 10:48:10	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	8.260,12
02/04/2025 10:48:10	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:48:10	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8.260,12
02/04/2025 10:48:10	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	8.260,12
02/04/2025 10:48:10	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.260,12
02/04/2025 10:48:10	LANCE	ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 986)	8.250,00
02/04/2025 10:48:10	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 874)	8.260,12
02/04/2025 10:48:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 311)	8.260,12
02/04/2025 10:48:10	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 654)	6.067,10
02/04/2025 10:48:10	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.260,12
02/04/2025 10:48:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,00			
02/04/2025 10:49:40	LANCE	ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 986)	8.050,00
02/04/2025 10:49:53	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8.040,00
02/04/2025 10:50:07	LANCE	ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 986)	8.030,00
02/04/2025 10:50:25	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8.010,00
02/04/2025 10:50:30	LANCE	ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 986)	8.000,00
02/04/2025 10:50:32	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7.990,00
02/04/2025 10:56:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.240,00
02/04/2025 10:56:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 10:57:35	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.226,00
02/04/2025 10:57:39	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.216,00
02/04/2025 10:57:43	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.206,00
02/04/2025 10:57:48	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.196,00
02/04/2025 10:57:52	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.184,00
02/04/2025 10:57:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.174,00
02/04/2025 10:57:58	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.162,00
02/04/2025 10:58:03	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.152,00
02/04/2025 10:58:07	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.140,00
02/04/2025 10:58:13	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.130,00
02/04/2025 10:58:18	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.118,00
02/04/2025 10:58:23	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.108,00
02/04/2025 10:58:31	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.096,00
02/04/2025 10:58:33	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.086,00
02/04/2025 10:58:41	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.074,00

02/04/2025 10:58:44	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.064,00
02/04/2025 10:58:49	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.052,00
02/04/2025 10:58:54	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.042,00
02/04/2025 10:58:58	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.030,00
02/04/2025 10:58:59	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	8.020,00
02/04/2025 10:59:01	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 760)	8.008,00
02/04/2025 10:59:04	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	7.9[illegible]
02/04/2025 10:59:11	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 311)	7.9[illegible]
02/04/2025 10:59:14	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	7.9[illegible]
02/04/2025 10:59:18	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 311)	7.9[illegible]
02/04/2025 10:59:24	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	7.958,00
02/04/2025 10:59:27	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 311)	7.948,00
02/04/2025 10:59:29	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	7.938,00
02/04/2025 10:59:33	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 311)	7.928,00
02/04/2025 10:59:40	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	7.918,00
02/04/2025 10:59:42	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 311)	7.908,00
02/04/2025 10:59:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	7.898,00
02/04/2025 11:01:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 838, PARTICIPANTE 068 que apresentaram o valor de 10.000,00.			
02/04/2025 11:01:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 542, PARTICIPANTE 833, PARTICIPANTE 874, PARTICIPANTE 314 que apresentaram o valor de 8.260,12.			
02/04/2025 11:01:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA			
02/04/2025 11:01:43	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 11:41:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
10/04/2025 11:41:45	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentos.			
10/04/2025 11:48:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 12:16:42	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:31	ADJUDICADO		
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO		

LOTE 24 - HOMOLOGADO
24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIBROMETAL Modelo:

Descrição: Poste Ornamental , modelo Republicano médio com 02 globos no conjunto como um todo, fabricado totalmente em alumínio fundido sendo resistente para suportar braços p/ fixação de lampião, acabamento com pintura eletrostática, totalmente resistente (pintura aquecida na estufa em uma temperatura de 200 graus). Base robusta, com liga de alumínio fundido SAE-323, espessura mínima de 6 mm, pintado na cor a ser definida, pronto para fixação. (Deve acompanhar parafusos para fixação do globo, em latão anticorrosivo). Lampião rotomoldado em polietileno injetado em uma única peça de alto impacto, opalino com cinta adesiva e pináculo de Plástico. Acompanha fiações em cabos de cobre flexível de acordo com normas, com abertura para colocação de restores na base. Altura Total do Poste : 3,94 m - D. Base: 60 cm Ø - D. Braços: 1 m – Globo: 35 cm Ø. Variação máxima admitida: 5%
(COTA ITEM 23, EXCLUSIVO ME, EPP)

Quantidade: 3 Valor Unit.: 5.890,00 Valor Total: 17.670,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	731	49.048.607/0001-15	8.260,12	5.890,00		Sim
2 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	878	56.004.897/0001-86	6.067,10	6.067,10	3,01	Sim
3 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	914	42.070.491/0001-97	8.260,12	7.385,00	21,72	Sim
4 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	531	03.365.037/0001-01	8.260,12	7.400,00	0,20	Sim
5 AR DA FONSECA SERVIÇOS E	585	18.984.454/0001-64	8.250,00	7.500,00	1,35	Sim
6 STELLAR COMERCIO E	704	62.933.047/0001-01	8.260,12	7.725,00	3,00	Sim
7 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	973	50.859.102/0001-88	8.260,12	7.900,00	2,27	Sim
8 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	580	82.510.850/0001-02	8.260,00	8.260,00	4,55	Sim
9 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	007	68.643.107/0001-66	8.260,12	8.260,12	0,00	Sim
10 D MARTINS ENGENHARIA E	591	73.234.742/0001-55	8.260,12	8.260,12	0,00	Sim
11 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	142	31.594.968/0001-17	8.260,12	8.260,12	0,00	Sim
12 META COMERCIO DE FERRAGENS E	139	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	21,06	Sim
13 FH METAIS LTDA	116	29.773.915/0001-11	10.000,00	10.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	425	42.477.023/0001-31	8.250,00	5.090,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 10:59:31	DISPUTA		
02/04/2025 10:59:31	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	8.260,12
02/04/2025 10:59:31	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8.260,12
02/04/2025 10:59:31	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 704)	8.260,12
02/04/2025 10:59:31	LANCE	ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 425)	8.250,00
02/04/2025 10:59:31	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	8.260,12
02/04/2025 10:59:31	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 580)	8.260,00
02/04/2025 10:59:31	LANCE	FH METAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	10.000,00
02/04/2025 10:59:31	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 142)	8.260,12
02/04/2025 10:59:31	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 10:59:31	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	8.250,00
02/04/2025 10:59:31	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 007)	8.260,12
02/04/2025 10:59:31	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.260,12
02/04/2025 10:59:31	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 878)	6.067,10
02/04/2025 10:59:31	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.260,12
02/04/2025 10:59:35	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.235,00
02/04/2025 10:59:36	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6.067,00
02/04/2025 10:59:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,00			
02/04/2025 10:59:53	LANCE	ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 425)	5.090,00

02/04/2025 10:59:57	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5.890,00
02/04/2025 11:00:13	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.225,00
02/04/2025 11:00:17	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.210,00
02/04/2025 11:00:18	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.200,00
02/04/2025 11:00:22	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.185,00
02/04/2025 11:00:28	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.175,00
02/04/2025 11:00:31	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.160,00
02/04/2025 11:00:33	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.150,00
02/04/2025 11:00:37	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.135,00
02/04/2025 11:00:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.125,00
02/04/2025 11:00:46	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.110,00
02/04/2025 11:00:49	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.100,00
02/04/2025 11:00:50	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.085,00
02/04/2025 11:00:53	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.075,00
02/04/2025 11:00:56	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.060,00
02/04/2025 11:00:58	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.050,00
02/04/2025 11:01:01	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.035,00
02/04/2025 11:01:03	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.025,00
02/04/2025 11:01:07	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	8.010,00
02/04/2025 11:01:12	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	8.000,00
02/04/2025 11:04:32	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.985,00
02/04/2025 11:04:37	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	7.975,00
02/04/2025 11:04:39	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.960,00
02/04/2025 11:04:43	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	7.950,00
02/04/2025 11:04:46	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.935,00
02/04/2025 11:04:48	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	7.925,00
02/04/2025 11:04:52	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.910,00
02/04/2025 11:04:59	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 973)	7.900,00
02/04/2025 11:05:01	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.885,00
02/04/2025 11:07:41	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 704)	7.875,00
02/04/2025 11:07:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 11:07:47	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.860,00
02/04/2025 11:07:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 704)	7.850,00
02/04/2025 11:07:54	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	7.800,00
02/04/2025 11:08:03	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	7.500,00
02/04/2025 11:08:04	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.835,00
02/04/2025 11:08:09	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 704)	7.825,00
02/04/2025 11:08:16	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.810,00
02/04/2025 11:08:18	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 704)	7.800,00
02/04/2025 11:08:26	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.785,00
02/04/2025 11:08:28	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 704)	7.775,00
02/04/2025 11:08:39	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.760,00
02/04/2025 11:08:43	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 704)	7.750,00
02/04/2025 11:08:47	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.735,00

02/04/2025 11:08:53	LANCE	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 704)	7.725,00
02/04/2025 11:08:55	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.485,00
02/04/2025 11:10:10	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	7.400,00
02/04/2025 11:10:14	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	7.385,00
02/04/2025 11:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 591, PARTICIPANTE 142 que apresentaram o valor de 8.260,12.			
02/04/2025 11:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 116 que apresentaram o valor de 10.000,00.			
02/04/2025 11:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA			
02/04/2025 11:12:15	HABILITAÇÃO		
10/04/2025 11:41:45	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentos.			
10/04/2025 11:41:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
10/04/2025 11:46:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/04/2025 12:16:41	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:32	ADJUDICADO		
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO		

LOTE 25 - HOMOLOGADO
25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AATOP Modelo: LED

Descrição: Refletor de LED , 100 W cor de Luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 13.500 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Ângulo de abertura 90°. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 9,50 Valor Total: 760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	982	12.813.311/0001-59	74,90	9,50		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	778	82.510.850/0001-02	74,90	9,99	5,16	Sim
3 W LED ELETRICA LTDA	556	53.760.213/0001-88	74,00	14,90	49,15	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	468	50.117.026/0001-92	74,79	24,86	66,85	Sim
5 SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	434	48.936.831/0001-43	74,97	29,00	16,65	Sim
6 ROCI DO CARMO CARDOSO	145	50.124.606/0001-62	74,97	29,99	3,41	Sim
7 MORK TELECOM – PRODUTOS E	566	13.460.002/0001-06	74,97	34,99	16,67	Sim
8 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	283	42.070.491/0001-97	74,97	35,00	0,03	Sim
9 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	727	56.004.897/0001-86	40,14	40,14	14,69	Sim
10 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	506	37.366.859/0001-90	74,97	42,05	4,79	Sim
11 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	109	12.072.565/0001-90	74,97	47,99	14,13	Sim
12 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	030	24.496.666/0001-70	74,97	48,00	0,02	Sim
13 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	695	48.376.928/0001-98	74,97	49,99	4,15	Sim
14 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	188	03.365.037/0001-01	74,97	65,00	30,00	Sim
15 DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE	681	46.452.081/0001-61	74,00	74,00	13,85	Sim
16 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	935	31.594.968/0001-17	74,97	74,97	1,31	Sim

17 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	008	49.048.607/0001-15	74,97	74,97	0,00	Sim
18 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	230	68.643.107/0001-66	74,97	74,97	0,00	Sim
19 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	662	44.581.533/0001-80	74,97	74,97	0,00	Sim
20 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	396	05.310.678/0001-94	169,31	160,00	113,42	Não
21 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	067	27.648.448/0001-33	174,97	174,97	9,36	Sim
22 META COMERCIO DE FERRAGENS E	616	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	5615,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 11:01:51	DISPUTA		
02/04/2025 11:01:51	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 230)	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	74,00
02/04/2025 11:01:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	74,79
02/04/2025 11:01:51	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 506)	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 727)	40,14
02/04/2025 11:01:51	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 109)	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	74,90
02/04/2025 11:01:51	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 283)	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	174,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 11:01:51	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	74,00
02/04/2025 11:01:51	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 145)	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 935)	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	169,31
02/04/2025 11:01:51	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	74,97
02/04/2025 11:01:51	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	74,90
02/04/2025 11:01:58	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 109)	73,99
02/04/2025 11:02:05	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	39,14
02/04/2025 11:02:14	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 506)	42,05
02/04/2025 11:02:16	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	38,00
02/04/2025 11:02:30	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	37,00
02/04/2025 11:02:34	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	37,99

503

02/04/2025 11:02:41	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	35,00
02/04/2025 11:02:42	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	36,89
02/04/2025 11:02:44	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	34,00
02/04/2025 11:02:58	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	30,00
02/04/2025 11:03:08	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	28,00
02/04/2025 11:03:14	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	29,00
02/04/2025 11:03:27	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 146)	29,99
02/04/2025 11:03:29	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	28,00
02/04/2025 11:03:34	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	28,00
02/04/2025 11:03:42	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	27,00
02/04/2025 11:03:42	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	25,00
02/04/2025 11:03:49	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	24,99
02/04/2025 11:03:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 468)	24,86
02/04/2025 11:04:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	22,00
02/04/2025 11:05:05	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 283)	38,14
02/04/2025 11:05:55	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	160,00
02/04/2025 11:07:38	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	21,00
02/04/2025 11:07:44	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	20,00
02/04/2025 11:07:51	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	18,00
02/04/2025 11:07:58	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	15,00
02/04/2025 11:08:05	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 556)	14,90
02/04/2025 11:08:10	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	65,00
02/04/2025 11:08:13	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 109)	64,99
02/04/2025 11:08:15	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	12,00
02/04/2025 11:10:18	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	38,13
02/04/2025 11:10:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 11:10:35	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 283)	36,13
02/04/2025 11:10:57	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	11,99
02/04/2025 11:11:05	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	36,12
02/04/2025 11:11:12	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	49,99
02/04/2025 11:11:21	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 283)	35,00
02/04/2025 11:11:24	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	11,50
02/04/2025 11:11:28	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 109)	49,98
02/04/2025 11:11:40	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	11,45
02/04/2025 11:11:50	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	11,20
02/04/2025 11:12:09	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	34,99
02/04/2025 11:12:18	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	11,10
02/04/2025 11:12:28	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	11,00
02/04/2025 11:12:46	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	10,95
02/04/2025 11:12:57	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	10,52
02/04/2025 11:13:10	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	10,50
02/04/2025 11:13:17	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	10,00
02/04/2025 11:13:18	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	48,00
02/04/2025 11:13:34	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 109)	47,99

02/04/2025 11:15:15	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 778)	9,99
02/04/2025 11:15:23	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	9,50

02/04/2025 11:17:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 935, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 230, PARTICIPANTE 662 que apresentaram o valor de 74.97.

02/04/2025 11:17:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA

02/04/2025 11:17:23 HABILITAÇÃO
11/04/2025 13:08:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/04/2025 13:38:14 EM ADJUDICAÇÃO
11/04/2025 13:41:32 ADJUDICADO
11/04/2025 13:41:33 HOMOLOGADO

LOTE 26 - HOMOLOGADO
26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AATOP Modelo: LED

Descrição: Refletor de LED , 150 w cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K) uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, gerando segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 20.500 lm. Temperatura do Branco Frio 6000K. Tensão Bivolt (100V a 250V). Angulo de abertura 180°, Garantia mínima de 02 (dois) anos

Quantidade: 80 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	370	12.813.311/0001-59	99,70	20,00		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	851	82.510.850/0001-02	99,70	20,90	4,50	Sim
3 W LED ELETRICA LTDA	849	53.760.213/0001-88	99,00	34,50	65,07	Sim
4 SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	614	48.938.631/0001-43	99,77	36,00	4,35	Sim
5 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	518	42.070.491/0001-97	99,77	38,00	5,56	Sim
6 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	871	66.643.107/0001-66	99,77	38,99	2,61	Sim
7 ROCI DO CARMO CARDOSO	765	50.124.805/0001-62	99,70	48,90	25,42	Sim
8 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	838	48.375.926/0001-98	99,77	49,99	2,23	Sim
9 DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE	559	46.452.081/0001-81	99,00	55,19	10,40	Sim
10 MORK TELECOM – PRODUTOS E	157	13.460.002/0001-05	99,77	55,29	0,18	Sim
11 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	082	37.380.859/0001-90	99,77	56,55	2,28	Sim
12 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	348	58.004.897/0001-86	57,39	57,39	1,49	Sim
13 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	991	50.117.029/0001-92	99,77	71,92	25,32	Sim
14 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	330	12.072.885/0001-90	99,77	72,92	1,39	Sim
15 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	800	03.385.037/0001-01	99,77	80,00	9,71	Sim
16 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	949	24.496.565/0001-70	99,77	85,00	6,25	Sim
17 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	799	49.846.607/0001-15	99,77	99,77	17,38	Sim
18 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	684	44.581.533/0001-80	99,77	99,77	0,00	Sim
19 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	446	31.594.988/0001-17	99,77	99,77	0,00	Sim
20 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	687	05.310.678/0001-94	278,48	265,00	165,61	Não
21 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE	286	27.646.446/0001-33	299,77	299,77	13,12	Sim
22 META COMERCIO DE FERRAGENS E	208	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	3235,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:48	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 11:06:25	DISPUTA		
02/04/2025 11:06:25	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	99,70
02/04/2025 11:06:25	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	299,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	278,48
02/04/2025 11:06:25	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 949)	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 446)	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	99,00
02/04/2025 11:06:25	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 11:06:25	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 785)	99,70
02/04/2025 11:06:25	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 871)	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 849)	99,00
02/04/2025 11:06:25	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 348)	57,39
02/04/2025 11:06:25	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	99,77
02/04/2025 11:06:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	99,70
02/04/2025 11:06:29	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	56,39
02/04/2025 11:06:30	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	98,00
02/04/2025 11:06:37	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	55,00
02/04/2025 11:06:40	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	56,55
02/04/2025 11:06:40	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	54,00
02/04/2025 11:06:42	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	97,99
02/04/2025 11:06:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	96,99
02/04/2025 11:06:52	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	50,00
02/04/2025 11:06:58	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	49,00
02/04/2025 11:07:06	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	48,00
02/04/2025 11:07:08	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	47,00
02/04/2025 11:07:10	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	96,98
02/04/2025 11:07:16	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	45,00
02/04/2025 11:07:17	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	44,00

02/04/2025 11:07:28	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	40,00
02/04/2025 11:07:29	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	95,98
02/04/2025 11:07:32	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	39,00
02/04/2025 11:07:37	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	265,00
02/04/2025 11:07:40	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	95,97
02/04/2025 11:07:47	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 849)	37,00
02/04/2025 11:07:51	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	35,00
02/04/2025 11:07:53	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	94,9[illegible]
02/04/2025 11:07:57	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	3[illegible]
02/04/2025 11:07:58	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 849)	3[illegible]
02/04/2025 11:08:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	94,96
02/04/2025 11:08:06	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	93,96
02/04/2025 11:08:09	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	93,95
02/04/2025 11:08:22	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	80,00
02/04/2025 11:08:28	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	79,99
02/04/2025 11:08:29	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	30,00
02/04/2025 11:08:31	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	92,95
02/04/2025 11:08:39	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	78,99
02/04/2025 11:08:59	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	78,98
02/04/2025 11:09:15	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	77,98
02/04/2025 11:09:24	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	77,97
02/04/2025 11:09:42	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	76,97
02/04/2025 11:09:44	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	76,96
02/04/2025 11:09:45	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	36,00
02/04/2025 11:09:59	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	75,96
02/04/2025 11:10:08	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	75,95
02/04/2025 11:10:28	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	74,95
02/04/2025 11:10:47	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	74,94
02/04/2025 11:10:59	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	73,94
02/04/2025 11:11:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	73,93
02/04/2025 11:11:14	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	72,93
02/04/2025 11:11:16	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 330)	72,92
02/04/2025 11:11:23	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	29,89
02/04/2025 11:11:29	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	49,89
02/04/2025 11:11:31	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	28,00
02/04/2025 11:11:43	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 991)	71,92
02/04/2025 11:12:51	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 949)	85,00
02/04/2025 11:13:44	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	27,40
02/04/2025 11:13:49	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	27,20
02/04/2025 11:14:44	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	56,54
02/04/2025 11:14:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 11:15:01	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	27,10
02/04/2025 11:15:07	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	25,00
02/04/2025 11:15:58	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	24,99

02/04/2025 11:16:06	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	24,50
02/04/2025 11:17:50	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	24,40
02/04/2025 11:17:55	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	24,00
02/04/2025 11:18:42	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	58,53
02/04/2025 11:18:46	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	56,00
02/04/2025 11:18:52	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,99
02/04/2025 11:18:55	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	23,99
02/04/2025 11:19:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	23,50
02/04/2025 11:19:20	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 871)	56,99
02/04/2025 11:19:29	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,98
02/04/2025 11:19:31	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	23,49
02/04/2025 11:19:37	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 518)	38,00
02/04/2025 11:19:37	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	23,00
02/04/2025 11:19:39	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	56,97
02/04/2025 11:20:13	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,96
02/04/2025 11:20:23	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,95
02/04/2025 11:20:30	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	22,89
02/04/2025 11:20:48	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,94
02/04/2025 11:20:54	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	22,00
02/04/2025 11:21:07	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	21,80
02/04/2025 11:21:24	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,93
02/04/2025 11:21:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	21,00
02/04/2025 11:21:40	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 851)	20,90
02/04/2025 11:21:55	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 370)	20,00
02/04/2025 11:21:59	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,92
02/04/2025 11:22:07	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,91
02/04/2025 11:22:27	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,90
02/04/2025 11:22:54	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,89
02/04/2025 11:23:16	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,88
02/04/2025 11:23:21	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,87
02/04/2025 11:23:43	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,86
02/04/2025 11:23:56	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,85
02/04/2025 11:24:24	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,84
02/04/2025 11:24:51	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,83
02/04/2025 11:25:04	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,82
02/04/2025 11:25:42	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,81
02/04/2025 11:25:57	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,80
02/04/2025 11:25:19	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,79
02/04/2025 11:26:43	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,78
02/04/2025 11:27:07	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,77
02/04/2025 11:27:24	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,76
02/04/2025 11:27:48	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,75
02/04/2025 11:28:10	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,74
02/04/2025 11:28:13	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,73

02/04/2025 11:28:29	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,72
02/04/2025 11:28:34	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,71
02/04/2025 11:29:00	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,70
02/04/2025 11:29:27	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,69
02/04/2025 11:29:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,10			
02/04/2025 11:30:03	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,59
02/04/2025 11:30:37	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,49
02/04/2025 11:31:05	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,39
02/04/2025 11:31:20	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 765)	45,90
02/04/2025 11:31:29	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	55,29
02/04/2025 11:31:48	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	55,19
02/04/2025 11:33:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostaflance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 799, PARTICIPANTE 584, PARTICIPANTE 445 que apresentaram o valor de 99,77.			
02/04/2025 11:33:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 851 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
02/04/2025 11:33:49	DESEMPATE		
02/04/2025 11:38:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA			
02/04/2025 11:38:49	HABILITAÇÃO		
11/04/2025 13:08:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/04/2025 13:38:13	EM ADJUDICAÇÃO		
11/04/2025 13:41:33	ADJUDICADO		
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO		

LOTE 27 - HOMOLOGADO
27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AATOP Modelo: LED

Descrição: Refletor de LED , 200 w cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, garantindo segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 27.000 lm. Tensão Bivolt (100V e 250V). Ângulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos

Quantidade: 80 Valor Unit.: 21,00 Valor Total: 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	767	12.513.311/0001-59	133,60	21,00		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	453	62.510.850/0001-02	133,60	22,00	4,78	Sim
3 W LED ELETRICA LTDA	177	53.760.213/0001-88	130,00	38,00	72,73	Sim
4 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	121	66.643.107/0001-66	133,67	39,99	5,24	Sim
5 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	770	42.070.491/0001-97	133,67	40,00	0,03	Sim
6 SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	204	48.936.631/0001-43	133,67	42,00	5,00	Sim
7 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	797	50.117.026/0001-92	133,67	48,45	15,38	Sim
8 DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE	860	48.452.081/0001-61	130,00	56,00	15,58	Sim
9 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	176	37.386.859/0001-90	133,67	56,55	0,98	Sim
10 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	158	56.004.897/0001-86	67,00	67,00	18,48	Sim
11 MORK TELECOM – PRODUTOS E	298	13.460.002/0001-05	133,67	74,99	11,93	Sim

12 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	339	48.975.926/0001-98	133,67	75,00	0,01	Sim
13 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	871	24.496.565/0001-70	133,67	80,00	6,67	Sim
14 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	185	12.072.565/0001-90	133,67	119,99	49,99	Sim
15 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	427	03.365.037/0001-01	133,67	120,00	0,01	Sim
16 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	643	31.594.968/0001-17	133,67	133,67	11,39	Sim
MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	099	44.581.533/0001-60	133,67	133,67	0,00	Sim
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	511	48.848.807/0001-15	133,67	133,67	0,00	Sim
ROCI DO CARMO CARDOSO	918	50.124.505/0001-62	133,67	133,67	0,00	Sim
AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	960	05.310.678/0001-94	343,43	300,00	124,43	Não
21 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	976	27.846.448/0001-33	433,67	433,67	44,56	Sim
22 META COMERCIO DE FERRAGENS E	168	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	2205,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 11:07:46	DISPUTA		
02/04/2025 11:07:46	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	433,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 643)	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	133,60
02/04/2025 11:07:46	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 121)	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 177)	130,00
02/04/2025 11:07:46	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 176)	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 797)	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 158)	67,00
02/04/2025 11:07:46	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 185)	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 770)	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 11:07:46	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	130,00
02/04/2025 11:07:46	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 918)	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	133,67
02/04/2025 11:07:46	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	343,43
02/04/2025 11:07:46	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	139,60
02/04/2025 11:07:50	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 770)	66,00
02/04/2025 11:08:03	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 185)	129,99

02/04/2025 11:08:03	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 176)	59,55
02/04/2025 11:08:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	60,00
02/04/2025 11:08:08	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 770)	55,55
02/04/2025 11:08:09	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	50,00
02/04/2025 11:08:11	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 770)	49,00
02/04/2025 11:08:17	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 177)	40,00
02/04/2025 11:08:20	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 797)	54,55
02/04/2025 11:08:23	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	300,00
02/04/2025 11:08:23	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	30,00
02/04/2025 11:08:27	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 797)	48,45
02/04/2025 11:08:32	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 177)	38,00
02/04/2025 11:08:39	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	120,00
02/04/2025 11:08:44	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 770)	47,45
02/04/2025 11:08:59	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 185)	119,99
02/04/2025 11:09:56	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	42,00
02/04/2025 11:10:03	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 770)	41,00
02/04/2025 11:11:44	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	75,00
02/04/2025 11:13:04	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 871)	80,00
02/04/2025 11:15:07	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	29,99
02/04/2025 11:15:13	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	25,00
02/04/2025 11:16:04	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	74,99
02/04/2025 11:16:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 11:16:40	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	24,90
02/04/2025 11:16:45	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	24,50
02/04/2025 11:17:54	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	24,40
02/04/2025 11:18:02	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	24,00
02/04/2025 11:18:58	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	3,99
02/04/2025 11:19:04	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	58,00
02/04/2025 11:19:11	MENSAGEM	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,99.			
02/04/2025 11:19:15	MENSAGEM	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	
Solicito o cancelamento do meu lance no valor de 3,99.			
02/04/2025 11:19:27	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 121)	40,99
02/04/2025 11:19:39	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 770)	40,00
02/04/2025 11:19:42	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 121)	39,99
02/04/2025 11:20:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 453 no valor de 3,99 foi cancelado.			
02/04/2025 11:21:00	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	23,80
02/04/2025 11:21:11	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	23,00
02/04/2025 11:21:53	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 453)	22,00
02/04/2025 11:22:01	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	21,00
02/04/2025 11:24:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostaflance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 643, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 511, PARTICIPANTE 918 que apresentaram o valor de 133,67.			
02/04/2025 11:24:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 453 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			

505

02/04/2025 11:24:01	DESEMPATE	
02/04/2025 11:29:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA		
02/04/2025 11:29:02	HABILITAÇÃO	
11/04/2025 13:08:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/04/2025 13:38:13	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:33	ADJUDICADO	
11/04/2025 13:41:33	HOMOLOGADO	

LOTE 28 - HOMOLOGADO
28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AATOP Modelo: LED

Descrição: Refletor de LED , 30 w cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, garantia segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 4.050 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Ângulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos

Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	090	12.813.311/0001-59	37,80	8,90		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	658	82.510.850/0001-02	37,80	8,99	1,01	Sim
3 W LED ELETRICA LTDA	069	53.760.213/0001-88	37,00	18,00	66,85	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	370	13.460.002/0001-05	37,63	17,99	18,93	Sim
5 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	440	42.070.491/0001-97	37,63	18,00	0,06	Sim
6 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	450	12.072.665/0001-90	37,63	19,99	11,06	Sim
7 SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	461	48.936.631/0001-43	37,63	22,00	10,06	Sim
8 DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE	709	48.452.081/0001-61	35,00	24,00	9,99	Sim
9 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	501	48.375.926/0001-98	37,63	25,00	4,17	Sim
10 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	397	50.117.026/0001-62	37,63	26,00	4,00	Sim
11 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	833	66.643.107/0001-66	37,63	34,38	32,23	Sim
12 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	319	66.004.897/0001-88	34,39	34,39	0,03	Sim
13 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	906	31.594.968/0001-17	37,63	37,63	9,42	Sim
14 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	079	37.388.859/0001-90	37,63	37,63	0,00	Sim
15 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	334	44.581.533/0001-80	37,63	37,63	0,00	Sim
16 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	857	49.848.607/0001-15	37,63	37,63	0,00	Sim
17 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	179	03.385.037/0001-01	37,63	37,63	0,00	Sim
18 ROCI DO CARMO CARDOSO	537	50.124.605/0001-62	37,63	37,63	0,00	Sim
19 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	542	05.310.676/0001-94	47,31	44,00	16,93	Não
20 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	238	27.546.448/0001-33	98,63	98,63	124,16	Sim
21 META COMERCIO DE FERRAGENS E	469	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	10036,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 11:10:59	DISPUTA		
02/04/2025 11:10:58	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 069)	37,00
02/04/2025 11:10:58	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 11:10:58	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	47,31
02/04/2025 11:10:58	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 906)	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	35,00
02/04/2025 11:10:58	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	37,80
02/04/2025 11:10:58	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 833)	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 397)	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 319)	34,39
02/04/2025 11:10:58	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 450)	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 537)	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	37,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	98,63
02/04/2025 11:10:58	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 658)	37,80
02/04/2025 11:10:58	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	37,63
02/04/2025 11:11:01	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 450)	34,39
02/04/2025 11:11:02	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	33,38
02/04/2025 11:11:15	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	30,00
02/04/2025 11:11:16	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 450)	33,37
02/04/2025 11:11:19	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	29,00
02/04/2025 11:11:20	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 397)	29,00
02/04/2025 11:11:38	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	27,00
02/04/2025 11:11:39	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 397)	26,00
02/04/2025 11:11:42	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	25,00
02/04/2025 11:11:50	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 450)	24,99
02/04/2025 11:11:56	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	25,00
02/04/2025 11:11:58	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 397)	26,00
02/04/2025 11:11:59	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 450)	24,99
02/04/2025 11:12:00	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	24,00
02/04/2025 11:12:06	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	22,00
02/04/2025 11:12:07	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	21,00
02/04/2025 11:12:13	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	20,00
02/04/2025 11:12:14	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	22,00
02/04/2025 11:12:14	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 450)	20,99

02/04/2025 11:12:15	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	19,00
02/04/2025 11:12:20	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 450)	19,99
02/04/2025 11:12:32	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	18,20
02/04/2025 11:12:38	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	18,00
02/04/2025 11:12:51	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	17,00
02/04/2025 11:13:34	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 658)	16,69
02/04/2025 11:13:41	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	15,50
02/04/2025 11:13:52	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 069)	15,00
02/04/2025 11:14:01	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	14,50
02/04/2025 11:15:34	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 658)	14,00
02/04/2025 11:15:41	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	13,50
02/04/2025 11:15:14	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 658)	13,00
02/04/2025 11:15:15	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	25,00
02/04/2025 11:15:22	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	12,50
02/04/2025 11:15:23	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	17,99
02/04/2025 11:15:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 11:15:30	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 833)	34,38
02/04/2025 11:15:42	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 658)	11,00
02/04/2025 11:15:44	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	24,00
02/04/2025 11:15:51	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	10,50
02/04/2025 11:20:24	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 658)	10,45
02/04/2025 11:20:41	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	44,00
02/04/2025 11:21:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	10,00
02/04/2025 11:21:14	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 658)	9,99
02/04/2025 11:21:39	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	9,00
02/04/2025 11:22:06	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 658)	8,99
02/04/2025 11:22:15	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	8,90
02/04/2025 11:24:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 906, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 334, PARTICIPANTE 857, PARTICIPANTE 179, PARTICIPANTE 537 que apresentaram o valor de 37,63.

02/04/2025 11:24:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

PARTICIPANTE 658 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

02/04/2025 11:24:15	DESEMPATE	
02/04/2025 11:29:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta de etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA		
02/04/2025 11:29:16	HABILITAÇÃO	
11/04/2025 13:08:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/04/2025 13:38:13	EM ADJUDICAÇÃO	
11/04/2025 13:41:34	ADJUDICADO	
11/04/2025 13:41:34	HOMOLOGADO	

LOTE 29 - HOMOLOGADO
29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AATOP Modelo: LED

Descrição: Refletor de LED , 50 w cor de luz Branco Frio (5000K a 6500K), uso interno ou externo IP67, indicado para iluminar grandes áreas com baixo consumo e alta eficiência, garantia segurança e conforto. Fluxo Luminoso mínimo 6.750 lm. Tensão Bivolt (100V a 250V). Ângulo de abertura 90º. Garantia mínima de 05 (cinco) anos

Quantidade: 80 Valor Unit.: 13,00 Valor Total: 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	908	12.813.311/0001-59	47,10	13,00		
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	859	82.510.850/0001-02	47,10	13,50	3,85	
3 W LED ELETRICA LTDA	610	53.760.213/0001-88	47,00	16,00	18,52	
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	931	13.460.002/0001-05	47,13	19,12	19,50	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	384	50.117.026/0001-62	47,13	19,13	0,05	Sim
6 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	331	42.070.491/0001-97	47,13	23,00	20,23	Sim
7 DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE	408	48.452.081/0001-61	45,00	23,99	4,30	Sim
8 SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	043	48.936.631/0001-43	47,13	24,00	0,04	Sim
9 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	647	12.072.665/0001-90	47,13	24,99	4,13	Sim
10 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	738	66.004.897/0001-88	28,64	28,64	14,61	Sim
11 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	497	66.643.107/0001-66	47,13	34,99	22,17	Sim
12 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	706	48.375.926/0001-98	47,13	35,00	0,03	Sim
13 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	972	37.388.859/0001-90	47,13	36,00	2,86	Sim
14 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	712	44.581.533/0001-80	47,13	47,13	30,92	Sim
15 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	926	31.594.968/0001-17	47,13	47,13	0,00	Sim
16 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	344	03.385.037/0001-01	47,13	47,13	0,00	Sim
17 ROCI DO CARMO CARDOSO	990	50.124.605/0001-62	47,13	47,13	0,00	Sim
18 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	254	49.848.607/0001-15	47,13	47,13	0,00	Sim
19 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	582	05.310.676/0001-94	109,61	94,00	99,45	Não
20 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	730	27.546.448/0001-33	97,13	97,13	3,33	Sim
21 META COMERCIO DE FERRAGENS E	686	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	10195,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO		
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2025 11:12:37	DISPUTA		
02/04/2025 11:12:37	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 908)	47,10
02/04/2025 11:12:37	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	ROCI DO CARMO CARDOSO (PARTICIPANTE 990)	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	97,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 926)	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 497)	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	47,13

02/04/2025 11:12:37	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 610)	47,00
02/04/2025 11:12:37	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 972)	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 364)	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 738)	28,64
02/04/2025 11:12:37	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 547)	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	10.000,00
02/04/2025 11:12:37	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	47,13
02/04/2025 11:12:37	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	45,00
02/04/2025 11:12:37	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 582)	109,61
02/04/2025 11:12:37	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 859)	47,10
02/04/2025 11:12:45	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	27,64
02/04/2025 11:12:51	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 364)	26,64
02/04/2025 11:12:52	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 972)	36,00
02/04/2025 11:12:54	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	25,64
02/04/2025 11:12:57	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 547)	25,63
02/04/2025 11:12:59	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	24,63
02/04/2025 11:13:03	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 364)	23,63
02/04/2025 11:13:04	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 908)	22,00
02/04/2025 11:13:09	LANCE	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	24,00
02/04/2025 11:13:21	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 364)	21,00
02/04/2025 11:13:28	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 908)	20,50
02/04/2025 11:13:44	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 364)	19,50
02/04/2025 11:13:54	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 908)	19,20
02/04/2025 11:13:57	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 610)	18,00
02/04/2025 11:13:59	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 364)	18,13
02/04/2025 11:14:05	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 908)	15,50
02/04/2025 11:14:07	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	23,00
02/04/2025 11:15:46	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 859)	15,49
02/04/2025 11:15:52	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 908)	15,00
02/04/2025 11:16:40	LANCE	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	35,00
02/04/2025 11:19:34	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 497)	34,99
02/04/2025 11:20:08	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	25,00
02/04/2025 11:20:20	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 547)	24,99
02/04/2025 11:20:40	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 859)	14,99
02/04/2025 11:20:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 11:21:10	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 582)	94,00
02/04/2025 11:21:16	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	19,12
02/04/2025 11:21:19	LANCE	DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (PARTICIPANTE	23,99
02/04/2025 11:21:19	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 908)	14,00
02/04/2025 11:21:46	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 859)	13,50
02/04/2025 11:22:21	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 908)	13,00

02/04/2025 11:24:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostalance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 712, PARTICIPANTE 926, PARTICIPANTE 344, PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 284 que apresentaram o valor de 47,13.

02/04/2025 11:24:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

PARTICIPANTE 859 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

02/04/2025 11:24:21	DESEMPATE
02/04/2025 11:29:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA

02/04/2025 11:29:22	HABILITAÇÃO
11/04/2025 13:08:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/04/2025 13:38:12	EM ADJUDICAÇÃO
11/04/2025 13:41:34	ADJUDICADO
11/04/2025 13:41:34	HOMOLOGADO

LOTE 30 - HOMOLOGADO
30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXATRON Modelo: FOTOCÉLULA

Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO, tensão 220V, Frequência 60/60Hz, consumo próprio menor que 1W, material polipropileno – UV-Stability, tipo do comando quando desenergizado normalmente fechado (NF). Filtro de tempo impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc. Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos contos, lux para ligar menor que 20 lux, lux para desligar menor que 60 Lux respeitando a relação de histerese. Relação entre liga e desliga (histerese) 1, 2 e 4 vezes, exclusivo sistema de proteção contra surtos de tensão, mapa de marcação indelével do momento do retirada e colocação em campo. Tensão de surto até 4000V / 2000A, sensor fotocélula de sulfeto de cádmio LDR, índice de proteção mínimo IP 55. Cor: vinho (de acordo com norma NBR5123).

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 7,50 Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DINAMICA ELETRICA LTDA	078	12.813.311/0001-59	28,50	7,50		Não
2 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO	797	82.510.850/0001-02	28,50	7,99	6,53	Sim
3 TW2K ELETROELETRONICA LTDA	491	31.840.475/0001-10	13,00	9,50	18,80	Sim
4 W LED ELETRICA LTDA	341	53.760.213/0001-68	25,00	10,80	13,68	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	824	50.117.026/0001-92	28,60	11,60	7,41	Sim
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	772	13.460.002/0001-05	28,60	12,34	6,38	Sim
7 ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA	449	22.693.848/0001-03	28,00	12,40	0,49	Sim
8 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	674	12.072.585/0001-90	28,60	12,46	0,48	Sim
9 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	988	37.386.859/0001-30	28,60	12,47	0,08	Sim
10 ELETRICA VARGAS LTDA	305	54.055.188/0001-28	28,60	13,00	4,25	Sim
11 FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA	537	53.111.090/0001-54	28,60	13,90	6,92	Sim
12 TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	496	58.004.897/0001-86	14,50	14,50	4,32	Sim
13 DGA COMERCIO DE MATERIAIS	331	42.070.491/0001-97	28,60	16,58	14,41	Sim
14 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	583	60.889.102/0001-86	28,60	17,59	6,03	Sim
15 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	462	32.480.398/0001-05	28,60	17,60	0,06	Sim
16 REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	477	24.496.565/0001-70	22,00	22,00	25,00	Sim
17 AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	534	05.310.678/0001-94	28,88	27,20	23,64	Não
18 AR DA FONSECA SERVIÇOS E	588	18.984.454/0001-84	28,50	28,50	4,78	Sim
19 D MARTINS ENGENHARIA E	954	73.234.742/0001-55	28,60	28,50	0,00	Sim

20 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	691	37.278.873/0001-18	28,58	28,58	0,28	Sim
21 MRJ COMERCIO DE MATERIAIS	221	44.581.533/0001-80	28,60	28,60	0,07	Sim
22 BRUNO STABACH ENGENHARIA ME	645	31.594.968/0001-17	28,60	28,60	0,00	Sim
23 TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA	021	03.365.037/0001-01	28,60	28,60	0,00	Sim
24 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL	431	39.983.511/0001-06	28,60	28,60	0,00	Sim
25 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE	234	27.646.448/0001-33	36,60	36,60	34,97	Sim
26 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS	934	49.848.807/0001-15	40,00	40,00	3,63	Sim
27 META COMERCIO DE FERRAGENS E	714	27.518.373/0001-05	10.000,00	10.000,00	24900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BL INDUSTRIA E COMERCIO DE	985	41.855.852/0001-85	28,60	12,33		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2025 11:19:49	PUBLICADO	
19/03/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/04/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/04/2025 11:12:40	DISPUTA	
02/04/2025 11:12:40	LANCE	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 28,58
02/04/2025 11:12:40	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI 10.000,00
02/04/2025 11:12:40	LANCE	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 496) 14,50
02/04/2025 11:12:40	LANCE	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 477) 22,00
02/04/2025 11:12:40	LANCE	BRUNO STABACH ENGENHARIA ME (PARTICIPANTE 645) 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 462) 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078) 28,50
02/04/2025 11:12:40	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 305) 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 824) 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 534) 28,88
02/04/2025 11:12:40	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 674) 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	TW2K ELETROELETRONICA LTDA (PARTICIPANTE 491) 13,00
02/04/2025 11:12:40	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA (PARTICIPANTE 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 449) 28,00
02/04/2025 11:12:40	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 341) 25,00
02/04/2025 11:12:40	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 988) 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 583) 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 537) 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP 28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI 36,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 40,00

02/04/2025 11:12:40	LANCE	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME	28,50
02/04/2025 11:12:40	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	28,60
02/04/2025 11:12:40	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 797)	28,50
02/04/2025 11:13:05	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 674)	12,99
02/04/2025 11:13:08	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	12,90
02/04/2025 11:13:09	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,00
02/04/2025 11:13:13	LANCE	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	12,47
02/04/2025 11:13:14	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 824)	12,00
02/04/2025 11:13:15	LANCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 674)	12,46
02/04/2025 11:13:19	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	21,00
02/04/2025 11:13:20	LANCE	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 824)	11,60
02/04/2025 11:13:24	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	12,45
02/04/2025 11:13:35	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	11,20
02/04/2025 11:14:18	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 341)	11,10
02/04/2025 11:14:25	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	11,10
02/04/2025 11:14:33	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	11,00
02/04/2025 11:14:42	LANCE	W LED ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 341)	10,80
02/04/2025 11:14:50	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	10,50
02/04/2025 11:15:14	LANCE	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 449)	12,40
02/04/2025 11:15:16	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	12,39
02/04/2025 11:20:00	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 797)	10,45
02/04/2025 11:20:01	LANCE	D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	28,50
02/04/2025 11:20:05	LANCE	FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA (PARTICIPANTE 537)	13,90
02/04/2025 11:20:08	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	10,00
02/04/2025 11:20:10	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 583)	20,99
02/04/2025 11:20:17	LANCE	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 462)	17,60
02/04/2025 11:20:22	LANCE	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 583)	17,59
02/04/2025 11:20:33	LANCE	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	18,59
02/04/2025 11:20:41	LANCE	TW2K ELETROELETRONICA LTDA (PARTICIPANTE 491)	9,95
02/04/2025 11:20:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 11:20:52	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 797)	9,94
02/04/2025 11:21:12	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	12,38
02/04/2025 11:21:13	LANCE	TW2K ELETROELETRONICA LTDA (PARTICIPANTE 491)	9,93
02/04/2025 11:21:21	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 797)	9,00
02/04/2025 11:21:31	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	12,37
02/04/2025 11:21:47	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	8,00
02/04/2025 11:21:48	LANCE	AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 534)	27,20
02/04/2025 11:21:48	LANCE	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 305)	13,00
02/04/2025 11:21:58	LANCE	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 797)	7,99
02/04/2025 11:22:07	LANCE	DINAMICA ELETRICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	7,50
02/04/2025 11:22:20	LANCE	TW2K ELETROELETRONICA LTDA (PARTICIPANTE 491)	9,90
02/04/2025 11:22:53	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	12,36
02/04/2025 11:22:57	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	12,35
02/04/2025 11:23:09	LANCE	TW2K ELETROELETRONICA LTDA (PARTICIPANTE 491)	9,60

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

02/04/2025 11:23:36	LANCE	MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES	12,34
02/04/2025 11:23:39	LANCE	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	12,33
02/04/2025 11:25:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 221, PARTICIPANTE 645, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 431 que apresentaram o valor de 28,60.

02/04/2025 11:25:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 589, PARTICIPANTE 654 que apresentaram o valor de 28,50.

02/04/2025 11:25:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DINAMICA ELETRICA LTDA

02/04/2025 11:25:39	HABILITAÇÃO
10/04/2025 12:01:18	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentos.

11/04/2025 13:08:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/04/2025 13:38:12	EM ADJUDICAÇÃO
11/04/2025 13:41:34	ADJUDICADO
11/04/2025 13:41:34	HOMOLOGADO

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

Protocolo Nº 2221/2025

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria municipal de planejamento, Obras e urbanismo.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 11 de Abril de 2025.

Eduardo D. Schelvaraski

Licitações e compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 2221/2025
Objeto: "registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município".
Modalidade: Pregão eletrônico nº 018/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 018/2025**, cujo objeto é "registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 47/2025 efetuou a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 02 de abril de 2025, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve interesse na apresentação de recurso, e, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Destarte, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 14 de abril de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DINAMICA ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.311/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 106.205,00 (cento e seis mil e duzentos e cinco reais).

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.106,00 (quarenta e oito mil e cento e seis reais).

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 311,00 (trezentos e onze reais).

MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Piên/PR, 15 de abril de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 086/2022

RESCISÃO 003/2025
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 086/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 086/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E CFD FONOAUDIOLOGIA LTDA.
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. De Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CFD FONOAUDIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.865.687/0001-29, com endereço à Rua Espírito Santo, nº 85, Centro em Piên/PR, Cep: 83860-000, Telefone: (41) 99940-1078, e-mail: calefd03@yahoo.com.br; neste ato representado por Caroline Florenciano Diaz inscrita no CPF sob nº. 062.xxx.299-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 086/2022 a partir de 01/04/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Fonoaudiologia.

Cláusula Primeira: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Piên, 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5E3A0E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para concessão de benefício eventual, conforme Lei Municipal 1.337/2018 e Decretos Municipais 197/2022 e 127/2023", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 105.531,38 (cento e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.206.230/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 54.033,31 (cinquenta e quatro mil e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Piên/PR, 15 de abril de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:3087845E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em ensaios de laboratórios e controle tecnológicos da qualidade de pavimentação", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

NORTE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.123.617/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Piên/PR, 15 de abril de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1117A406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DINAMICA ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.311/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 106.205,00 (cento e seis mil e duzentos e cinco reais).
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.106,00 (quarenta e oito mil e cento e seis reais).
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 311,00 (trezentos e onze reais).
MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Piên/PR, 15 de abril de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E56B3986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025,** o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual aquisição de material para artesanato suprir as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ANA DULCELIA SCHUKOSKY, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.108.850/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.202,75 (dezoito mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
A ROCHA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 58.275.490/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.400,70 (dois mil e quatrocentos reais e setenta centavos).
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.064/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.699/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 47.939,74 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.647.234/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 296,85 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.950.800/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 62.088,68 (sessenta e dois mil e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.651.148/0001-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 42.953,50 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.612,90 (vinte mil e seiscentos e doze reais e noventa centavos).
PARQUINHO ARAUCARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.833.052/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.143,00 (cinco mil e cento e quarenta e três reais).
ROSA CAFE IMPORTS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.053.659/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.437,40 (oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.029/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.528,90 (sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Piên/PR, 15 de abril de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:AEBCFF5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025,** o qual tem como objeto a "Registro de preços de itens de panificação e coffee break em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

57.303.101 HERMENSON CLAYTON RUDNICK, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.303.101/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.510,00 (dez mil e quinhentos e dez reais).
GICELI FERNANDA DE LIMA FORTECKI 03209995990, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.396.677/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.375,65 (cento e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
GRACIELA RIBAS DE SIQUEIRA 00699881960, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.356/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.480,20 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).
MAGDA NUNES DA SILVEIRA RUDNICK 02106934955, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.168.424/0001-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 42.770,00 (quarenta e dois mil e setecentos e setenta reais).
PANIFICADORA REGIMAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 75.192,65 (setenta e cinco mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Piên/PR, 15 de abril de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:48F6E1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 166, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 166, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o inciso XIX do artigo 1º do Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de abril de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ALTERAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).

MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).

Piên/PR, 30 de abril de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Desclassifica os candidato Henrique Lacerda para o cargo de auxiliar administrativo aprovado no Concurso Público nº 001/2023, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 05 de maio de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:FE9C44F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO 001

O Agente de contratação divulga o resultado de avaliação de documentação:

NOME	CNPJ	ORDEM	NOTA	RESULTADO
LUIS FERNANDO AUGUSTIN MAIA 10493907920	46.713.193/0001-29	1	100	EMPRESA CREDENCIADA - DOCUMENTOS OK.

Piên/PR, 06 de Maio de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Agente de Contratações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D7E47D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
RESULTADO 001

O Agente de contratação divulga o resultado de avaliação de documentação:

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
AD CARVALHO LTDA	59.589.781/001-90	1	EMPRESA CREDENCIADA - DOCUMENTOS OK.

Piên/PR, 06 de Maio de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Agente de Contratações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:FD307415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 022/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

PROTOCOLO: 2988/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO NA ROTINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 413,65 (Quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)

CONTRATADA: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.550.166/00001-69

VALOR TOTAL: R$ 581,00 (Quinhentos e oitenta e um reais)

CONTRATADA: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.394.275/0001-74

VALOR TOTAL: R$ 716,80 (Setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 07/05/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:60C30720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).

Piên/PR, 30 de abril de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2FA0D9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 189, DE 06 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 189, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os DELEGADOS PARA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os Delegados para representar o município na 7º Conferêucia Estadual das Cidades, com o objetivo de apresentar as propostas definidas na 1ª Conferência Municipal das Cidades:
I –Representante do Poder Executivo: Carina Daniela Alves (titular) e Thaynara Eveline do Prado (suplente);
II – Representante do Poder Legislativo: Aldo Rui A. de Lima (titular) e Maria Edilene Kurovski Lenschow (suplente);
III – Representante dos Movimentos Populares: Agnaldo Martins (titular) e Emerson Gonçalves (suplente);
IV – Representante dos Trabalhadores: Beto Zanin (titular) e Willyan Viana Barboza (suplente);
V – Representante dos Empresários: Adriano Siqueira (titular) e Calebe França Costa (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 178, de 23 de abril de 2025.

Piên/PR, 06 de maio de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:F0BE564F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO FINAL - 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

RELATÓRIO FINAL: 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

MUNICIPIO DE PIÊN

Maicon Grosskopf – Prefeito
Pedro Geraldo Cavalheiro – Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Claudemir José de Andrade – Secretário Muncipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Thaynara Eveline do Prado – Diretora de área
Naiane Caroline de Araujo – Procuradora geral do Municipio

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA 1 ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
Claudemir José de Andrade – Coordenador Executivo
Thaynara Eveline do Prado – Ponto Focal
Carina Daniela Alves – Equipe Técnica

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Alessandro Vieira Machado – Fotografo
Patrick Zanqueta Pacheco – Fotógrafo

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
Carina Daniela Alves, Thaynara Eveline do Prado, aldo Rui A. De Lima, Maria Edilene k. Lenschow, Emerson Gonçalves, Willian Viana Barboza,Agnaldo Martins, Kelvin Michael da Silva, Adriano Siqueira, Douglas Lietz.

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO
Alessandro Viera Machado, Carina Daniela Alves, Thaynara Eveline do Prado, Sabrina de Fatima Reck dos Santos Bineck.

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO
Carina Daniela Alves, Thaynara Eveline do Prado.

EQUIPE DE TRABALHO
Carina Daniela Alves, Thaynara Eveline do Prado.

Palestrantes
Calebe França Costa, Orlando Bonette, Raul Gradovski, Márcio Wozniack.

APRESENTAÇÃO
A 1ª Conferência Muncipal de Piên foi realizada nos dias 14 de abril de 2025 em Piên, na Câmara de vereadores de Piên, localizado na Rua Amazonas,170 - Centro. O evento reuniu cerca de 47 pessoas para discutir a politica municipal de desenvolvimento urbano, entre os envolvidos pode-se citar os delegados, observadores, palestrantes, equipe de trabalho e demais convidados (autoridades, imprensa e comunidade local).
A seguir são apresentadas, resumidamente, todas as etapas da 1ª Conferência Municpal das Cidades, desde os preparativos até as propostas compiladas para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizado em Brasília sem data prevista.

PREPARATIVOS PARA A 1ª CONFERÊNCIA NO MUNICIPIO DE PIÊN
Nesse capítulo será apresentado os preparativos para a realização da 1ª Conferência Muncipal das Cidades, o que inclui as reuniões da Comissão Preparatória e demais envolvidos para a realização do evento.

REUNIÕES DA COMISSÃO PREPARATÓRIA
Para a realização da Conferência Municipal das Cidades, foi necessário designar uma equipe responsável pela convocação e organização do evento – chamada de Comissão Preparatória. A Comissão foi composta por representantes do Poder Público Municipal e Legislativo, dos movimentos sociais e populares, da área dos trabalhadores, área dos empresários.
Além da Comissão Preparatória, os servidores da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo auxiliaram para execução, por se tratar da 1ª

conferência realizada no municipio, buscamos auxilio com o responsável do CONCIDADES, tambem realizamos pesquisas das

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **MULTILUZ COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.128.170/0001-12, com endereço na Rua Santa Marta, nº 151 , Bairro Bela Vista, Palhoça/SC CEP: 88132712, Fone: (48) 3017-0002, e-mail: licita2406@gmail.com; neste ato representado por João Vitor Campos de Lima inscrito no CPF sob nº 003.xxx.052-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025**.

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

MULTILUZ COMERCIAL LTDA:31128170000180
Assinado de forma digital por MULTILUZ COMERCIAL LTDA:31128170000180

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:
Nome: Guilherme Cruz
Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski
Assinatura: _____

527

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:30326-7 MULTILUZ COMERCIAL LTDA			CNPJ: 31.128.170/0001-90	Telefone: 48991308887			Status: Classificado		
Email: licita2406@gmail.com									
Representante: 31757-8 JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA								5.605,72	
1								4.560,00	
1	26215 Base para Relé Fotoelétrico com suporte	UN	1200.0000	Classificado	TECNOLINSA	TECNOLINSA	3,80	4.560,00	*
10								385,76	
1	16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES	UN	2.0000	Classificado	ELGIN	ELGIN	192,88	385,76	*
11								359,96	
1	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	2.0000	Classificado	ELGIN	ELGIN	179,98	359,96	*
2								300,00	
1	16137 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINARIA	UN	200.0000	Classificado	DECORLUX	DECORLUX	1,50	300,00	*

VALOR TOTAL: 5.605,72

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.480.398/0001-05, com endereço na Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia em Curitiba – PR, CEP 82.810-410, Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com: neste ato representado por Ricardo Alexandre Wolfesgrau inscrito no CPF sob nº 001.xxx.749-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00- Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025**.

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2025.04.25 18:23:08 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 30868-0 BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E			CNPJ: 32.480.398/0001-05		Telefone: 41988970847			Status: Classificado	
Email: brasled@hotmail.com									
Representante: 41994-9 ADRIANO LAURINDO								26.262,50	
20								26.262,50	
1	28334 Luminária pública	UN	250.0000	Classificado	OLIVO	304/25.4	105,05	26.262,50	*

VALOR TOTAL: 26.262,50

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponivel no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.936.631/0001-43, com endereço na Rua Manoel Herculano Marques de Fontes Nº 636 – Loteamento Parque São Martinho – Campinas – SP - CEP: 130.407-03, Fone: (19) 97114-5248, e-mail saturnomateriaiseletricos@gmail.com: neste ato representado por Juan da Silva Honorato inscrito no CPF sob nº 448.xxx.378-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:45:31 -03'00'

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:45:57 -03'00'

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:46:14 -03'00'

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:46:32 -03'00'

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:46:55 -03'00'

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143

Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:47:18 -03'00'

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143

Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:47:36 -03'00'

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025.**

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143

Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:48:18 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski

Assinatura: _____

549

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41257-1 SATURNO COMERCIO DE MATERIAL			CNPJ: 49.936.631/0001-43		Telefone: 0000000000			Status: Habilitado	
Email: saturnomaterialeletricos@gmail.com									
Representante: 41258-2 GRAZIELE MARIA DE SOUZA NOVAES								72.225,00	
18								72.225,00	
1	28333 Luminária pública de LED	UN	225.0000	Classificado	PERFECT LED	KRONOS	321,00	72.225,00	*

VALOR TOTAL: 72.225,00

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143

Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2025.04.29 17:49:40 -03'00'

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **ELETROLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.848.607/0001-15, com endereço na Rua Dissaburo Yokohama, 2367 - Jardim Espanha em Umuarama/PR, CEP 87.506-120, Fone: (44) 2020-7657, (44) 98434-0042 e-mail: eletrolex02@gmail.com: neste ato representado por Alessandro da Cunha Justino inscrito no CPF sob nº 056.xxx.689-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO:. 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento. (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025.**

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:49848607000115
Assinado de forma digital por ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:49848607000115
Dados: 2025.04.23 15:44:57 -03'00'

ELETROLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

560

equiplano

Prefeitura Municipal de Pién - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 41214-7 ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS			CNPJ: 49.848.507/0001-15		Telefone: 44202076S7			Status: Classificado	
Email: eletrolex02@gmail.com									
Representante: 41219-0 ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO								88.350,00	
23								70.680,00	
1	28336 Poste Ornamental	UN	12,0000	Classificado	FIBROMETAL		5.890,00	70.680,00	*
24								17.670,00	
1	28336 Poste Ornamental	UN	3,0000	Classificado	FIBROMETAL		5.890,00	17.670,00	*

VALOR TOTAL: 88.350,00

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.203.880/0001-05, com endereço na Av. Guilherme Cotching, 782- V. Maria Baixa em São Paulo/SP, CEP 02.113.010, Fone: (11) 9.2000-5258 e-mail: atacado.lendario@gmail.com; neste ato representado por Kelli Gonçalves Martins, inscrita no CPF sob nº 932.xxx.328-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025.**

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLI GONCALVES MARTINS
CPF
93284632891
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:
Nome: Guilherme Cruz Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

571

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 41230-9 LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE [redacted] CNPJ: 62.203.580/0001-05 Telefone: 1192005258 [redacted] Status: Classificado									
Email: atacado.lendario@gmail.com									
Representante: 41229-5 JOSÉ LUIZ PIRES SILVA								2.539,50	
4 [redacted]								2.539,50	
1	22648 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	150.0000	Classificado	AL	BR1X25	16,93	2.539,50	*

VALOR TOTAL: 2.539,50

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero**, convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Parana

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, com endereço na Rua Espirito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 3632-1107, e-mail caroline@lojaletki.com; neste ato representado por Marcos Luiz Rudnick, inscrito no CPF sob nº 710.xxx.249-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025**.

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

582

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 8451 ETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			CNPJ: 12.510.650/0001-02		Tel. forn: 41999110909			Status: Classificado	
Email: carol.equiplano@etki.com									
Representante: 1018-2 MARCOS LUIZ RUDNICK								48.106,00	
12								398,00	
1	16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES	UN	2.0000	Classificado	SOPRANO		199,00	398,00	*
14								998,00	
1	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	UN	2.0000	Classificado	SOPRANO		499,00	998,00	*
19								24.750,00	
1	28333 Luminária pública de LED	UN	75.0000	Classificado	EMPALUX		330,00	24.750,00	*
5								12.780,00	
1	28328 Cabo Alumínio Quadruplex	MT	2000.0000	Classificado	NEOCABLE		6,39	12.780,00	*
6								9.180,00	
1	28329 Cabo Alumínio Triplex	MT	2000.0000	Classificado	NEOCABLE		4,59	9.180,00	*

VALOR TOTAL: 48.106,00

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.117.026/0001-92, com endereço na Rua Benedito Rodrigues do Prado, nº 102,Jd do Prado, Araçatuba-SP – CEP: 16.025—390, Fone: (18) 3621-6402 – (18) 99718-5499, e-mail: mepsled@gmail.com; neste ato representado por Fernando Coutinho Eloi, inscrito no CPF sob nº 010.xxx.501-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025**.

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA:50117026000192
Assinado de forma digital por MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA:50117026000192
Dados: 2025.04.24 09:34:13 -03'00'

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41240-6 MEPS LED ATACADO E			CNPJ: 50.117.020/0001-02		Telefone: 1838216402			Status: Classificado	
Email: licita.mepsled@gmail.com									
Representante: 41239-2 MARIA EDUARDA PRADO SILVA								311,00	
9								311,00	
1	28331 Contactor trifásica	UN	2.0000	Classificado	DECORLUX	TRIFASICO	155,50	311,00	*

VALOR TOTAL: 311,00

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero**, convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **MI LASER LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.868.500/0001-90, com endereço na Rua Igneis Fedrizi Angonese, 134, Salgado Filho, Caxias do Sul / RS, Cep:95098-115, Fone: (54) 2018-1447, e-mail: licitacoes.milaser@blsolution.com.br; neste ato representado por Ilisandro Brolle da Silva inscrito no CPF sob nº 835.xxx.490-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art.124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "I"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025.**

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

MI LASER LTDA:42868500000190
Assinado digitalmente por MI LASER LTDA:42868500000190
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=74072133000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MI LASER LTDA:42868500000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.24 15:08:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MI LASER LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:
Nome: Guilherme Cruz Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41242-2 MI LASER LTDA			CNPJ: 42.868.500/0001-80		Telefone: 5420181447			Status: Classificado	
Email: comercial@blsolution.com.br									
Representante: 41241-4 ILISSANDRO BROLLO DA SILVA								16.425,00	
3								16.425,00	
1	22648 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	150.0000	Classificado	BL SOLUTION	BRAÇO 3M	109,50	16.425,00	*

VALOR TOTAL: 16.425,00

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ soh o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ soh o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **W LED ELETRICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.760.213/0001-88, com endereço na Rua Baraúnas, 85 - Parque dos Novos Estados – Campo Grande/MS, Fone: (67) 99270 6804, e-mail: w.led.licita@gmail.com; neste ato representado por Webersson Flores Arguelho, inscrito no CPF sob nº 000.xxx.251-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025**.

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

WEBERSSON FLORES ARGUELHO:00006225160

Assinado de forma digital por WEBERSSON FLORES ARGUELHO:00006225160
Dados: 2025.05.05 08:29:54 -04'00'

W LED ELETRICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 41268-6 W LEO ELETRICA LTDA			CNPJ: 53.760.213/0001-58		Telefone: 6793221260			Status: Habilitado	
Email: w.leo.licita@gmail.com									
Representante: 41267-8 LEONARDO ANTONIO DOS ANJOS								30.622,00	
25								1.192,00	
1	28337 Refletor de LED	UN	80,0000	Classificado	TOPLIGHT	TL100	14,90	1.192,00	*
26								2.760,00	
1	28337 Refletor de LED	UN	80,0000	Classificado	APOLLO	SMD200	34,50	2.760,00	*
27								3.040,00	
1	28337 Refletor de LED	UN	80,0000	Classificado	APOLLO	SMD200	38,00	3.040,00	*
28								750,00	
1	28337 Refletor de LED	UN	50,0000	Classificado	TOPLIGHT	TL30	15,00	750,00	*
29								1.280,00	
1	28337 Refletor de LED	UN	80,0000	Classificado	TOPLIGHT	TL50	16,00	1.280,00	*
30								21.600,00	
1	22647 RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2000,0000	Classificado	MAPRETRONI	RELE 1000W	10,80	21.600,00	*

VALOR TOTAL: 30.622,00

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.111.090/0001-54, com endereço na Rua juiz Osvaldo Rea Horn, nº 440, sala comercial box 125, bairro Meia Praia, Navegantes-SC, CEP 88.372-096, Fone: (41) 99811-1418, e-mail: licita.agilux@hotmail.com; neste ato representado por Aline Maria Ferreira das Chagas, inscrita no CPF sob nº 063.xxx.979-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025**.

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS
Assinado de forma digital por ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:
Nome: Guilherme Cruz
Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski
Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

VALOR TOTAL: 25.200,00

ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS

Assinado de forma digital por ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:B40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **ROCI DO CARMO CARDOSO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.124.605/0001-62, com endereço na Rua Trajano Gracia, nº 700, Irati/PR, CEP 84507-060, Fone: (42) 9943-9760, e-mail: comtudo.irati@gmail.com; neste ato representado por Roci do Carmo Cardoso, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.359-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025.**

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROCI DO CARMO CARDOSO
SERPRO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ROCI DO CARMO CARDOSO
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Plân - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

VALOR TOTAL: 6.780,00

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
PROTOCOLO 2221/2025

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.xxx.xxx-91, e o DETENTOR DA ATA **MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.460.002/0001-05, com endereço na Rua Presidente Faria, 629, Colônia Faria Colombo/PR, CEP 83411050, Fone: (41) 3666-6336, (41) 99995-0809 e-mail: alzira.baroni@mork.com.br; neste ato representado por Maria Izabel Tulio de Almeida, inscrita no CPF sob nº 672.xxx.849-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

2.2. LOCAL: Conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2.2.1. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis a contar da data do empenho. Em horário compreendido entre 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 ou conforme solicitação da secretaria solicitante.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Telefone: (41) 3632- 1136
Rua: Amazonas S/N - Centro/Piên.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
i) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes deste pregão, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz – Chefe de Obras – Matrícula 4765246.

	Esdras Rya Rocha Cruz – Auxiliar Administrativo – Matrícula 4765988.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00-Conta: 1150 e 1160

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 018/2025.**

Piên/PR, 23 de abril de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA:67232884915
Assinado de forma digital por MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA:67232884915
Dados: 2025.05.06 16:19:19 -03'00'

MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Testemunhas:
Nome: Guilherme Cruz Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Pîên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41244-9 MORK TELECOM – PRODUTOS E			CNPJ: 13.460.002/0001-05		Telefone: 4136686336		Status: Habilitado		
Email: alzira.baroni@mork.com.br									
Representante: 41243-1 MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA								571,78	
13								571,78	
1	16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES	UN	2.0000	Classificado	SORANO	DLJ250-E	285,89	571,78	*

VALOR TOTAL: 571,78

Eu, **Lina Heiden de Barros Esmero,** convocado (a) pelo Edital nº 016/2025, residente e domiciliado na Estrada Francisco Zoellner, Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4*******/PR e CPF 053.***.***-02, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO,

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D8151134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 116/2025 A 127/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Ata 116/25: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.605,72 (cinco mil e seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ata 117/25: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.480.398/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 118/25: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Ata 119/25: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
Ata 120/25: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.203.880/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.539,50 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 121/25: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.256,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Ata 122/25: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.026/0001-92, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais).
Ata 123/25: MI LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.500/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ata 124/25: W LED ELETRICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.622,00 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Ata 125/25: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.111.090/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Ata 126/25: ROCI DO CARMO CARDOSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.124.605/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).
Ata 127/25: MORK TELECOM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 571,78 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fiscal Administrativo: Guilherme Cruz e Esdras Rya Rocha Cruz
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E40287F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 128/2025 A 136/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 128/2025 a 136/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2025, de acordo com a com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata 128/25: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.985.752/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ata 129/25: L COSTA SOLUCÕES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.881/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Ata 130/25: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).
Ata 131/25: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.194,00 (cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais).
Ata 132/25: UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.400/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 548.826,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 133/25: 55.838.725 FABIANO SEIDEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.725/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.777,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Ata 134/25: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.181/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 131.347,50 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Ata 135/25: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.023,00 (quarenta e oito mil e vinte e três reais).
Ata 136/25: DG RUDNICK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório